

CAPA DO PROCESSO

Nº 15029/2023-COMPRAS.GOV-DESO

ASSUNTO DO PROCESSO: SL Nº 361/2023 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SES DE ITABAIANINHA/SERGIPE, BACIA 01 E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO.

INTERESSADO: GOB5

Aracaju, 8 de agosto de 2023

**Geane Melo Lima
Administrador(a)**

C.I. 192/2023

13/09/2023

De: CPL

Para: ASCI

Estamos encaminhando o **Aviso de Licitação da LICITAÇÃO PÚBLICA nº 032/2023 - DESO**, para que seja providenciado a publicação, por 01 (uma) vez, no jornal e data abaixo discriminado:

Diário Oficial do Estado de Sergipe**15/09/2023****Diário Oficial da União****15/09/2023**

Solicitamos, ainda, que seja enviado para esta CPL uma cópia da publicação da respectiva edição, **logo após a chegada a essa Assessoria.**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO torna público que realizará às 09:30 horas do dia 09 de outubro de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitações, conforme novo procedimento das sessões presenciais de licitação por meio de videoconferência. Licitação Pública nº 032/2023 – DESO. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DOS SES DE ITABAIANINHA/SERGIPE, BACIA 01 E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO.** O Edital completo bem como as instruções para participação desse processo licitatório poderá ser obtido no site www.deso-se.com.br. Fonte de Recursos: **BANCO DO NORDESTE - PROGRAMA DE INVESTIMENTOS – FR 40** Esta Licitação Pública obedece aos princípios básicos de licitação constantes nas normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016 Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22 de março de 2018, com vigência desde 02/05/2018. Roberto Santos Barros Júnior, Presidente da CPL.



Andrezza Santos
Secretária da CPL - DESO

sexta-feira, 15 de Setembro de 2023 Aracaju - Sergipe

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Banese



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2023
RITO PROCEDIMENTAL DO PREGÃO PRESENCIAL

Pub. 072/2023

OBJETO: Contratação de até 03 (três) empresas especializadas no ramo da construção civil, para execução de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, mão de obra e demais insumos, nas agências e demais unidades do BANESE, situada na capital e interior do Estado de Sergipe, conforme edital e seus anexos;
DATA DA ABERTURA: 09.10.2023, às 09 horas;
LOCAL: Auditório do Centro Administrativo do Banese, situado na Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, nº 31 - Bairro Inácio Barbosa - Distrito Industrial de Aracaju - SE;
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
PARECER JURÍDICO: 171/2023;
REGÊNCIA LEGAL: Lei 13.303/2016; Regulamento Interno de Licitações e Contratos do BANESE;
INFORMAÇÕES: www.banese.com.br - Licitações.

Área de Licitações



INEXIGIBILIDADE Nº 024/2023

CONTRATO 4600002664; **CONTRATADA:** SERASA S.A. **CNPJ:** 62.173.620/0001-80; **JUSTIFICATIVA:** Necessidade de solução digital de cobrança, maximizando a recuperação de clientes, reduzindo custos e otimizando o ROI; **OBJETO:** Implantação da solução de cobrança e recuperação de crédito da SERASA EXPERIAN denominada "Cobrança 360". **FONTE DE RECURSOS:** Próprios; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 464.280,00; **VIGÊNCIA:** 24 meses a partir de 08/09/2023; **PARECER JURÍDICO:** 139/2023; **BASE LEGAL:** "Caput" do Art. 30 da Lei 13.303/16 c/c "caput" do Art. 130 do RILC.

Der

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 06/2023

Objeto: Execução de serviços / obras de duplicação asfáltica na Rodovia SE-220, acesso à cidade de Aquidabã, com extensão de 1,31 Km, neste Estado. **Valor Estimado:** R\$ 5.488.348,01 (Cinco milhões, Quatrocentos e oitenta e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e um centavo); **Data do recebimento das propostas:** 19 de outubro de 2023, às 09h; **Tipo:** Menor Preço Global; **Prazo de Execução:** 120 (cento e vinte) dias; **Prazo de Vigência do Contrato:** 240 (duzentos e quarenta) dias; **Fuentes de Recurso:** 1500, 1704, 1754; **Classificação Orçamentária:** 26.782.0018.0305.4.4.90.51.02; **Base Legal:** Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Decreto Estadual nº 24.912/2007 e demais legislação pertinente; **Paracer Jurídico** nº: 215/2023. O Edital completo estará disponível para aquisição por todos os interessados a partir da data de publicação deste Aviso, mediante acesso e preenchimento de formulário no link "Licitações" no site do DER/SE no seguinte endereço: www.der.se.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (079)3253-2734, pelo e-mail cpl@der.se.gov.br ou pelo referido site do DER/SE.

Aracaju/SE 13 de setembro de 2023.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DAS CONTRATAÇÕES LICITAÇÕES E LOGISTICA

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 134/2023-COMPRAS.GOV-DER/SE

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de limpeza, higienização, conservação predial e jardinagem, em todos os prédios, salas e áreas externas da Sede Administrativa, Parque das Oficinas e das Gerências Executivas de Distritos Rodoviários 1, 2, 3 e 4, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais de limpeza e equipamentos. **CONTRATANTE:** Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 26.203 **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 26.122.0044 **PROJETO OU ATIVIDADE:** 403 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90 **FONTE DE RECURSO:** 1500. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** de 12 meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até 60 meses **BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Leis Estaduais nº 5.280/2004, nº 5.848/2006, nº 8.747/2020, e Decreto Estadual nº 40.638, de 30 de julho de 2020. Lei Estadual nº 9.156/2023 e Decreto Estadual 234/2023.

CONTRATADA: O. R. TERCEIRIZAÇÃO & SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 08.727.425/0001-09					
Lote	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO SERVIÇO COM MATERIAL	Unid.	Quant	Valor mensal	Valor Global
01	Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de limpeza, higienização, conservação predial e jardinagem, em todos os prédios, salas e áreas externas da Sede Administrativa, Parque das Oficinas e das Gerências Executivas de Distritos Rodoviários 1, 2, 3 e 4, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais de limpeza e equipamentos.	Unid.	12	32.104,68	385.256,16
VALOR FINAL DO SERVIÇO COM MATERIAL:				R\$ 32.104,68	R\$ 385.256,16

Menor valor de referência: 532.433,77 - Valor de ref. médio: 584.747,56 - VI. Ref. mensal: 44.369,48 - VI. Mensal Médio: 48.728,96

As especificações detalhadas do objeto desta licitação podem ser consultadas no site www.comprasnet.se.gov.br ID: 1002832
O Pregoeiro Adjudica e a Autoridade Competente Homologa a licitação em 04 de setembro de 2023.

GETÚLIO RIBEIRO
Pregoeiro - SGCC/SECLOG

WALTER PEREIRA LIMA
Secretário da SECLOG

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor Presidente do DER/SE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2023

Processo nº: 902/2023-COOP.-DER/SE.

Participes: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE e Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes - SMTT de Nossa Senhora da Glória.
Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto formalizar e estabelecer procedimentos de cooperação entre as partes acordantes de modo a propiciar a implementação e cumprimento do que dispõe a Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, viabilizando a fiscalização, gerenciamento e autuação por infração de trânsito.

Base Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 9.503/1997 e Instrução Normativa nº 003/CONGER/2013.

Aracaju/SE, 25 de agosto de 2023.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

Deso

Contrato 144/2023//Base legal: Lei 13.303/2016//Contratada: **SET COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA**//Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria de comunicação empresarial para a DESO//R\$ 468.372,12//12 meses//Recurso próprio.
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 011/2023//Base Legal: Art. 136 do RILC/DESO//Cooperante: DESO//Cooperado: **MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS**//Objeto: Estabelecimento de parceria, visando à implementação de ações conjuntas que assegurem a realização de serviços de reposição de pavimentação a paralelepípedo//Preço: R\$ 81,66€/m² (paralelepípedo)//12 meses.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO torna público que realizará às 09:30 horas do dia 09 de outubro de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitações, conforme novo procedimento das sessões presenciais de licitação por meio de videoconferência. Licitação Pública nº 032/2023 - DESO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DOS SES DE ITABAIANINHA/SERGIPE, BACIA 01 E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO. O Edital completo bem como as instruções para participação desse processo licitatório poderá ser obtido no site www.deso-se.com.br. Fonte de Recursos: BANCO DO NORDESTE - PROGRAMA DE INVESTIMENTOS - FR 40 Esta Licitação Publica obedece aos princípios básicos de licitação constantes nas normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016 Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22 de março de 2018, com vigência desde 02/05/2018. Roberto Santos Barros Junior, Presidente da CPL.

Detran

EXTRATOS DE PORTARIAS

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 55 de dezembro de 2005, resolveu baixar os seguintes atos:

PORTARIANº393/2023 DE 17/07/2023 Art. 1º- Renovar o credenciamento de MARILENA LOPES TAVARES, médica especialista em tráfego, brasileira, inscrita no C.R.M. sob o nº XXX-SE, R.G. nº XXX.XXX SSP/SE, C.P.F. nº 060.371.XXX-XX, residente na Rua Álvaro Brito, nº XXX, Edifício Mediterrâneo, Ap. XX , B. XX de julho, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação médica, através do exame de Aptidão Física e Mental de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.
PORTARIANº400/2023 DE 20/07/2023 Art. 1º- Renovar o credenciamento de JULIANO LIMA DOS SANTOS, R.G.: nº X.XXX.XXX SSP/SE, CPF: nº. 006.XXX.705-XX, Cód - XXX com residência na Manoel José de Souza, nº. XXX Bairro Centro, Moita Bonita/SE, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE
PORTARIANº414/2023DE28/07/2023 Art. 1º- Renovar o credenciamento a empresa EVDYDENCE VISTORIA AUTOMOTIVA LAGARTO - LTDA, CNPJ nº 42.XXX.337/XXXX-78, localizada na Avenida Contorno BR, XXX - Bairro Pratas CEP XXXXX-XXX - Lagarto/SE, para atuar executando as atividades necessárias e obrigatórias, para realização de Vistoria Veicular Eletrônica, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.
PORTARIA N°419/2023 DE 28/07/2023 Art. 1º- Renovar o credenciamento a empresa MARCOS ANTONIO DA SILVA CELESTINO GALVÃO, CNPJ nº XX.251.548/0001-XX, localizada na Rua Coelho Campos, X.XXX - Bairro Getúlio Vargas - CEP XXXXX-XXX - Aracaju/SE, para atuar executando as atividades necessárias e obrigatórias, para realização de Vistoria Veicular Eletrônica, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE
PORTARIA N° 448/2023DE 09/08/2023 Art. 1º- Renovar o Credenciamento, por 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria, a empresa FLEXPAG - TECNOLOGIA E INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS S.A, inscrita no CNPJ nº 04.870.XXX/0001-XX, localizada na Rua Barão de Souza Leão nr. XXX - Recife - PE Bairro de Boa Viagem Gomes Cardim, São Paulo, CEP: XX.XXX-XXX, para exercer atividade de SUBADQUIRENTE, de acordo com o Art. 1º do Capítulo I do Regulamento aprovado pela Portaria nº XXX/XXXX, que estabeleceu regras para pagamento, em parcelas, de débitos vinculados aos veículos da frota do Estado de Sergipe, bem como as diversas taxas, cuja apresentação de valores a serem pagos é de competência do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE através do Documento Único de Arrecadação (DUA)
PORTARIA Nº 453/2023 DE 14/08/2023 Art. 1º- Renovar o credenciamento à VOLFANIO MARINHO ARAÚJO ANDRADE, médico especialista em tráfego, brasileiro, inscrita no C.R.M. sob o nº XXXX/SE, R.G. nº X.XXX.XXX-X SSP/SE C.P.F. nº 020.XXX.445-XX, residente na Rua Estrada da Luzia nr. X.XXX, Bairro Luzia Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação médica através do exame de aptidão física e mental de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH

C.I. 192/2023

13/09/2023

De: CPL

Para: ASCI

Estamos encaminhando o **Aviso de Licitação da LICITAÇÃO PÚBLICA nº 032/2023 - DESO**, para que seja providenciado a publicação, por 01 (uma) vez, no jornal e data abaixo discriminado:

Diário Oficial do Estado de Sergipe**15/09/2023****Diário Oficial da União****15/09/2023**

Solicitamos, ainda, que seja enviado para esta CPL uma cópia da publicação da respectiva edição, **logo após a chegada a essa Assessoria.**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO torna público que realizará às 09:30 horas do dia 09 de outubro de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitações, conforme novo procedimento das sessões presenciais de licitação por meio de videoconferência. Licitação Pública nº 032/2023 – DESO. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DOS SES DE ITABAIANINHA/SERGIPE, BACIA 01 E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO.** O Edital completo bem como as instruções para participação desse processo licitatório poderá ser obtido no site www.deso-se.com.br. Fonte de Recursos: **BANCO DO NORDESTE - PROGRAMA DE INVESTIMENTOS – FR 40** Esta Licitação Pública obedece aos princípios básicos de licitação constantes nas normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016 Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22 de março de 2018, com vigência desde 02/05/2018. Roberto Santos Barros Júnior, Presidente da CPL.



Andrezza Santos
Secretária da CPL - DESO

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/09/2023 | Edição: 177 | Seção: 3 | Página: 233

Órgão: Governo do Estado/Governo do Estado de Sergipe/Companhia de Saneamento de Sergipe

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 32/2023

DESO - A Companhia de Saneamento de Sergipe, torna público que realizará às 09:30 horas do dia 09 de outubro de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitações, conforme novo procedimento das sessões presenciais de licitação por meio de videoconferência. Licitação Pública nº 032/2023 - DESO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DOS SES DE ITABAIANINHA/SERGIPE, BACIA 01 E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO. O Edital completo bem como as instruções para participação desse processo licitatório poderá ser obtido no site www.deso-se.com.br. Fonte de Recursos: BANCO DO NORDESTE - PROGRAMA DE INVESTIMENTOS - FR 40 Esta Licitação Pública obedece aos princípios básicos de licitação constantes nas normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016 Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22 de março de 2018, com vigência desde 02/05/W2018.

ROBERTO SANTOS BARROS JÚNIOR

Presidente da CPL

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Licitação 032/2023

2 mensagens

Carolina Brito <carolina.brito@engeconsult.com.br>
Para: "cpl@deso-se.com.br" <cpl@deso-se.com.br>

2 de outubro de 2023 às 10:37

Prezada comissão de Licitação,

Venho através deste, em nome da ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA, empresa interessada em participar da LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 032/2023 – DESO, PROCESSO ADMINISTRATIVO 15029/2023, que tem como objeto os Serviços de apoio, gerenciamento e supervisão das obras de implantação do SES de Itabaianinha/Sergipe, bacia 01 e Estação de Tratamento, **solicitar o seguinte esclarecimento:**

1. É obrigatória a visita de reconhecimento do local? Ou pode ser substituída por uma declaração de pleno conhecimento?

Desde já agradeço.

Atenciosamente,



Carolina Brito
Arquiteta
Tel.: +55 81 3194-4800
www.engeconsult.com.br

Comissão Permanente de Licitação da DESO <cpl@deso-se.com.br>
Para: Carolina Brito <carolina.brito@engeconsult.com.br>

2 de outubro de 2023 às 13:01

Sra licitante bom dia
Poderá ser apresentada declaração de pleno conhecimento.
Att.

Roberto Santos Barros Junior
[Presidente da Comissão Permanente de Licitação - DESO](#)
[Matricula 3.762-4](#)

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Carolina Brito
Arquiteta
Tel.: +55 81 3194-4800
www.engeconsult.com.br

1CD2EB020A394F52BE8FBDA73A30AD45[81160867].png
26K

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 032/2023

2 mensagens

licitacao1@engeplus.eng.br <licitacao1@engeplus.eng.br>
Para: cpl@deso-se.com.br

2 de outubro de 2023 às 09:32

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO E EQUIPE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO

**Ref.:
LICITAÇÃO PÚBLICA Nº: 032/2023**

Objeto: Serviços de apoio, gerenciamento e supervisão das obras de implantação do SES de Itabaianinha/Sergipe, bacia 01 e Estação de Tratamento.

ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., empresa brasileira, estabelecida na cidade Itajaí, no Estado de Santa Catarina, na [Av. Osvaldo Reis, nº 3281, sala 2009](#), Praia Brava, inscrita no cnpj de n.º 90.333.790/0001-10, vem à presença de Vossa Senhoria SOLICITAR ESCLARECIMENTOS em face da licitação em epígrafe, pelas razões de fato e de direito que seguem:

QUESTIONAMENTO 01:

Entendemos que os documentos podem ser assinados digitalmente. Está correto o nosso entendimento?

Nestes termos, rogamos, gentilmente, para que seja informado o recebimento do presente pedido de esclarecimentos e tempestivamente respondido.

Att,



Comissão Permanente de Licitação da DESO <cpl@deso-se.com.br>
Para: licitacao1@engeplus.eng.br

2 de outubro de 2023 às 15:00

Sra licitante boa tarde.
Sim, os documentos poderão ser assinados digitalmente.
Att

Roberto Santos Barros Junior
[Presidente da Comissão Permanente de Licitação - DESO](#)
[Matricula 3.762-4](#)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 6052/2023-DESO, Datada de: 02/10/2023.

Unidade: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO

Assunto: SOLICITAÇÃO TEMPESTIVA DE ESCLARECIMENTO ENCAMINHADO POR SENHA ENGENHARIA AO EDITAL DE LP032.2023 PROTOCOLO E-DOC Nº 15029/2023

Página 1 de 1

Encaminhamos a essa assessoria para que seja diligenciado junto ao GOB5, questionamento enviado pela empresa SENHA ENGENHARIA ao edital da licitação pública LP033.2022 protocolo E-DOC nº 15029/2023.

Solicitamos que a resposta aos questionamentos do interessado seja enviada através de C.I a esta CPL até o próximo dia 04/10/2023 impreterivelmente, posto ser esse o prazo fixado para elucidação de questionamentos, (03 dias úteis)

Atenciosamente,



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Hercilio Da Silva Ramos Junior
Presidente de Comissão

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: S0FI-B1NH-V0BV-B8F9



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/01/2024 é(são) :

- Hercilio Da Silva Ramos Junior - 02/10/2023 14:27:58 (Docflow)

Solicitação de esclarecimentos - Edital LP nº 032/2023-DESO

Comissão Permanente de Licitação da DESO <cpl@deso-se.com.br>
Para: Flavia <flavia.santos@senha.eng.br>

3 de outubro de 2023 às 10:40

Sra licitante bom dia.

Em resposta aos seus questionamentos, informamos:

1. Para a realização dos serviços, é imprescindível a utilização de Computadores e Equipamentos de Topografia. Como não há previsão no orçamento, entendemos que a DESO irá fornecer os equipamentos. Está correto o entendimento?

Não. Na composição da equipe de topografia já está incluso o computador e os equipamentos. Demais computadores devem ser previstos dentro do item "Execução de Relatório Mensal"

2. O item 12.18 do Volume Especificação Técnica informa que a contratada deverá possuir escritório de apoio em Aracaju. Como não há previsão de escritório no orçamento, entendemos que a DESO irá disponibilizar o escritório para a Contratada. Está correto o entendimento?

Não. Este escritório trata-se de administração central, portanto deve ser incluído no BDI

Att.

Roberto Santos Barros Junior

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - DESO

Matricula 3.762-4

[Texto das mensagens anteriores oculto]

4 anexos



image001.jpg
6K



image004.jpg
6K



image004.jpg
6K



image001.jpg
6K

PROTOCOLO

Recebemos nesta data da empresa **ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** 02 (dois) envelope lacrados, em que constam os documentos de **HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO** referente a **LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 032/2023 DESO**, a qual tem por objeto **SERVIÇOS DE APOIO, GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SES DE ITABAIANINHA/SERGIPE, BACIA 01 E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO.**

RESPONSÁVEL PELA ENTREGA:

NOME:

RG:

COLLOG		CT-e: 12762229613		URG	
P1		TECA / AEROPORTO			
Data: 04OUT23		Hora: 17:28		Vol: 000001/000001	
Origem: NUT		Destino: AJU			
Real: 1,3KG		Tax: 1,3KG			
OBS: 1269/1502					
Remetente: ENGEPLUS ENGENHARIA E CO		Destinatário: ADRIANO SILVA DA CONCEIÇÃO			
Fone:		Fone:			
Endereço de entrega: RUA AVAREDA					



127622296130001



PROTOCOLO DE ENTREGA

PROTOCOLAR: NO PROTOCOLO GERAL DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO

À

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

Endereço: Rua Campo do Brito, nº 331 – Bairro: Treze de Julho

Cidade: Aracaju – ESTADO: SERGIPE

CEP: 49.020-380

**Ref: LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 032/2023 – DESO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 15029/2023**

OBJETO: SERVIÇOS DE APOIO, GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SES DE ITABAIANINHA/SERGIPE, BACIA 01 e ESTAÇÃO DE TRATAMENTO.

ENVELOPE A: “PROPOSTA DE PREÇOS”

ENVELOPE B: “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

Recife/PE, 09 de OUTUBRO de 2023 às 09h30m

PROPONENTE:

ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA.

CNPJ: 11.380.698/0001-34

End: Rua Almirante Noronha de Carvalho, 45, Rosarinho, Recife/PE. CEP: 52041-345

TEL: (081) 3194-4800.

E-MAIL: comercial@engeconsult.com.br



À

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

Endereço: Rua Campo do Brito, nº 331 – Bairro: Treze de Julho

Cidade: Aracaju – ESTADO: SERGIPE

CEP: 49.020-380

**Ref: LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 032/2023 – DESO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 15029/2023**

OBJETO: SERVIÇOS DE APOIO, GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SES DE ITABAIANINHA/SERGIPE, BACIA 01 e ESTAÇÃO DE TRATAMENTO.

ENVELOPE A: “PROPOSTA DE PREÇOS”

01 VIA ORIGINAL e 01 MÍDIA DIGITAL

Recife/PE, 09 de OUTUBRO de 2023 às 09h30m

PROPONENTE:

ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA.

CNPJ: 11.380.698/0001-34

End: Rua Almirante Noronha de Carvalho, 45, Rosarinho, Recife/PE. CEP: 52041-345

TEL: (081) 3194-4800.

E-MAIL: comercial@engeconsult.com.br



À

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

Endereço: Rua Campo do Brito, nº 331 – Bairro: Treze de Julho

Cidade: Aracaju – ESTADO: SERGIPE

CEP: 49.020-380

**Ref: LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 032/2023 – DESO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 15029/2023**

OBJETO: SERVIÇOS DE APOIO, GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SES DE ITABAIANINHA/SERGIPE, BACIA 01 e ESTAÇÃO DE TRATAMENTO.

ENVELOPE B: “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

01 VIA ORIGINAL

Recife/PE, 09 de OUTUBRO de 2023 às 09h30m

PROPONENTE:

ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA.

CNPJ: 11.380.698/0001-34

End: Rua Almirante Noronha de Carvalho, 45, Rosarinho, Recife/PE. CEP: 52041-345

TEL: (081) 3194-4800.

E-MAIL: comercial@engeconsult.com.br



BECK DE SOUZA®
E N G E N H A R I A

Envelope A – “Proposta de Preços”

LICITAÇÃO PÚBLICA Nº: 032/2023 – DESO

Nome da PROPONENTE: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.

À COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

Endereço: Rua Campo do Brito, nº 331

Cidade: Aracaju – ESTADO: SERGIPE

CEP: 49.020-380



BECK DE SOUZA
E N G E N H A R I A

Envelope B – “Documentos de Habilitação”

LICITAÇÃO PÚBLICA Nº: 032/2023 – DESO

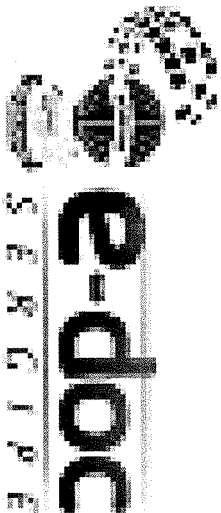
Nome da PROPONENTE: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.

À COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

Endereço: Rua Campo do Brito, nº 331

Cidade: Aracaju – ESTADO: SERGIPE

CEP: 49.020-380



Recibo de Protocolo

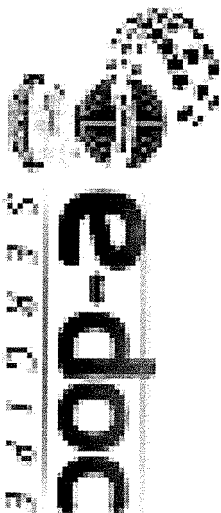
Protocolo Nº: 026302.67888/2023-7

Data/Hora: 06/10/2023 11:42

Interessado: BECK DE SOUZZA ENGEHARIA LTDA

Assunto: ENCAMINHA DOIS ENVELOPES LACREDO
A & B. REFERENTE A LICITAÇÃO PÚBLICA
Nº 032/2023

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'S' followed by a horizontal line and a small flourish.



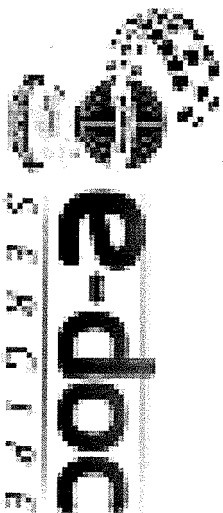
Recibo de Protocolo

Protocolo Nº: 026302.67795/2023-4

Data/Hora: 06/10/2023 10:28

Interessado: ENGECONSULT CONSULTORES

Assunto: ENCAMINHA DOIS ENVELOPES
LACRADOS A & B. REFERENTE A
LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 032/2023



Recibo de Protocolo

Protocolo N°: 026302.67832/2023-1

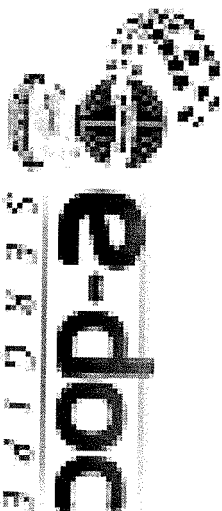
Data/Hora: 06/10/2023 10:54

Interessado: ENGEPLUS ENGENHARIA E

**Assunto: ENCAMINHA ENVELOPE LACRADO
REFERENTE A LICITAÇÃO PÚBLICA N°
032/2023**

A small, handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'S' or 'B'.

A larger, handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'X' or 'A'.



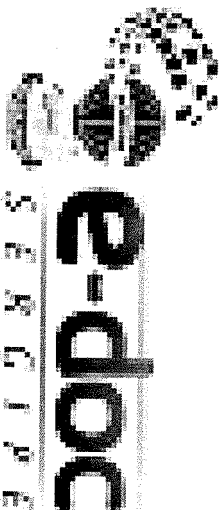
Recibo de Protocolo

Protocolo Nº: 026302.68107/2023-6

Data/Hora: 09/10/2023 08:42

Interessado: ESTRUTURAL ESTRUTURAS METÁLICAS

Assunto: ENCAMINHA TRÊS ENVELOPES A, B & C.
REFERENTE A LICITAÇÃO PÚBLICA Nº
032/2023



Recibo de Protocolo

Protocolo Nº: 026302.68092/2023-3

Data/Hora: 09/10/2023 08:19

Interessado: ÍTALO JOSE SANTOS SILVEIRA-ME

Assunto: ENCAMINHA TRÊS ENVELOPES LACRADO
A, B & C. REFERENTE A LICITAÇÃO
PÚBLICA Nº 032/2023

Recibo de Protocolo

Protocolo Nº: 026302.67462/2023-1

Data/Hora: 05/10/2023 14:09

Interessado: SENHA ENGENHARIA E URBANISMO SS

Assunto: ENCAMINHA ENVELOPE LACRADO, OV
55232636 9 BR.





CP1

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP)) QUANDO FOR O CASO, REFERENTE A LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 032/2023 - DESO que tem como objeto SERVIÇOS DE APOIO, GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SES DE ITABAIANINHA/SERGIPE, BACIA 01 E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO.

Aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2023 às 09:30 (nove horas e trinta minutos), na Sala de Licitação da COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da portaria 102/2023, composta pelo Técnico em Edificações *Roberto Santos Barros Júnior*, Presidente; pelo Engenheiro Civil *Everaldo Acioli da Rocha* e pelo Técnico Industrial *Tiago Sanas Alves Centurion*, Membros; tendo por finalidade o RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO), "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP)) QUANDO FOR O CASO, E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" e "C". Iniciando os trabalhos, registramos que as licitantes BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA; ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA; ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA; ESTRUTURAL ESTRUTURAS METÁLICAS; ÍTALO JOSÉ SANTOS SILVEIRA; SENHA ENGENHARIA E URBANISMO SS, protocolaram seus envelopes para participação neste certame antes da sua sessão de abertura, através dos protocolos 026302.67888/2023-7, 02302.67795/2023-4, 026302.67832/2023-1, 026302.68107/2023-6, 026302.68092/2023-3, 026302.67462/2023-1 respectivamente. Registramos que as empresas ESTRUTURAL ESTRUTURAS METÁLICAS; ÍTALO JOSÉ SANTOS SILVEIRA apresentaram ENVELOPES "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP)). Prosseguiram-se os trabalhos com a abertura dos ENVELOPES "C" das respectivas empresas, cujos documentos foram vistos, rubricados e analisados pela Comissão. Após análise, o Senhor Presidente informou que as licitantes ESTRUTURAL ESTRUTURAS METÁLICAS e ÍTALO JOSÉ SANTOS SILVEIRA participarão desta licitação auferindo as vantagens da Lei Complementar 123/2006, por terem atendido às exigências do Edital. Em seguida deu-se a abertura dos ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL) das licitantes. A licitante BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA apresentou proposta com valor global de R\$ 998.648,19 (novecentos e noventa e oito mil seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos). A licitante ENGECONSULT CONSULTORES apresentou proposta com valor global de R\$ 1.124.361,46 (um milhão cento e vinte e quatro mil trezentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos). A licitante ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA apresentou proposta com valor global de R\$ 1.050.215,10 (um milhão cinquenta mil duzentos e quinze reais e dez centavos). A licitante ESTRUTURAL ESTRUTURAS METÁLICAS apresentou proposta com valor global de R\$ 1.081.439,41 (um milhão oitenta e um mil quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos). A licitante ÍTALO JOSÉ SANTOS SILVEIRA apresentou proposta com valor global de R\$ 959.663,28 (novecentos e cinquenta e nove mil seiscentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos). A licitante SENHA ENGENHARIA E URBANISMO apresentou proposta com valor global de R\$ 1.216.157,45 (um milhão duzentos e dezesseis mil cento e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos). As propostas foram vistas e rubricadas por, pelo menos, um dos membros da comissão. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a sessão para posterior análise das PROPOSTAS COMERCIAIS, informando que, após a análise, dará ciência do resultado, assim como a convocação para posteriores sessões, que serão transmitidas através da plataforma Google Meet, através de publicação no site DESO (www.deso-se.com.br), e que, na página do processo licitatório, há a opção de ativação de notificações para informar quando há a divulgação de novos documentos, ao tempo que sugere que as licitantes ativem essa notificação, informa também que tão logo sejam digitalizadas as propostas

PROPOSTA DE PREÇOS

ENVELOPE A



BECK DE SOUZA
E N G E N H A R I A

OBJETO - SERVIÇOS DE APOIO, GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SES DE ITABAIANINHA/SERGIPE, BACIA 01 E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO.



DESO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 032/2023 – DESO

OUTUBRO/2023



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE
DESO

LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 032/2023 - DESO

**SERVIÇOS DE APOIO, GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DAS OBRAS
DE IMPLANTAÇÃO DO SES DE ITABAIANINHA/SERGIPE, BACIA 01 E
ESTAÇÃO DE TRATAMENTO.**

PROPOSTA DE PREÇO
(Envelope B)



BECK DE SOUZA®
E N G E N H A R I A

(OUTUBRO/2023)

0001

HABILITAÇÃO

ÍNDICE

0002



△

ÍNDICE

1. Carta Proposta.....	004
2. Declaração de Validade da Proposta	007
3. Planilha Orçamentária	009
4. Composição Unitária dos Preços	012
5. Composição dos Encargos Sociais e do BDI	020
6. Cronograma Físico-Financeiro	024
7. Declaração de Regularidade quanto ao Trabalho do Menor – Anexo V	026
8. Indicação da Modalidade de Garantia	028
9. Termo de Encerramento	030

0003
✓

1. Carta Proposta

0004
A

CARTA PROPOSTA

À
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO

ASSUNTO: PROPOSTA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DA LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 032/2023 – DESO.

Prezados Senhores,

A Empresa **BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA**, se propõe a realizar os **Serviços de apoio, gerenciamento e supervisão das obras de implantação do SES de Itabaianinha/Sergipe, bacia 01 e Estação de Tratamento.**, referente ao **Edital de Licitação Pública nº 032/2023 – DESO**, no Valor Global de **R\$ 998.648,19** (Novecentos E Noventa E Oito Mil, Seiscentos E Quarenta E Oito Reais E Dezenove Centavos).

Declaramos nossa concordância com as condições constantes no Edital de Licitação Pública nº 032/2023 – DESO e seus anexos e que nos custos unitários estão considerados todas as despesas necessárias, impostos e taxas, leis sociais, seguros, mão de obra e quaisquer encargos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente na execução dos serviços.

PRAZO CONTRATUAL: 410 (quatrocentos e dez) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço pela Diretoria e de Meio Ambiente e Expansão da DESO;

PRAZO TOTAL DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço pela Diretoria e de Meio Ambiente e Expansão da DESO;

DADOS DA LICITANTE:

Razão Social: Beck de Souza Engenharia Ltda.;

Endereço: Rua Padre Chagas, nº 79, Moinhos de Vento, Porto Alegre/RS;

CNPJ: 91.806.844/0001-80;

Fone/Fax: (51) 3363-4900 / (51) 3363-4920;

Email: comercial@beckdesouza.com.br.

0005

X



BECK DE SOUZA®
E N G E N H A R I A

DADOS DO DIRIGENTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO:

Nome: Cristiano Costa de Souza;

Estado Civil: Casado;

Profissão: Arquiteto e Engenheiro Civil;

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

Endereço: Rua Padre Chagas, nº 79, Moinhos de Vento, Porto Alegre/RS;

Atenciosamente

Porto Alegre, 09 de outubro de 2023.

BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.
91.806.844/0001-80

Arq. /Eng. Civil Cristiano Costa de Souza
CAU 52017-9; CREA 2200778139; CREA/RS 97.632-D
CPF [REDACTED] RG [REDACTED]
Diretor Gerente

0006

2

2. Declaração de Validade da Proposta

0007

8

✓



DECLARAÇÃO DE VALIDADE DE PROPOSTA

À

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO
RUA CAMPO DO BRITO, Nº 331 – ARACAJU/SE

Referência: LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 032/2023 – DESO.

Objeto: Serviços de apoio, gerenciamento e supervisão das obras de implantação do SES de Itabaianinha/Sergipe, bacia 01 e Estação de Tratamento.

A empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 91.806.844/0001-80, através de seu representante legal o Sr. Cristiano Costa de Souza, em atendimento à determinação do Edital, declara, sob as penalidades da Lei, que o prazo de validade de sua proposta é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data estabelecida para entrega das mesmas, sujeita a revalidação por idêntico período.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2023.


BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 91.806.844/0001-80
Arq. /Eng. Civil Cristiano Costa de Souza
CAU 52017-9 – CREA NAC. 2200778139 – CREA RS 97.632-D
CP [REDACTED] – R [REDACTED] SP/RS
Diretor Gerente

0008
X

3. Planilha Orçamentária

0009
2
X

Cód	Item	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
001	GERENCIAMENTO DA OBRA				
001.001	RECURSOS HUMANOS				
001.001.001	Coordenador/gerente de obra com encargos complementares	h	528,	138,99	73.386,72
001.001.002	Engenheiro civil de obra senior com encargos complementares (CONSULTOR)	h	704,	103,45	72.828,8
001.001.003	Engenheiro civil de obra pleno com encargos complementares	h	2.112,	138,99	293.546,88
001.001.004	Engenheiro civil de obra junior com encargos complementares	h	2.112,	138,99	293.546,88
001.001.005	Equipe de topografia para trabalhos de campo e escritório, diária incluindo transporte	dia	144,	786,65	113.277,36
001.002	RECURSOS MATERIAIS				
001.002.001	Plotagem em papel formato A-1	un	500,	9,86	4.930,
001.002.002	Cópia Xerox A-4	un	1.200,	0,15	180,
001.002.003	Execução de Relatório Inicial e Final	un	1,	613,23	613,23
001.002.004	Execução de Relatório Mensal	un	12,	312,31	3.747,72
001.002.005	Material de escritório	mês	12,	37,93	455,16
001.002.006	Telefone - dispêndio mensal	mês	24,	195,97	4.703,28
001.002.007	Veículo Novo, tipo carro leve, motor 1.0,incluindo combustível (rodagem média mensal 5.000Km),manutenção, seguro e despesas com licenciamento	mês	24,	5.726,34	137.432,16
				Total Geral	998.648,19

0010

2.1



Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO
Rua Campo do Brito, 335 13 de Julho Aracaju-SE
CNPJ
: 13.018.171/0001-90



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO
GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO
DO SES DE ITABAIANINHA/SERGIPE, BACIA 01
E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO

Cod. Empreendimento: 08582
BDI: 26,44%
Ref : Abril/2023-1 Moeda : R\$

ITEM	GERENCIAMENTO DA OBRA	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01	RECURSOS HUMANOS					998.648,19	100,00%
01.01						846.586,64	84,77%
01.01.001		Coordenador/gerente de obra com encargos complementares	h	528,00	138,99	73.386,72	7,35%
01.01.002		Engenheiro civil de obra senior com encargos complementares (CONSULTOR)	h	704,00	103,45	72.828,80	7,29%
01.01.003		Engenheiro civil de obra pleno com encargos complementares	h	2.112,00	138,99	293.546,88	29,39%
01.01.004		Engenheiro civil de obra junior com encargos complementares	h	2.112,00	138,99	293.546,88	29,39%
01.01.005		Equipe de topografia para trabalhos de campo e escritório, diária incluindo transporte	dia	144,00	786,65	113.277,36	11,34%
01.02	RECURSOS MATERIAIS					152.061,55	15,23%
01.02.001		Plotagem em papel formato A-1	um	500,00	9,86	4.930,00	0,49%
01.02.002		Cópia Xerox A-4	un	1200,00	0,15	180,00	0,02%
01.02.003		Execução de Relatório Inicial e Final	un	1,00	613,23	613,23	0,06%
01.02.004		Execução de Relatório Mensal	un	12,00	312,31	3.747,72	0,38%
01.02.005		Material de escritório	mês	12,00	37,93	455,16	0,05%
01.02.006		Telefone - dispêndio mensal	mês	24,00	195,97	4.703,28	0,47%
01.02.007		Veículo Novo, tipo carro leve, motor 1.0, incluindo combustível (rodagem média mensal 5.000Km),manutenção, seguro e despesas com licenciamento	mês	24,00	5.726,34	137.432,16	13,76%

Importa o presente orçamento em : (noventa e nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais e dezenove centavos) VALOR TOTAL DO EMPREENDIMENTO =====>>> 998.648,19

BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 91.806.844/0001-90
Arg. Eng. Cui Cristiano Costa de Souza
CAU 53017-5
CPF: 03.97.632-0
DIRETOR GERENTE

4. Composição Unitária dos Preços

0012



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS - RECURSOS HUMANOS

FONTE	CÓDIGO	ITEM/DESCRIÇÃO DO SERVIÇO				UNIDADE
SINAPI	34500	Coordenador/gerente de obra com encargos complementares				h
FONTE	CÓDIGO	INSUMOS MATERIAL	UNID.	QUANT.	CUSTO (R\$)	TOTAL (R\$)
SINAPI	37372	Exames - Horista (coletado Caixa)	h	1,00	1,14	1,14
SINAPI	37373	Seguro - Horista (coletado Caixa)	h	1,00	0,07	0,07
SINAPI	43462	Ferramentas (encargos complementares)	h	1,00	0,01	0,01
SINAPI	43486	EPI (encargos complementares)	h	1,00	0,71	0,71
SUB-TOTAL					R\$	1,93
FONTE	CÓDIGO	INSUMOS MÃO DE OBRA	UNID.	QUANT.	CUSTO (R\$)	TOTAL (R\$)
SINAPI	100292	Curso de Capacitação (encargos complementares)	h	1,00	0,83	0,83
SUB-TOTAL					R\$	0,83
FONTE	CÓDIGO	MÃO DE OBRA	UNID.	QUANT.	CUSTO (R\$)	TOTAL (R\$)
SINAPI	34500	Engenheiro civil de obra sênior	h	1,00	63,01	63,01
SOMA					R\$	63,01
		MÃO DE OBRA				63,01
		ENCARGOS SOCIAIS		70,07%		44,15
SUB-TOTAL					R\$	107,17
CUSTO DIRETO DO SERVIÇO					R\$	109,93
BDI				26,44%	R\$	29,06
TOTAL					R\$	138,99
TOTAL GERAL					R\$	138,99



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS - RECURSOS HUMANOS

FONTE	CÓDIGO	ITEM/DESCRIÇÃO DO SERVIÇO				UNIDADE
SINAPI	90779	Engenheiro civil de obra sênior com encargos complementares (CONSULTOR)				h
FONTE	CÓDIGO	INSUMOS MATERIAL	UNID.	QUANT.	CUSTO (R\$)	TOTAL (R\$)
SUB-TOTAL					R\$	0,00
FONTE	CÓDIGO	INSUMOS MÃO DE OBRA	UNID.	QUANT.	CUSTO (R\$)	TOTAL (R\$)
SUB-TOTAL					R\$	0,00
FONTE	CÓDIGO	MÃO DE OBRA	UNID.	QUANT.	CUSTO (R\$)	TOTAL (R\$)
SINAPI	90779	Engenheiro civil de obra sênior	h	1,00	68,18	68,18
SOMA					R\$	68,18
		MÃO DE OBRA				68,18
		ENCARGOS SOCIAIS		20,00%		13,64
SUB-TOTAL					R\$	81,82
CUSTO DIRETO DO SERVIÇO					R\$	81,82
BDI				26,44%	R\$	21,63
TOTAL					R\$	103,45
TOTAL GERAL					R\$	103,45

00130

4

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS - RECURSOS HUMANOS						
FONTE	CÓDIGO	ITEM/DESCRIÇÃO DO SERVIÇO				UNIDADE
SINAPI	90778	Engenheiro civil de obra pleno com encargos complementares				h
FONTE	CÓDIGO	INSUMOS MATERIAL	UNID.	QUANT.	CUSTO (R\$)	TOTAL (R\$)
SINAPI	37372	Exames	h	1,00	1,14	1,14
SINAPI	37373	Seguro	h	1,00	0,07	0,07
SINAPI	43462	Ferramentas (encargos complementares)	h	1,00	0,01	0,01
SINAPI	43486	EPI (encargos complementares)	h	1,00	0,71	0,71
SUB-TOTAL					R\$	1,93
FONTE	CÓDIGO	INSUMOS MÃO DE OBRA	UNID.	QUANT.	CUSTO (R\$)	TOTAL (R\$)
SINAPI	95403	Curso de Capacitação (encargos complementares)	h	1,00	1,87	1,87
SUB-TOTAL					R\$	1,87
FONTE	CÓDIGO	MÃO DE OBRA	UNID.	QUANT.	CUSTO (R\$)	TOTAL (R\$)
SINAPI	90778	Engenheiro civil de obra pleno	h	1,00	62,40	62,40
SOMA					R\$	62,40
		MÃO DE OBRA				62,40
		ENCARGOS SOCIAIS		70,07%		43,73
SUB-TOTAL					R\$	106,13
CUSTO DIRETO DO SERVIÇO					R\$	109,93
BDI				26,44%	R\$	29,06
TOTAL					R\$	138,99
TOTAL GERAL					R\$	138,99

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS - RECURSOS HUMANOS						
FONTE	CÓDIGO	ITEM/DESCRIÇÃO DO SERVIÇO				UNIDADE
SINAPI	93565	Engenheiro civil de obra junior com encargos complementares				h
FONTE	CÓDIGO	INSUMOS MATERIAL	UNID.	QUANT.	CUSTO (R\$)	TOTAL (R\$)
SINAPI	37372	Exames	h	1,00	1,14	1,14
SINAPI	37373	Seguro	h	1,00	0,07	0,07
SINAPI	43462	Ferramentas (encargos complementares)	h	1,00	0,01	0,01
SINAPI	43486	EPI (encargos complementares)	h	1,00	0,71	0,71
SUB-TOTAL					R\$	1,93
FONTE	CÓDIGO	INSUMOS MÃO DE OBRA	UNID.	QUANT.	CUSTO (R\$)	TOTAL (R\$)
SINAPI	100296	Curso de Capacitação (encargos complementares)	h	1,00	1,30	1,3
SUB-TOTAL					R\$	1,30
FONTE	CÓDIGO	MÃO DE OBRA	UNID.	QUANT.	CUSTO (R\$)	TOTAL (R\$)
SINAPI	93565	Auxiliar técnico de engenharia	h	1,00	62,74	62,74
SOMA					R\$	62,74
		MÃO DE OBRA				62,74
		ENCARGOS SOCIAIS		70,07%		43,96
SUB-TOTAL					R\$	106,70
CUSTO DIRETO DO SERVIÇO					R\$	109,93
BDI				26,44%	R\$	29,06
TOTAL					R\$	138,99
TOTAL GERAL					R\$	138,99

0014

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS - RECURSOS HUMANOS

FONTE	CÓDIGO	ITEM/DESCRIÇÃO DO SERVIÇO				UNIDADE
ORSE	3099	Equipe de topografia para trabalhos de campo e escritório, diária incluindo transporte				dia
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	CUSTO (R\$)	TOTAL (R\$)
ORSE	4415	Veículo Leve - volswagem: Gol ou similar	h	8,0000	13,18	105,44
ORSE	9811	Micro computador com monitopr 19", software e ploter	mês	0,0114	870,00	9,92
ORSE	14094	Estação total eletrônica com alcance máximo de 3.000 m	chp	8,0000	4,60	36,80
SOMA					R\$	152,16
FONTE	CÓDIGO	MÃO DE OBRA	UNID.	QUANT.	CUSTO (R\$)	TOTAL (R\$)
ORSE	9565	Auxiliar de topografia	mês	0,0909	1.400,00	127,26
ORSE	9566	Topógrafo	mês	0,0455	2.800,00	127,40
SINAPI	40805	Desenhista detalhista (mensalista)	mês	0,0114	1.902,89	21,69
SOMA					R\$	276,35
		MÃO DE OBRA				276,35
		ENCARGOS SOCIAIS		70,07%		193,64
SUB-TOTAL					R\$	469,99
CUSTO DIRETO DO SERVIÇO						R\$ 622,15
BDI				26,44%		R\$ 164,50
TOTAL						R\$ 786,65
TOTAL GERAL						R\$ 786,65

 0015
 

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS - RECURSOS MATERIAIS

FONTE	CÓDIGO	ITEM/DESCRIÇÃO DO SERVIÇO				UNIDADE
ORE	54	Veículo Novo, tipo carro leve, motor 1.0,incluindo combustível (rodagem média mensal 5.000Km),manutenção, seguro e despesas com licenciamento				mês
FONTE	CÓDIGO	INSUMOS	UNID.	QUANT.	CUSTO (R\$)	TOTAL (R\$)
ORE		Veículo Novo, tipo carro leve, motor 1.0,incluindo combustível (rodagem média mensal 5.000Km),manutenção, seguro e despesas com licenciamento	mês	1,00	4.528,90	4.528,90
SUB-TOTAL						4.528,90
FONTE	CÓDIGO	MÃO DE OBRA	UNID.	QUANT.	CUSTO (R\$)	TOTAL (R\$)
SOMA					R\$	0,00
		MÃO DE OBRA				0,00
		ENCARGOS SOCIAIS				0,00
SUB-TOTAL					R\$	0,00
CUSTO DIRETO DO SERVIÇO					R\$	4.528,90
BDI					R\$	1.197,44
TOTAL					R\$	5.726,34
TOTAL GERAL					R\$	5.726,34

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS - RECURSOS MATERIAIS

FONTE	CÓDIGO	ITEM/DESCRIÇÃO DO SERVIÇO				UNIDADE
ORSE	5554	Plotagem em papel formato A-1				un
FONTE	CÓDIGO	INSUMOS	UNID.	QUANT.	CUSTO (R\$)	TOTAL (R\$)
ORSE	5554	Plotagem em papel formato A-1	un	1,00	7,80	7,80
SUB-TOTAL						R\$ 7,80
FONTE	CÓDIGO	MÃO DE OBRA	UNID.	QUANT.	CUSTO (R\$)	TOTAL (R\$)
SOMA					R\$	0,00
		MÃO DE OBRA				0,00
		ENCARGOS SOCIAIS				0,00
SUB-TOTAL					R\$	0,00
CUSTO DIRETO DO SERVIÇO					R\$	7,80
BDI					R\$	2,06
TOTAL					R\$	9,86
TOTAL GERAL					R\$	9,86

0016

X

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS - RECURSOS MATERIAIS

FONTE	CÓDIGO	ITEM/DESCRIÇÃO DO SERVIÇO				UNIDADE
ORE	12	Cópia Xerox A-4				un
FONTE	CÓDIGO	INSUMOS	UNID.	QUANT.	CUSTO (R\$)	TOTAL (R\$)
ORE	12	Cópia Xerox A-4	un	1,00	0,12	0,12
SUB-TOTAL					R\$	0,12
FONTE	CÓDIGO	MÃO DE OBRA	UNID.	QUANT.	CUSTO (R\$)	TOTAL (R\$)
SOMA					R\$	0,00
		MÃO DE OBRA				0,00
		ENCARGOS SOCIAIS				0,00
SUB-TOTAL					R\$	0,00
CUSTO DIRETO DO SERVIÇO					R\$	0,12
BDI				26,44%	R\$	0,03
TOTAL					R\$	0,15
TOTAL GERAL					R\$	0,15

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS - RECURSOS MATERIAIS

FONTE	CÓDIGO	ITEM/DESCRIÇÃO DO SERVIÇO				UNIDADE
ORE	115	Execução de Relatório Inicial e Final				un
FONTE	CÓDIGO	INSUMOS	UNID.	QUANT.	CUSTO (R\$)	TOTAL (R\$)
ORE	16	Impressão colorida formato A-4 ou ofício	un	200,00	1,35	270,00
ORE	17	Impressão preto e branco formato A-4 ou ofício	un	200,00	0,50	100,00
ORE	19	Encadernação em espiral com capas de PVC mais de 100 fls	un	1,00	7,50	7,50
ORE	20	Plotagem de projeto de engenharia em papel sulfite com fornecimento do papel formato A-1	un	20,00	5,30	106,00
ORE	21	Gravação de mídia em CD	un	1,00	1,50	1,50
SUB-TOTAL					R\$	485,00
FONTE	CÓDIGO	MÃO DE OBRA	UNID.	QUANT.	CUSTO (R\$)	TOTAL (R\$)
SOMA					R\$	0,00
		MÃO DE OBRA				0,00
		ENCARGOS SOCIAIS				0,00
SUB-TOTAL					R\$	0,00
CUSTO DIRETO DO SERVIÇO					R\$	485,00
BDI				26,44%	R\$	128,23
TOTAL					R\$	613,23
TOTAL GERAL					R\$	613,23

0017




COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS - RECURSOS MATERIAIS

FONTE	CÓDIGO	ITEM/DESCRIÇÃO DO SERVIÇO				UNIDADE
ORE	114	Execução de Relatório Mensal				un
FONTE	CÓDIGO	INSUMOS	UNID.	QUANT.	CUSTO (R\$)	TOTAL (R\$)
ORE	16	Impressão colorida formato A-4 ou ofício	un	100,00	1,35	135,00
ORE	17	Impressão preto e branco formato A-4 ou ofício	un	100,00	0,50	50,00
ORE	19	Encadernação em espiral com capas de PVC mais de 100 fls	un	1,00	7,50	7,50
ORE	20	Plotagem de projeto de engenharia em papel sulfite com fornecimento do papel formato A-1	un	10,00	5,30	53,00
ORE	21	Gravação de mídia em CD	un	1,00	1,50	1,50
SUB-TOTAL					R\$	247,00
FONTE	CÓDIGO	MÃO DE OBRA	UNID.	QUANT.	CUSTO (R\$)	TOTAL (R\$)
SOMA					R\$	0,00
MÃO DE OBRA						0,00
ENCARGOS SOCIAIS						0,00
SUB-TOTAL					R\$	0,00
CUSTO DIRETO DO SERVIÇO						
BDI					26,44%	R\$ 247,00
TOTAL						R\$ 65,31
						R\$ 312,31
TOTAL GERAL					R\$	312,31



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS - RECURSOS MATERIAIS

FONTE	CÓDIGO	ITEM/DESCRIÇÃO DO SERVIÇO				UNIDADE
ORSE	10557	Telefone - dispêndio mensal				mês
FONTE	CÓDIGO	INSUMOS	UNID.	QUANT.	CUSTO (R\$)	TOTAL (R\$)
ORSE	10557	Telefone - dispêndio mensal	mês	1,00	154,99	154,99
SUB-TOTAL					R\$	154,99
FONTE	CÓDIGO	MÃO DE OBRA	UNID.	QUANT.	CUSTO (R\$)	TOTAL (R\$)
SOMA					R\$	0,00
MÃO DE OBRA						0,00
ENCARGOS SOCIAIS						0,00
SUB-TOTAL					R\$	0,00
CUSTO DIRETO DO SERVIÇO						
BDI					26,44%	R\$ 154,99
TOTAL						R\$ 40,98
						R\$ 195,97
TOTAL GERAL					R\$	195,97

0018

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS - RECURSOS MATERIAIS

FONTE	CÓDIGO	ITEM/DESCRIÇÃO DO SERVIÇO				UNIDADE
ORSE	10562	Material de escritório				mês
FONTE	CÓDIGO	INSUMOS	UNID.	QUANT.	CUSTO (R\$)	TOTAL (R\$)
ORSE	10562	Material de escritório	mês	1,00	30,00	30,00
SUB-TOTAL					R\$	30,00
FONTE	CÓDIGO	MÃO DE OBRA	UNID.	QUANT.	CUSTO (R\$)	TOTAL (R\$)
SOMA					R\$	0,00
		MÃO DE OBRA				0,00
		ENCARGOS SOCIAIS				0,00
SUB-TOTAL					R\$	0,00
CUSTO DIRETO DO SERVIÇO					R\$	30,00
BDI					R\$	7,93
TOTAL					R\$	37,93
TOTAL GERAL					R\$	37,93

0019

2

4

5. Composição dos Encargos Sociais e do BDI

0020

✓



Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO

Rua Campo do Brito, 335 13 de Julho Aracaju-SE CNPJ : 13.018.171/0001-90

GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SES DE ITABAIANINHA/SERGIPE, BACIA 01 E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO

PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS MENSALISTA

Cod. Empreendimento: 08582

Ref : Abril/2023-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	FÓRMULA	VALOR TOTAL
A	Encargos Institucionais - Encargos Sociais Básicos			36,80
A01	Previdência Social - INSS	de		20,00
A02	SEST	de		1,50
A03	SENAI	de		1,00
A04	INCRA	de		0,20
A05	SEBRAE	de		0,60
A06	Salário Educação	de		2,50
A07	Seguro Contra Acidentes do Trabalho	de		3,00
A08	FGTS	de		8,00
A09	SECONCI-SE	de		0,00
B	Encargos Trabalhistas			17,11
B01	Auxílio Enfermidade	de		0,66
B02	Décimo Terceiro salário	de		8,33
B03	Licença Paternidade	de		0,05
B04	Faltas Justificadas	de		0,56
B05	Acidente de Trabalho	de		0,08
B06	Férias Gozadas	de		7,40
B07	Salário Maternidade	de		0,03
C	Encargos Indenizatórios			9,53
C01	Aviso Prévio Indenizado	de		3,67
C02	Aviso Prévio Trabalhado	de		0,09
C03	Férias Indenizadas	de		3,06
C04	Depósito Rescisão sem Justa Causa	de		2,40
C05	Indenização Adicional	de		0,31
D	Incidências ou Efeitos			6,63
D01	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	de		6,30
D02	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	de		0,33

VALOR TOTAL DO ENCARGO SOCIAL HORISTA: 70,07%

PORTO ALEGRE, 09 DE OUTUBRO DE 2023.

BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 91.806.644/0001-80
Aut. Rég. Civil Estadual Carta de Soma
CAU 320179
OUTUBRO 2023

Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO

Rua Campo do Brito, 335 13 de Julho Aracaju-SE CNPJ : 13.018.171/0001-90

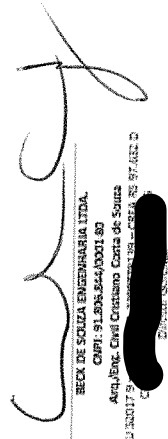
PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS HORISTA
Cod. Empreendimento: 08582
GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SES DE ITABAIANINHA/SERGIPE, BACIA 01 E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO

Ref : Abril/2023-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRÇÃO	UNID	FÓRMULA	VALOR TOTAL
A	ENCARGOS INSTITUCIONAIS			
A1	PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	de		36,80
A2	SEST	de		20,00
A3	SENAT	de		1,50
A4	INCRA	de		1,00
A5	SEBRAE	de		0,20
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	de		0,60
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	de		2,50
A8	FGTS	de		3,00
A9	SECONCI-SE	de		8,00
B	ENCARGOS TRABALHISTAS			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	de		0,00
B10	FERIADOS	de		45,54
B2	AUXÍLIO ENFERMIDADE	de		17,86
B3	DÉCIMO-TERCEIRO SALÁRIO	de		3,93
B4	LICENÇA PATERNIDADE	de		0,86
B5	FALTAS JUSTIFICADAS	de		10,86
B6	DIAS DE CHUVAS - FONTE SINAPI	de		0,07
B7	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	de		0,72
B8	FÉRIAS GOZADAS	de		1,45
B9	SALÁRIO MATERNIDADE	de		0,10
C	ENCARGOS INDENIZATÓRIOS			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	de		9,65
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	de		0,04
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	de		12,41
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	de		4,78
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	de		0,11
D	INCIDÊNCIAS OU EFEITOS			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	de		3,99
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	de		3,13
		de		0,40
		de		17,18
		de		16,76
		de		0,42

VALOR TOTAL DO ENCARGO SOCIAL : 111,93%

PORTO ALEGRE, 09 DE OUTUBRO DE 2023.


BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 31.036.854/0001-80
Arq./Eng. Civil Cristiano Costa de Souza
CRAJ 000173
CRAJ 000173 - CREA 05 97.462 D

0022
D.1

Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO

 Rua Campo do Brito, 335 13 de Julho Aracaju-SE CNPJ
 : 13.018.171/0001-90

PLANILHA DE B.D.I.

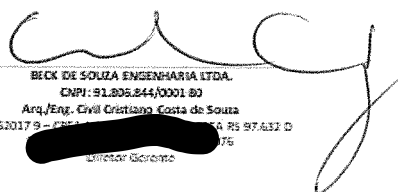
Ref : Abril/2023-1 Moeda : R\$

Empreendimento: 08582 - GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SES DE ITABAIANINHA/SERGIPE, BACIA 01 E ESTAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	PERC
01	AC - Administração Central	%	4,93%
02	S - Seguro e Garantia	%	0,49%
03	R - Risco	%	0,44%
04	DF - Despesas Financeiras	%	0,99%
05	L - Lucro	%	8,04%
06	I - TRIBUTOS		8,65%
06.001	- PIS	%	0,65%
06.002	- COFINS	%	3,00%
06.003	- ISS (1,4% a 5%)	%	5,00%
TOTAL DO BDI :			26,44%

$$BDI = \left[\left(\frac{\left(\left(1 + \left(\frac{AC}{100} + \frac{S}{100} + \frac{R}{100} \right) \right) \left(1 + \frac{DF}{100} \right) \left(1 + \frac{L}{100} \right) \right)}{\left(1 - \frac{I}{100} \right)} \right) - 1 \right] \times 100$$

PORTO ALEGRE, 09 DE OUTUBRO DE 2023.


 BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.
 CNPJ: 91.805.844/0001-80
 Arq./Eng. Civil Cristiano Costa de Souza
 CAU 520179 - CREA 13.018.171-0/0001-90 A RS 97.632 D
 Diretor Gerente

0023

6. Cronograma Físico Financeiro

0024

X

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

EMPRESA: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.

ITEM	SERVIÇOS	[%]	VALOR		1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS		5º MÊS		6º MÊS		7º MÊS		8º MÊS		9º MÊS		10º MÊS		11º MÊS		12º MÊS			
			[%]	VALOR	[%]	VALOR	[%]	VALOR	[%]	VALOR	[%]	VALOR	[%]	VALOR	[%]	VALOR	[%]	VALOR	[%]	VALOR	[%]	VALOR	[%]	VALOR	[%]	VALOR	[%]	VALOR	[%]	
	GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DAS OBRAS DE ESGOTO SANITÁRIO DO SUBSISTEMA ERO-NORTE - 2ª ETAPAS 1/1, 3/10, 4/10, 5/1, 6/10, E 16/10.	100,00%	998.648,19	8,33%	83.205,55	8,33%	83.205,55	8,33%	83.205,55	8,33%	83.205,55	8,33%	83.205,55	8,33%	83.205,55	8,33%	83.205,55	8,33%	83.205,55	8,33%	83.205,55	8,33%	83.205,55	8,33%	83.205,55	8,33%	83.205,55	8,33%	83.387,12	8,35%
	RECURSOS HUMANOS	84,77%	846.586,64	7,06%	70.520,67	7,06%	70.520,67	7,06%	70.520,67	7,06%	70.520,67	7,06%	70.520,67	7,06%	70.520,67	7,06%	70.520,67	7,06%	70.520,67	7,06%	70.520,67	7,06%	70.520,67	7,06%	70.520,67	7,06%	70.520,67	7,06%	70.520,67	7,06%
	RECURSOS MATERIAIS	15,23%	152.051,55	1,27%	12.666,73	1,27%	12.666,73	1,27%	12.666,73	1,27%	12.666,73	1,27%	12.666,73	1,27%	12.666,73	1,27%	12.666,73	1,27%	12.666,73	1,27%	12.666,73	1,27%	12.666,73	1,27%	12.666,73	1,27%	12.666,73	1,27%	12.666,73	1,27%
TOTAL SIMPLES			998.648,19	8,33%	83.205,55	8,33%	83.205,55	8,33%	83.205,55	8,33%	83.205,55	8,33%	83.205,55	8,33%	83.205,55	8,33%	83.205,55	8,33%	83.205,55	8,33%	83.205,55	8,33%	83.205,55	8,33%	83.205,55	8,33%	83.205,55	8,33%	83.387,12	8,35%
TOTAL ACUMULADO			998.648,19	8,33%	83.205,55	16,66%	166.411,10	25,00%	249.616,65	33,33%	332.822,20	41,66%	416.027,76	49,99%	499.233,31	58,32%	582.438,86	66,65%	665.644,41	74,99%	748.849,96	83,32%	832.055,51	91,65%	915.261,06	100,00%	998.648,19	100,00%		

DATA:

09/10/2023

0025

8

7. Declaração de Regularidade quanto ao Trabalho do Menor – Anexo V

0026

0

✓

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO AO TRABALHO DE MENOR

PROPONENTE: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.

Referência: **LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 032/2023 – DESO**

A empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 91.806.844/0001-80, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cristiano Costa de Souza, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] **DECLARA**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

RESPONDER:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz?

SIM (x)

Ou

NÃO ()

Porto Alegre, 09 de outubro de 2023.



BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 91.806.844/0001-80
Arq. /Eng. Civil Cristiano Costa de Souza
CAU 52017-9 – CREA NAC. 2200778139 – CREA RS 97.632-D
CP [REDACTED] – RG [REDACTED] SSP/RS
Diretor Gerente

0027

Handwritten mark resembling a stylized 'X' or signature.

8. Indicação da Modalidade de Garantia

0028

X



INDICAÇÃO DE MODALIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL

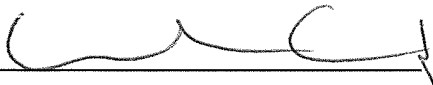
PROPONENTE: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.

Referência: **LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 032/2023 – DESO**

Objeto: Serviços de apoio, gerenciamento e supervisão das obras de implantação do SES de Itabaianinha/Sergipe, bacia 01 e Estação de Tratamento.

A empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 91.806.844/0001-80, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cristiano Costa de Souza, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] em atendimento à determinação do Edital, em seu subitem 8.3.1, declara que, caso a empresa seja declarada vencedora do certame, a modalidade de garantia de execução do contrato a ser firmado será: **2 - SEGURO GARANTIA.**

Porto Alegre, 09 de outubro de 2023.



BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 91.806.844/0001-80
Arq. /Eng. Civil Cristiano Costa de Souza
CAU 52017-9 – CREA NAC. 2200778139 – CREA RS 97.632-D
CP [REDACTED] - RG [REDACTED] /RS
Diretor Gerente

0029

9. Termo de Encerramento

0030
X

TERMO DE ENCERRAMENTO

Esta via, da PROPOSTA FINANCEIRA, contém 031 (trinta e uma) páginas numeradas em seu anverso de 001 a 031, referente à participação na LICITAÇÃO PÚBLICA N.º 032/2023 – DESO.



BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 91.806.844/0001-80
Arq. /Eng. Civil Cristiano Costa de Souza
CAU 52017-9; CREA 2200778139; CREA/RS 97.632/D
CPF [REDACTED]
Diretor Gerente

0031
4

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 15029/2023
LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 032/2023 - DESO

“SERVIÇOS DE APOIO, GERENCIAMENTO E
SUPERVISÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SES
DE ITABAIANINHA/SERGIPE, BACIA 01 E ESTAÇÃO DE
TRATAMENTO.”

PROPOSTA DE PREÇOS



OUTUBRO 2023

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA -
SEDURBI
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**

**LICITAÇÃO PÚBLICO Nº 032/2023 – DESO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15029/2023**

PROPOSTA DE PREÇO

**“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DAS
OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SES DE ITABAIANINHA/SERGIPE, BACIA 01 E
ESTAÇÃO DE TRATAMENTO.”**

LICITANTE:



OUTUBRO/2023

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

À

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
ARACAJU – SERGIPE**

Referência: **LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 032/2023– DESO**

Prezados Senhores

A Empresa **ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA.**, sob o **CNPJ: 11.380.698/0001-34**, com sede na Rua Almirante Noronha de Carvalho, 45 – Rosarinho, Recife/PE, representada pelo Sr. Helio Augusto Machado Pessoa Filho, casado, Engenheiro Civil, CPF Nº [REDACTED], RG. Nº [REDACTED] DS/PE, domiciliado em Rua de Apipucos, 117, apto 1502, Apipucos, Recife, PE, apresenta sua **PROPOSTA DE PREÇO**, referente à **Contratação de serviços de gerenciamento e supervisão das obras de implantação do SES de Itabaianinha/Sergipe, bacia 01 e Estação de Tratamento**, pelo valor global de **R\$ 1.124.361,46** (um milhão, cento e vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos).

O prazo total de execução dos trabalhos é de 12(doze) meses consecutivos.

Permanecendo à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Recife, 09 de outubro de 2023

(assinado digitalmente)

Hélio Augusto Machado Pessoa

ENGECONSULT Consultores Técnicos LTDA.

Administrador / Representante Legal

Engenheiro Civil – CREA nº 2520/D

RG. Nº [REDACTED] /PE

CPF Nº [REDACTED]

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO

Recife, 09 de outubro de 2023

À

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
ARACAJU – SERGIPE**

Referência: **LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 032/2023– DESO**

Prezados Senhores

Pela presente, apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^a., nossa Proposta relativa a Licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma.

Em tempo, manifestamos nossa expressa aceitação das condições da referida Licitação e com a emissão de Notas Fiscais e Fatura diretamente à DESO.

Declaramos que o prazo de validade da nossa proposta é de **120 (cento e vinte) dias** corridos, contados a partir da data de abertura da mesma, nos termos do item 4.2 deste Edital.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

Hélio Augusto Machado Pessoa

ENGECONSULT Consultores Técnicos LTDA.

Administrador / Representante Legal

Engenheiro Civil – CREA nº 2520/D

RG. Nº [REDACTED] SDS/PE

CPF Nº [REDACTED]

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Cód	Item	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
 001	GERENCIAMENTO DA OBRA				
 001.001	RECURSOS HUMANOS				
001.001.001	Coordenador/gerente de obra com encargos complementares	h	528,	184,93	97.643,04
001.001.002	Engenheiro civil de obra senior com encargos complementares (CONSULTOR)	h	704,	198,09	139.455,36
001.001.003	Engenheiro civil de obra pleno com encargos complementares	h	2.112,	145,53	307.359,36
001.001.004	Engenheiro civil de obra junior com encargos complementares	h	2.112,	128,15	270.652,8
001.001.005	Equipe de topografia para trabalhos de campo e escritório, diária incluindo transporte	dia	144,	1.164,55	167.695,2
 001.002	RECURSOS MATERIAIS				
001.002.001	Plotagem em papel formato A-1	un	500,	9,06	4.530,
001.002.002	Cópia Xerox A-4	un	1.200,	0,13	156,
001.002.003	Execução de Relatório Inicial e Final	un	1,	563,98	563,98
001.002.004	Execução de Relatório Mensal	un	12,	287,23	3.446,76
001.002.005	Material de escritório	mês	12,	34,88	418,56
001.002.006	Telefone - dispendio mensal	mês	24,	180,23	4.325,52
001.002.007	Veículo Novo, tipo carro leve, motor 1.0, incluindo combustível (rodagem média mensal 5.000Km), manutenção, seguro e despesas com licenciamento	mês	24,	5.338,12	128.114,88
				Total Geral	1.124.361,46

(assinado digitalmente)

Hélio Augusto Machado Pessoa

Engenheiro Civil – CREA nº 2520/D

COMPOSIÇÃO DO BDI

Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO

Rua Campo do Brito, 335 13 de Julho Aracaju-SE CNPJ
: 13.018.171/0001-90

Empreendimento: 08582 - GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SES DE ITABAIANINHA/SERGIPE, BACIA 01 E ESTACÃO

FLANILHA DE B.D.I.

Ref: Abril/2023-1 Moeda: R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	PER
01	AC - Administração Central	%	4,98
02	S - Seguro e Garantia	%	0,49
03	R - Risco	%	0,44
04	DF - Despesas Financeiras	%	0,95
05	L - Lucro	%	8,00
06	I - TRIBUTOS		8,68
06.001	- PIS	%	0,68
06.002	- COFINS	%	3,00
06.003	- ISS (1,4% a 5%)	%	5,00
TOTAL DO BDI :			26,44%

$$BDI = \left[\left(\frac{\left(\left(1 + \frac{AC}{100} + \frac{S}{100} + \frac{R}{100} \right) \left(1 + \frac{DF}{100} \right) \left(1 + \frac{L}{100} \right) \right)}{\left(1 - \frac{I}{100} \right)} \right) - 1 \right] \times 100$$

(assinado digitalmente)

Hélio Augusto Machado Pessoa

Engenheiro Civil – CREA nº 2520/D

Esse documento foi assinado por HELIO AUGUSTO MACHADO PESSOA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assindefacil.online>

127E9-UCXQM-U76WK

COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS

Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO		Cod. Empreendimento: 08582		
Rua Campo do Brito, 335 13 de Julho Aracaju-SE CNPJ		GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SES DE ITABAIANINHA/SERGIPE, BACIA 01 E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO		
: 13.018.171/0001-90		Ref : Abri/2023-1		
Moeda : R\$		VALOR TOTAL		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	FÓRMULA	VALOR TOTAL
ENCARGOS INSTITUCIONAIS				
A				36,80
A1	PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	%		20,00
A2	SESI	%		1,50
A3	SENAI	%		1,00
A4	INCRÁ	%		0,20
A5	SEBRAE	%		0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	%		2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	%		3,00
A8	FGTS	%		8,00
A9	SECONCI-SE	%		0,00
ENCARGOS TRABALHISTAS				
B				45,54
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	%		17,86
B10	FERIADOS	%		3,93
B2	AUXÍLIO ENFERMIDADE	%		0,86
B3	DÉCIMO-TERCEIRO SALÁRIO	%		10,86
B4	LICENÇA PATERNIDADE	%		0,07
B5	FALTAS JUSTIFICADAS	%		0,72
B6	DIAS DE CHUVAS - FONTE SINAPI	%		1,45
B7	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	%		0,10
B8	FÉRIAS GOZADAS	%		9,65
B9	SALÁRIO MATERNIDADE	%		0,04
ENCARGOS INDENIZATÓRIOS				
C				12,41
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	%		4,78
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	%		0,11
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	%		3,99
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	%		3,13
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	%		0,40
INCIDÊNCIAS OU EFEITOS				
D				17,18
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	%		16,76
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	%		0,42
VALOR TOTAL DO ENCARGO SOCIAL :				111,93%

(assinado digitalmente)

Hélio Augusto Machado Pessôa
Engenheiro Civil – CREA nº 2520/D

Rua Almirante Noronha de Carvalho, 45 – Rosarinho, Recife/PE – CEP 52.041-345
PABX: (81) 3194.4800 CNPJ: 11.380.698/0001-34 e-mail: engeconsult@engeconsult.com.br



Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO				GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SES DE ITABAIANINHA/SERGIPE, BACIA 01 E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO				Cod. Empreendimento: 08592	
Rua Campo do Brito, 335 13 de Julho Aracaju-SE CNPJ : 13.018.17/0001-90									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	FÓRMULA	Moeda : R\$	Ref : Abril/2023-1	Moeda : R\$	VALOR TOTAL		
A	Encargos Institucionais - Encargos Sociais Básicos						36,80		
A01	Previdência Social - INSS	%					20,00		
A02	SESI	%					1,50		
A03	SENAI	%					1,00		
A04	INCRA	%					0,20		
A05	SEBRAE	%					0,60		
A06	Salário Educação	%					2,50		
A07	Seguro Contra Acidentes do Trabalho	%					3,00		
A08	FGTS	%					8,00		
A09	SECONCI-SE	%					0,00		
B	Encargos Trabalhistas						17,11		
B01	Auxílio Enfermidade	%					0,66		
B02	Décimo Terceiro salário	%					8,33		
B03	Licença Paternidade	%					0,05		
B04	Faltas Justificadas	%					0,56		
B05	Acidente de Trabalho	%					0,08		
B06	Férias Gozadas	%					7,40		
B07	Salário Maternidade	%					0,03		
C	Encargos Indenizatórios						9,53		
C01	Aviso Prévio Indenizado	%					3,67		
C02	Aviso Prévio Trabalhado	%					0,09		
C03	Férias Indenizadas	%					3,06		
C04	Depósito Rescisão sem Justa Causa	%					2,40		
C05	Indenização Adicional	%					0,31		
D	Incidências ou Efeitos						6,63		
D01	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	%					6,30		
D02	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	%					0,33		
VALOR TOTAL DO ENCARGO SOCIAL HORISTA:							70,07%		

(assinado digitalmente)
Hélio Augusto Machado Pessoa
 Engenheiro Civil – CREA nº 2520/D

Rua Almirante Noronha de Carvalho, 45 – Rosarinho, Recife/PE – CEP 52.041-345
 PABX: (81) 3194.4800 CNPJ: 11.380.698/0001-34 e-mail: engeconsult@engeconsult.com.br

X

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SES DE TABAIAINHA/SERGIPE, BACIA 01 E ESTÇÃO DE TRATAMENTO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 06582

BDI: 26,44%

Ref: Abril /2023-1

Moeda: R\$

ITEM	SERVIÇOS	VALOR (R\$)	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
			(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
01	GERENCIAMENTO DA OBRA	1.124.361,46	8,33	93.696,79	8,33	93.696,79	8,33	93.696,79
0.101	RECURSOS HUMANOS	982.805,76	7,28	81.900,48	7,28	81.900,48	7,28	81.900,48
0.102	RECURSOS MATERIAIS	141.555,70	1,05	11.796,31	1,05	11.796,31	1,05	11.796,31
TOTAL SIMPLES =====>		1.124.361,46	8,33	93.696,79	8,33	93.696,79	8,33	93.696,79
TOTAL ACUMULADO =====>		1.124.361,46	8,33	93.696,79	16,66	187.393,58	24,99	281.090,37

ITEM	SERVIÇOS	VALOR (R\$)	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
			(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
01	GERENCIAMENTO DA OBRA	1.124.361,46	8,33	93.696,79	8,33	93.696,79	8,33	93.696,79
0.101	RECURSOS HUMANOS	982.805,76	7,28	81.900,48	7,28	81.900,48	7,28	81.900,48
0.102	RECURSOS MATERIAIS	141.555,70	1,05	11.796,31	1,05	11.796,31	1,05	11.796,31
TOTAL SIMPLES =====>		1.124.361,46	8,33	93.696,79	8,33	93.696,79	8,33	93.696,79
TOTAL ACUMULADO =====>		1.124.361,46	58,33	655.877,52	66,66	749.574,31	74,99	843.271,10

(assinado digitalmente)
Hélio Augusto Machado Pessoa
 Engenheiro Civil – CREA nº 2520/D

Rua Almirante Noronha de Carvalho, 45 – Rosarinho, Recife/PE – CEP 52.041-345
 PABX: (81) 3194.4800 CNPJ: 11.380.698/0001-34 e-mail: engeconsult@engeconsult.com.br



OPÇÃO DA GARANTIA

Caso a ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDAS venha a ser contratada, para garantia da execução do Contrato, apresentará na GFIN – Gerência Financeira desta Companhia, no prazo de 20 (vinte) dias da emissão da Ordem de Serviços, a importância correspondente a 10% do valor Contratual, na seguinte modalidade:

- Seguro Garantia.





ANEXO V- DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO AO TRABALHO DO MENOR

Proponente: **ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA**

Referência: **LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 032/2023– DESO**

A ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA, com sede na Rua Almirante Noronha de Carvalho, 45 – Rosarinho, Recife/PE – CEP 52.041-345, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.380.698/0001-34., por intermédio de seu representante legal o Sr Hélio Augusto Machado Pessoa, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] SDS/PE e do CPF nº [REDACTED], **DECLARA**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz?

SIM (x)

NÃO ()

Recife, 09 de outubro de 2023.

(assinado digitalmente)

Hélio Augusto Machado Pessoa

ENGECONSULT Consultores Técnicos LTDA.

Administrador / Representante Legal

Engenheiro Civil – CREA nº 2520/D

RG. Nº [REDACTED] SDS/PE

CPF Nº [REDACTED]



TERMO DE ENCERRAMENTO

Em atendimento a LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 032/2023– DESO , PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15029/2023, que tem como objeto a “Contratação de serviços de gerenciamento e supervisão das obras de implantação do SES de Itabaianinha/Sergipe, bacia 01 e Estação de Tratamento”, a empresa ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA., informa que esta é a última página da PROPOSTA DE PREÇO.

Recife, 09 de outubro de 2023.

(assinado digitalmente)

Hélio Augusto Machado Pessoa
ENGECONSULT Consultores Técnicos LTDA.
Administrador / Representante Legal
Engenheiro Civil – CREA nº 2520/D
RG. Nº [REDACTED] SDS/PE
CPF Nº [REDACTED]

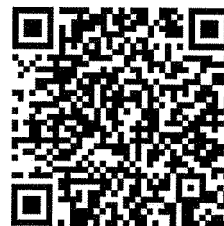
Assinado digitalmente por:
HELIO AUGUSTO MACHADO PESSOA
CPF: 001.041.754-00
Signatário
Data: 04/10/2023 15:28:15 -03:00

Rua Almirante Noronha de Carvalho, 45 – Rosarinho, Recife/PE – CEP 52.041-345
PABX: (81) 3194.4800 CNPJ: 11.380.698/0001-34 e-mail: engeconsult@engeconsult.com.br

X



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2SVBB-27VE9-UCXQM-U76WK

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ HELIO AUGUSTO MACHADO PESSOA - Signatário (CPF [REDACTED]) em 04/10/2023 15:28 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/2SVBB-27VE9-UCXQM-U76WK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>

X



LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 032/2023 DESO

Serviços de apoio, gerenciamento e supervisão das obras de implantação do SES de Itabaianinha/Sergipe, bacia 01 e Estação de Tratamento.

PROPOSTA DE PREÇOS ENVELOPE A

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA - SEDURBI
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
SERGIPE - DESO



LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 032/2023 - DESO

SERVIÇOS DE APOIO, GERENCIAMENTO E
SUPERVISÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO
SES DE ITABAIANINHA/SERGIPE, BACIA 01 E
ESTAÇÃO DE TRATAMENTO.

PROPOSTA DE PREÇOS

(ENVELOPE "A")

 **Engeplus**
engenharia e consultoria Ltda.

(OUTUBRO/2023)



✓

Q

ÍNDICE

LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 032/2023 – DESO
SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA – SEDURBI
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
SERGIPE – DESO

ÍNDICE

1.CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS.....	05
2.PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	10
3.PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS.....	13
4.DEMONSTRATIVO BDI.....	16
5.CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO	19
6. DECLARAÇÕES.....	22
6.1 DECLARAÇÃO DE GARANTIA CONTRATUAL.....	23
6.2 DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO AO TRABALHO DO MENOR.....	26
7.TERMO DE ENCERRAMENTO	29

1. CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS



CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Presidente da Comissão Permanente de Julgamento

Tendo examinado o Edital da LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 032/2023 e seus elementos técnicos constitutivos, a **ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.333.790/0001-10, neste ato representada por seu Representante Legal, **ELIAS JUVENAL BORGES**, brasileiro, empresário, CPF nº 021.994.609-40, RG nº 7228632, e-mail: elias.borges@engeplus.eng.br, Telefone: (47) 3348-4403, oferece proposta para **SERVIÇOS DE APOIO, GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SES DE ITABAIANINHA/SERGIPE, BACIA 01 E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO** declarando que estar de acordo com as condições do Edital da LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 032/2023.

1. PREÇOS

- 1.1 Esta proposta importa em **R\$ 1.050.215,10 (um milhão, cinquenta mil, duzentos e quinze reais e dez centavos)**, sendo **R\$ 916.635,03 (novecentos e dezesseis mil, seiscentos e trinta e cinco reais e três centavos)**, referentes a mão de obra, **R\$ 133.580,07 (cento e trinta e três mil, quinhentos e oitenta reais e sete centavos)** referentes aos equipamentos e materiais.

1.2 Conforme Composição unitária de preços discriminada a seguir:

Valores: Não Desonerado									
Base: Orse / Ref: 04/2023 / Estado: Sergipe / LS: 0,00%									
Base: Sinapi / Ref: 04/2023 / Estado: Sergipe									
Planilha Orçamentaria Analítica									
Tipo	Código	Descrição	Un.	Qtd.	Preço Unit	Total s/ BDI			
Composição Sinapi	100302	COORDENADOR/GERENTE DE OBRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	528	R\$ 146,33	R\$ 77.263,72			
Principal		COORDENADOR / GERENTE DE OBRA	H	1	R\$ 143,79	98,26%			
Insumo Sinapi	34500	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	R\$ 1,05	0,72%			
Insumo Sinapi	37372	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	R\$ 0,06	0,04%			
Insumo Sinapi	37373	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	R\$ 0,01	0,01%			
Insumo Sinapi	43462	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	R\$ 0,65	0,45%			
Insumo Sinapi	43486	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA COORDENADOR/GERENTE DE OBRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	R\$ 0,76	0,52%			
Composição Sinapi	100292	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SÊNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	704	R\$ 152,19	R\$ 107.142,66			
Principal	90779	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SÊNIOR	H	1	R\$ 148,18	97,36%			
Insumo Sinapi	2708	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	R\$ 1,02	0,67%			
Insumo Sinapi	37372	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	R\$ 0,06	0,04%			
Insumo Sinapi	37373	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	R\$ 0,01	0,01%			
Insumo Sinapi	43462	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	R\$ 0,63	0,42%			
Insumo Sinapi	43486	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SÊNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	R\$ 2,29	1,50%			
Composição Sinapi	95404	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2112	R\$ 138,77	R\$ 293.073,40			
Principal	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	H	1	R\$ 134,55	96,96%			
Insumo Sinapi	2707	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	R\$ 1,26	0,91%			
Insumo Sinapi	37372	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	R\$ 0,08	0,06%			
Insumo Sinapi	37373	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	R\$ 0,01	0,01%			
Insumo Sinapi	43462	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	R\$ 0,79	0,57%			
Insumo Sinapi	43486	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	R\$ 2,07	1,49%			
Composição Sinapi	95403	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2112	R\$ 138,77	R\$ 293.073,40			
Principal	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR	H	1	R\$ 134,26	96,75%			
Insumo Sinapi	2706	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	R\$ 1,44	1,03%			
Insumo Sinapi	37372	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	R\$ 0,09	0,06%			
Insumo Sinapi	37373	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	R\$ 0,01	0,01%			
Insumo Sinapi	43462	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	R\$ 0,89	0,64%			
Insumo Sinapi	43486	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	R\$ 2,08	1,50%			
Composição Orse	3099	Equipe de topografia para trabalhos exclusivos de campo - Diária incluindo transporte - Rev 04_10/2022	DIA	144		R\$ 832,89			
Principal		Veículo leve - Volkswagen: GOL ou similar	H	8	R\$ 13,18	R\$ 105,44			
Insumo Orse	4415	Auxiliar topografia - SICRO	MES	0,0909	R\$ 1.800,00	R\$ 163,62			
Insumo Orse	9565	Topógrafo - SICRO	MES	0,0455	R\$ 3.050,00	R\$ 138,78			
Insumo Orse	9566	Estação total eletrônica com alcance máximo de 3.000 m - SICRO	CHP	8	R\$ 4,60	R\$ 36,80			
Insumo Orse	14094	Microcomputador	MES	0,0114	870	R\$ 9,92			
Insumo Orse		Desenhista	MES	0,0114	1650	R\$ 18,81			
Insumo Orse		Encargos Sociais Básicos + Complementares + Adicionais	%	111,93%		R\$ 359,52			

CCU VECULO	FORNECIMENTO DE VEÍCULO LEVE 1.6 OU SUPERIOR, PARA APOIO A FISCALIZAÇÃO, COM AR-CONDICIONADO, INCLUINDO DESPESAS COM COMBUSTÍVEL, ÓLEOS, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO.		
A	Depreciação mensal do equipamento		
A1	Preço de Aquisição	90.000,00	
A2	Tempo previsto de vida útil (meses)	36,00	
A3	Previsão de recup. na venda do bem usado	60%	
A4	Custo mensal $[A1 - (A3 \times A1)] / A2$	1.000,00	
B	Juros pelo Capital empregado		
B1	Taxa mensal de Juros	5,00%	
B2	Juros s/depreciação/aluguel $(B1 \times A4)$	50,00	
C	Conservação e manutenção		
C1	Taxa de gastos s/a deprec. Inc. seguros (%)	100%	
C2	Incidência mensal $(C1 \times A4)$	1.000,00	
D	Combustível		
D1	Média mensal de quilômetro por veículo	5.000,00	
D2	Preço do litro de combustível (GASOLINA COMUM SINAPIAL - 04/22 - cod4222)	6,62	
D3	Quilômetros rodados com um litro de combustível	12,00	
D4	Combustível $(D1/D3) \times D2$	2.758,33	
E	Lubrificantes		
E1	Quilometragem do Contrato	60.000,00	
E2	Franquia por troca de óleo (km)	15.000,00	
E3	Preço do litro de óleo (SINAPIAL - 04/22 cod 4227)	30,00	
E4	Quantidade de litros de óleo por troca	3,00	
E5	Quantidade de dias do Contrato	365,00	
E6	Lubrificantes $E = (E1 \times E3 \times E4 \times 30) / E2 \times E5$	29,59	
F	Pneus		
F1	Quilometragem do Contrato	60.000,00	
F2	Vida do Pneu em quilômetros	50.000,00	
F3	Quantidade de pneus	4,00	
F4	Preço do Pneu	300,00	
F5	Quantidade de dias do contrato	365,00	
F6	Pneus $= (F1 \times F3 \times F4 \times 30) / (F2 \times F5)$	118,36	
G	Motorista		
G1	Salário com encargos sociais		
H	Custo Mensal		
	Sem Motorista	4.956,28	
	Com Motorista		
I	Custo Direto p/ km Rodado Mensal		
	Sem Motorista	1,94	
	Com Motorista	-	

2. O prazo de validade da presente proposta é de **120 (cento e vinte)** contados a partir da data estabelecida para entrega das mesmas, sujeita a revalidação por idêntico período.
3. **Condições de pagamento:** Em conformidade com o Edital;
4. **Garantia contratual:** SEGURO GARANTIA;
5. Declaramos estar cientes de que a empresa a ser contratada deverá, obrigatoriamente, cumprir as regras previstas no "GUIA DE ORIENTAÇÕES DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO", que se encontra disponibilizado no site da DESO – www.deso-se.com.br aba "LICITAÇÕES", e que está obrigada a cumprir a Lei Estadual 8.866, de 07 de julho de 2021, que institui o "Programa de Integridade", nas condições estabelecidas no art.1º combinado com o art.5º da lei.
6. **Em conformidade com o Edital, acompanha esta proposta:**
 - a) Planilha Orçamentária;
 - b) Detalhamento de encargos sociais;
 - c) Demonstrativo BDI;
 - d) Cronograma físico-financeiro;
 - e) Declarações
 - 7) Os preços propostos deverão contemplar todas as despesas necessárias, impostos e taxas, leis sociais, seguros, mão-de-obra e quaisquer encargos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente na execução dos serviços. Em caso de omissão, serão considerados inclusos nos preços apresentados.

8) Dados da empresa licitante:

ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.333.790/0001-10, por seu Representante Legal, **ELIAS JUVENAL BORGES**, brasileiro, empresário, CPF nº 021.994.609-40, RG nº 7228632, e-mail: elias.borges@engeplus.eng.br, Telefone: (47) 3348-4403.
DADOS BANCÁRIOS: Banco 136- Unicred; Agência: 1214; Conta Corrente: 155113-2; ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; CNPJ/MF sob o nº: 90.333.790/0001-10.

Itajaí/SC, 09 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

Assinado de forma
digital por ELIAS
JUVENAL BORGES
Dados: 2023.10.03
17:37:19 -03'00'

ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Elias Juvenal Borges
CPF nº 021.994.609-40
RESPONSÁVEL LEGAL

Assinado de forma digital por
RODOLFO BOGO
FERREIRA
Dados: 2023.10.03 17:35:16
-03'00'

Rodolfo Bogo Ferreira
CREA/SC nº. 179507-4
Responsável Técnico



Simple



Completo



Documento com assinaturas válidas

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: pg 08.pdf

Hash: gd947ca5e195686fcb997c041fbc9aea5e6c62eb6658610aed03cc96d87f316f

Data da validação: 04/10/2023 08:47:47 BRT



Informações da Assinatura:

Assinado por: RODOLFO BOGO FERREIRA



VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas



Informações da Assinatura:

Assinado por: ELIAS JUVENAL BORGES

CPF: ***.994.609-**

Nº de série de certificado emitente: 2585319932690995000

Data da assinatura: 03/10/2023 17:37:19 BRT



ATENÇÃO:

O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

Visualizar relatório de conformidade

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ
UTILIZOUSua opinião é importante para o
aperfeiçoamento de nossos serviços.

Avaliar

ACESSO RÁPIDO

Validar

Sobre

Dúvidas

Informações

Fale Conosco

REDES SOCIAIS



2.PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO PERVISÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SES DE ITABAIANINHA/SERGIPE, BACIA 01 E EST/

Ref : Abril/2023-1

Moeda : R\$

BDI:

21,80%

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01	GERENCIAMENTO DA OBRA				1.050.215,10	100,00%
01.01	RECURSOS HUMANOS				916.635,03	87,28%
01.01.001	Coordenador/gerente de obra com encargos complementares	h	528	146,33	77.263,72	7,36%
01.01.002	Engenheiro civil de obra senior com encargos complementares (CONSULTOR)	h	704	152,19	107.142,66	10,20%
01.01.003	Engenheiro civil de obra pleno com encargos complementares	h	2112	138,77	293.073,40	27,91%
01.01.004	Engenheiro civil de obra junior com encargos complementares	h	2112	138,77	293.073,40	27,91%
01.01.005	Equipe de topografia para trabalhos de campo e escritório, diária incluindo transporte	dia	144	1.014,46	146.081,85	13,91%
01.02	RECURSOS MATERIAIS				133.580,07	12,72%
01.02.001	Plotagem em papel formato A-1	un	500	9,86	4.930,00	0,47%
01.02.002	Cópia Xerox A-4	un	1200	0,15	180,00	0,02%
01.02.003	Execução de Relatório Inicial e Final	un	1	613,23	613,23	0,06%
01.02.004	Execução de Relatório Mensal	un	12	312,31	3.747,72	0,36%
01.02.005	Material de escritório	mês	12	37,93	455,16	0,04%
01.02.006	Telefone - dispêndio mensal	mês	24	195,97	4.703,28	0,45%
01.02.007	Veículo Novo, tipo carro leve, motor 1.0, incluindo combustível (rodagem média mensal)	mês	24	4.956,28	118.950,68	11,33%
Importa o presente orçamento em : (um milhão, duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e onze					VALOR TOTAL DO EMPREENDIMENTO	1.050.215,10 100,00%

Itajaí/SC, 09 de outubro de 2023.

 ELIAS
 JUVENAL
 BORGES
 Assinado de forma digital por ELIAS JUVENAL BORGES
 Dados: 2023.10.03 17:38:42 -03'00'

ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
 Elias Juvenal Borges
 CPF nº
 RESPONSÁVEL LEGAL

 RODOLFO BOGO
 FERREIRA
 Assinado de forma digital por RODOLFO BOGO FERREIRA
 Dados: 2023.10.03 17:35:46 -03'00'

Rodolfo Bogo Ferreira
 CREA/SC nº. 179507-4
 Responsável Técnico



Simple



Completo

✓ Documento com assinaturas válidas



VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Nome do arquivo: pg 10.pdf

Hash: 6a8752e9a4900a86f7079e34a6baddddf6789402df3e12839e3dfo4635a20b15

Data da validação: 04/10/2023 08:48:27 BRT



Informações da Assinatura:

Assinado por: RODOLFO BOGO FERREIRA

CPF: [REDACTED]

Nº de série de certificado emitente: 14689846719868411702789052324

Data da assinatura: 03/10/2023 17:35:46 BRT



Informações da Assinatura:

Assinado por: ELIAS JUVENAL BORGES

CPF: [REDACTED]

Nº de série de certificado emitente: 2585319932690995000

Data da assinatura: 03/10/2023 17:38:42 BRT



ATENÇÃO:

O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

[Visualizar relatório de conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ
UTILIZOU

Sua opinião é importante para o
aprimoramento de nossos serviços

[Avaliar](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)[Sobre](#)[Dúvidas](#)[Informações](#)[Fale Conosco](#)

REDES SOCIAIS



3. PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS



PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MENSALISTA %
GRUPO A		
A1	INSS	20,00%
A2	SESI	1,50%
A3	SENAI	1,00%
A4	INCRA	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%
A8	FGTS	8,00%
A9	SECONCI	0,00%
A	Total	36,80%
GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	Não incide
B2	Feriados	Não incide
B3	Auxílio – Enfermidade	0,67%
B4	13º Salário	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,56%
B7	Dias de Chuvas	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,08%
B9	Férias Gozadas	5,98%
B10	Salário Maternidade	0,03%
B	Total	15,71%
GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	3,47%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,90%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,82%
C5	Indenização Adicional	0,29%
C	Total	10,56%
GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	5,78%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,31%
D	Total	6,09%
TOTAL (A+B+C+D)		69,16%

Itajaí/SC, 09 de outubro de 2023.

ELIAS JUVENAL BORGES
 Assinado de forma digital por ELIAS JUVENAL BORGES
 Dados: 2023.10.09 17:39:02 -03'00'

ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Elias Juvenal Borges

CPF nº

RESPONSÁVEL LEGAL

RODOLFO BOGO

FERREIRA:02913

318070

Assinado de forma digital por RODOLFO BOGO FERREIRA
 Dados: 2023.10.09 17:36:30 -03'00'

Rodolfo Bogo Ferreira

CREA/SC nº. 179507-4

Responsável Técnico

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas



Simples



Completo

Documento com assinaturas válidas

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: pg 12.pdf

Hash: 500817737fecabe7aaba3b4c09b11aa693220971a2f5fcb7e9ff15bc27bc77af

Data da validação: 04/10/2023 08:48:46 BRT



Informações da Assinatura:

Assinado por: RODOLFO BOGO FERREIRA

CPF: [REDACTED]

Nº de série de certificado emitente: 14689846719868411702789052324

Data da assinatura: 03/10/2023 17:36:30 BRT



Informações da Assinatura:

Assinado por: ELIAS JUVENAL BORGES

CPF: [REDACTED]

Nº de série de certificado emitente: 2585319932690995000

Data da assinatura: 03/10/2023 17:39:02 BRT



ATENÇÃO:

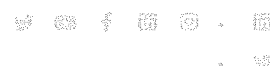
O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

[Visualizar relatório de conformidade](#)AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ
UTILIZOUSua opinião é importante para o
aprimoramento de nossos serviços[Avaliar](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)[Sobre](#)[Dúvidas](#)[Informações](#)[Fale Conosco](#)

REDES SOCIAIS



✓

8

4. DEMONSTRATIVO BDI

DEMONSTRATIVO BDI

PLANILHA DO BDI			
ITEM	DESCRIÇÃO	PERC	PERC
01	AC - Administração Central	%	1,20%
02	S - Seguro e Garantia	%	0,49%
03	R - Risco	%	0,44%
04	DF - Despesas Financeiras	%	0,80%
05	L - Lucro	%	5,00%
06	I - TRIBUTOS		11,25%
6.001	- PIS	%	1,65%
6.002	- COFINS	%	7,60%
6.003	- ISS	%	2,00%
TOTAL DO BDI:		%	21,80%

$$BDI = \left[\left(\frac{\left(\left(1 + \left(\frac{AC}{100} + \frac{S}{100} + \frac{R}{100} \right) \right) \left(1 + \frac{DF}{100} \right) \left(1 + \frac{L}{100} \right) \right)}{\left(1 - \frac{I}{100} \right)} \right) - 1 \right] \times 100$$

Itajaí/SC, 09 de outubro de 2023.

ELIAS
 JUVENAL
 BORGES
 40

Assinado de forma digital por ELIAS JUVENAL BORGES:02199460940
 Dados: 2023.10.03 17:39:23 -03'00'

ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
 Elias Juvenal Borges
 CPF [REDACTED]
 RESPONSÁVEL LEGAL

RODOLFO BOGO
 FERREIRA:02913
 318070

Assinado de forma digital por RODOLFO BOGO FERREIRA:02913318070
 Dados: 2023.10.03 17:37:00 -03'00'

Rodolfo Bogo Ferreira
 CREA/SC nº. 179507-4
 Responsável Técnico

 > Simples > Comple.. Documento com assinaturas válidas VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Nome do arquivo: pg 14.pdf

Hash: 6524fd983dcb959d95a2118fdc89377c471ca7bd9be4ffc787938c47a87c4b60

Data da validação: 04/10/2023 08:49:02 BRT

 Informações da Assinatura:

Assinado por: RODOLFO BOGO FERREIRA

CPF: [REDACTED]

Nº de série de certificado emitente: 14689846719868411702789052324

Data da assinatura: 03/10/2023 17:37:00 BRT

 Informações da Assinatura:

Assinado por: ELIAS JUVENAL BORGES

CPF: [REDACTED]

Nº de série de certificado emitente: 2585319932690995000

Data da assinatura: 03/10/2023 17:39:23 BRT



ATENÇÃO:

O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

[Visualizar relatório de conformidade](#)AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ
UTILIZOUSua opinião é importante para o
aperfeiçoamento de nossos serviços.[Avaliar](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)[Sobre](#)[Dúvidas](#)[Informações](#)[Fale Conosco](#)

REDES SOCIAIS



5. CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO

ITEM	SERVIÇOS	VALOR	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS		5º MÊS	
			(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
01	GERENCIAMENTO DA OBRA	1.050.215,10	100	1.050.215,10	8,33	87.482,92	8,33	87.482,92	8,33	87.482,92	8,33	87.482,92
01.01	RECURSOS HUMANOS	916.635,03	87,42	916.635,03	7,28	76.455,66	7,28	76.455,66	7,28	76.455,66	7,28	76.455,66
						8,33%		8,33%		8,33%		8,33%
01.02	RECURSOS MATERIAIS	133.580,07	12,58	133.580,07	1,05	11.027,26	1,05	11.027,26	1,05	11.027,26	1,05	11.027,26
						8,33%		8,33%		8,33%		8,33%
TOTAL SIMPLES		1.050.215,10	100,00	1.050.215,10	8,33	87.482,92	8,33	87.482,92	8,33	87.482,92	8,33	87.482,92
TOTAL ACUMULADO		1.050.215,10	100,00	1.050.215,10	8,33	87.482,92	16,66	174.965,84	24,99	262.448,75	33,32	349.931,67
												41,65
												437.414,59
ITEM	SERVIÇOS	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
01	GERENCIAMENTO DA OBRA	1.050.215,10	100	1.050.215,10	8,34	87.587,94	8,34	87.587,94	8,33	87.482,92	8,33	87.482,92
01.01	RECURSOS HUMANOS	916.635,03	87,42	916.635,03	7,29	76.560,68	7,29	76.560,68	7,28	76.455,66	7,28	76.455,66
						8,34%		8,33%		8,33%		8,33%
01.02	RECURSOS MATERIAIS	133.580,07	12,58	133.580,07	1,05	11.027,26	1,05	11.027,26	1,05	11.027,26	1,05	11.027,26
						8,34%		8,33%		8,33%		8,33%
TOTAL SIMPLES		1.050.215,10	100,00	1.050.215,10	8,34	87.587,94	8,34	87.587,94	8,33	87.482,92	8,33	87.482,92
TOTAL ACUMULADO		1.050.215,10	100,00	1.050.215,10	49,99	525.002,53	58,33	612.590,47	66,66	700.073,39	74,99	787.556,30
												83,32
												875.039,22
ITEM	SERVIÇOS	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
01	GERENCIAMENTO DA OBRA	1.050.215,10	100	1.050.215,10	8,33	87.482,92	8,35	87.692,96				
01.01	RECURSOS HUMANOS	916.635,03	87,42	916.635,03	7,28	76.455,66	7,30	76.665,70				
						8,33%		8,35%				
01.02	RECURSOS MATERIAIS	133.580,07	12,58	133.580,07	1,05	11.027,26	1,05	11.027,26				
						8,33%		8,35%				
TOTAL SIMPLES		1.050.215,10	100,00	1.050.215,10	8,33	87.482,92	8,35	87.692,96				
TOTAL ACUMULADO		1.050.215,10	100,00	1.050.215,10	91,65	962.522,14	100,00	1.050.215,10				

Itajaí/SC, 09 de outubro de 2023.

ELIAS JUVENAL
BORGES
Assinado de forma digital por
ELIAS JUVENAL
BORGES02199460940
Dados: 2023.10.03 17:39:47
-03'00"

ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Elias Juvenal Borges
CPF nº [REDACTED]
RESPONSÁVEL LEGAL

RODOLFO BOGO

Assinado de forma digital por
RODOLFO BOGO
FERREIRA [REDACTED]
Dados: 2023.10.05 17:57:34
-03'00"

Rodolfo Bogo Ferreira

CREA/SC nº 179507-4
Responsável Técnico

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Simple > Completo

✓ Documento com assinaturas válidas

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: pg 16.pdf

Hash: 748fee27c6b19af7a8fg3cc5051a162013a9c72cd982d122c84befb1afae6d4a

Data da validação: 04/10/2023 08:49:20 BRT



Informações da Assinatura:

Assinado por: RODOLFO BOGO FERREIRA

CPF: [REDACTED]

Nº de série de certificado emitente: 14689846719868411702789052324

Data da assinatura: 03/10/2023 17:37:34 BRT



Informações da Assinatura:

Assinado por: ELIAS JUVENAL BORGES

CPF: [REDACTED]

Nº de série de certificado emitente: 2585319932690995000

Data da assinatura: 03/10/2023 17:39:47 BRT



ATENÇÃO:

O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

Visualizar relatório de conformidade

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ
UTILIZOUSua opinião é importante para o
aprimoramento de nossos serviços

Avaliar

ACESSO RÁPIDO

Validar

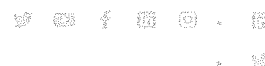
Sobre

Dúvidas

Informações

Fale Conosco

REDES SOCIAIS



✓



6.DECLARAÇÕES

2

6.1 DECLARAÇÃO DE GARANTIA CONTRATUAL

0

DECLARAÇÃO

AO

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA –
SEDURBI**

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

**OBJETO: SERVIÇOS DE APOIO, GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DAS OBRAS DE
IMPLANTAÇÃO DO SES DE ITABAIANINHA/SERGIPE, BACIA 01 E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO.**

LICITAÇÃO - EDITAL N.º 032/2023 – DESO

A ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, empresa brasileira, estabelecida na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.333.790/0001- 10, neste ato representada por seu Representante Legal, **ELIAS JUVENAL BORGES**, brasileiro, empresário, CPF nº [REDACTED], RG nº [REDACTED] **DECLARA** que a modalidade de garantia prestada será **SEGURO GARANTIA**.

Itajaí/SC, 09 de outubro de 2023.

ELIAS
JUVENAL
BORGES

Assinado de forma
digital por ELIAS
JUVENAL
BORGES
Data: 2023.10.03
17:40:12 -03'00'

ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Elias Juvenal Borges

Sócio/Diretor

RG n.º [REDACTED] SP/PR - CPF n.º [REDACTED]

 > [Simple](#) > [Completo](#) Documento com assinaturas válidas VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Nome do arquivo: pg 19.pdf

Hash: f5571b10e681d4932841a256d72c70efd89b474a05117f108ga0ebfd69g80269

Data da validação: 04/10/2023 08:49:38 BRT



Informações da Assinatura:

Assinado por: ELIAS JUVENAL BORGES

CPF: [REDACTED]

Nº de série de certificado emitente: 2585319932690995000

Data da assinatura: 03/10/2023 17:40:12 BRT



ATENÇÃO:

O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

[Visualizar relatório de conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ
UTILIZOU

Sua opinião é importante para o
aperfeiçoamento de nossos serviços.

[Avaliar](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)[Sobre](#)[Dúvidas](#)[Informações](#)[Fale Conosco](#)

REDES SOCIAIS



✓

2

6.2 DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO AO TRABALHO DO MENOR

DECLARAÇÃO

AO

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA –
SEDURBI**

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

OBJETO: SERVIÇOS DE APOIO, GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DAS OBRAS DE
IMPLANTAÇÃO DO SES DE ITABAIANINHA/SERGIPE, BACIA 01 E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO.

LICITAÇÃO - EDITAL N.º 032/2023 – DESO

A ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, empresa brasileira, estabelecida na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.333.790/0001- 10, neste ato representada por seu Representante Legal, **ELIAS JUVENAL BORGES**, brasileiro, empresário, CPF nº [REDACTED] RG nº [REDACTED], DECLARA que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

RESPONDER:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz?

SIM ()

ou

NÃO (x).

Itajaí/SC, 09 de outubro de 2023.

**ELIAS
JUVENAL
BORGES**

Assinado de forma
digital por ELIAS
JUVENAL
BORGES

Dados: 2023.10.03
17:40:29 -03'00'

ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Elias Juvenal Borges

Sócio/Diretor

RG nº [REDACTED] SSP/PR - CPF nº [REDACTED]



Instituto Nacional de Tecnologia da Informação



VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: pg 21.pdf

Hash: 98cef54a3149600d14477fdeac688e25ef46eec4437a0f28bef92c1aacc21f71

Data da validação: 04/10/2023 08:49:56 BRT



Informações da Assinatura:

Assinado por: ELIAS JUVENAL BORGES

CPF: [REDACTED]

Nº de série de certificado emitente: 2585319932690995000

Data da assinatura: 03/10/2023 17:40:29 BRT



ATENÇÃO:

O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

[Visualizar relatório de conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ
UTILIZOU

Sua opinião é importante para o
aprimoramento de nossos serviços.

[Avaliar](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)[Sobre](#)[Dúvidas](#)[Informações](#)[Fale Conosco](#)

REDES SOCIAIS



**6. TERMO DE ENCERRAMENTO DA PROPOSTA DE
PREÇOS**

TERMO DE ENCERRAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Apresenta-se, ao final, o presente Termo de Encerramento, que conclui o volume da proposta, o qual é constituído 31 páginas, acrescida das folhas de rosto, folhas de rosto do índice e índice.

Itajaí/SC, 09 de outubro de 2023.

ELIAS
JUVENAL
BORGES:07
Assinado de forma
digital por ELIAS
JUVENAL
BORGES
Dados: 2023.10.03
17:40:53 -03'00'

ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Elias Juvenal Borges
CPF nº
RESPONSÁVEL LEGAL

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas



Simple



Comple...

Documento com assinaturas válidas

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: pg 23.pdf

Hash: db36cf5024166008270626150262037e7416685568a8d80947db25ca8d667fc7

Data da validação: 04/10/2023 08:50:14 BRT



Informações da Assinatura:

Assinado por: ELIAS JUVENAL BORGES

CPF: [REDACTED]

Nº de série de certificado emitente: 2585319932690995000

Data da assinatura: 03/10/2023 17:40:53 BRT



ATENÇÃO:

O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

[Visualizar relatório de conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ
UTILIZOU

Sua opinião é importante para o
aprimoramento de nossos serviços.

[Avaliar](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)[Sobre](#)[Dúvidas](#)[Informações](#)[Fale Conosco](#)

REDES SOCIAIS





LICITAÇÃO PÚBLICA 032/2023

PROPOSTA

A



Sumário

Carta Proposta	1
Ficha Cadastral	2
Planilha Orçamentaria	3/4
Composição de Preço	5/13
Planilha de Encargos Sociais Horistas	14
Planilha de Encargos Sociais Mensalistas	15
Planilha de BDI	16
Cronograma Físico Financeiro	17/19
Declaração de inexistência de empregados menores	20



CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA

A Comissão Permanente de Licitação - DESO

Rua Campo do Brito, nº 331, Bairro Praia 13 de Julho

Aracaju/SE

Ref.: SERVIÇO DE APOIO, GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SES DE ITABAIANINHA/SERGIPE, BACIA 01 E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO.

Pela presente submetemos à apreciação dessa CPL a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, declarando que:

- a) Executaremos os serviços de SERVIÇO DE APOIO, GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SES DE ITABAIANINHA/SERGIPE, BACIA 01 E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO, pelo preço de **R\$ 1.081.439,41 (Um milhão, oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos)**, no prazo de **365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias**, incluído neste a mobilização, cujo prazo será contado a partir da data da assinatura do Contrato e do recebimento da respectiva Ordem de Serviço a ser emitida pela **DESO**. Ao tempo em que, assume inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na elaboração da Proposta.
- b) Manteremos válida a Proposta pelo prazo mínimo de **120 (Cento e vinte) dias** consecutivos, contados da data de recebimento da Proposta Financeira.
- c) Declaramos possuir os equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessários à perfeita execução dos serviços, de acordo com as exigências do Edital e de seus Anexos, bem como da fiscalização da **DESO**.
- d) Na execução dos serviços/obras observaremos rigorosamente as especificações técnicas, assumindo desde já a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as normas e padrões da **DESO**.
- e) Indicamos o Seguro Garantia como opção da GARANTIA do contrato conforme ITEM 16 do PROJETO BÁSICO.

Nossa Senhora do Socorro/SE, 09 de outubro de 2023.

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

ESTRUTURAL-ESTRUTURAS MET. E CONSTRUÇÕES LTDA.


Eng.º Civil JOSE NILSON DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
TEL 99967-6124



DADOS CADASTRAIS

A
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
RUA CAMPO DO BRITO Nº 331 – ARACAJU/SE

Referência: **LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 032/2023– DESO**

EMPRESA: **ESTRUTURAL ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUÇÕES LTDA**

ENDEREÇO: **AV. A13, Nº 22, CONJUNTO MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE**

CEP: **49.160-000**

CNPJ: **05.976.727/0001-22**

EMAIL: **nilsonestrutural@yahoo.com.br**

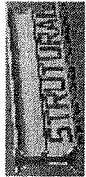
REPRESENTE LEGAL: **José Nilson dos Santos, casado, engenheiro civil, portador de carteira de identidade Nº [REDACTED] SSP/SE, CPF Nº [REDACTED], domiciliado a rua Jose Carlos Magno de França nº22, Marcos Freire II, Nossa Senhora do Socorro/SE.**

Nossa Senhora do Socorro, 09 de outubro de 2023.

ESTRUTURAL-ESTRUTURAS MET. E CONSTRUÇÕES LTDA.



Eng.º Civil JOSE NILSON DOS SANTOS
CREA Nº 271169405-4
SOCIO ADMINISTRADOR
TEL 99967-6124



ESTRUTURAL - ESTRUTURAS MET. E CONSTRUÇÕES LTDA

AV A13 Nº22 CONJUNTO MARCOS FREIRE II NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE CNPJ : 05.976.727/0001-22

RESUMO DO EMPREENDIMENTO

INFORMAÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00193

Desc Empreendimento: GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SES DE ITABAIANINHA/SERGIPE, BACIA 01 E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO

Prof. Resp.: JOSE NILSON

Operador Resp: orse

Referência: Abril/2023-1

Prazo de Execução: 12 MESES
Encargo.: CALCULADO 111,9300%
B.D.I.: CALCULADO 13,7200%

COD	NOME E ENDEREÇO DA OBRA	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	PREÇO/M²	(%)
01	GERENCIAMENTO DA OBRA *, ITABAIANINHA-SE	1	1.081.439,41	1.081.439,41	1.081.439,41	100,00

Importa o presente empreendimento a quantia de:

(um milhão, oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos)

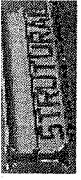
VALOR TOTAL DO EMPREENDIMENTO =====>>

1.081.439,41

OBSERVAÇÕES DO EMPREENDIMENTO

~~ESTRUTURAL - ESTRUTURAS MET. E CONSTR. LTDA~~

~~José Nilson dos Santos
Sócio/Administrador~~



Ref : Abril/2023-1 Moeda : R\$

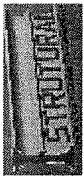
ITEM	GERENCIAMENTO DA OBRA	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01	RECURSOS HUMANOS					1.081.439,41	100,00
01.01.001	Coordenador/gerente de obra com encargos complementares		h	528,00	180,85	961.124,80	88,88
01.01.002	Engenheiro civil de obra senior com encargos complementares (CONSULTOR)		h	704,00	193,73	136.385,92	12,61
01.01.003	Engenheiro civil de obra pleno com encargos complementares		h	2.112,00	142,32	300.579,84	27,79
01.01.004	Engenheiro civil de obra junior com encargos complementares		h	2.112,00	125,32	264.675,84	24,47
01.01.005	Equipe de topografia para trabalhos de campo e escritório, diária incluindo transporte		dia	144,00	1.138,85	163.994,40	15,16
01.02	RECURSOS MATERIAIS					120.314,61	11,12
01.02.001	Plotagem em papel formato A-1		un	500,00	8,87	4.435,00	0,41
01.02.002	Cópia Xerox A-4		un	1.200,00	0,11	132,00	0,01
01.02.003	Execução de Relatório Inicial e Final		un	1,00	444,65	444,65	0,04
01.02.004	Execução de Relatório Mensal		un	12,00	227,44	2.729,28	0,25
01.02.005	Material de escritório		mês	12,00	34,12	409,44	0,04
01.02.006	Telefone - dispêndio mensal		mês	24,00	176,25	4.230,00	0,39
01.02.007	Veículo Novo, tipo carro leve, motor 1.0, incluindo combustível (rodagem média mensal 5.000 Km), manutenção, seguro, e despesas com licenciamento		mês	24,00	4.497,26	107.934,24	9,98

Importa o presente orçamento em: VALOR TOTAL DO EMPREENDIMENTO =====>>> 1.081.439,41

(um milhão, oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos)

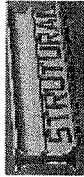
ESTRUTURAL - ESTRUTURAS MET. E CONST. LTDA

~~José Wilson dos Santos~~
Sócio Administrador



CÓDIGO	Coordenador/gerente de obra com encargos complementares	UNID
100302/SINAPI		h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
CÓDIGO	MATERIAL	UN QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
43486 / SINAPI	Epi - família engenheiro civil - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h 1,0000 0,71 0,71
43462 / SINAPI	Ferramentas - família engenheiro civil - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h 1,0000 0,01 0,01
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h 1,0000 0,07 0,07
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h 1,0000 1,14 1,14
	MÃO-DE-OBRA (111,93%)	
34500 / SINAPI	Coordenador / gerente de obra	h 1,00534 73,74 157,11
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		
	MÃO DE OBRA	157,10 MATERIAL 1,93 CUSTO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00 ENC. (111,9300%)	0,00 SERV. TERCEIRO 0,00 BDI (13,7200 %) 21,82 CUSTO TOTAL 180,85
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN QTD
M 37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h 1,0000
M 37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h 1,0000
M 43462 / SINAPI	Ferramentas - família engenheiro civil - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h 1,0000
M 43486 / SINAPI	Epi - família engenheiro civil - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h 1,0000
O 00292 / SINAPI	Curso de capacitação para coordenador/gerente de obra (encargos complementares) - horista	h 1,0000
P 34500 / SINAPI	Coordenador / gerente de obra	h 1,0000
ESTRUTURAL-ESTRUTURAS MET. E CONSTRUÇÃO		
José Nilson dos Santos		
Socio Administrador		
CÓDIGO	Cópia Xerox A-4	UNID
00012 / EST		un
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	UN QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
00008 / EST	Xerox A-4	un 1,0000 0,10 0,10
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		
	MÃO DE OBRA	0,10 CUSTO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00 ENC. (111,9300%)	0,01 SERV. TERCEIRO 0,10 BDI (13,7200 %) 0,11
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN QTD
S 00008 / EST	Xerox A-4	un 1,0000 1,0000

8



CÓDIGO		Engenheiro civil de obra junior com encargos complementares										UNID	
90777/SINAPI												h	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA													
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL								
43486 / SINAPI	Epi - familia engenheiro civil - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,71	0,71								
43462 / SINAPI	Ferramentas - familia engenheiro civil - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,01	0,01								
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,07	0,07								
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	1,14	1,14								
MÃO-DE-OBRA (111,93%)													
02706 / SINAPI	Engenheiro civil de obra junior	h	1,01549	50,31	108,27								
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		108,27	MATERIAL	1,93	CUSTO TOTAL	110,20	PREÇO TOTAL				
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (111,9300%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (13,7200 %)		15,12	125,32				
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA													
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR										UN	QTD	
M 37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)										h	1,0000	
M 37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)										h	1,0000	
M 43462 / SINAPI	Ferramentas - familia engenheiro civil - horista (encargos complementares - coletado caixa)										h	1,0000	
M 43486 / SINAPI	Epi - familia engenheiro civil - horista (encargos complementares - coletado caixa)										h	1,0000	
O 95402 / SINAPI	Curso de capacitação para engenheiro civil de obra junior (encargos complementares) - horista										h	1,0000	
P 02706 / SINAPI	Engenheiro civil de obra junior										h	1,0000	

ESTRUTURAL - ESTRUTURAS MET. E CONST. LTDA

José Nilson dos Santos

Sócio Administrador

ESTRUTURAL - ESTRUTURAS MET. E CONST. LTDA
José Nilson dos Santos
Socio Administrador

CÓDIGO		Engenheiro civil de obra pleno com encargos complementares										UNID	
90778 / SINAPI												h	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA													
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL								
43486 / SINAPI	Epi - família engenheiro civil - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,71	0,71								
43462 / SINAPI	Ferramentas - família engenheiro civil - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,01	0,01								
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,07	0,07								
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	1,14	1,14								
MÃO-DE-OBRA (111,93%)													
02707 / SINAPI	Engenheiro civil de obra pleno	h	1,01549	57,26	123,23								
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		123,22	MATERIAL	1,93	CUSTO TOTAL	125,15					
EQUIPAMENTO		0,00	ENC. (111,9300%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (13,7200 %)	17,17					
							PREÇO TOTAL	142,32					



CÓDIGO		Engenheiro civil de obra pleno com encargos complementares	UNID	
90778/SINAPI				
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA				
*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M	37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M	43462 / SINAPI	Ferramentas - família engenheiro civil - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000
M	43486 / SINAPI	Epi - família engenheiro civil - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000
O	95403 / SINAPI	Curso de capacitação para engenheiro civil de obra pleno (encargos complementares) - horista	h	1,0000
P	02707 / SINAPI	Engenheiro civil de obra pleno	h	1,0000

CÓDIGO		Engenheiro civil de obra senior com encargos complementares (CONSULTOR)										UNID
90779/SINAPI												h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA												
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL							
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	1,14	1,14							
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,07	0,07							
43462 / SINAPI	Ferramentas - família engenheiro civil - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,01	0,01							
43486 / SINAPI	Epi - família engenheiro civil - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,71	0,71							
MÃO-DE-OBRA (111,93%)												
02708 / SINAPI	Engenheiro civil de obra senior	h	1,01549	78,27	168,45							
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		168,43	1,93	CUSTO TOTAL						
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (111,9300%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (13,7200 %)						
						23,37	193,73					
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA												
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR										UN	QTD
M 37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)										h	1,0000
M 37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)										h	1,0000
M 43462 / SINAPI	Ferramentas - família engenheiro civil - horista (encargos complementares - coletado caixa)										h	1,0000
M 43486 / SINAPI	Epi - família engenheiro civil - horista (encargos complementares - coletado caixa)										h	1,0000
O 95404 / SINAPI	Curso de capacitação para engenheiro civil de obra sênior (encargos complementares) - horista										h	1,0000
P 02708 / SINAPI	Engenheiro civil de obra senior										h	1,0000

ESTRUTURA - ESTRUTURAS NET. E CONST. LTDA

José Wilson dos Santos
Sócio Administrador

ESTRUTURAL - ESTRUTURAS MET. E CONST. LDA
José Nilson dos Santos
Socio Administrador



RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00193

Ref : Abril/2023-1

Moeda : R\$

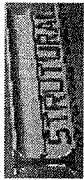
ESTRUTURAL - ESTRUTURAS MET. E CONST. LIDA

José Nilson dos Santos
Sócio Administrador

CÓDIGO		Execução de Relatório Inicial e Final	UNID	
00013/EST			un	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				
CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	UN	QTD	CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
00006/EST	Impressão colorida formato A-4 ou ofício	un	200,0000	1,00 200,00
00005/EST	Impressão preto e branco formato A-4 ou ofício	un	200,0000	0,50 100,00
00004/EST	Encadernação em espiral com capas de PVC mais de 100fils	un	1,0000	7,50 7,50
00003/EST	Plotagem de projetos de engenharia em papel sulfite com fornecimento do papel formato A-1	un	20,0000	4,10 82,00
00007/EST	Gravação de mídia em cd	un	1,0000	1,50 1,50
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		391,00		PREÇO TOTAL
0,00 ENC. (111,9300%)		0,00	0,00	CUSTO TOTAL
EQUIPAMENTO		391,00	0,00	SERV. TERCEIRO
		53,65		BDI (13,7200 %)
				444,65

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe



CÓDIGO	Execução de Relatório Inicial e Final	COMPOSIÇÃO SINTÉTICA					UNID
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR						QTD
S 00003 / EST	Plotagem de projetos de engenharia em papel sulfite com fornecimento do papel formato A-1						un 20,0000
S 00004 / EST	Encadernação em espiral com capas de PVC mais de 100fls						un 1,0000
S 00005 / EST	Impressão preto e branco formato A-4 ou ofício						un 200,0000
S 00006 / EST	Impressão colorida formato A-4 ou ofício						un 200,0000
S 00007 / EST	Gravação de mídia em cd						un 1,0000

CÓDIGO	Execução de Relatório Mensal	COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					UNID
00014 / EST							un
* CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
00007 / EST	Gravação de mídia em cd	un	1,0000	1,50	1,50		
00003 / EST	Plotagem de projetos de engenharia em papel sulfite com fornecimento do papel formato A-1	un	10,0000	4,10	41,00		
00004 / EST	Encadernação em espiral com capas de PVC mais de 100fls	un	1,0000	7,50	7,50		
00005 / EST	Impressão preto e branco formato A-4 ou ofício	un	100,0000	0,50	50,00		
00006 / EST	Impressão colorida formato A-4 ou ofício	un	100,0000	1,00	100,00		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		0,00	CUSTO TOTAL		
EQUIPAMENTO		0,00	ENC. (111,9300%)	0,00	SERV. TERCEIRO	200,00	BDI (13,7200 %)
				0,00	CUSTO TOTAL	200,00	227,44
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	COMPOSIÇÃO SINTÉTICA					QTD
S 00003 / EST	Plotagem de projetos de engenharia em papel sulfite com fornecimento do papel formato A-1						un 10,0000
S 00004 / EST	Encadernação em espiral com capas de PVC mais de 100fls						un 1,0000
S 00005 / EST	Impressão preto e branco formato A-4 ou ofício						un 100,0000
S 00006 / EST	Impressão colorida formato A-4 ou ofício						un 100,0000
S 00007 / EST	Gravação de mídia em cd						un 1,0000

ESTRUTURAL - ESTRUTURAS MET. E CONST. LTDA
José Nilson dos Santos
Socio Administrador



3

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

José Nilson dos Santos
Sócio Administrador



CÓDIGO	Telefone - dispêndio mensal		UNID
00016/EST			mês
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			

CÓDIGO	Veículo Novo, tipo carro leve, motor 1.0, incluindo combustível (rodagem média mensal 5.000 Km), manutenção, seguro, e despesas co										UNID	
00017/EST	m. licenciamento										mês	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA												
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL							
04415 /ORSE	Veículo leve - Volkswagen:GOL ou similar	h	176,0000	13,18	2.319,68							
MATERIAL												
01044 /ORSE	Gasolina comum	l	300,0000	5,45	1.635,00							
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		0,00	MATERIAL	1.635,00		CUSTO TOTAL	3.954,68		PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	2.319,68	ENC. (111,9300%)		0,00	SERV. TERCEIRO	0,00		BDI (13,7200 %)	542,58		4.497,26	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA												
* CÓDIGO DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR												
E 04415 /ORSE	Veículo leve - Volkswagen:GOL ou similar										UN	QTD
M 01044 /ORSE	Gasolina comum										h	176,0000
											l	300,0000

CÓDIGO		Curso de capacitação para coordenador/gerente de obra (encargos complementares) - horista						UNID
100292/SINAPI								h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (111,93%)		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
34500 /SINAPI	Coordenador / gerente de obra		h	0,00534	73,74	0,83		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO					PREÇO TOTAL			
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (111,9300%)	0,83					
			0,00					
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA					0,94			
* CÓDIGO		DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR				UN	QTD	
P 34500 /SINAPI		Coordenador / gerente de obra				h	0,00534	

ESTRUTURAL - ESTRUTURAS MET E CONST. LTDA

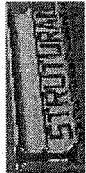
Jose Nilson dos Santos
Socio Administrador



CÓDIGO		Curso de capacitação para engenheiro civil de obra júnior (encargos complementares) - horista										UNID		
95402 / SINAPI												h		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA														
CÓDIGO		MÃO-DE-OBRA (111,93%)												
02706 / SINAPI		Engenheiro civil de obra junior												
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		1,65	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	1,65	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
EQUIPAMENTO		0,00	ENC. (111,9300%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (13,7200 %)	0,23			PREÇO TOTAL			
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA														
* CÓDIGO		DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR										UN		QTD
P 02706 / SINAPI		Engenheiro civil de obra junior										h		0,01549

CÓDIGO		Curso de capacitação para engenheiro civil de obra pleno (encargos complementares) - horista							UNID		
95403 / SINAPI									h		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA											
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (111,93%)		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL					
02707 / SINAPI	Engenheiro civil de obra pleno		h	0,01549	57,26	1,88					
RESUMO DA COMPOSIÇÃO			MÃO DE OBRA	1,87	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	1,87			
EQUIPAMENTO			0,00	ENC. (111,9300%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (13,7200 %)	0,26		
			COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							PREÇO TOTAL	
										2,13	
* CÓDIGO									DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
P 02707 / SINAPI									Engenheiro civil de obra pleno	h	0,01549

CÓDIGO		Curso de capacitação para engenheiro civil de obra sênior (encargos complementares) - horista										UNID			
95404/SINAPI												h			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA															
CÓDIGO		MÃO-DE-OBRA (111,93%)		UN		QTD		CUSTO UNIT		CUSTO TOTAL					
02708 / SINAPI		Engenheiro civil de obra senior		h		0,01549		78,27		2,57					
RESUMO DA COMPOSIÇÃO				MÃO DE OBRA		2,56		MATERIAL		0,00		CUSTO TOTAL			
EQUIPAMENTO				0,00 ENC. (111,9300%)		0,00		SERV. TERCEIRO		0,00		BDI (13,7200 %)			
						0,35				PREÇO TOTAL		2,91			
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA															
* CÓDIGO		DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR										UN		QTD	
P 02708 / SINAPI		Engenheiro civil de obra senior										h		0,01549	
ESTRUTURAL - ESTRUTURAS DE FUND. E CONCR. LTDA															



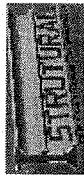
ESTRUTURAL-ESTRUTURAS MET. E CONSTRUÇÃO
AV A13 Nº22 CONJUNTO MARCOS FREIRE II NOSSA
SENHORA DO SOCORRO-SE CNPJ :

GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SES DE ITABAIANINHA/SERGIPE,
BACIA 01 E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO

RELÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00193
Ref : Abril/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Curso de capacitação para engenheiro civil de obra sênior (encargos complementares) - horista	UNID
95404/SINAPI		h
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		

ESTRUTURAL - ESTRUTURAS MET. E CONST. LTDA
José Wilson dos Santos
Sócio Administrador



ESTRUTURAL-ESTRUTURAS MET. E CONSTRUÇÕES LTDA

AV A13 Nº22 CONJUNTO MARCOS FREIRE II NOSSA

SENHORA DO SOCORRO-SE CNPJ :

GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SES DE ITABAIANINHA/SERGIPE, BACIA 01 E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO

Ref : Abril/2023-1

Moeda : R\$

NILHA DE ENCARGOS SOCIAIS HORISTA

Cod. Empreendimento: 00193

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	FÓRMULA	VALOR TOTAL
A	ENCARGOS INSTITUCIONAIS			
A1	PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	%		36,80
A2	SESI	%		20,00
A3	SENAI	%		1,50
A4	INCRA	%		1,00
A5	SEBRAE	%		0,20
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	%		0,60
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	%		2,50
A8	FGTS	%		3,00
A9	SECONCI-SE	%		8,00
B	ENCARGOS TRABALHISTAS			0,00
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	%		45,54
B10	FERIADOS	%		17,86
B2	AUXÍLIO ENFERMIDADE	%		3,93
B3	DÉCIMO-TERCEIRO SALÁRIO	%		0,86
B4	LICENÇA PATERNIDADE	%		10,86
B5	FALTAS JUSTIFICADAS	%		0,07
B6	DIAS DE CHUVAS - FONTE SINAPI	%		0,72
B7	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	%		1,45
B8	FÉRIAS GOZADAS	%		0,10
B9	SALÁRIO MATERNIDADE	%		9,65
C	ENCARGOS INDENIZATÓRIOS			0,04
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	%		12,41
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	%		4,78
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	%		0,11
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	%		3,99
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	%		3,13
D	INCIDÊNCIAS OU EFEITOS			0,40
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	%		17,18
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	%		16,76
				0,42
VALOR TOTAL DO ENCARGO SOCIAL :				111,93%

ESTRUTURAL - ESTRUTURAS MET. E CONST. LTDA

José Nilson dos Santos
Sócio Administrador

**ESTRUTURAL-ESTRUTURAS MET. E CONSTRUÇÕES LTDA**AV A13 Nº22 CONJUNTO MARCOS FREIRE II NOSSA
SENHORA DO SOCORRO-SE CNPJ :

PLANILHA DE B.D.I.

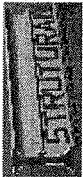
Ref : Abril/2023-1 Moeda : R\$

Empreendimento: 00193 - GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SES DE ITABAIANINHA/SERGIPE, BACIA 01 E ESTAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	PERC
01	AC - Administração Central	%	1,28%
02	S - Seguro e Garantia	%	0,28%
03	R - Risco	%	0,44%
04	DF - Despesas Financeiras	%	0,94%
05	L - Lucro	%	2,00%
06	I - TRIBUTOS		7,65%
06.001	- PIS	%	0,65%
06.002	- COFINS	%	3,00%
06.003	- ISS (1,4% a 5%)	%	4,00%
TOTAL DO BDI :			13,72%

$$BDI = \left[\left(\frac{\left(\left(1 + \left(\frac{AC}{100} + \frac{S}{100} + \frac{R}{100} \right) \right) \left(1 + \frac{DF}{100} \right) \left(1 + \frac{L}{100} \right) \right)}{\left(1 - \frac{I}{100} \right)} \right) - 1 \right] \times 100$$

ESTRUTURAL - ESTRUTURAS MET. E CONST. LTDA
José Nilson dos Santos
Sócio Administrador



GERENCIAMENTO - SUPERVISÃO DAS OBRAS DE IMPLANTACÃO DO SES DE ITABAIANINHA/SERGIPE, BACIA 01 E ESTACÃO DE TRATAMENTO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento: 00193

ESTRUTURAL - ESTRUTURAS MET. E CONSTRUÇÃO
AV A13 Nº22 CONJUNTO MARCOS FREIRE II NOSSA
SENHORA DO SOCORRO-SE CNPJ :

Ref : Abril/2023-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	VALOR	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS		5º MÊS	
			(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
01	GERENCIAMENTO DA OBRA	1.081.439,41	100									
01.01	RECURSOS HUMANOS	961.124,80	88,88									
01.02	RECURSOS MATERIAIS	120.314,61	11,12									
TOTAL SIMPLES		1.081.439,41	100,00									
TOTAL ACUMULADO		1.081.439,41	100,00									

ESTRUTURAL - ESTRUTURAS MET. E CONSTR. LTDA

José Nilson dos Santos
Sócio Administrador



GERENCIAMENTO SUPERVISÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SES DE
ITABAIANINHA/SERGIPE, BACIA 01 E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento: 00193

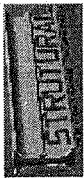
ESTRUTURAL-ESTRUTURAS MET. E CONSTRUÇÃO
AV A13 Nº22 CONJUNTO MARCOS FREIRE II NOSSA
SENHORA DO SOCORRO-SE CNPJ :

Ref : Abril/2023-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	VALOR	6º MÊS		7º MÊS		8º MÊS		9º MÊS		10º MÊS	
			(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
01	GERENCIAMENTO DA OBRA	1.081.439,41	100		8,33	90.083,92	8,33	90.083,92	8,33	90.083,92	8,33	90.083,92
01.01	RECURSOS HUMANOS	961.124,80	88,88		7,40	80.061,70	7,40	80.061,70	7,40	80.061,70	7,40	80.061,70
01.02	RECURSOS MATERIAIS	120.314,61	11,12		8,33%		8,33%		8,33%		8,33%	
					0,93	10.022,22	0,93	10.022,22	0,93	10.022,22	0,93	10.022,22
					8,33%		8,33%		8,33%		8,33%	
	TOTAL SIMPLES	1.081.439,41	100,00		8,33	90.083,92	8,33	90.083,92	8,33	90.083,92	8,33	90.083,92
	TOTAL ACUMULADO	1.081.439,41	100,00		49,98	540.503,52	66,64	720.671,36	74,97	810.755,28	83,30	900.839,20

ESTRUTURAL - ESTRUTURAS MET. E CONST. LTDA

José Nilson dos Santos
Sócio Administrador



GERENCIAMENTO SUPERVISÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SES DE
ITABAIANINHA/SERGIPE, BACIA 01 E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento: 00193

ESTRUTURAL-ESTRUTURAS MET. E CONSTRUÇÃO
AV A13 Nº22 CONJUNTO MARCOS FREIRE II NOSSA
SENHORA DO SOCORRO-SE CNPJ :

Ref : Abril/2023-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
					(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
01	GERENCIAMENTO DA OBRA	100	1.081.439,41	8,33	90.083,92	8,37	90.516,29					
01.01	RECURSOS HUMANOS	88,88	961.124,80	7,40	80.061,70	7,48	80.446,10					
				8,33%		8,37%						
01.02	RECURSOS MATERIAIS	11,12	120.314,61	0,93	10.022,22	0,89	10.070,19					
				8,33%		8,37%						
TOTAL SIMPLES		100,00	1.081.439,41	8,33	90.083,92	8,37	90.516,29					
TOTAL ACUMULADO		100,00	1.081.439,41	91,63	990.923,13	100,00	1.081.439,41					

ESTRUTURAL - ESTRUTURAS MET. E CONSTR. LTDA
José Nilsen dos Santos
Sócio Administrador



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

A
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
RUA CAMPO DO BRITO Nº 331 – ARACAJU/SE

Referência: **LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 032/2023– DESO**

Prezados Senhores,

A **ESTRUTURAL ESTRUTURAS METÁLICA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.976.727/0001-22, por intermédio do seu representante legal Sr. **JOSE NILSON DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] SSP/SE e do CNPF nº [REDACTED] **DECLARA**, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Nossa Senhora do Socorro, 09 de outubro de 2023.

ESTRUTURAL-ESTRUTURAS MET. E CONSTRUÇÕES LTDA.



Eng.º Civil JOSE NILSON DOS SANTOS
CREA Nº 271169405-4
SOCIO ADMINISTRADOR
TEL 99967-6124

LICITAÇÃO PÚBLICA
Nº 032/2023

Serviços de Apoio, Gerenciamento
e Supervisão das Obras de
Implantação do
SES de Itabaianinha/Sergipe,
Bacia 01 e Estação de Tratamento.

PROPOSTA PREÇOS

LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 032/2023

GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO
SES DE ITABAIANINHA/SERGIPE, BACIA 01 E ESTAÇÃO DE
TRATAMENTO, NO ESTADO DE SERGIPE.

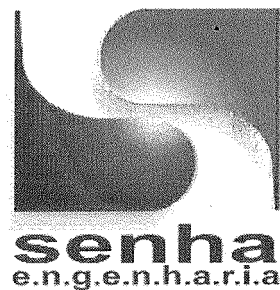


9

PROPOSTA DE PREÇOS

GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DAS OBRAS DE
IMPLANTAÇÃO DO SES DE ITABAIANINHA/SERGIPE, BACIA
01 E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO, NO ESTADO DE SERGIPE.

GOIÂNIA
OUTUBRO, 2023



ÍNDICE

CARTA DE PROPOSTA DE PREÇOS	4
APRESENTAÇÃO DA EMPRESA - PROJETO BÁSICO	5
GARANTIA CONTRATUAL	6
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO AO TRABALHO DO MENOR	7
GUIA DE ORIENTAÇÕES DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO	8
PROGRAMA DE INTEGRIDADE	9
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO	10
COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS	11
COMPOSIÇÃO BDI	14
PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS	15
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO	16

CARTA DE PROPOSTA DE PREÇOS

Goiânia, GO, 3 de outubro de 2023.

À
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

REF.: LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 032/2023 – DESO

OBJETO: Gerenciamento e Supervisão das Obras de Implantação do SES de Itabaianinha/Sergipe, Bacia 01 e Estação de Tratamento, no Estado de Sergipe.

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para execução dos serviços de **Gerenciamento e Supervisão das Obras de Implantação do SES de Itabaianinha/Sergipe, Bacia 01 e Estação de Tratamento, no Estado de Sergipe**, conforme detalhado a seguir:

- Preço Global: R\$ 1.216.157,45 (um milhão duzentos e dezesseis mil cento e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos);
- Prazo de Execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

DECLARAMOS que a validade da proposta é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data estabelecida para entrega dos envelopes, sujeita a revalidação por idêntico período.

Atenciosamente;

ALICE ARAUJO
RODRIGUES DA CUNHA
RINALDI

Assinado de forma digital por
ALICE ARAUJO RODRIGUES DA
CUNHA RINALDI
Dados: 2023.10.03 11:55:25 -03'00'

SENHA ENGENHARIA & URBANISMO S.S.
Eng. Alice Araújo Rodrigues da Cunha Rinaldi
Diretora Presidente
C.I.: 14.743/D CREA-GO



APRESENTAÇÃO DA EMPRESA - PROJETO BÁSICO

Goiânia, GO, 3 de outubro de 2023.

À
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

REF.: LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 032/2023 – DESO

OBJETO: Gerenciamento e Supervisão das Obras de Implantação do SES de Itabaianinha/Sergipe, Bacia 01 e Estação de Tratamento, no Estado de Sergipe.

Prezados Senhores,

A empresa SENHA ENGENHARIA & URBANISMO SS, inscrita sob o CNPJ nº 36.863.538/0001-77, situada à Praça Gilson Ribeiro de Machado, 15, Qd. 5-A, Lt. 11, Setor Central, Caldas Novas, Goiás, CEP 75.680-001, Telefone / Fax (62) 3202-4777, e-mail gerenciamento@senha.eng.br, INDICA, caso seja vencedora da presente licitação, a Engenheira Civil Alice Araújo Rodrigues da Cunha Rinaldi, Casada, Carteira de Identidade nº. [REDACTED] CREA-GO, CPF nº [REDACTED], residente à Rua 52, 2.805, Apartamento 302, Residencial Flamboyant, Jardim Goiás, Goiânia, Goiás, como representante legal da empresa para assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação.

Dados Bancários:

- Banco: **001 - Banco do Brasil**
- Agência: **4148-3**
- Conta Corrente: **843.650-9**

Atenciosamente;

ALICE ARAUJO
RODRIGUES DA CUNHA
RINALDI [REDACTED]

Assinado de forma digital por ALICE
ARAUJO RODRIGUES DA CUNHA
RINALDI [REDACTED]
Dados: 2023.10.03 11:53:50 -03'00'

SENHA ENGENHARIA & URBANISMO S.S.
Eng. Alice Araújo Rodrigues da Cunha Rinaldi
Diretora Presidente
C.I. [REDACTED] CREA-GO



GARANTIA CONTRATUAL

Goiânia, GO, 3 de outubro de 2023.

À
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

REF.: LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 032/2023 – DESO

OBJETO: Gerenciamento e Supervisão das Obras de Implantação do SES de Itabaianinha/Sergipe, Bacia 01 e Estação de Tratamento, no Estado de Sergipe.

Prezados Senhores;

A empresa SENHA ENGENHARIA & URBANISMO S.S., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.863.538/0001-77, para garantia da execução do Contrato, apresentará na GFIN – Gerência Financeira desta Companhia, no prazo de 20 (vinte) dias da emissão da Ordem de Serviços, a importância correspondente a 3% do valor Contratual, na modalidade SEGURO GARANTIA.

Atenciosamente;

ALICE ARAUJO
RODRIGUES DA CUNHA
RINALDI
Assinado de forma digital por
ALICE ARAUJO RODRIGUES DA
CUNHA RINALDI
Dados: 2023.10.03 11:34:17
-03'00'

SENHA ENGENHARIA & URBANISMO S.S.
Eng. Alice Araújo Rodrigues da Cunha Rinaldi
Diretora Presidente
C.I.: [REDACTED] CREA-GO



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO AO TRABALHO DO MENOR

Goiânia, GO, 3 de outubro de 2023.

À
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

REF.: LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 032/2023 – DESO

OBJETO: Gerenciamento e Supervisão das Obras de Implantação do SES de Itabaianinha/Sergipe, Bacia 01 e Estação de Tratamento, no Estado de Sergipe.

Prezados Senhores;

A empresa SENHA ENGENHARIA & URBANISMO S.S., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.863.538/0001-77, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Alice Araújo Rodrigues da Cunha Rinaldi, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED] CREA-GO, e do CPF nº [REDACTED], **DECLARA**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

RESPONDER:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz?

SIM() OU NÃO (X).

Atenciosamente;

ALICE ARAUJO
RODRIGUES DA CUNHA
RINALDI [REDACTED]

Assinado de forma digital por ALICE
ARAUJO RODRIGUES DA CUNHA
RINALDI [REDACTED]
Dados: 2023.10.03 14:38 -03'00'

SENHA ENGENHARIA & URBANISMO S.S.
Eng. Alice Araújo Rodrigues da Cunha Rinaldi
Diretora Presidente
C.I. [REDACTED] CREA-GO



GUIA DE ORIENTAÇÕES DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO

Goiânia, GO, 3 de outubro de 2023.

À
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

REF.: LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 032/2023 – DESO

OBJETO: Gerenciamento e Supervisão das Obras de Implantação do SES de Itabaianinha/Sergipe, Bacia 01 e Estação de Tratamento, no Estado de Sergipe.

Prezados Senhores;

A empresa SENHA ENGENHARIA & URBANISMO S.S., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.863.538/0001-77, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Alice Araújo Rodrigues da Cunha Rinaldi, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED] D CREA-GO, e do CPF nº [REDACTED] 87, DECLARA, que em cumprimento a RDE nº 12/2021 de 08/03/2021, desta Companhia de Saneamento, irá cumprir as regras previstas no “GUIA DE ORIENTAÇÕES DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO”, que se encontra disponibilizado no site da DESO – www.deso-se.com.br aba “LICITAÇÕES”.

Atenciosamente;

ALICE ARAUJO
RODRIGUES DA CUNHA
RINALDI [REDACTED]

Assinado de forma digital por
ALICE ARAUJO RODRIGUES DA
CUNHA RINALDI [REDACTED]
Dados: 2023.10.05 11:54:56
-03'00'

SENHA ENGENHARIA & URBANISMO S.S.
Eng. Alice Araújo Rodrigues da Cunha Rinaldi
Diretora Presidente
C.I. [REDACTED] D CREA-GO



PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Goiânia, GO, 3 de outubro de 2023.

À

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

REF.: LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 032/2023 – DESO

OBJETO: Gerenciamento e Supervisão das Obras de Implantação do SES de Itabaianinha/Sergipe, Bacia 01 e Estação de Tratamento, no Estado de Sergipe.

Prezados Senhores;

A empresa SENHA ENGENHARIA & URBANISMO S.S., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.863.538/0001-77, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Alice Araújo Rodrigues da Cunha Rinaldi, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED] D CREA-GO, e do CPF nº [REDACTED] 87, DECLARA, que irá cumprir a Lei Estadual 8.866, de 07 de julho de 2021, que institui o “Programa de Integridade”, nas condições estabelecidas no art. 1º combinado com o art. 5º da lei.

Atenciosamente;

ALICE ARAUJO
RODRIGUES DA
CUNHA
RINALDI [REDACTED]

Assinado de forma digital por
ALICE ARAUJO RODRIGUES DA
CUNHA RINALDI [REDACTED]
Dados: 2023.10.03 11:35:22
-03'00'

SENHA ENGENHARIA & URBANISMO S.S.
Eng. Alice Araújo Rodrigues da Cunha Rinaldi
Diretora Presidente
C.I. [REDACTED] D CREA-GO



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO

BDI: 26,44%

RUA CAMPO DO BRITO, 335 13 DE JULHO ARACAJU-SE CNPJ: 13.018.171/0001-90

REF: ABRIL/2023-1

MOEDA: R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01	GERENCIAMENTO DA OBRA				1.216.157,45	100,00
01.01	RECURSOS HUMANOS				1.063.084,16	87,41
01.01.001	COORDENADOR/GERENTE DE OBRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	528,00	200,08	105.642,24	8,69
01.01.002	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	704,00	214,33	150.888,32	12,41
01.01.003	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.112,00	157,44	332.513,28	27,34
01.01.004	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.112,00	138,64	292.807,68	24,08
01.01.005	EQUIPE DE TOPOGRAFIA PARA TRABALHOS DE CAMPO E ESCRITÓRIO, DIÁRIA INCLUINDO TRANSPORTE	DIA	144,00	1258,56	181.232,64	14,90
01.02	RECURSOS MATERIAIS				153.073,29	12,59
01.02.001	PLOTAGEM EM PAPEL FORMATO A-1	UN	500,00	9,81	4.905,00	0,40
01.02.002	CÓPIA XEROX A-4	UN	1.200,00	0,15	180,00	0,01
01.02.003	EXECUÇÃO DE RELATÓRIO INICIAL E FINAL	UN	1,00	610,17	610,17	0,05
01.02.004	EXECUÇÃO DE RELATÓRIO MENSAL	UN	12,00	310,75	3.729,00	0,31
01.02.005	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	MÊS	12,00	37,74	452,88	0,04
01.02.006	TELEFONE - DISPÊNDIO MENSAL	MÊS	24,00	195,00	4.680,00	0,38
01.02.007	VEÍCULO NOVO, TIPO CARRO LEVE, MOTOR 1.0, INCLUINDO COMBUSTÍVEL (RODAGEM MÉDIA MENSAL 5.000KM), MANUTENÇÃO, SEGURO E DESPESAS COM LICENCIAMENTO	MÊS	24,00	5771,51	138.516,24	11,39
IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO EM:					VALOR TOTAL DO EMPREENDIMENTO =====>>	1.216.157,45
(um milhão, duzentos e dezesseis mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)						

Goiânia, GO, 3 de outubro de 2023.

Atenciosamente;

ALICE ARAUJO

RODRIGUES DA CUNHA

RINALDI

Assinado de forma digital por
ALICE ARAUJO RODRIGUES DA
CUNHA RINALDI

Dados: 2023.10.03 11:35:50
-03'00'

SENHA ENGENHARIA & URBANISMO S.S.

Eng. Alice Araújo Rodrigues da Cunha Rinaldi

Diretora Presidente

C.I. [REDACTED] D CREA-GO

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO											
RUA CAMPO DO BRITO, 335 13 DE JULHO ARACAU-SE CNPJ: 13.018.171/0001-90											
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 111,93%											
REF: ABRIL/2023-1 MOEDA: R\$											
TABELA	TIPO ITEM	CODIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	% MAO DE OBRA	CUSTO DE OBRA	% MATERIAL	CUSTO MATERIAL
SINAPI	COMPOSICAO	100302	COORDENADOR/GERENTE DE OBRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H			158,24	98,7867%	156,32	1,2133%	1,92
SINAPI	INSUMO	34500	COORDENADOR / GERENTE DE OBRA	H	1,000000	155,49	155,49	100,0000%	155,49	0,0000%	0,00
SINAPI	INSUMO	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,000000	1,13	1,13	0,0000%	0,00	100,0000%	1,13
SINAPI	INSUMO	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,000000	0,07	0,07	0,0000%	0,00	100,0000%	0,07
SINAPI	INSUMO	43462	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,000000	0,01	0,01	0,0000%	0,00	100,0000%	0,01
SINAPI	INSUMO	43486	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,000000	0,71	0,71	0,0000%	0,00	100,0000%	0,71
SINAPI	COMPOSICAO	100292	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA COORDENADOR/GERENTE DE OBRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,000000	0,83	0,83	100,0000%	0,83	0,0000%	0,00
SINAPI	COMPOSICAO	90779	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H			169,51	98,8673%	167,59	1,1327%	1,92
SINAPI	INSUMO	2708	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR	H	1,000000	165,04	165,04	100,0000%	165,04	0,0000%	0,00
SINAPI	INSUMO	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,000000	1,13	1,13	0,0000%	0,00	100,0000%	1,13
SINAPI	INSUMO	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,000000	0,07	0,07	0,0000%	0,00	100,0000%	0,07
SINAPI	INSUMO	43462	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,000000	0,01	0,01	0,0000%	0,00	100,0000%	0,01
SINAPI	INSUMO	43486	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,000000	0,71	0,71	0,0000%	0,00	100,0000%	0,71
SINAPI	COMPOSICAO	95404	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SÊNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,000000	2,55	2,55	100,0000%	2,55	0,0000%	0,00
SINAPI	COMPOSICAO	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H			124,52	98,4581%	122,60	1,5419%	1,92
SINAPI	INSUMO	2707	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	H	1,000000	120,74	120,74	100,0000%	120,74	0,0000%	0,00
SINAPI	INSUMO	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,000000	1,13	1,13	0,0000%	0,00	100,0000%	1,13
SINAPI	INSUMO	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,000000	0,07	0,07	0,0000%	0,00	100,0000%	0,07
SINAPI	INSUMO	43462	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,000000	0,01	0,01	0,0000%	0,00	100,0000%	0,01
SINAPI	INSUMO	43486	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,000000	0,71	0,71	0,0000%	0,00	100,0000%	0,71
SINAPI	COMPOSICAO	95403	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,000000	1,86	1,86	100,0000%	1,86	0,0000%	0,00



TABELA	TIPO ITEM	CODIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	% MAO DE OBRA	CUSTO DE OBRA	% MATERIAL	CUSTO MATERIAL
SINAPI	COMPOSICAO	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		109,65	109,65	98,2490%	107,73	1,7510%	1,92
SINAPI	INSUMO	2706	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	H	1,000000	106,09	106,09	100,0000%	106,09	0,0000%	0,00
SINAPI	INSUMO	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,000000	1,13	1,13	0,0000%	0,00	100,0000%	1,13
SINAPI	INSUMO	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,000000	0,07	0,07	0,0000%	0,00	100,0000%	0,07
SINAPI	INSUMO	43462	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,000000	0,01	0,01	0,0000%	0,00	100,0000%	0,01
SINAPI	INSUMO	43486	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,000000	0,71	0,71	0,0000%	0,00	100,0000%	0,71
SINAPI	COMPOSICAO	95402	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,000000	1,64	1,64	100,0000%	1,64	0,0000%	0,00
SINAPI	COMPOSICAO	INT-08	EQUIPE DE TOPOGRAFIA PARA TRABALHOS DE CAMPO E ESCRITÓRIO, DIÁRIA INCLUINDO TRANSPORTE	DIA		995,38	995,38	20,2526%	201,59	79,7454%	793,77
SINAPI	COMPOSICAO	90781	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	DIA	1,000000	154,72	154,72	89,9177%	139,12	10,0823%	15,59
SINAPI	COMPOSICAO	88253	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	DIA	1,000000	78,08	78,08	80,0204%	62,47	19,9796%	15,60
ORSE	INSUMO	14094	ESTAÇÃO TOTAL ELETRÔNICA COM ALCANCE MÁXIMO DE 3.000 M - SICRO	DIA	1,000000	36,64	36,64	0,0000%	0,00	100,0000%	36,64
SINAPI	INSUMO	7252	LOCAÇÃO DE NÍVEL ÓPTICO, COM PRECISAO DE 0,7 MM, AUMENTO DE 32X	DIA	1,000000	17,92	17,92	0,0000%	0,00	100,0000%	17,92
SINAPI	INSUMO	7247	LOCAÇÃO DE TEODOLITO ELETRÔNICO, PREC 5 A 7 SEGUNDOS, H 2,25, INCLUINDO TRIPE	DIA	1,000000	17,92	17,92	0,0000%	0,00	100,0000%	17,92
INTERNA	COMPOSICAO	INT-01	DIÁRIA	UNIDADE	2,000000	250,93	501,86	0,0000%	0,00	100,0000%	501,86
INTERNA	COMPOSICAO	INT-01	VEÍCULO	DIA	1,000000	188,24	188,24	0,0000%	0,00	100,0000%	188,24
INTERNA	COMPOSICAO	INT-02	PLOTAGEM EM PAPEL FORMATO A-1	UN		7,76	7,76	0,0000%	0,00	100,0000%	7,76
ORSE	INSUMO	5554	PLOTAGEM EM PAPEL FORMATO A-1	UN	1,000000	7,76	7,76	0,0000%	0,00	100,0000%	7,76
INTERNA	COMPOSICAO	INT-03	CÓPIA XEROX A-4	UN		0,12	0,12	0,0000%	0,00	100,0000%	0,12
COTAÇÃO	INSUMO		CÓPIA XEROX A-4	UN	1,000000	0,12	0,12	0,0000%	0,00	100,0000%	0,12
INTERNA	COMPOSICAO	INT-04	EXECUÇÃO DE RELATÓRIO INICIAL E FINAL	UN		482,58	482,58	0,0000%	0,00	100,0000%	482,58
COTAÇÃO	INSUMO		EXECUÇÃO DE RELATÓRIO INICIAL E FINAL	UN	1,000000	482,58	482,58	0,0000%	0,00	100,0000%	482,58
INTERNA	COMPOSICAO	INT-05	EXECUÇÃO DE RELATÓRIO MENSAL	UN		245,77	245,77	0,0000%	0,00	100,0000%	245,77
COTAÇÃO	INSUMO		EXECUÇÃO DE RELATÓRIO MENSAL	UN	1,000000	245,77	245,77	0,0000%	0,00	100,0000%	245,77

TABELA	TIPO ITEM	CODIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL	% MAO DE OBRA	CUSTO MAO DE OBRA	% MATERIAL	CUSTO MATERIAL
INTERNA	COMPOSICAO	INT-07	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	MÊS			29,85	0,00000%	0,00	100,00000%	29,85
ORSE	INSUMO	10562	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	MÊS	1,000000	29,85	29,85	0,00000%	0,00	100,00000%	29,85
INTERNA	COMPOSICAO	INT-06	TELEFONE - DISPÊNDIO MENSAL	MÊS			154,22	0,00000%	0,00	100,00000%	154,22
ORSE	INSUMO	10557	TELEFONE - DISPÊNDIO MENSAL	MÊS	1,000000	154,22	154,22	0,00000%	0,00	100,00000%	154,22
INTERNA	COMPOSICAO	INT-01	VÉICULO NOVO, TIPO CARRO LEVE, MOTOR 1.0, INCLUINDO COMBUSTÍVEL (RODAGEM	MÊS			4.564,62	0,00000%	0,00	100,00000%	4.564,62
ORSE	INSUMO	04415	MÉDIA MENSAL 5.000KM), MANUTENÇÃO, SEGURO E DESPESAS COM LICENCIAMENTO	H	193,000000	13,11	2.530,23	0,00000%	0,00	100,00000%	2.530,23
SINAPI	INSUMO	4222	GASOLINA COMUM	L	398,900000	5,10	2.034,39	0,00000%	0,00	100,00000%	2.034,39

Goiânia, GO, 3 de outubro de 2023.

Atenciosamente;

ALICE ARAUJO
RODRIGUES DA CUNHA
RINALDI:99326604187
Assinado de forma digital por
ALICE ARAUJO RODRIGUES DA
CUNHA RINALDI:99326604187
Dados: 2023.10.03 11:36:17
-03'00'

SENHA ENGENHARIA & URBANISMO S.S.
Eng. Alice Araújo Rodrigues da Cunha Rinaldi
Diretora Presidente
C.I.: 14.743/D CREA-GO



COMPOSIÇÃO BDI

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO

RUA CAMPO DO BRITO, 335 13 DE JULHO ARACAJU-SE CNPJ: 13.018.171/0001-90

REF: ABRIL/2023-1

MOEDA: R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PERC
01	AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	%	4,93%
02	S - SEGURO E GARANTIA	%	0,49%
03	R - RISCO	%	0,44%
04	DF - DESPESAS FINANCEIRAS	%	0,99%
05	L - LUCRO	%	8,04%
06	I - TRIBUTOS	%	8,65%
06.001	- PIS	%	0,65%
06.002	- COFINS	%	3,00%
06.003	- ISS (1,4% A 5%)	%	5,00%
TOTAL BDI:			26,44%

Goiânia, GO, 3 de outubro de 2023.

Atenciosamente;

ALICE ARAUJO

RODRIGUES DA CUNHA

RINALDI

Assinado de forma digital por
ALICE ARAUJO RODRIGUES DA

CUNHA RINALDI

Dados: 2023.10.03 11:36:42

-03'00'

SENHA ENGENHARIA & URBANISMO S.S.

Eng. Alice Araújo Rodrigues da Cunha Rinaldi

Diretora Presidente

C.I. 3/D CREA-GO

PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO

RUA CAMPO DO BRITO, 335 13 DE JULHO ARACAJU-SE CNPJ: 13.018.171/0001-90

REF: ABRIL/2023-1 MOEDA: R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR TOTAL
A	ENCARGOS INSTITUCIONAIS	%	36,80
A1	PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	%	20,00
A2	SESI	%	1,50
A3	SENAI	%	1,00
A4	INCRA	%	0,20
A5	SEBRAE	%	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	%	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	%	3,00
A8	FGTS	%	8,00
A9	SECONCI-SE	%	-
B	ENCARGOS TRABALHISTAS	%	45,54
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	%	17,86
B10	FERIADOS	%	3,93
B2	AUXÍLIO ENFERMIDADE	%	0,86
B3	DÉCIMO-TERCEIRO SALÁRIO	%	10,86
B4	LICENÇA PATERNIDADE	%	0,07
B5	FALTAS JUSTIFICADAS	%	0,72
B6	DIAS DE CHUVAS - FONTE SINAPI	%	1,45
B7	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	%	0,10
B8	FÉRIAS GOZADAS	%	9,65
B9	SALÁRIO MATERNIDADE	%	0,04
C	ENCARGOS INDENIZATÓRIOS	%	12,41
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	%	4,78
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	%	0,11
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	%	3,99
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	%	3,13
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	%	0,40
D	INCIDÊNCIAS OU EFEITOS	%	17,18
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	%	16,76
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	%	0,42
VALOR TOTAL DO ENCARGO SOCIAL :			111,93%

Goiânia, GO, 3 de outubro de 2023.

Atenciosamente;

ALICE ARAUJO

RODRIGUES DA CUNHA

RINALDI

Assinado de forma digital por

ALICE ARAUJO RODRIGUES DA

CUNHA RINALDI

Dados: 2023.10.03 11:37:15 -03'00'

SENHA ENGENHARIA & URBANISMO S.S.

Eng. Alice Araújo Rodrigues da Cunha Rinaldi

Diretora Presidente

C.R. 13.018.171-0001-90/D CREA-GO



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO																	
RUA CAMPO DO BRITO, 335 13 DE JULHO ARACAUJ-SE CNPJ: 13.018.171/0001-90																	
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	MÊS 1		MÊS 2		MÊS 3		MÊS 4		MÊS 5		MÊS 6		REF: ABRIL/2023-1	BDI: 26,44%	MOEDA: R\$
			(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR			
01	GERENCIAMENTO DA OBRA	100,00%	1.216.157,45	8,33%	101.305,92	8,33%	101.305,92	8,33%	101.305,92	8,33%	101.305,92	8,33%	101.305,92	8,33%	101.305,92	101.305,92	
01.01	RECURSOS HUMANOS	87,41%	1.063.084,16	7,28%	88.536,26	7,28%	88.536,26	7,28%	88.536,26	7,28%	88.536,26	7,28%	88.536,26	7,28%	88.536,26	88.536,26	
				8,33%		8,33%		8,33%		8,33%		8,33%		8,33%		8,33%	
01.02	RECURSOS MATERIAIS	12,59%	153.073,29	1,05%	12.769,65	1,05%	12.769,65	1,05%	12.769,65	1,05%	12.769,65	1,05%	12.769,65	1,05%	12.769,65	12.769,65	
				8,33%		8,33%		8,33%		8,33%		8,33%		8,33%		8,33%	
DESEMBOLSO MENSAL		100,00%	1.216.157,45	8,33%	101.305,92	8,33%	101.305,92	8,33%	101.305,92	8,33%	101.305,92	8,33%	101.305,92	8,33%	101.305,92	101.305,92	
DESEMBOLSO ACUMULADO		100,00%	1.216.157,45	8,33%	101.305,92	16,66%	202.611,83	24,99%	303.917,75	33,32%	405.223,66	41,65%	506.529,58	49,98%	607.835,49	607.835,49	

ITEM	DESCRIÇÃO	(%)	VALOR TOTAL	MÊS 7		MÊS 8		MÊS 9		MÊS 10		MÊS 11		MÊS 12					
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR				
01	GERENCIAMENTO DA OBRA	100,00%	1.216.157,45	8,33%	101.305,92	8,33%	101.305,92	8,33%	101.305,92	8,33%	101.305,92	8,33%	101.305,92	8,33%	101.305,92				
01.01	RECURSOS HUMANOS	87,41%	1.063.084,16	7,28%	88.536,26	7,28%	88.536,26	7,28%	88.536,26	7,28%	88.536,26	7,28%	88.536,26	7,28%	88.536,26				
				8,33%		8,33%		8,33%		8,33%		8,33%		8,33%					
01.02	RECURSOS MATERIAIS	12,59%	153.073,29	1,05%	12.769,65	1,05%	12.769,65	1,05%	12.769,65	1,05%	12.769,65	1,05%	12.769,65	1,05%	12.769,65				
				8,33%		8,33%		8,33%		8,33%		8,33%		8,33%					
DESEMBOLSO MENSAL		100,00%	1.216.157,45	8,33%	101.305,92	8,33%	101.305,92	8,33%	101.305,92	8,33%	101.305,92	8,33%	101.305,92	8,33%	101.305,92				
DESEMBOLSO ACUMULADO		100,00%	1.216.157,45	58,31%	709.141,41	66,64%	810.447,32	74,97%	911.753,24	83,30%	1.013.059,16	91,63%	1.114.365,07	100,00%	1.216.157,45				

Goiânia, GO, 3 de outubro de 2023.

Atenciosamente;

ALICE ARAUJO
RODRIGUES DA CUNHA
RINALDI
Assinado de forma digital por
ALICE ARAUJO RODRIGUES DA
CUNHA RINALDI
Dados: 2023.10.03 11:59:27-00'
SENHA ENGENHARIA & URBANISMO S.S.
Eng. Alice Araújo Rodrigues da Cunha Rinaldi
Diretora Presidente
C.I.: [REDACTED] D CREA-GO





2023

ENVELOPE A
PROPOSTA PREÇOS
LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 032/2023– DESO

LICITAÇÃO
DESO 032/2023



TZADE ARQUITETURA E ENGENHARIA

CNPJ: 30.200.782/0001-73

Registro CREA-SE: 000014946-2

Ítalo Jose Santos Silveira

Diretor

Engenheiro Civil – CREA 2.700.885.224

Especialista em gestão de projetos

Especialista em saneamento

Especialista em Segurança do Trabalho

1. CARTA PROPOSTA

À

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE-DESO
ARACAJU - SERGIPE

Referência: LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 032/2023- DESO

A Empresa ITALO JOSE SANTOS SILVEIRA, com nome Fantasia TZADE ARQUITETURA E ENGENHARIA, portadora do CNPJ 30.200782/0001-73, apresenta para vossa apreciação de proposta de preços concernente a licitação pública nº 032/2023- DESO.

A nossa Proposta relativa a Licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma.

A proposta apresentada em anexo demonstra o valor de R\$ 959.663,28 (novecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos)), foi elaborada com base na planilha de quantitativos disponibilizada no site de licitação da DESO. Em tempo, manifestamos nossa expressa aceitação das condições da referida Licitação e com a emissão de Notas Fiscais e Fatura diretamente à DESO.

A validade da proposta é de **120 (cento e vinte)** dias corridos, a partir da data de sua apresentação. Conforme item 4.2 do edital.

Conforme projeto básico o prazo total contratual é de 410 (quatrocentos e dez dias) e o prazo de execução: 365 dias (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de Serviço.

A Garantia Contratual adotada é Modalidade Seguro Garantia.

Com base nos valores e prazos apresentados, afirmamos que estão incluídos taxas, impostos, encargos, equipes e equipamentos que se fazem necessários para plena execução dos serviços em referência.

Acompanham nossa Proposta de Preços os documentos previstos no Edital, bem como os demais julgados oportunos para perfeita compreensão e avaliação da proposta.

Aracaju, 06 de outubro de 2023



TZADE arquitetura e engenharia

CNPJ: 30.200.782/0001-73

Ítalo Jose Santos Silveira

Diretor - Engenheiro Civil

Especialista em gestão de projetos - Especialista em saneamento

2. PROJETO BASICO

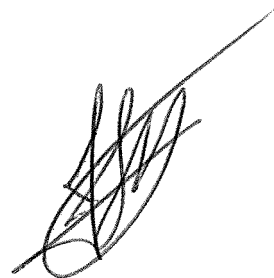
A Empresa ITALO JOSE SANTOS SILVEIRA, com nome Fantasia TZADE ARQUITETURA E ENGENHARIA, portadora do CNPJ 30.200782/0001-73, esta situada na Rua Francisco de Paula e Silva, 72, JK, Jabotiana, Aracaju/SE, é representada pelo Srº Italo Jose Santos Silveira, casado, engenheiro civil, portador do RG [REDACTED] CPF [REDACTED] - 00 apresenta para vossa apreciação de proposta de preços concernente a licitação pública nº 032/2023- DESO.

3. DECLARAÇÃO DE VALIDADE DA PROPOSTA

De acordo com o item 8.3 do edital afirmamos que a validade desta da proposta é de 120 (cento e vinte), a partir da data de sua apresentação.

4. COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DOS PREÇOS

Apresentamos a seguir a planilha de preços, composições, encargos sociais e BDI, conforme o item 8.3 do edital.





Tzade arquitetura e engenharia

Rua Francisco de Paula e Silva, 72 Jabotiana Aracaju-SE CNPJ : 30.200.782/0001-73

INFORMAÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00079

Desc. Empreendimento: GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DAS OBRAS DE INFILTRAÇÃO DO SES DE ITABAININHA/SERGIPÊ, BACIA 01 E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO

Prof. Resp.: Italo

Operador Resp: orse

Referência: Abril/2003-1

COD NOME E ENDEREÇO DA OBRA

01 GERENCIAMENTO DA OBRA

diversos, Itabaianinha-SE

RESUMO DO EMPREENDIMENTO

Prazo de Execução: 12 MESES
Escala: CALCULADO 103,4900\$
B.D.I.: CALCULADO 21,5300\$

COD	NOME E ENDEREÇO DA OBRA	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	PREÇO/M²	(%)
01	GERENCIAMENTO DA OBRA	1	959.663,28	959.663,28	959.663,28	100,00

Importa o presente empreendimento a quantia de :

noventa e cinco mil e nove mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos)

VALOR TOTAL DO EMPREENDIMENTO =====>>

959.663,28

OBSERVAÇÕES DO EMPREENDIMENTO



Tzade arquitetura e engenharia

Rua Francisco de Paula e Silva, 72 Jabotiana
Aracaju-SE CNPJ : 30.200.782/0001-73

GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SES DE ITABAIANINHA/SERGIPE, BACIA 01
E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO

BDI: 21,53%

Ref: Abril/2023-1

Moeda: R\$

ITEM	GERENCIAMENTO DA OBRA	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01	GERENCIAMENTO DA OBRA					959.663,28	100,00
01.01	RECURSOS HUMANOS					819.293,28	85,38
01.01.001	Coordenador/gerente de obra com encargos complementares		h	528,00	176,19	93.028,32	9,70
01.01.002	Engenheiro civil de obra senior com encargos complementares (CONSULTOR)		h	704,00	240,28	169.157,12	10,29
01.01.003	Engenheiro civil de obra pleno com encargos complementares		h	2.112,00	115,17	243.238,04	29,35
01.01.004	Engenheiro civil de obra junior com encargos complementares		h	2.112,00	102,82	216.738,44	22,58
01.01.005	Equipe de topografia para trabalhos de campo e escritório, diária incluindo transporte		dia	144,00	1.163,44	167.535,36	17,46
01.02	RECURSOS MATERIAIS					140.370,00	14,62
01.02.001	Plotagem em papel formato A-1		un	500,00	8,51	4.255,00	0,44
01.02.002	Cópia Xerox A-4		un	1.200,00	0,15	180,00	0,02
01.02.003	Execução de Relatório Inicial e Final		un	1,00	444,90	444,90	0,05
01.02.004	Execução de Relatório Mensal		un	12,00	226,08	2.712,80	0,28
01.02.005	Material de escritório		mês	12,00	35,14	422,88	0,04
01.02.006	Telefone - dispendio mensal		mês	24,00	188,36	4.520,64	0,47
01.02.007	Veículo Novo, tipo carro leve, Motor 1.0, incluindo combustível (rodagem média mensal 5.000km), manutenção, seguro e despesas com licenciamento		mês	24,00	5.326,42	127.834,08	13,32
Importa o presente orçamento em:						959.663,28	
(novecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos)						959.663,28	



Tzade arquitetura e engenharia
Rua Francisco de Paula e Silva, 72, Jabotiana
Aracaju-SE CEP: 30.200.782/0001-73

RELATÓRIO DE OBRAS DE IMPLANTACAO DO SES DE ITABAIUNA/SENGUIPE
GERENCIAMENTO E SUPERVISAO DAS OBRAS DE IMPLANTACAO DO SES DE ITABAIUNA/SENGUIPE
Cod. Empreendimento : 00079
Ref : Abril/2023-1 Moeda : R\$

000

COTACAO		Coordenador/gestor de obra com encargos complementares		UNID					
ITEM		DESCRICAO		A					
COMPOSICAO ANALITICA									
MATERIAL									
43400	ESTRUT	Ferramentas - familia esmerilhado civil - lixadeira (encargos complementares - coletado caixa)	1,0000	0,01	0,01				
43400	ESTRUT	Seguro - lixadeira (coletado caixa - encargos complementares)	1,0000	0,07	0,07				
43400	ESTRUT	Liagem - lixadeira (coletado caixa - encargos complementares)	1,0000	1,00	1,00				
43400	ESTRUT	Epi - familia esmerilhado civil - lixadeira (encargos complementares - coletado caixa)	1,0000	0,70	0,70				
43400	ESTRUT	MÃO-DE-OBRA (110,490)							
43400	ESTRUT	Coordenador / gerente de obra	1,0000	70,00	140,00				
RESUMO DA COMPOSICAO		MÃO DE OBRA	1,00	70,00	140,00				
EQUIPAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL		1,00	70,00	140,00	140,00				
COMPOSICAO SINTETICA									
MATERIAL									
43400	ESTRUT	Ferramentas - familia esmerilhado civil - lixadeira (encargos complementares - coletado caixa)	1,0000	0,01	0,01				
43400	ESTRUT	Seguro - lixadeira (coletado caixa - encargos complementares)	1,0000	0,07	0,07				
43400	ESTRUT	Liagem - lixadeira (coletado caixa - encargos complementares)	1,0000	1,00	1,00				
43400	ESTRUT	Epi - familia esmerilhado civil - lixadeira (encargos complementares - coletado caixa)	1,0000	0,70	0,70				
43400	ESTRUT	MÃO-DE-OBRA (110,490)							
43400	ESTRUT	Coordenador / gerente de obra	1,0000	70,00	140,00				
RESUMO DA COMPOSICAO		MÃO DE OBRA	1,00	70,00	140,00				
EQUIPAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL		1,00	70,00	140,00	140,00				

* R = Equipamento, M = Material, O = Mão-de-obra, B = Serviço de Terceiros, G = Serviço Auxiliar
UNID = Unidade de Medida da Obra

8

日付	品名	数量	単価	金額	備考
1945/11/1	米	100	1.50	150.00	
1945/11/2	米	100	1.50	150.00	
1945/11/3	米	100	1.50	150.00	
1945/11/4	米	100	1.50	150.00	
1945/11/5	米	100	1.50	150.00	
1945/11/6	米	100	1.50	150.00	
1945/11/7	米	100	1.50	150.00	
1945/11/8	米	100	1.50	150.00	
1945/11/9	米	100	1.50	150.00	
1945/11/10	米	100	1.50	150.00	
1945/11/11	米	100	1.50	150.00	
1945/11/12	米	100	1.50	150.00	
1945/11/13	米	100	1.50	150.00	
1945/11/14	米	100	1.50	150.00	
1945/11/15	米	100	1.50	150.00	
1945/11/16	米	100	1.50	150.00	
1945/11/17	米	100	1.50	150.00	
1945/11/18	米	100	1.50	150.00	
1945/11/19	米	100	1.50	150.00	
1945/11/20	米	100	1.50	150.00	
1945/11/21	米	100	1.50	150.00	
1945/11/22	米	100	1.50	150.00	
1945/11/23	米	100	1.50	150.00	
1945/11/24	米	100	1.50	150.00	
1945/11/25	米	100	1.50	150.00	
1945/11/26	米	100	1.50	150.00	
1945/11/27	米	100	1.50	150.00	
1945/11/28	米	100	1.50	150.00	
1945/11/29	米	100	1.50	150.00	
1945/11/30	米	100	1.50	150.00	
1945/12/1	米	100	1.50	150.00	
1945/12/2	米	100	1.50	150.00	
1945/12/3	米	100	1.50	150.00	
1945/12/4	米	100	1.50	150.00	
1945/12/5	米	100	1.50	150.00	
1945/12/6	米	100	1.50	150.00	
1945/12/7	米	100	1.50	150.00	
1945/12/8	米	100	1.50	150.00	
1945/12/9	米	100	1.50	150.00	
1945/12/10	米	100	1.50	150.00	
1945/12/11	米	100	1.50	150.00	
1945/12/12	米	100	1.50	150.00	
1945/12/13	米	100	1.50	150.00	
1945/12/14	米	100	1.50	150.00	
1945/12/15	米	100	1.50	150.00	
1945/12/16	米	100	1.50	150.00	
1945/12/17	米	100	1.50	150.00	
1945/12/18	米	100	1.50	150.00	
1945/12/19	米	100	1.50	150.00	
1945/12/20	米	100	1.50	150.00	
1945/12/21	米	100	1.50	150.00	
1945/12/22	米	100	1.50	150.00	
1945/12/23	米	100	1.50	150.00	
1945/12/24	米	100	1.50	150.00	
1945/12/25	米	100	1.50	150.00	
1945/12/26	米	100	1.50	150.00	
1945/12/27	米	100	1.50	150.00	
1945/12/28	米	100	1.50	150.00	
1945/12/29	米	100	1.50	150.00	
1945/12/30	米	100	1.50	150.00	
1945/12/31	米	100	1.50	150.00	

0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000</
------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	--------



Tzade arquitetura e engenharia
Rua Francisco de Paula e Silva, 72, Jabotiana
Aracaju-SE CEP: 50.100.782/0001-73

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SES DE ITABAIA/UNHA/SERGIPA
GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SES DE ITABAIA/UNHA/SERGIPA
BACIA 01 E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO
Cod. Empreendimento : 00079
Ref: Abril/2023-1 Moeda: R\$

000

CÓDIGO		Engenheiro civil de obra senior com encargos complementares (CONSULTOR)		CND					
9079/010001				A					
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
MATERIAL									
4346 / 010001	Ep1 - família engenheiro civil - horta (encargos complementares - coletado caixa)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
9079 / 010001	Seguro - horta (coletado caixa - encargos complementares)	A	1,0000	4,60	4,60				
9079 / 010001	Seguro - horta (coletado caixa - encargos complementares)	A	1,0000	12,00	12,00				
9079 / 010001	Seguro - horta (coletado caixa - encargos complementares)	A	1,0000	1,00	1,00				
4346 / 010001	Ferramentas - família engenheiro civil - horta (encargos complementares - coletado caixa)	A	1,0000	0,01	0,01				
MÃO DE OBRA									
9079 / 010001	Engenheiro civil de obra senior	A	1,01549	88,00	110,65				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA							
TOTAL		55,15 MATERIAL	1,70	CUSTO TOTAL	110,65				
		57,60 MÃO DE OBRA	0,00	RESUMO TOTAL	140,25				

• E - Equipamento, M - Material, S - Mão-de-obra, A - Serviço de terceiros, D - Serviço Auxiliar
OBS: O Círculo de obra de Serviço
Página 3



RELATÓRIO DE OBRAS DE IMPLANTACÃO DO SCS DE ITABUQUINHA, SERGIPE, BACIA 01 E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO

Ref: April 2023-1
Moeda: R\$

RECEIPTS									
DATE		PARTICULARS		AMOUNT		BALANCE		TOTAL	
1900	1-1	To Balance		100.00		100.00		100.00	
1900	1-15	By Cash	50.00		50.00	150.00		150.00	
1900	1-31	To Cash	25.00		25.00	175.00		175.00	
1900	2-1	By Cash	75.00		75.00	250.00		250.00	
1900	2-15	To Cash	100.00		100.00	350.00		350.00	
1900	2-28	By Cash	150.00		150.00	500.00		500.00	
1900	3-1	To Cash	200.00		200.00	700.00		700.00	
1900	3-15	By Cash	100.00		100.00	800.00		800.00	
1900	3-31	To Cash	150.00		150.00	950.00		950.00	
1900	4-1	By Cash	100.00		100.00	1050.00		1050.00	
1900	4-15	To Cash	150.00		150.00	1200.00		1200.00	
1900	4-30	By Cash	100.00		100.00	1300.00		1300.00	
1900	5-1	To Cash	150.00		150.00	1450.00		1450.00	
1900	5-15	By Cash	100.00		100.00	1550.00		1550.00	
1900	5-31	To Cash	150.00		150.00	1700.00		1700.00	
1900	6-1	By Cash	100.00		100.00	1800.00		1800.00	
1900	6-15	To Cash	150.00		150.00	1950.00		1950.00	
1900	6-30	By Cash	100.00		100.00	2050.00		2050.00	
1900	7-1	To Cash	150.00		150.00	2200.00		2200.00	
1900	7-15	By Cash	100.00		100.00	2300.00		2300.00	
1900	7-31	To Cash	150.00		150.00	2450.00		2450.00	
1900	8-1	By Cash	100.00		100.00	2550.00		2550.00	
1900	8-15	To Cash	150.00		150.00	2700.00		2700.00	
1900	8-31	By Cash	100.00		100.00	2800.00		2800.00	
1900	9-1	To Cash	150.00		150.00	2950.00		2950.00	
1900	9-15	By Cash	100.00		100.00	3050.00		3050.00	
1900	9-30	To Cash	150.00		150.00	3200.00		3200.00	
1900	10-1	By Cash	100.00		100.00	3300.00		3300.00	
1900	10-15	To Cash	150.00		150.00	3450.00		3450.00	
1900	10-31	By Cash	100.00		100.00	3550.00		3550.00	
1900	11-1	To Cash	150.00		150.00	3700.00		3700.00	
1900	11-15	By Cash	100.00		100.00	3800.00		3800.00	
1900	11-30	To Cash	150.00		150.00	3950.00		3950.00	
1900	12-1	By Cash	100.00		100.00	4050.00		4050.00	
1900	12-15	To Cash	150.00		150.00	4200.00		4200.00	
1900	12-31	By Cash	100.00		100.00	4300.00		4300.00	
1900	1-1	To Cash	150.00		150.00	4450.00		4450.00	
1900	1-15	By Cash	100.00		100.00	4550.00		4550.00	
1900	1-31	To Cash	150.00		150.00	4700.00		4700.00	
1900	2-1	By Cash	100.00		100.00	4800.00		4800.00	
1900	2-15	To Cash	150.00		150.00	4950.00		4950.00	
1900	2-28	By Cash	100.00		100.00	5050.00		5050.00	
1900	3-1	To Cash	150.00		150.00	5200.00		5200.00	
1900	3-15	By Cash	100.00		100.00	5300.00		5300.00	
1900	3-31	To Cash	150.00		150.00	5450.00		5450.00	
1900	4-1	By Cash	100.00		100.00	5550.00		5550.00	
1900	4-15	To Cash	150.00		150.00	5700.00		5700.00	
1900	4-30	By Cash	100.00		100.00	5800.00		5800.00	
1900	5-1	To Cash	150.00		150.00	5950.00		5950.00	
1900	5-15	By Cash	100.00		100.00	6050.00		6050.00	
1900	5-31	To Cash	150.00		150.00	6200.00		6200.00	
1900	6-1	By Cash	100.00		100.00	6300.00		6300.00	
1900	6-15	To Cash	150.00		150.00	6450.00		6450.00	
1900	6-30	By Cash	100.00		100.00	6550.00		6550.00	
1900	7-1	To Cash	150.00		150.00	6700.00		6700.00	
1900	7-15	By Cash	100.00		100.00	6800.00		6800.00	
1900	7-31	To Cash	150.00		150.00	6950.00		6950.00	
1900	8-1	By Cash	100.00		100.00	7050.00		7050.00	
1900	8-15	To Cash	150.00		150.00	7200.00		7200.00	
1900	8-31	By Cash	100.00		100.00	7300.00		7300.00	
1900	9-1	To Cash	150.00		150.00	7450.00		7450.00	
1900	9-15	By Cash	100.00		100.00	7550.00		7550.00	
1900	9-30	To Cash	150.00		150.00	7700.00		7700.00	
1900	10-1	By Cash	100.00		100.00	7800.00		7800.00	
1900	10-15	To Cash	150.00		150.00	7950.00		7950.00	
1900	10-31	By Cash	100.00		100.00	8050.00		8050.00	
1900	11-1	To Cash	150.00		150.00	8200.00		8200.00	
1900	11-15	By Cash	100.00		100.00	8300.00		8300.00	
1900	11-30	To Cash	150.00		150.00	8450.00		8450.00	
1900	12-1	By Cash	100.00		100.00	8550.00		8550.00	
1900	12-15	To Cash	150.00		150.00	8700.00		8700.00	
1900	12-31	By Cash	100.00		100.00	8800.00		8800.00	
1900	1-1	To Cash	150.00		150.00	8950.00		8950.00	
1900	1-15	By Cash	100.00		100.00	9050.00		9050.00	
1900	1-31	To Cash	150.00		150.00	9200.00		9200.00	
1900	2-1	By Cash	100.00		100.00	9300.00		9300.00	
1900	2-15	To Cash	150.00		150.00	9450.00		9450.00	
1900	2-28	By Cash	100.00		100.00	9550.00		9550.00	
1900	3-1	To Cash	150.00		150.00	9700.00		9700.00	
1900	3-15	By Cash	100.00		100.00	9800.00		9800.00	
1900	3-31	To Cash	150.00		150.00	9950.00		9950.00	
1900	4-1	By Cash	100.00		100.00	10050.00		10050.00	
1900	4-15	To Cash	150.00		150.00	10200.00		10200.00	
1900	4-30	By Cash	100.00		100.00	10300.00		10300.00	
1900	5-1	To Cash	150.00		150.00	10450.00		10450.00	
1900	5-15	By Cash	100.00		100.00	10550.00		10550.00	
1900	5-31	To Cash	150.00		150.00	10700.00		10700.00	
1900	6-1	By Cash	100.00		100.00	10800.00		10800.00	
1900	6-15	To Cash	150.00		150.00	10950.00		10950.00	
1900	6-30	By Cash	100.00		100.00	11050.00		11050.00	
1900	7-1	To Cash	150.00		150.00	11200.00		11200.00	
1900	7-15	By Cash	100.00		100.00	11300.00		11300.00	
1900	7-31	To Cash	150.00		150.00	11450.00		11450.00	
1900	8-1	By Cash	100.00		100.00	11550.00		11550.00	
1900	8-15	To Cash	150.00		150.00	11700.00		11700.00	
1900	8-31	By Cash	100.00		100.00	11800.00		11800.00	
1900	9-1	To Cash	150.00		150.00	11950.00		11950.00	
1900	9-15	By Cash	100.00		100.00	12050.00		12050.00	
1900	9-30	To Cash	150.00		150.00	12200.00		12200.00	
1900	10-1	By Cash	100.00		100.00	12300.00		12300.00	
1900	10-15	To Cash	150.00		150.00	12450.00		12450.00	
1900	10-31	By Cash	100.00		100.00	12550.00		12550.00	
1900	11-1	To Cash	150.00		150.00	12700.00		12700.00	
1900	11-15	By Cash	100.00		100.00	12800.00		12800.00	
1900	11-30	To Cash	150.00		150.00	12950.00		12950.00	
1900	12-1	By Cash	100.00		100.00	13050.00		13050.00	
1900	12-15	To Cash	150.00		150.00	13200.00		13200.00	
1900	12-31	By Cash	100.00		100.00	13300.00		13300.00	
1900	1-1	To Cash	150.00		150.00	13450.00		13450.00	
1900	1-15	By Cash	100.00		100.00	13550.00		13550.00	
1900	1-31	To Cash	150.00		150.00	13700.00		13700.00	
1900	2-1	By Cash	100.00		100.00	13800.00		13800.00	
1900	2-15	To Cash	150.00		150.00	13950.00		13950.00	
1900	2-28	By Cash	100.00		100.00	14050.00		14050.00	
1900	3-1	To Cash	150.00		150.00	14200.00		14200.00	
1900	3-15	By Cash	100.00		100.00	14300.00		14300.00	
1900	3-31	To Cash	150.00		150.00	14450.00		14450.00	
1900	4-1	By Cash	100.00		100.00	14550.00		14550.00	
1900	4-15	To Cash	150.00		150.00	14700.00		14700.00	
1900	4-30	By Cash	100.00		100.00	14800.00		14800.00	
1900	5-1	To Cash	150.00		150.00	14950.00		14950.00	
1900	5-15	By Cash	100.00		100.00	15050.00		15050.00	
1900	5-31	To Cash	150.00		150.00	15200.00		15200.00	
1900	6-1	By Cash	100.00		100.00	15300.00		15300.00	
1900	6-15	To Cash	150.00		150.00	15450.00		15450.00	
1900	6-30	By Cash	100.00		100.00	15550.00		15550.00	
1900	7-1	To Cash	150.00		150.00	15700.00		15700.00	
1900	7-15	By Cash	100.00		100.00	15800.00		15800.00	
1900	7-31	To Cash	150.00		150.00	15950.00		15950.00	
1900	8-1	By Cash	100.00		100.00	16050.00		16050.00	
1900	8-15	To Cash	150.00		150.00	16200.00		16200.00	
1900	8-31	By Cash	100.00		100.00	16300.00		16300.00	
1900	9-1	To Cash	150.00		150.00	16450.00		16450.00	
1900	9-15	By Cash	100.00		100.00	16550.00		16550.00	
1900	9-30	To Cash	150.00		150.00	16700.00		16700.00	
1900	10-1	By Cash	100.00		100.00	16800.00		16800.00	
1900	10-15	To Cash	150.00		150.00	16950.00		16950.00	
1900	10-31	By Cash	100.00		100.00	17050.00		17050.00	
1900	11-1	To Cash	150.00		150.00	17200.00		17200.00	
1900	11-15	By Cash	100.00		100.00	17300.00		17300.00	
1900	11-30	To Cash	150.00		150.00	17450.00		17450.00	
1900	12-1	By Cash	100.00	</					

[illegible]

陳其南



Tzade arquitetura e engenharia
Rua Francisco de Paula e Silva, 72, Jabotiana
Aracaju-SE CNPJ: 30.200.783/0001-73

GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DOS SES DE ITABAINHUNA/SERGIPE
BACIA 01 E ESTATION DE TRATAMENTO

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento: 00079
Ref: Abril/2023-1 Moeda: R\$

CÓDIGO		Curso de capacitação para coordenador/gestor de obra (encargos complementares) - horária		UNID	
9400/SINAP				A	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
9400/SINAP: MÃO-DE-OBRA (100,49%)					
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		Coordenador / gestor de obra		UN	
MÃO DE OBRA		0,87	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL
EQUIPAMENTO		0,00	ENC. (100,49%)	0,76	CUSTO TOTAL
		0,88	SERV. TERCEIRO	0,16	CUSTO TOTAL
					0,92
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA					
9400/SINAP: RESUMO DO INVESTIMENTO/SERVIÇO ANALÍTICO					
9400/SINAP: Coordenador / gestor de obra				UN	CDD
				A	0,00004

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO		Descrição		UNID		CDD		CDD	
9400/SINAP		Engenheiro civil de obra júnior		UN		0,00049		0,00049	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		9400/SINAP: RESUMO DO INVESTIMENTO/SERVIÇO ANALÍTICO							
9400/SINAP: Engenheiro civil de obra júnior				UN		CDD		CDD	
				A		0,00049		0,00049	

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA					
RESUMO DO INVESTIMENTO/SERVIÇO ANALÍTICO					
9400/SINAP: Engenheiro civil de obra pleno					
UN					
CDD					
0,00049					

* E = Equipamento, M = Material, S = Mão-de-obra, T = Serviço de Terceiros, Q = Serviço Auxiliar
00079 = Orçamento de Obras de Serviço



RELACÃO DE OBRAS DE IMPLANTACÃO DO SES DE ITABALANINA/SERGPE.
GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DAS OBRAS DE IMPLANTACÃO DO SES DE ITABALANINA/SERGPE.
BACIA 01 E ESTACÃO DE TRATAMENTO

Ref: Abril/2023-1
Moeda: R\$

DATE		TIME		LOCATION		WEATHER		WIND		SEA		VISIBILITY		TEMPERATURE		HUMIDITY		PRESSURE		SUN		MOON		STARS		PLANETS		COMETS		METEORS		AURORA		OTHER		
DAY	MONTH	YEAR	HOUR	MIN	SEC	LONG	LAT	DIR	SPD	DIR	HT	DIR	SPD	DIR	HT	DIR	SPD	DIR	HT	DIR	SPD	DIR	HT	DIR	SPD	DIR	HT	DIR	SPD	DIR	HT	DIR	SPD	DIR	HT	
1	1	1900	12	00	00	100° 00' 00"	0° 00' 00"	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000
2	1	1900	12	00	00	100° 00' 00"	0° 00' 00"	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000
3	1	1900	12	00	00	100° 00' 00"	0° 00' 00"	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000
4	1	1900	12	00	00	100° 00' 00"	0° 00' 00"	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000
5	1	1900	12	00	00	100° 00' 00"	0° 00' 00"	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000
6	1	1900	12	00	00	100° 00' 00"	0° 00' 00"	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000
7	1	1900	12	00	00	100° 00' 00"	0° 00' 00"	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000
8	1	1900	12	00	00	100° 00' 00"	0° 00' 00"	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000
9	1	1900	12	00	00	100° 00' 00"	0° 00' 00"	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000
10	1	1900	12	00	00	100° 00' 00"	0° 00' 00"	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000
11	1	1900	12	00	00	100° 00' 00"	0° 00' 00"	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000
12	1	1900	12	00	00	100° 00' 00"	0° 00' 00"	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000	0	000

一、關於我國經濟建設的方針。我國經濟建設的方針，是發展生產，繁榮經濟，改善民生，增加就業，發展貿易，增加出口，減少進口，平衡國際收支，穩定物價，保障金融，維護法紀，促進社會主義建設事業。

1. 1990年12月15日，在北京市召开的“中国环境与发展”高层论坛上，江泽民总书记发表了重要讲话，指出：“中国环境与发展”高层论坛，是中国共产党中央委员会、国务院决定召开的，是中国共产党中央委员会、国务院对国际社会的庄严承诺。中国环境与发展高层论坛，是中国共产党中央委员会、国务院对国际社会的庄严承诺。中国环境与发展高层论坛，是中国共产党中央委员会、国务院对国际社会的庄严承诺。

Rua Francisco de Paula e Silva, 72, Jk, Jabotiana, CEP 49095-140, Aracaju/SE
Contatos: 79 999648465 / 79 981716250. Email: tzade@tzade.net



Tzade arquitetura e engenharia
Rua Francisco de Paula e Silva, 72, Jabotiana
Aracaju-SE CNPJ : 30.200.782/0001-73

GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SES DE
ITABAIANINHA/SERGIPE, BACIA 01 E ESTÇÃO DE TRATAMENTO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento: 00079

ITEM	SERVIÇOS	VALOR	10º MÊS		20º MÊS		30º MÊS		40º MÊS		50º MÊS	
			(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
01	GERENCIAMENTO DA OBRA	959.469,20	100	959.469,20	8,52	81.759,62	8,52	81.759,62	8,52	81.759,62	8,52	81.759,62
TOTAL SIMPLES		959.469,20	100,00	959.469,20	8,52	81.759,62	8,52	81.759,62	8,52	81.759,62	8,52	81.759,62
TOTAL ACUMULADO		959.469,20	100,00	959.469,20	17,15	164.911,24	29,71	246.670,73	34,22	328.430,35	42,73	410.190,98



Tzade arquitetura e engenharia
Rua Francisco de Paula e Silva, 72, Jabotiana
Aracaju-SE CNPJ : 30.200.782/0001-73

GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SES DE
ITABAIANINHA/SERGIPE, BACIA 01 E ESTÇÃO DE TRATAMENTO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento: 00079

ITEM	SERVIÇOS	VALOR	60º MÊS		70º MÊS		80º MÊS		90º MÊS		100º MÊS	
			(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
01	GERENCIAMENTO DA OBRA	959.469,20	100	959.469,20	8,43	80.906,73	8,43	80.906,73	8,43	80.906,73	8,43	80.906,73
TOTAL SIMPLES		959.469,20	100,00	959.469,20	8,43	80.906,73	8,43	80.906,73	8,43	80.906,73	8,43	80.906,73
TOTAL ACUMULADO		959.469,20	100,00	959.469,20	51,43	461.419,20	59,86	572.325,91	65,08	653.232,64	76,51	734.139,38



Tzade arquitetura e engenharia
Rua Francisco de Paula e Silva, 72, Jabotiana
Aracaju-SE CNPJ : 30.200.782/0001-73

GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SES DE
ITABAIANINHA/SERGIPE, BACIA 01 E ESTÇÃO DE TRATAMENTO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento: 00079

ITEM	SERVIÇOS	VALOR	110º MÊS		120º MÊS		130º MÊS		140º MÊS		150º MÊS	
			(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
01	GERENCIAMENTO DA OBRA	959.469,20	100	959.469,20	7,40	71.030,80	7,40	71.030,80	7,40	71.030,80	7,40	71.030,80
TOTAL SIMPLES		959.469,20	100,00	959.469,20	7,40	71.030,80	7,40	71.030,80	7,40	71.030,80	7,40	71.030,80
TOTAL ACUMULADO		959.469,20	100,00	959.469,20	92,43	887.239,59	100,00	958.269,20				



Tzade arquitetura e engenharia
Rua Francisco de Paula e Silva, 72, Jabotiana
Aracaju-SE CNPJ: 30.200.782/0001-73

NILHA DE ENCARGOS SOCIAIS HORISTA
Cod. Empreendimento: 00079
GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SES DE ITABAIANINHA/SERGEPE, BACIA 01 E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO
Ref: Abril/2023-1 Moeda: R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	FÓRMULA	VALOR TOTAL
A	ENCARGOS INSTITUCIONAIS			31,00
A1	PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS			23,00
A2	SEST			0,00
A3	SENAT			0,00
A4	INCOB			0,00
A5	SEREP			0,00
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO			0,00
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO			0,00
A8	FGTS			8,00
A9	SECONIL-SE			0,00
B	ENCARGOS TRABALHISTAS			0,00
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO			45,54
B10	FÉRIAS			17,86
B2	AVANÇO PREVIDÊNCIA			3,53
B3	TERÇO - TERCEIRO SALÁRIO			0,55
B4	LOTERIA PATERNIDADE			20,55
B5	FÉRIAS PROPRIAS			0,07
B6	GRAT. DE CÉTUAS - PONTE SÁBADO			0,72
B7	AVANÇO ACIDENTES DE TRABALHO			1,45
B8	FÉRIAS GOZADAS			0,00
B9	SALÁRIO MATERNIDADE			5,68
C	ENCARGOS INDENIZATÓRIOS			0,04
C1	AVISO PREVO - INDEMNIZADO			12,41
C2	AVISO PREVO TRABALHADO			4,78
C3	FÉRIAS INDENIZADAS			0,11
C4	TERCEIRO PRECISO SEM JUSTA CAUSA			1,55
C5	INDENIZAÇÃO ACIDENTAL			3,13
D	INDENIZACÃO DE BENS			0,90
D1	RESCISÃO DE GRUPO A SOBRE GRUPO B			14,54
D2	RESCISÃO DE GRUPO A SOBRE AVISO PREVO TRABALHADO E RESCISÃO DE GRUPO B SOBRE AVISO PREVO INDEMNIZADO			14,12
D3	DO FUSO SOBRE AVISO PREVO INDEMNIZADO			0,42

VALOR TOTAL DO ENCARGO SOCIAL: 103,49%



Tzade arquitetura e engenharia
Rua Francisco de Paula e Silva, 72 Jaboatão
Atacaju-SE CNPJ : 30.200.782/0001-73

PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS MENSALISTA
Cod. Empreendimento: 00079
GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SES DE ITABAIANINHA/SERGIPE, BACIA 01 E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO
Ref : Abril/2023-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	FÓRMULA	VALOR TOTAL
201	ENCARGOS IMPLANTAÇÃO - ENCARGOS SOCIAIS ESTATUAIS			31,00
202	PROVEDENCIA SOCIAL - INSS			20,00
203	SENIA			0,00
204	SENIA-1			0,00
205	INURSA			0,00
206	SEBESAL			0,00
207	SEBESAL-1			0,00
208	SEBESAL-2			0,00
209	SEBESAL-3			0,00
210	SEBESAL-4			0,00
211	SEBESAL-5			0,00
212	SEBESAL-6			0,00
213	SEBESAL-7			0,00
214	SEBESAL-8			0,00
215	SEBESAL-9			0,00
216	SEBESAL-10			0,00
217	SEBESAL-11			0,00
218	SEBESAL-12			0,00
219	SEBESAL-13			0,00
220	SEBESAL-14			0,00
221	SEBESAL-15			0,00
222	SEBESAL-16			0,00
223	SEBESAL-17			0,00
224	SEBESAL-18			0,00
225	SEBESAL-19			0,00
226	SEBESAL-20			0,00
227	SEBESAL-21			0,00
228	SEBESAL-22			0,00
229	SEBESAL-23			0,00
230	SEBESAL-24			0,00
231	SEBESAL-25			0,00
232	SEBESAL-26			0,00
233	SEBESAL-27			0,00
234	SEBESAL-28			0,00
235	SEBESAL-29			0,00
236	SEBESAL-30			0,00
237	SEBESAL-31			0,00
238	SEBESAL-32			0,00
239	SEBESAL-33			0,00
240	SEBESAL-34			0,00
241	SEBESAL-35			0,00
242	SEBESAL-36			0,00
243	SEBESAL-37			0,00
244	SEBESAL-38			0,00
245	SEBESAL-39			0,00
246	SEBESAL-40			0,00
247	SEBESAL-41			0,00
248	SEBESAL-42			0,00
249	SEBESAL-43			0,00
250	SEBESAL-44			0,00
251	SEBESAL-45			0,00
252	SEBESAL-46			0,00
253	SEBESAL-47			0,00
254	SEBESAL-48			0,00
255	SEBESAL-49			0,00
256	SEBESAL-50			0,00
257	SEBESAL-51			0,00
258	SEBESAL-52			0,00
259	SEBESAL-53			0,00
260	SEBESAL-54			0,00
261	SEBESAL-55			0,00
262	SEBESAL-56			0,00
263	SEBESAL-57			0,00
264	SEBESAL-58			0,00
265	SEBESAL-59			0,00
266	SEBESAL-60			0,00
267	SEBESAL-61			0,00
268	SEBESAL-62			0,00
269	SEBESAL-63			0,00
270	SEBESAL-64			0,00
271	SEBESAL-65			0,00
272	SEBESAL-66			0,00
273	SEBESAL-67			0,00
274	SEBESAL-68			0,00
275	SEBESAL-69			0,00
276	SEBESAL-70			0,00
277	SEBESAL-71			0,00
278	SEBESAL-72			0,00
279	SEBESAL-73			0,00
280	SEBESAL-74			0,00
281	SEBESAL-75			0,00
282	SEBESAL-76			0,00
283	SEBESAL-77			0,00
284	SEBESAL-78			0,00
285	SEBESAL-79			0,00
286	SEBESAL-80			0,00
287	SEBESAL-81			0,00
288	SEBESAL-82			0,00
289	SEBESAL-83			0,00
290	SEBESAL-84			0,00
291	SEBESAL-85			0,00
292	SEBESAL-86			0,00
293	SEBESAL-87			0,00
294	SEBESAL-88			0,00
295	SEBESAL-89			0,00
296	SEBESAL-90			0,00
297	SEBESAL-91			0,00
298	SEBESAL-92			0,00
299	SEBESAL-93			0,00
300	SEBESAL-94			0,00
301	SEBESAL-95			0,00
302	SEBESAL-96			0,00
303	SEBESAL-97			0,00
304	SEBESAL-98			0,00
305	SEBESAL-99			0,00
306	SEBESAL-100			0,00
307	SEBESAL-101			0,00
308	SEBESAL-102			0,00
309	SEBESAL-103			0,00
310	SEBESAL-104			0,00
311	SEBESAL-105			0,00
312	SEBESAL-106			0,00
313	SEBESAL-107			0,00
314	SEBESAL-108			0,00
315	SEBESAL-109			0,00
316	SEBESAL-110			0,00
317	SEBESAL-111			0,00
318	SEBESAL-112			0,00
319	SEBESAL-113			0,00
320	SEBESAL-114			0,00
321	SEBESAL-115			0,00
322	SEBESAL-116			0,00
323	SEBESAL-117			0,00
324	SEBESAL-118			0,00
325	SEBESAL-119			0,00
326	SEBESAL-120			0,00
327	SEBESAL-121			0,00
328	SEBESAL-122			0,00
329	SEBESAL-123			0,00
330	SEBESAL-124			0,00
331	SEBESAL-125			0,00
332	SEBESAL-126			0,00
333	SEBESAL-127			0,00
334	SEBESAL-128			0,00
335	SEBESAL-129			0,00
336	SEBESAL-130			0,00
337	SEBESAL-131			0,00
338	SEBESAL-132			0,00
339	SEBESAL-133			0,00
340	SEBESAL-134			0,00
341	SEBESAL-135			0,00
342	SEBESAL-136			0,00
343	SEBESAL-137			0,00
344	SEBESAL-138			0,00
345	SEBESAL-139			0,00
346	SEBESAL-140			0,00
347	SEBESAL-141			0,00
348	SEBESAL-142			0,00
349	SEBESAL-143			0,00
350	SEBESAL-144			0,00
351	SEBESAL-145			0,00
352	SEBESAL-146			0,00
353	SEBESAL-147			0,00
354	SEBESAL-148			0,00
355	SEBESAL-149			0,00
356	SEBESAL-150			0,00
357	SEBESAL-151			0,00
358	SEBESAL-152			0,00
359	SEBESAL-153			0,00
360	SEBESAL-154			0,00
361	SEBESAL-155			0,00
362	SEBESAL-156			0,00
363	SEBESAL-157			0,00
364	SEBESAL-158			0,00
365	SEBESAL-159			0,00
366	SEBESAL-160			0,00
367	SEBESAL-161			0,00
368	SEBESAL-162			0,00
369	SEBESAL-163			0,00
370	SEBESAL-164			0,00
371	SEBESAL-165			0,00
372	SEBESAL-166			0,00
373	SEBESAL-167			0,00
374	SEBESAL-168			0,00
375	SEBESAL-169			0,00
376	SEBESAL-170			0,00
377	SEBESAL-171			0,00
378	SEBESAL-172			0,00
379	SEBESAL-173			0,00
380	SEBESAL-174			0,00
381	SEBESAL-175			0,00
382	SEBESAL-176			0,00
383	SEBESAL-177			0,00
384	SEBESAL-178			0,00
385	SEBESAL-179			0,00
386	SEBESAL-180			0,00
387	SEBESAL-181			0,00
388	SEBESAL-182			0,00
389	SEBESAL-183			0,00
390	SEBESAL-184			0,00
391	SEBESAL-185			0,00
392	SEBESAL-186			0,00
393	SEBESAL-187			0,00
394	SEBESAL-188			0,00
395	SEBESAL-189			0,00
396	SEBESAL-190			0,00
397	SEBESAL-191			0,00
398	SEBESAL-192			0,00
399	SEBESAL-193			0,00
400	SEBESAL-194			0,00
401	SEBESAL-195			0,00
402	SEBESAL-196			0,00
403	SEBESAL-197			0,00
404	SEBESAL-198			0,00
405	SEBESAL-199			0,00
406	SEBESAL-200			0,00
407	SEBESAL-201			0,00
408	SEBESAL-202			0,00
409	SEBESAL-203			0,00
410	SEBESAL-204			0,00
411	SEBESAL-205			0,00
412	SEBESAL-206			0,00
413	SEBESAL-207			0,00
414	SEBESAL-208			0,00
415	SEBESAL-209			0,00
416	SEBESAL-210			0,00
417	SEBESAL-211			0,00
418	SEBESAL-212			0,00
419	SEBESAL-213			0,00
420	SEBESAL-214			0,00
421	SEBESAL-215			0,00
422	SEBESAL-216			0,00
423	SEBESAL-217			0,00
424	SEBESAL-218			0,00
425	SEBESAL-219			0,00
426	SEBESAL-220			0,00
427	SEBESAL-221			0,00
428	SEBESAL-222			0,00
429	SEBESAL-223			0,00
430	SEBESAL-224			0,00
431	SEBESAL-225			0,00
432	SEBESAL-226			0,00
433	SEBESAL-227			0,00
434	SEBESAL-228			0,00
435	SEBESAL-229			0,00
436	SEBESAL-230			0,00
437	SEBESAL-231			0,00
438	SEBESAL-232			0,00
439	SEBESAL-233			0,00
440	SEBESAL-234			0,00
441	SEBESAL-235			0,00
442	SEBESAL-236			0,00
443	SEBESAL-237			0,00
444	SEBESAL-238			0,00
445	SEBESAL-239			0,00
446	SEBESAL-240			0,00
447	SEBESAL-241			0,00
448	SEBESAL-242			0,00
449	SEBESAL-243			0,00
450	SEBESAL-244			0,00
451	SEBESAL-245			0,00
452	SEBESAL-246			0,00
453	SEBESAL-247			0,00
454	SEBESAL-248			0,00
455	SEBESAL-249			0,00
456	SEBESAL-250			0,00
457	SEBESAL-251			0,00
458	SEBESAL-252			0,00
459	SEBESAL-253			0,00
460	SEBESAL-254			0,00
461	SEBESAL-255			0,00
462	SEBESAL-256			0,00
463	SEBESAL-257			0,00
464	SEBESAL-258			0,00
465	SEBESAL-259			0,00
466	SEBESAL-260			0,00
467	SEBESAL-261			0,00
468	SEBESAL-262			0,00
469	SEBESAL-263			0,00
470	SEBESAL-264			0,00
471	SEBESAL-265			0,00
472	SEBESAL-266			0,00
473	SEBESAL-267			0,00
474	SEBESAL-268			0,00
475	SEBESAL-269			0,00
476	SEBESAL-270			0,00
477	SEBESAL-271			0,00
478	SEBESAL-272			0,00
479	SEBESAL-273			0,00
480	SEBESAL-274			0,00
481	SEBESAL-275			0,00
482	SEBESAL-276			0,00
483	SEBESAL-277			0,00
484	SEBESAL-278			0,00
485	SEBESAL-279			0,00
486	SEBESAL-280			0,00
487	SEBESAL-281			0,00
488	SEBESAL-282			0,00
489	SEBESAL-283			0,00
490	SEBESAL-284			0,00
491	SE			



Arquitetura e Engenharia

Tzade arquitetura e engenharia

Rua Francisco de Paula e Silva, 72 Jabotiana

Aracaju-SE CNPJ : 30.200.782/0001-73

Empreendimento: 00079 - GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SES DE ITABAIANINHA/SERGIPE, BACIA 01 E ESTAÇÃO

PLANILHA DE B.D.I.

Ref : Abril/2023-1 Moeda : R\$

00079 - GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SES DE ITABAIANINHA/SERGIPE, BACIA 01 E ESTAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	PERC
01	AC - Administração Central	%	6,71%
02	S - Seguro e Garantia	%	0,75%
03	R - Risco	%	1,74%
04	DF - Despesas Financeiras	%	1,17%
05	L - Lucro	%	6,74%
06	I - TRIBUTOS	%	2,97%
06.001	- PIS	%	0,17%
06.002	- COFINS	%	0,80%
06.003	- ISS (1,4% a 5%)	%	2,00%
TOTAL DO BDI :			21,53%

$$BDI = \left[\frac{\left(\left(1 + \left(\frac{AC}{100} + \frac{S}{100} + \frac{R}{100} \right) \right) \left(1 + \frac{DF}{100} \right) \left(1 + \frac{L}{100} \right) \right)}{\left(1 - \frac{I}{100} \right)} - 1 \right] \times 100$$



Declaração Retificadora

Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - Declaratório

Período de Apuração: 01/09/2023 a 30/09/2023

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz:

30.200.782/0001-73

Nome empresarial:

ITALO JOSE SANTOS SILVEIRA

Data de abertura no CNPJ:

16/04/2018

Optante pelo Simples Nacional:

Sim

Regime de Apuração:

Competência

Nº da Declaração:

30200782202309002

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2. Apuração do Simples Nacional

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	20.000,00	0,00	20.000,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	127.473,17	0,00	127.473,17
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	119.936,67	0,00	119.936,67
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	56.231,83	0,00	56.231,83
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno

01/2022	0,00	02/2022	0,00	03/2022	1.257,00	04/2022	0,00
05/2022	500,00	06/2022	0,00	07/2022	6.182,54	08/2022	20.755,79
09/2022	4.975,65	10/2022	21.510,98	11/2022	1.049,87	12/2022	0,00
01/2023	2.099,74	02/2023	13.313,23	03/2023	848,18	04/2023	0,00
05/2023	15.249,87	06/2023	13.049,87	07/2023	37.049,87	08/2023	18.325,91

2.2.2) Mercado Externo

01/2022	0,00	02/2022	0,00	03/2022	0,00	04/2022	0,00
05/2022	0,00	06/2022	0,00	07/2022	0,00	08/2022	0,00
09/2022	0,00	10/2022	0,00	11/2022	0,00	12/2022	0,00
01/2023	0,00	02/2023	0,00	03/2023	0,00	04/2023	0,00
05/2023	0,00	06/2023	0,00	07/2023	0,00	08/2023	0,00

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Total do Débito Declarado (R\$)
20.000,00	1.200,00

2.7) Informações da Declaração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 30.200.782/0001-73	
Município: ARACAJU	UF: SE
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$): Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, sem retenção/substituição tributária de ISS, com ISS devido ao próprio Município do estabelecimento Receita Bruta Informada: R\$ 20.000,00								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
48,00	42,00	153,84	33,36	520,80	0,00	0,00	402,00	1.200,00
Parcela 1: R\$ 20.000,00								

Totais do Estabelecimento								
Valor Informado: 20.000,00								
Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
48,00	42,00	153,84	33,36	520,80	0,00	0,00	402,00	1.200,00
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
48,00	42,00	153,84	33,36	520,80	0,00	0,00	402,00	1.200,00

2.8) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
48,00	42,00	153,84	33,36	520,80	0,00	0,00	402,00	1.200,00
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
48,00	42,00	153,84	33,36	520,80	0,00	0,00	402,00	1.200,00

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 07/10/2023 15:41:13
Número do Recibo: 01.07.23280.0032603-2
Autenticação: 30148.20928.07712.82650

Número da Declaração: 30200782202309002
Autenticação: 30148.20928.07712.82650

Número do Recibo: 01.07.23280.0032603-2
Página 2

5. DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO AO TRABALHO DO MENOR

À
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE-DESO
ARACAJU - SERGIPE

Referência: LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 032/2023- DESO

A Empresa, ITALO JOSE SANTOS SILVEIRA, com nome Fantasia TZADE ARQUITETURA E ENGENHARIA, inscrita no CNPJ/MF sob nº30.200782/0001-73, por intermédio de seu representante legal o Sr ITALO JOSE SANTOS SILVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] **DECLARA**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

RESPONDER:

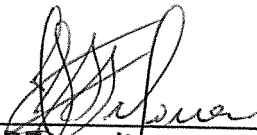
Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz?

SIM ()

ou

NÃO (X).

Aracaju, 06 de outubro de 2023



TZADE arquitetura e engenharia

CNPJ: 30.200.782/0001-73

Ítalo Jose Santos Silveira

Diretor - Engenheiro Civil

Especialista em gestão de projetos - Especialista em saneamento



COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 6223/2023-DESO, Datada de: 09/10/2023.

Unidade: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO

Assunto: DILIGENCIA ÀS PROPOSTAS COERCIAIS DAS LICITANTES ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA E ÍTALO JOSÉ SANTOS SILVEIRA

Página 1 de 2

REF.: LICITAÇÃO PÚBLICA nº 032/2023

Com base no subitem 8.3.f do Edital da Licitação Pública Nº 032/2023 DESO:

– É facultado à comissão de licitação, em qualquer fase do certame, promover as diligências que entender necessárias, adotando medidas de saneamento destinadas a esclarecer informações, corrigir impropriedades meramente formais, na proposta, documentação de habilitação ou complementar a instrução do processo.

E, considerando-se o subitem 8.3.j do mesmo Edital

j) A planilha orçamentária deverá ser apresentada impressa e em meio magnético, em arquivo do MS EXCEL, eventualmente, se necessário, a DESO poderá solicitar a apresentação da planilha orçamentária em arquivo ORSE.

A Comissão Permanente de Licitação faz baixar diligência às empresas **ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA e ÍTALO JOSÉ SANTOS SILVEIRA** para que seja apresentada **até o dia 10/10/2023** o item 8.3.j do Edital.

A informação solicitada (planilha orçamentária em arquivo MS EXCEL), poderá ser apresentada **via protocolo na Deso ou através de envio de e-mail para o endereço de correio eletrônico cpl@deso-se.com.br.**

Atenciosamente,



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Roberto Santos Barros Junior
Presidente

COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 6223/2023-DESO, Datada de: 09/10/2023.

Unidade: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO

Assunto: DILIGENCIA ÀS PROPOSTAS COERCIAIS DAS LICITANTES ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA E ÍTALO JOSÉ SANTOS SILVEIRA

Página 2 de 2

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: GY37-7JPO-7YR2-7INQ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/01/2024 é(são) :

- Roberto Santos Barros Junior - 09/10/2023 12:11:11 (Docflow)

LICITAÇÃO PÚBLICA nº 0 32 /2023 - C.I. NRº: 6223/2023 -DESO

1 mensagem

Tzade arquitetura e engenharia <tzade@tzade.net>
Para: cpl@deso-se.com.br

9 de outubro de 2023 às 12:43

Prezada Comissão de Licitação, boa tarde!

Em atendimento ao solicitado, segue anexo planilha solicitada.

Atenciosamente,

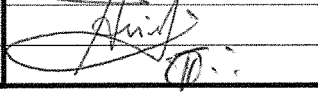
 **Ítalo José Santos Silveira**
Eng Civil - Diretor
@:contatotzade@gmail.com
Tel: (79) 9.9964.8465 / 9.8171.6250

2 anexos

LP 32_2023-Tzade_plan_excel.xlsx
12K



LP 32_2023-Tzade_plan_excel_ad.pdf
282K

		RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS		DATA DO RELATÓRIO 31/10/2023	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO PÚBLICA			Nº. LP032/2023		DATA PROCESSO: 09/10/2023
OBJETO					
SERVIÇOS DE APOIO, GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SES DE ITABAIANINHA/SERGIPE, BACIA 01 E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO					
PROPOSTAS RECEBIDAS					
BECK DE SOUZA ENGENHARIA ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA ESTRUTURAL ESTRUTURA METÁLICAS E CONSTRUÇÕES LTDA SENHA ENGENHARIA ENGEPLUS ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA TZADE ARQUITETURA E ENGENHARIA					
EMPRESAS CLASSIFICADAS					
ESTRUTURAL ESTRUTURA METÁLICAS E CONSTRUÇÕES LTDA SENHA ENGENHARIA ENGEPLUS ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA					
CÁLCULOS DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS					
VALOR ORÇADO PELA DESO				R\$ 1.222.568,11	
EMPRESAS CLASSIFICADAS					
ESTRUTURAL ESTRUTURA METÁLICAS E CONSTRUÇÕES LTDA				R\$ 1.081.439,41	
SENHA ENGENHARIA				R\$ 1.216.157,45	
EMPRESA MELHOR CLASSIFICADA					
ESTRUTURAL ESTRUTURA METÁLICAS E CONSTRUÇÕES LTDA				R\$ 1.081.439,41	
CÁLCULOS					
1. 50% VALOR ORÇADO DESO				R\$ 611.284,06	
2. MÉDIA ARITMÉTICA VALORES SUPERIORES A 50% DO VALOR DA DESO				R\$ 1.148.798,43	
3. A) 70% DA MÉDIA ARITMÉTICA OBTIDA NO ITEM 2.				R\$ 804.158,90	
B) 70% DO VALOR ORÇADO DESO				R\$ 855.797,68	
4. MENOR VALOR ENTRE 3.A E 3.B, ACIMA (LIMITE DE INEQUILIBRIDADE)				R\$ 804.158,90	
5. 80% DO MENOR VALOR (ORÇADO DESO OU MÉDIA OBTIDA NO ITEM 2) - LIMITE PARA OFERECIMENTO DE GARANTIA.				R\$ 919.038,74	
DEMAIS CONDIÇÕES DA PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA MELHOR CLASSIFICADA:					
VALIDADE DA PROPOSTA:		120 DIAS			
PRAZO DE EXECUÇÃO:		365 DIAS			
MODALIDADE DE CAUÇÃO:		SEGURO GARANTIA, CAUÇÃO EM DINHEIRO OU FIANÇA BANCÁRIA			
OBSERVAÇÕES					
1) Recursos: Banco do Nordeste – Programa de Investimentos – FR 40, natureza 400.02 2) As licitantes: ESTRUTURAL ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA e TZADE ARQUITETURA E ENGENHARIA participam desta licitação auferindo as vantagens da Lei Complementar 123/2006 3) A licitante BECK DE SOUZA ENGENHARIA foi desclassificada por apresentar Encargo Social divergente com a legislação para o item 01.01.002, a licitante TZADE ARQUITETURA E ENGENHARIA foi desclassificada por apresentar mão de obra com valor inferior a tabela SINAPI/ORSE nos itens 01.01.003 e 01.01.004, e a licitante ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA por não ter apresentado em sua proposta a composição de preço unitários e média, foi realizada diligência para apresentação da documentação em questão e licitante não respondeu. 4) Por fim a comissão julga a licitante ESTRUTURAL ESTRUTURA METÁLICAS LTDA como a melhor proposta classificada no certame, com o preço global de R\$ 1.081.439,41 (Hum milhão oitenta e um mil quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos).					
COMISSÃO JULGADORA					
ROBERTO SANTOS BARROS JUNIOR		01/11/2023			
EVERALDO ACIOLI DA ROCHA		01/11/2023			
TIAGO SANAS ALVES CENTURION		01/11/2023			

DE : CPL
E-MAIL - cpl@deso-se.com.br

DATA: 01/11/2023

REF.: LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 032/2023

ANALISE DAS PROPOSTA COMERCIAIS – RETIFICADO
PUBLICADO NO SITE DA DESO
(www.deso-se.com.br)

Prezados Senhores,

Informamos que, durante análise da Proposta Comercial das licitantes **BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA ESTRUTURAL ESTRUTURAS METÁLICAS; ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA; ÍTALO JOSÉ SANTOS SILVEIRA; SENHA ENGENHARIA E URBANISMO**, e após o lançamento das propostas das licitantes no Sistema Publix – Gestão de Processo para a Administração Pública, verificou-se que:

A licitante **BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA** apresentou inconsistência na formação de sua composição de preço no calculo dos encargos sociais de 20% no item 1.1.02 Engenheiro civil de obra senior com encargos complementares (CONSULTOR)

O item 8.3 do Edital determina:

d) Composição Unitária dos Preços - onde deverão constar de forma discriminada a mão de obra necessários à execução dos serviços, explicitando as incidências das leis sociais e do BDI na mesma.

e) Nas composições de preços unitários dos serviços, os insumos de mão de obra deverão apresentar os salários das categorias que constam nas tabelas SINAPI/ORSE, vigentes na data do orçamento da DESO.

O ITEM 8.4.1 diz: Serão DESCLASSIFICADAS as LICITANTES que deixarem de atender ao disposto no item 8.3 e seus subitens.

Assim sendo, a licitante foi declarada **desclassificada** neste certame em cumprimento ao item 8.4.1 do Edital, uma vez ter descumprido o item 8.3."d" e "e" do mesmo Edital.

A licitante **ÍTALO JOSÉ SANTOS SILVEIRA** apresentou na formação de sua composição de preço no calculo preços de salarios inferiores a tabela SINAPI/ORSE nos itens 1.1.03 Engenheiro civil de obra pleno com encargos complementares; e no item 1.01.04 Engenheiro civil de obra junior com encargos complementares

O item 8.3 do Edital determina:

d) *Composição Unitária dos Preços - onde deverão constar de forma discriminada a mão de obra necessários à execução dos serviços, explicitando as incidências das leis sociais e do BDI na mesma.*

e) *Nas composições de preços unitários dos serviços, os insumos de mão de obra deverão apresentar os salários das categorias que constam nas tabelas SINAPI/ORSE, vigentes na data do orçamento da DESO.*

O ITEM 8.4.1 diz: Serão **DESCCLASSIFICADAS** as **LICITANTES** que deixarem de atender ao disposto no item 8.3 e seus subitens.

A licitante **ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA** não apresentou em sua proposta a composição de preços unitário conforme prefigura o edital nas alienas “d” e “e” do item 8.3 do edital. Devido a isso a licitante fora considerada **DESCCLASSIFICADA**

O ITEM 8.4.1 diz: Serão **DESCCLASSIFICADAS** as **LICITANTES** que deixarem de atender ao disposto no item 8.3 e seus subitens.

As licitantes **ESTRUTURAL ESTRUTURAS METÁLICAS; E SENHA ENGENHARIA E URBANISMO** foram declaradas **CLASSIFICADAS** na licitação, seguindo a seguinte ordem de classificação:

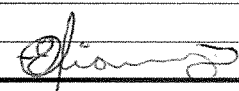
Posição	CPF/CNPJ	Nome	Valor (R\$)
1º	05.976.727/001-22	ESTRUTURAL ESTRUTURAS METÁLICAS	1.081.439,41
2º	36.863.538/0001-77	SENHA ENGENHARIA E URBANISMO	1.216.157,45

Com esse resultado, convocamos a empresa **ESTRUTURAL ESTRUTURAS METÁLICAS** para Negociação do Preço Global ofertado, no intuito de redução do mesmo, que deverá ser manifestada através de e-mail para o endereço cpl@deso-se.com.br com prazo estipulado até o próximo dia 8/11 às 09h. Informamos ainda que a Sessão Remota de Abertura dos seus Documentos de Habilitação, está agendada para o dia 8/11/2023, às 09:30h, na sala da Comissão Permanente de Licitações da Companhia de Saneamento de Sergipe

Atenciosamente,

ROBERTO SANTOS
BARROS
JUNIOR:8269304859
1
Assinado de forma digital por
ROBERTO SANTOS BARROS
JUNIOR:82693048591
Dados: 2023.11.01 18:12:01
-03'00"

ROBERTO SANTOS BARRO JUNIOR
Presidente da CPL – DESO

		RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS		DATA DO RELATÓRIO 06/11/2023	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO PÚBLICA		Nº. LP032/2023		DATA PROCESSO: 09/10/2023	
OBJETO					
SERVIÇOS DE APOIO, GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SES DE ITABAIANINHA/SERGIPE, BACIA 01 E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO					
PROPOSTAS RECEBIDAS					
BECK DE SOUZA ENGENHARIA ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA ESTRUTURAL ESTRUTURAS METÁLICAS ÍTALO JOSÉ SANTOS SILVEIRA SENHA ENGENHARIA E URBANISMO					
EMPRESAS CLASSIFICADAS					
ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA ESTRUTURAL ESTRUTURAS METÁLICAS SENHA ENGENHARIA E URBANISMO					
CÁLCULOS DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS					
VALOR ORÇADO PELA DESO				R\$ 1.222.568,11	
EMPRESAS CLASSIFICADAS					
ESTRUTURAL ESTRUTURAS METÁLICAS				R\$ 1.081.439,41	
ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA				R\$ 1.124.361,46	
SENHA ENGENHARIA E URBANISMO				R\$ 1.216.157,45	
EMPRESAS DESCLASSIFICADAS					
BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA ÍTALO JOSÉ SANTOS SILVEIRA					
EMPRESA MELHOR CLASSIFICADA					
ESTRUTURAL ESTRUTURAS METÁLICAS				R\$ 1.081.439,41	
CÁLCULOS					
1. 50% VALOR ORÇADO DESO				R\$ 611.284,06	
2. MÉDIA ARITMÉTICA VALORES SUPERIORES A 50% DO VALOR DA DESO				R\$ 1.140.652,77	
3. A) 70% DA MÉDIA ARITMÉTICA OBTIDA NO ITEM 2.				R\$ 798.456,94	
B) 70% DO VALOR ORÇADO DESO				R\$ 855.797,68	
4. MENOR VALOR ENTRE 3.A E 3.B, ACIMA (LIMITE DE INEXEQUIBILIDADE)				R\$ 798.456,94	
5. 80% DO MENOR VALOR (ORÇADO DESO OU MÉDIA OBTIDA NO ITEM 2) - LIMITE PARA OFERECIMENTO DE GARANTIA.				R\$ 912.522,22	
DEMAIS CONDIÇÕES DA PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA MELHOR CLASSIFICADA:					
VALIDADE DA PROPOSTA:		120 DIAS			
PRAZO DE EXECUÇÃO:		365 DIAS			
MODALIDADE DE CAUÇÃO:		SEGURO GARANTIA			
OBSERVAÇÕES					
1) Recursos: Banco do Nordeste – Programa de Investimentos – FR 40, natureza 400.02 2) As licitantes: ESTRUTURAL ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA e ÍTALO JOSÉ SANTOS SILVEIRA participam desta licitação auferindo as vantagens da Lei Complementar 123/2006 3) Após o lançamento das propostas no Sistema Publix-Gestão de Processos para a Administração Pública, a proposta da licitante BECK DE SOUZA ENGENHARIA passou de R\$ 998.648,19 para R\$ 998.648,43 por conta de arredondamento. Pelo mesmo motivo a proposta da empresa ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA passou de R\$ 1.050.215,10 para R\$ 1.50.230,83 4) A licitante BECK DE SOUZA ENGENHARIA foi desclassificada por apresentar Encargo Social divergente com a legislação para o item 01.01.002, a licitante ÍTALO JOSÉ SANTOS SILVEIRA foi desclassificada por apresentar mão de obra com valor inferior a tabela SINAPI/ORSE nos itens 01.01.003 e 01.01.004, e a licitante ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA por não ter apresentado em sua proposta a composição de preço unitários e média, foi realizada diligência para apresentação da documentação em questão e licitante não respondeu. 5) Por fim a comissão julga a licitante ESTRUTURAL ESTRUTURA METÁLICAS LTDA como a melhor proposta classificada no certame, com o preço global de R\$ 1.081.439,41 (Hum milhão oitenta e um mil-quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos).					
COMISSÃO JULGADORA					
ROBERTO SANTOS BARROS JUNIOR		06/11/23			
HERCILIO DA SILVA RAMOS JUNIOR		06/11/23			
ELIANE DE OLIVEIRA COSTA		06/11/23			

DE : CPL
E-MAIL - cpl@deso-se.com.br

DATA: 06/11/2023

REF.: LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 032/2023

ANALISE DAS PROPOSTA COMERCIAIS – RETIFICADO
PUBLICADO NO SITE DA DESO
(www.deso-se.com.br)

Prezados Senhores,

Informamos que, com base no Princípio da Autotutela, a Comissão Permanente de Licitações vem ALTERAR a redação do RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS RETIFICADO, publicado na página do processo licitatório LP032.2023 em 01/11/2023, passando a vigorar a seguinte redação:

Informamos que após o lançamento das propostas comerciais das licitantes **BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA, ESTRUTURAL ESTRUTURAS METÁLICAS, ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA, ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA, ÍTALO JOSÉ SANTOS SILVEIRA e SENHA ENGENHARIA E URBANISMO** no Sistema Publix – Gestão de Processo para a Administração Pública, a proposta da licitante BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA passou de R\$ 998.648,19 para R\$ 998.648,43 por conta de arredondamento. Pelo mesmo motivo a proposta da empresa ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA passou de R\$ 1.050.215,10 para R\$ 1.50.230,83. Durante a análise da dessas Propostas Comerciais verificou-se que:

1) A licitante **BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA** apresentou inconsistência na formação de sua composição de preço no calculo dos encargos sociais de 20% no item **1.1.02-Engenheiro civil de obra senior com encargos complementares (CONSULTOR)**

O item 8.3 do Edital determina:

d) Composição Unitária dos Preços - onde deverão constar de forma discriminada a mão de obra necessários à execução dos serviços, explicitando as incidências das leis sociais e do BDI na mesma.

e) Nas composições de preços unitários dos serviços, os insumos de mão de obra deverão apresentar os salários das categorias que constam nas tabelas SINAPI/ORSE, vigentes na data do orçamento da DESO.

O ITEM 8.4.1 diz: Serão DESCLASSIFICADAS as LICITANTES que deixarem de atender ao disposto no item 8.3 e seus subitens.

Assim sendo, a licitante foi declarada **desclassificada** neste certame em cumprimento ao item 8.4.1 do Edital, uma vez ter descumprido os itens 8.3."d" e "e" do mesmo Edital.

2) A licitante **ÍTALO JOSÉ SANTOS SILVEIRA** apresentou na formação de sua composição de preço no calculo preços de salários inferiores a tabela SINAPI/ORSE nos itens *1.1.03-Engenheiro civil de obra pleno com encargos complementares*; e no item *1.01.04-Engenheiro civil de obra junior com encargos complementares*

O item 8.3 do Edital determina:

d) Composição Unitária dos Preços - onde deverão constar de forma discriminada a mão de obra necessários à execução dos serviços, explicitando as incidências das leis sociais e do BDI na mesma.

e) Nas composições de preços unitários dos serviços, os insumos de mão de obra deverão apresentar os salários das categorias que constam nas tabelas SINAPI/ORSE, vigentes na data do orçamento da DESO.

O ITEM 8.4.1 diz: *Serão DESCLASSIFICADAS as LICITANTES que deixarem de atender ao disposto no item 8.3 e seus subitens.*

Assim sendo, a licitante foi declarada **desclassificada** neste certame em cumprimento ao item 8.4.1 do Edital, uma vez ter descumprido os itens 8.3."d" e "e" do mesmo Edital.

3) A licitante **ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA** não apresentou em sua proposta a composição de preços unitários conforme prefigura o edital nas alienas "d" e "e" do seu item 8.3. Devido a isso a licitante foi considerada DESCLASSIFICADA

O ITEM 8.4.1 diz: *Serão DESCLASSIFICADAS as LICITANTES que deixarem de atender ao disposto no item 8.3 e seus subitens.*

As licitantes **ESTRUTURAL ESTRUTURAS METÁLICAS, ENGENCONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA e SENHA ENGENHARIA E URBANISMO** foram declaradas **CLASSIFICADAS** na licitação, seguindo a seguinte ordem de classificação:

Posição	CPF/CNPJ	Nome	Valor (R\$)
1º	05.976.727/001-22	ESTRUTURAL ESTRUTURAS METÁLICAS	1.081.439,41
2º	11.380.698./0001-34	ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICO LTDA	1.124.361,19
3º	36.863.538/0001-77	SENHA ENGENHARIA E URBANISMO	1.216.157,45

Com esse resultado, convocamos a empresa **ESTRUTURAL ESTRUTURAS METÁLICAS** para Negociação do Preço Global ofertado, no intuito de redução do mesmo, que deverá ser manifestada através de e-mail para o endereço cpl@deso-se.com.br com prazo estipulado até o próximo dia 8/11 às 09h. Informamos ainda que a Sessão Remota de Abertura dos seus Documentos de Habilitação, está agendada para o dia 8/11/2023, às 09:30h, na sala da Comissão Permanente de Licitações da Companhia de Saneamento de Sergipe

Atenciosamente,

ROBERTO SANTOS BARRO JUNIOR
Presidente da CPL – DESO

ROBERTO
SANTOS BARROS
JUNIOR:82693048
591

Assinado de forma digital
por ROBERTO SANTOS
BARROS
JUNIOR:82693048591
Dados: 2023.11.06
15:57:16 -03'00'

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: MTCY-HLWK-APPT-LRKC



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/01/2024 é(são) :

- ROBERTO SANTOS BARROS JUNIOR - 06/11/2023 15:57:16 (Certificado Digital)

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO), DA LICITANTE MELHOR CLASSIFICADA REFERENTE A LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 032/2023 – DESO que tem como objeto SERVIÇOS DE APOIO, GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SES DE ITABAIANINHA/SERGIPE, BACIA 01 E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO.

Aos **08 (oito)** dias do mês de **novembro** de **2023** às **09:30 (nove horas e trinta minutos)**, na Sala de Licitação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da portaria 102/2023, composta pelo Técnico em Edificações **Roberto Santos Barros Junior**, Presidente; pelo Assistente de Gestão Administrativa II **Hercilio da Silva Ramos Junior** e pelo Técnico Industrial **Tiago Sanas Alves Centurion**, Membros; tendo por finalidade a **ABERTURA DO ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO), DA LICITANTE MELHOR CLASSIFICADA** relativo à referida licitação, consoante determina o correspondente Edital. Iniciando os trabalhos informamos que a licitante ME Melhor Classificada (**ESTRUTURAL ESTRUTURAS METÁLICAS**) foi convocada para negociação visando a redução de preço da sua proposta inicial para execução do objeto desta licitação, o que não logrou êxito, mantendo-se dessa forma, o valor global de sua proposta no montante **R\$ 1.081.439,41 (um milhão oitenta e um mil quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos)**. Ato contínuo, deu-se início a abertura do **ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)** dessa licitante classificada, não antes de solicitar aos presentes que verificassem sua integridade e, certificando-se de não ter ocorrido nenhuma violação, iniciou-se a sua abertura, cujos documentos foram vistados e rubricados por pelo menos um membro da Comissão. Logo após, o Senhor Presidente suspendeu a sessão para análise desses documentos, informando que dará ciência do resultado dessa análise, através de publicação no endereço eletrônico da DESO (www.deso-se.com.br). Nada mais havendo a constar, lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Comissão, sendo em seguida publicada no site da DESO. Aracaju/SE, 08 de novembro de 2023.

COMISSÃO:


Roberto Santos Barros Junior
Presidente
Hercilio da Silva Ramos Junior
Membro
Tiago Sanas Alves Centurion
Membro



LICITAÇÃO PÚBLICA 032/2023

HABILITAÇÃO



Sumário

Contrato Social e Alteração	1/10
Cartão CNPJ	11
Cartão de Inscrição Municipal	12
CND Tributos Federais	13
CRF FGTS	14
CND Tributos Estaduais	15/16
CND Tributos Municipais	17
CND Débitos Trabalhistas	18
CND CREA Pessoa Jurídica	19/20
CND CREA Pessoa física	21/22
CAT CREA com Atestado	23/41
Declaração de Conhecimento do Local da Obra	42
Declaração de Indicação do Responsável Técnico	43/44
Declaração de Concordância do Responsável Técnico	45/46
Declaração na Hipótese de Vencedora/ Relação equipe Técnica	47
Declaração de Conhecimento e Aceitação	48
Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo	49
Declaração de Responsabilidade Ambiental	50
Dados de quem Assinará o Contrato	51

6

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº1, DE TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL
ESTRUTURAL-ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUÇÕES EIRELI**

CNPJ: 05.976.727/0001-22

NIRE: 28600110528

ANDREA SANTOS SANTANA, brasileira, maior, nascida no dia 24/06/1975, na cidade de Aracaju/SE, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF nº [REDACTED] G nº [REDACTED] SSP/SE, ambos residentes e domiciliados na AVENIDA A 13, Nº 40, Conjunto Marcos Freire II, na cidade de Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP: 49.160-000. Única sócia da sociedade limitada: **ESTRUTURAL – ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sede na Avenida A 13, nº 22, Conjunto Marcos Freire II, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP: 49.160-000, inscrita no CNPJ nº 05.976.727/0001-22, Registrada na Junta Comercial do Estado de Sergipe sob nº 28600110528, em sessão de 07/11/2003, resolve:

1º) Retira-se a titular administradora ANDREA SANTANA SANTOS, transferindo direitos e obrigações por este instrumento, e dá plena e geral quitação de suas 300.000(trezentas mil cotas), com valor nominal de R\$ 1,00, totalmente integralizado pelo titular ora admitido JOSE NILSON DOS SANTOS, brasileiro, maior nascido no dia 13/08/1977, na cidade de Camaçari/BA, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF nº [REDACTED], RG nº [REDACTED] SSP/SE, CNH nº 00370047902 DETRAN/SE, residente e domiciliado na RUA A 13, Nº22, CJ MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49.160-000.

Cláusula Primeira – Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, em SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL LIMITADA, sob o nome empresarial de ESTRUTURAL – ESTRUTURAL METÁLICAS E CONSTRUÇÕES LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda – Passa a constituir o capital da Sociedade Limitada mencionada na cláusula anterior, perfazendo o valor de 300.000,00(trezentos mil reais), que irá compor o acervo da SOCIEDADE LIMITADA.

Cláusula Terceira – O objeto Social será: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; FABRICAÇÃO DE PAINEIS E LETREIROS LUMINOSOS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; INSTALAÇÃO DE PAINEIS PUBLICITARIOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE

ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIO EM GERAL; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS.

Para tanto, firma nesta data, em documento separado, o **CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL LIMITADA**.

Nossa Senhora do Socorro/SE, 08 de Abril de 2022

JOSE NILSON DOS SANTOS
TITULAR/ADMINISTRADOR

ANDREA SANTOS SANTANA
TITULAR/RETIRANTE

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA PARA
ESTRUTURAL-ESTRUTURAS METALICAS E CONSTRUÇÕES LTDA**

JOSE NILSON DOS SANTOS, brasileiro, maior nascido no dia 13/08/1977, na cidade de Camaçari/BA, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF nº [REDACTED] RG nº 1 [REDACTED] SSP/SE, CNH nº [REDACTED] DETRAN/SE, residente e domiciliado na RUA A 13, Nº22, CJ MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49.160-000, EMPRESÁRIO, com sede na Avenida A 13, nº 22, Conjunto Marcos Freire II, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP: 49.160-000, inscrita no CNPJ nº 05.976.727/0001-22, NIRE 28600066197, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL LIMITADA, a qual regerá, doravante, pelo presente Contrato Social ao qual se obriga.

Cláusula I

A empresa girará sob nome empresarial de **ESTRUTURAL-ESTRUTURAS METALICAS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com nome fantasia ESTRUTURAL, com sede na Avenida A 13, Nº22, Conjunto Marcos Freire II, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP: 49.160-000, tendo como Foro da Comarca da mesma cidade.

Cláusula II – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social será R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) cotas, de valor nominal R\$: 1,00(um real), totalmente integralizadas em moeda corrente, pelo seu sócio da seguinte forma:

JOSE NILSON DOS SANTOS	-----	300.000,00	100%
-------------------------------	-------	-------------------	-------------

Cláusula III – DO OBJETO SOCIAL

[Handwritten signature]

O Objeto Social será: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIO EM GERAL; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS.

Cláusula IV – DO PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade teve início no dia 20/10/2003 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado

Cláusula V – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A Responsabilidade lar é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integração do Capital Social.

Cláusula VI – DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA

A Administração da Sociedade e o uso do nome empresarial serão exercido pelo SÓCIO JOSE NILSON DOS SANTOS, o qual cabe a responsabilidade ou representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da Sociedade, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da empresa, ficando vedado entretanto, o uso da razão social em negócio estranhos aos fins sociais.

Cláusula VII – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro de cada ano, o Administrador procederá a elaboração do Inventário, Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados Econômicos.

Cláusula VIII – DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante Alteração Contratual assinado pelo sócio administrador em qualquer parte do território nacional.

Cláusula IX – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará as atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor dos seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único : O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que se resolva em relação aos seus sócios.

Cláusula X – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Nossa Senhora do Socorro/SE, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por está em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assina o presente instrumento em única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Sergipe.

Cláusula XI – DA RETIRADA DE PRÓ LABORE

O titular poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró – Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

O administrador declara sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade. 9art.1.011,paragrafo1º,cc/2002)

Nossa Senhora do Socorro/SE, 08 de Abril de 2022

JOSE NILSON DOS SANTOS
Sócio/Administrador

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa ESTRUTURAL - ESTRUTURAS METALICAS E CONSTRUÇOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
[REDACTED]	JOSE NILSON DOS SANTOS
[REDACTED]	ANDREA SANTOS SANTANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2022 09:58 SOB Nº 28200778301.
PROTOCOLO: 220092419 DE 26/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205287030. CNPJ DA SEDE: 05976727000122.
NIRE: 28200778301. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/04/2022.
ESTRUTURAL - ESTRUTURAS METALICAS E CONSTRUÇOES LTDA



ALINE MENEZES DE SOUZA
SECRETÁRIA-GERAL
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 05.976.727/0001-22

NIRE: 28200778301

ESTRUTURAL-ESTRUTURAS METALICAS E CONSTRUÇÕES LTDA

JOSE NILSON DOS SANTOS, brasileiro, maior nascido no dia 13/08/1977, na cidade de Camaçari/BA, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF nº [REDACTED] RG nº [REDACTED] SSP/SE, CNH nº 00370047902 DETRAN/SE, residente e domiciliado na RUA A 13, Nº22, CJ MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49.160-000, EMPRESÁRIO, único sócio da sociedade limitada, com sede na Avenida A 13, nº 22, Conjunto Marcos Freire II, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP: 49.160-000, inscrita no CNPJ nº 05.976.727/0001-22, NIRE 28200778301, resolve modificar o Contrato Social, seguinte as alterações:

1) Neste ato altera-se o objeto social, passando a ser composto da seguinte forma: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; FABRICAÇÃO DE PAINEIS E LETREIROS LUMINOSOS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; INSTALAÇÃO DE PAINEIS PUBLICITARIOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIO EM GERAL; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SUPERVISÃO DE CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS.

Cláusula I

A empresa girará sob nome empresarial de **ESTRUTURAL-ESTRUTURAS METALICAS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com nome fantasia **ESTRUTURAL**, com sede na Avenida A 13, Nº22, Conjunto Marcos Freire II, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP: 49.160-000, tendo como Foro da Comarca da mesma cidade.

Cláusula II – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social será R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) cotas, de valor nominal R\$: 1,00(um real), totalmente integralizadas em moeda corrente, pelo seu sócio da seguinte forma:

[Handwritten mark]

JOSE NILSON DOS SANTOS ----- 300.000,00 100%

Cláusula III – DO OBJETO SOCIAL

O Objeto Social será: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIO EM GERAL; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SUPERVISÃO DE CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS.

Cláusula IV – DO PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade teve início no dia 20/10/2003 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado

Cláusula V – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A Responsabilidade lar é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integração do Capital Social.

Cláusula VI – DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA

A Administração da Sociedade e o uso do nome empresarial serão exercido pelo SÓCIO JOSE NILSON DOS SANTOS, o qual cabe a responsabilidade ou representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da Sociedade, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da empresa, ficando vedado entretanto, o uso da razão social em negócio estranhos aos fins sociais.

Cláusula VII – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro de cada ano, o Administrador procederá a elaboração do Inventário, Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados Econômicos.

Cláusula VIII – DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante Alteração Contratual assinado pelo sócio administrador em qualquer parte do território nacional.

Cláusula IX – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará as atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor dos seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único : O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que se resolva em relação aos seus sócios.

Cláusula X – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Nossa Senhora do Socorro/SE, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por está em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assina o presente instrumento em única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Sergipe.

Cláusula XI – DA RETIRADA DE PRÓ LABORE

O titular poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró – Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

O administrador declara sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. 9art.1.011,paragrafo1º,cc/2002)

Nossa Senhora do Socorro/SE, 09 de Setembro de 2022

JOSE NILSON DOS SANTOS
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ESTRUTURAL - ESTRUTURAS METALICAS E CONSTRUÇOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
[REDACTED]	JOSE NILSON DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2022 18:44 SOB Nº 20220348448.
PROTOCOLO: 220348448 DE 10/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211921633. CNPJ DA SEDE: 05976727000122.
NIRE: 28200778301. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/09/2022.
ESTRUTURAL - ESTRUTURAS METALICAS E CONSTRUÇOES LTDA

ALINE MENEZES DE SOUZA
SECRETÁRIA-GERAL
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.976.727/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/11/2003
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ESTRUTURAL - ESTRUTURAS METALICAS E CONSTRUÇOES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESTRUTURAL	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV A 13	NÚMERO 22	COMPLEMENTO *****
-----------------------	--------------	----------------------

CEP 49.160-000	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO MARCOS FREIRE II	MUNICÍPIO NOSSA SENHORA DO SOCORRO	UF SE
-------------------	--	---------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (79) 9967-6124/ (79) 3243-1515
---------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/11/2003
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/10/2023 às 09:55:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1 -

2.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SETOR DE TRIBUTOS

Endereço: RUA ANTÔNIO VALADÃO, S/N-CENTRO Telefone: (79)2107-7854 CNPJ: 13.128.814/0001-58

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - CIM

INSCRIÇÃO:	NOME:	CPF/CNPJ:
48320	ESTRUTURAL - ESTRUTURAS METALICAS E CONSTRUÇOES LTDA	05.976.727/0001-22
ENDEREÇO:		NÚMERO:
AV JOSÉ CARLOS MAGNO FRANÇA, 22 - Bairro: MARCOS FREIRE II NOSSA SENHORA		CEP: 49156-226
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	SE
ATIVIDADE PRINCIPAL:		
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		
ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):		
1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 2511-0/00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS 3299-0/03 - FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS 3299-0/04 - FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4329-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA		
DATA DE EXPEDIÇÃO:		VÁLIDO ATÉ:
07/10/2023		06/11/2023
Observações:		

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 7 de Outubro de 2023

VIA INTERNET

Para validar autenticidade deste documento acesse:

<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/socorro/views/publico/portaldodocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

6AC83090746189D8081BBA2FD73177638D1182E1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ESTRUTURAL - ESTRUTURAS METALICAS E CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ: 05.976.727/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:57:02 do dia 09/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/11/2023.

Código de controle da certidão: **A075.F988.B3AB.B35F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL
LUANA SANTOS NASCIMENTO
MAT.: 54294

08/11/2023

✓

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.976.727/0001-22
Razão Social: ESTRUTURAL ESTRUTURAS METALICAS E CONSTRUÇÕES LTDA ME
Endereço: AV A 13 22 CJ MARCOS FREIRE II / TAICOCA / NOSSA SENHORA DO SOCORRO / SE / 49160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/09/2023 a 20/10/2023

Certificação Número: 2023092106321446742060

Informação obtida em 03/10/2023 12:04:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL
LUANA SANTOS NASCIMENTO
MAT.: 54294

08/11/2023



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 452314 / 2023

Inscrição Estadual: 271439572

Razão Social: ESTRUTURAL ESTRUTURAS METALICAS E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 5976727000122

Natureza Jurídica: SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA

Atividade Econômica: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

Endereço: AVENIDA A 13 CONJUNTO MARCOS FREIRE II 22 , CJ. MARCOS FREIRE II - NOSSA SENHORA DO SOCORRO CEP: 49160000

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressaltando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas. Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **14/09/2023**, válida até **14/10/2023** e deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Autenticação: 20230914HJTM3V

CONFERE COM O ORIGINAL
LUANA SANTOS NASCIMENTO
MAT.: 54294

28/11/2023



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Declaração de Recolhimento do ICMS N. 452324/2023

Inscrição Estadual: 27.143.957-2
Razão Social: ESTRUTURAL ESTRUTURAS METALICAS E CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ: 05.976.727/0001-22
Natureza Jurídica: SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA
Atividade Econômica: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
Endereço: AVENIDA A 13 CONJUNTO MARCOS FREIRE II 22
CJ. MARCOS FREIRE II - NOSSA SENHORA DO SOCORRO CEP: 49160000

Declaramos que, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, a citada empresa está regular com os recolhimentos do ICMS, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da empresa aqui qualificada, após a emissão deste documento.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790, de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **14/09/2023 14:56:13**, é válida até **14/10/2023** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 14 de Setembro de 2023

Autenticação:20230914HJQVZ2

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

12



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SETOR DE TRIBUTOS

COORDENADORIA DA RECEITA MERCANTIL

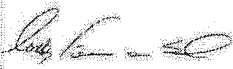
Endereço: RUA ANTÔNIO VALADÃO, S/N-CENTRO - NOSSA SENHORA DO SOCORRO Telefone: (79)2107-7854 CNPJ: 13.128.814/0001-58

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº 09-2023 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com o parcelamento da Receita Mercantil até 13/09/2023

Contribuinte:

ESTRUTURAL - ESTRUTURAS METALICAS E CONSTRUÇOES LTDA

Localização: AV A-13, 22 - Bairro: MARCOS FREIRE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, CEP: 49160-000		
Natureza: Tributos Mercantis		
Razão Social: ESTRUTURAL - ESTRUTURAS METALICAS E CONSTRUÇOES LTDA		
CNPJ/C.P.F.	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
05.976.727/0001-22	271439572	48320
Código Atividade: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		
Validade: 12/11/2023		
Observações: (Cad. Mercantil)		
 _____ DIRETOR DE TRIBUTOS		
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO se reserva o direito de cobrar futuramente quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.		

Para validar a autenticidade desse documento acesse o Portal do Contribuinte.

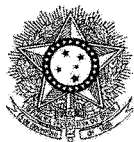
<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/socorro/views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

FAADEB82C0243AB90A055C5E4F8A82BC4DCDD9CD



CONFERE COM O ORIGINAL
LUANA SANTOS NASCIMENTO
MAT.: 54294

08/03/2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESTRUTURAL - ESTRUTURAS METALICAS E CONSTRUÇOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.976.727/0001-22

Certidão nº: 19491988/2023

Expedição: 09/05/2023, às 11:54:18

Validade: 05/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESTRUTURAL - ESTRUTURAS METALICAS E CONSTRUÇOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.976.727/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL

LUANA SANTOS NASCIMENTO

MAT.: 54294

08/06/2023



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE

Nº 466057/2023
Emissão: 08/07/2023
Validade: 24/02/2024
Chave: 398xa

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia de Sergipe - CREA-SE, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ESTRUTURAL - ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUÇÕES LTDA ME

CNPJ: 05.976.727/0001-22

Registro: 0000000834

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 26/01/2015

Faixa: 2

Objetivo Social Pleno: FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS PARA EDIFICAÇÕES; EDIFICAÇÕES; AVALIAÇÃO TÉCNICA DE IMÓVEIS; ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA: AS ATIVIDADES CONSTANTES NO OBJETIVO SOCIAL DA EMPRESA, NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, SÃO: FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS PARA EDIFICAÇÕES; EDIFICAÇÕES; AVALIAÇÃO TÉCNICA DE IMÓVEIS; ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL.

Endereço Matriz: AVENIDA A 13, 22, CONJUNTO MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO, SE, 49160000

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 14/07/2004

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000002873EMSE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM DO CONTRATO da Responsabilidade Técnica do profissional: FLAVIO FONTES SILVA. Data de fim do contrato: 24/02/2024
- A empresa poderá executar atividades do seu objetivo social, exclusivamente, no âmbito das atribuições do(s) seu(s) responsável(is) técnico(s) apresentados nesta certidão.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FLAVIO FONTES SILVA

Registro: 2712668790

CNPJ: [REDACTED]

Data Início: 09/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 24/02/2024

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218 DO CONFEA, COM RESTRICÕES AS ATIVIDADES DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS, POÇOS, AEROPORTOS E FERROVIAS.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE NILSON DOS SANTOS

Registro: 2711694054

CNPJ: [REDACTED]

Data Início: 12/03/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE

Nº 466057/2023

Emissão: 08/07/2023

Validade: 24/02/2024

Chave: 398xa

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE

Nº 467998/2023

Emissão: 08/10/2023

Validade: 31/10/2023

Chave: 2C8Y3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 67 e 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com suas anuidades perante o CREA-SE.

Interessado(a)

Profissional: FLAVIO FONTES SILVA

Registro: 2712668790

CP

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 21/11/2013

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218 DO CONFEA, COM RESTRICÕES AS ATIVIDADES DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS, POÇOS, AEROPORTOS E FERROVIAS.

Restrições: AS ATIVIDADES DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS, POÇOS, AEROPORTOS E FERROVIAS

Instituição de Ensino: ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E CULTURA PIO DECIMO

Data de Formação: 25/01/2013

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8202803218. Data de vencimento do boleto: 31/10/2023
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (4/4)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 3/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ESTRUTURAL - ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUÇÕES LTDA ME

Registro: 0000000834

CNPJ: 05.976.727/0001-22

Data Início: 09/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 24/02/2024

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE

Nº 466034/2023
Emissão: 07/07/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: y0dba

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 67 e 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com suas anuidades perante o CREA-SE.

Interessado(a)

Profissional: JOSE NILSON DOS SANTOS

Registro: 2711694054

CPF: [REDACTED]

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 15/02/2013

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218 DO CONFEA

Restrições: AS ATIVIDADES DE PORTOS E VIAS NAVEGAVEIS, POÇOS, AEROPORTOS E FERROVIAS.

Instituição de Ensino: ASSOCIACAO DE ENSINO E CULTURA PIO DECIMO

Data de Formação: 25/01/2013

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: PROSIGNS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA EPP

Registro: 0000155594

CNPJ: 01.278.227/0001-66

Data Início: 31/10/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ESTRUTURAL - ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUÇÕES LTDA ME

Registro: 0000000834

CNPJ: 05.976.727/0001-22

Data Início: 12/03/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

467524/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional **JOSE NILSON DOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE NILSON DOS SANTOS**
Registro: **2711694054SE** RNP: **2711694054**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **SE20230350018** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **05/10/2023** Baixada em: **05/10/2023**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ESTRUTURAL - ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUÇÕES LTDA ME**

Contratante: **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO** CPF/CNPJ: **13.018.171/0001-90**
Endereço do contratante: **RUA CAMPO DO BRITO** Nº: **331**
Complemento: **Bairro: TREZE DE JULHO**
Cidade: **ARACAJU** UF: **SE** CEP: **49020380**
Contrato: **147/2022** Celebrado em: **11/10/2022**
Valor do contrato: **R\$ 96.997,54** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA POÇO DO MERO** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: BUGIO**
Cidade: **ARACAJU** UF: **SE** CEP: **49090000**
Coordenadas Geográficas: **-10.891609, -37.093489**
Data de início: **11/10/2022** Conclusão efetiva: **12/09/2023**
Finalidade: **Saneamento básico**
Proprietário: **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO** CPF/CNPJ: **13.018.171/0001-90**

Atividade Técnica: **18 - Fiscalização ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 60 - Fiscalização de obra 501.00 metro cúbico; 18 - Fiscalização SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #TOS_6.2.1.8 - REDE COLETORA DE ESGOTO OU ÁGUAS RESIDUÁRIAS 60 - Fiscalização de obra 12653.16 metro;**

Observações

SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE ARACAJU, ERQ NORTE 2ª ETAPA

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 18 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 467524/2023
05/10/2023, 15:45
6AB81

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6AB81





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa Estrutural - Estruturas Metálicas e Construções Ltda ME, CNPJ 05.976.727/0001-22, tendo como responsável técnico o Engº Civil José Nilson dos Santos, CREA: 2711694054, executou os serviços de Gerenciamento e Supervisão das Obras do SES de Aracaju, ERQ- Norte – 2ª etapa, Composto de Rede Coletora (parciais sub-bacias – 1, 2, 3 e 4/10), Estações Elevatórias e Emissários.

>CONTRATO Nº 147/2022

>OBJETO

Contratação Serviços de Gerenciamento e Supervisão das Obras do SES de Aracaju, Erq – Norte – 2ª Etapa, Composto de Rede Coletora (Parciais Sub-Bacias – 1, 2, 3 E 4/10), Estações Elevatórias e Emissários.

>PERÍODO CONTRATUAL

Início: 11/10/2022

Término: 12/09/2023

>DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/10/2022

>ORDEM DE SERVIÇO: Nº 01446/2022

>VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 96.997,54

> VALOR EXECUTADO: R\$ 96.997,54

> ART : NºSE20220304590 substituída pela ART SE20220305681

1

Rua Campo do Brito, 331 – Praia 13 de Julho – CEP: 45.020-380 – Telefone (79) 3226-1000
e-mail: deso@deso-se.com.br - CNPJ: 13.018.171/0001-90 – Insc. Estadual: 27.051.036-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 467524/2023, emitida em 05/10/2023



Certidão nº 467524/2023
05/10/2023, 18:59
Chave de Impressão: 6AB81

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/10/2023 e contém 18 folhas





QUADRO DOS QUANTITATIVOS

Segue abaixo a discriminação dos serviços executados

001.003	REDE COLETORA SUB-BACIAS 1/10, 2/10, 3/10 E 4/10 (PARCIAIS)		
001.003.001	SERVIÇOS PRELIMINARES		
001.003.001.001	Locação de rede de água ou esgoto. af_10/2018	m	7.070,50
001.003.001.002	Sinalização Diurna com Tela tapume em pvc - 10 usos	m	7.070,50
001.003.001.003	Sinalização noturna com tela tapume pvc, balde plástico fiação e lâmpada, reutilização 7 vezes	m	1.852,75
001.003.001.004	Confeção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (70x50 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Un	17,00
001.003.001.005	Placa com tapume em chapa compensada esp = 10mm (1 uso), inclusive pintura.	m2	19,00
001.003.001.006	Passadiço de madeira	m2	324,00
001.003.001.007	Passadiço metálico	m2	327,00
001.003.002	SONDAGEM		
001.003.002.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	142,56
001.003.002.002	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m3	142,56
001.003.002.003	Tapume para proteção de valas em compensado resinado 10mm, inclusive pintura (1 uso)	m	594,00
001.003.003	REMOÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DA REDE		
001.003.003.001	Demolição de pavimentação asfáltica, exclusive transporte do material retirado	m3	212,74
001.003.003.002	Demolição de pavimentação em paralelepípedo ou pré-moldados de concreto c/ reaproveitamento	m2	462,68
001.003.003.003	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m2	174,70
001.003.003.004	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m2	119,83
001.003.003.005	Demolição de revestimento em mármore	m2	17,09
001.003.003.006	Coleta e carga manuais de entulho	m3	15,94
001.003.003.007	Carga, manobra e descarga de entulho em caminhão basculante 10 m³ - carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 0,80 m³ / 111 hp) e descarga livre (unidade: m3). af_07/2020	m3	27,79

Rua Campo do Brito, 331 – Praia 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Telefone (79) 3226-1000
e-mail: deso@deso-se.com.br - CNPJ: 13.018.171/0001-90 – Insc. Estadual: 27.051.036-2

2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 467524/2023, emitida em 05/10/2023



Certidão nº 467524/2023
05/10/2023, 18:59
Chave de Impressão: 6AB81
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/10/2023 e contém 18 folhas





001.003.003.008	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade: m3xkm). af_07/2020	m3x	511,65
001.003.003.009	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	t	75,44
001.003.004	ESCORAMENTO		
001.003.004.001	ESCORAMENTO PRANCHAS		
001.003.004.001.001	Escoramento metálico p/ valas, h<=2.50 m, com pranchas metálicas de 4,7 mm x 30 cm e longarinas em peças de madeira de 3"x6", reaproveitamento : 60 vezes	m2	14.532,7 9
001.003.004.001.002	Escoramento metálico p/ valas, 2,50m<=h<=4.00 m, com pranchas metálicas de 4,7 mm x 30 cm e longarinas e transversinas em perfis de aço, reaproveitamento : 60 vezes	m2	6.723,4 0
001.003.004.001.003	Escoramento metálico p/ valas, 4,00m<=h<=6,00 m, com pranchas metálicas de 4,7 mm x 30 cm e longarinas e transversinas em perfis metálicos, reaproveitamento : 60 vezes	m2	205,20
001.003.005	REBAIXAMENTO		
001.003.005.001	Bombeamento direto p/ esgotamento de valas com Gerador	H	702,07
001.003.005.002	Rebaixamento de lençol freático com ponteiros filtrantes em valas (metro de vala)	m	4.973,2 5
001.003.005.003	Locação de grupo gerador *80 a 125* kva, motor diesel, rebocável, acionamento manual	h	3.978,6 0
001.003.006	ABERTURA DE VALAS		
001.003.006.001	Escavação mecanizada de vala com prof. até 1,5 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho), com retroescavadeira (0,26 m3/88 hp), larg. menor que 0,8 m, em solo de 1a categoria, em locais com alto nível de interferência. af_02/2021	m3	2.712,0 5
001.003.006.002	Escavação mecanizada de vala com prof. maior que 1,5 m até 3,0 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho), com retroescavadeira (0,26 m3/88 hp), larg. menor que 0,8 m, em solo de 1a categoria, em locais com alto nível de interferência	m3	1.403,4 6
001.003.006.003	Escavação mecanizada de vala com prof. maior que 1,5 m até 3,0 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho), com retroescavadeira (0,26 m3/ potência:88 hp), largura de 0,8 m a 1,5 m, em solo de 1a categoria, em locais com alto nível d	m3	3.335,5 5
001.003.006.004	Escavação mecanizada de vala com prof. maior que 3,0 m até 4,5 m(média entre montante e jusante/uma composição por trecho), com escavadeira hidráulica (0,8 m3/111 hp), larg. menor que 1,5 m, em solo de 1a categoria, em locais com alto nível de interf	m3	1.298,3 3

3

Rua Campo do Brito, 331 – Praia 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Telefone (79) 3226-1000
e-mail: deso@deso-se.com.br - CNPJ: 13.018.171/0001-90 – Insc. Estadual: 27.051.036-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 467524/2023, emitida em 05/10/2023



Certidão nº 467524/2023
05/10/2023, 18:59

Chave de Impressão: 6AB81

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/10/2023 e contém 18 folhas





001.003.006.005	Escavação mecanizada de vala com prof. maior que 4,5 m até 6,0 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho), com escavadeira hidráulica (1,2 m³/155 hp), larg. de 1,5 m a 2,5 m, em solo de 1ª categoria, em locais com alto nível de inter	m3	329,79
001.003.006.006	Escavação manual em solo mole (argila orgânica saturada), profundidade até 4,50m	m3	17,69
001.003.006.007	Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 10 m³ - carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 1,20 m³ / 155 hp) e descarga livre (unidade: m3). af_07/2020	m3	9.460,75
001.003.006.008	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade: m3xkm). af_07/2020	m3x	57.710,57
001.003.006.009	Compactação de material de bota fora, com rolo vibratório pé de carneiro, sem controle do grau de compactação	m3	7.277,50
001.003.007	FUNDAÇÃO		
001.003.007.001	Lastro de brita 2	m3	112,49
001.003.007.002	Lastro de brita 2	m3	5,82
001.003.007.003	Laje e berço de concreto para tubos de 150mm	m	77,98
001.003.007.004	Laje e berço de concreto para tubos de 200mm	m	146,10
001.003.007.005	Laje e berço de concreto para tubos de 250mm	m	198,62
001.003.007.006	Laje e berço de concreto para tubos de 300mm	m	362,41
001.003.007.007	Laje e berço de concreto para tubos de 400mm	m	92,39
001.003.007.008	Laje e berço de concreto para tubos de 600mm	m	19,00
001.003.007.009	Laje e berço de concreto para tubos de 800mm	m	12,00
001.003.008	ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÕES E CONEXÕES		
001.003.008.001	Assentamento de tubo de pvc para rede coletora de esgoto de parede maciça, dn 150 mm, junta elástica, (não inclui fornecimento). af_01/2021	m	4.921,37
001.003.008.002	Assentamento de tubo de pvc para rede coletora de esgoto de parede maciça, dn 200 mm, junta elástica (não inclui fornecimento). af_01/2021	m	977,14
001.003.008.003	Assentamento de conexão de pvc je para esgoto sanitário 01 ou 02 bolsas diam. = 125, 150, 200 ou 250mm	un	12,00
001.003.008.004	Assentamento de tubo de pvc para rede coletora de esgoto de parede maciça, dn 250 mm, junta elástica (não inclui fornecimento). af_01/2021	m	474,33
001.003.008.005	Assentamento de tubo de pvc para rede coletora de esgoto de parede maciça, dn 300 mm, junta elástica (não inclui fornecimento). af_01/2021	m	362,41
001.003.008.006	Assentamento de tubo de pvc para rede coletora de esgoto de parede maciça, dn 400 mm, junta elástica (não inclui fornecimento). af_01/2021	m	92,39

Rua Campo do Brito, 331 – Praia 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Telefone (79) 3226-1000
e-mail: deso@deso-se.com.br - CNPJ: 13.018.171/0001-90 – Insc. Estadual: 27.051.036-2

4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 467524/2023, emitida em 05/10/2023



Certidão nº 467524/2023
05/10/2023, 18:59
Chave de Impressão: 6AB81

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/10/2023 e contém 18 folhas





001.003.008.007	Assentamento de tubo de concreto para redes coletoras de esgoto sanitário, diâmetro de 600 mm, junta elástica, instalado em local com alto nível de interferências (não inclui fornecimento). af_12/2015	m	19,00
001.003.008.008	Assentamento de tubo de concreto para redes coletoras de esgoto sanitário, diâmetro de 800 mm, junta elástica, instalado em local com alto nível de interferências (não inclui fornecimento). af_12/2015	m	12,00
001.003.008.009	Assentamento de conexão de pvc je para esgoto sanitário 01 ou 02 bolsas diam. = 300, 350 ou 400mm	un	1,00
001.003.008.010	Assentamento de conexão de pvc je para esgoto sanitário 03 ou 04 bolsas diam. = 125, 150, 200 ou 250mm	un	10,00
001.003.008.011	Assentamento de conexão de pvc je para esgoto sanitário 03 ou 04 bolsas diam. = 300, 350 ou 400mm	un	1,00
001.003.009	ORGÃOS ACESSÓRIOS		
001.003.009.001	Poço de visita em anel de concreto, balão de 0,60m (di), profundidade até 1,20 m, inclusive tampão TD-600	un	35,00
001.003.009.002	Poço de visita em anel de concreto, balão de 0,80m, profundidade de 1,21 a 1,50m, inclusive tampão TD-600	un	35,00
001.003.009.003	Poço de visita em anel de concreto, balão de 0,80m, profundidade de 1,51 a 2,00m, inclusive tampão TD-600	un	19,00
001.003.009.004	Poço de visita em anel de concreto, balão de 1,00m (di), profundidade até 3,00m, inclusive tampão TD-600	un	34,00
001.003.009.005	Poço de visita em anel de concreto, balão de 1,00m, profundidade de 3,01 a 4,00m, inclusive tampão TD-600	un	2,00
001.003.009.006	Caixa de inspeção pré-moldada tipo-2, concreto armado, esp. = 0,06m, dim. int. = 0,60 x 0,60 x prof. = 0,60m, fornecimento e instalação	un	15,00
001.003.009.007	Caixa de inspeção pré-moldada tipo-2, concreto armado, esp. = 0,06m, dim. int. = 0,60 x 0,60 x prof. = 0,80m, fornecimento e instalação	un	7,00
001.003.009.008	Caixa de inspeção pré-moldada tipo-2, concreto armado, esp. = 0,06m, dim. int. = 0,60 x 0,60 x prof. = 1,00, fornecimento e instalação	un	8,00
001.003.009.009	Caixa de inspeção pré-moldada tipo-2, concreto armado, esp. = 0,06m, dim. int. = 0,60 x 0,60 x prof. = 1,20, fornecimento e instalação	un	1,00
001.003.009.010	Poço de visita em anel de concreto, balão de 1,00m, profundidade de 4,01 a 5,00m, inclusive tampão TD-600	un	1,00
001.003.009.011	Poço de visita com extravasor em concreto armado fck=30 MPa, inclusive tampão td-600 mm, dimensões internas 1.40 x 1.40 x 4.05, conforme detalhe	un	1,00
001.003.010	FECHAMENTO DE VALAS		

5

Rua Campo do Brito, 331 – Praia 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Telefone (79) 3226-1000
e-mail: deso@deso-se.com.br - CNPJ: 13.018.171/0001-90 – Insc. Estadual: 27.051.036-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 467524/2023, emitida em 05/10/2023



Certidão nº 467524/2023
05/10/2023, 18:59
Chave de Impressão: 6AB81

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/10/2023 e contém 18 folhas





001.003.010.001	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5 m (acerto do solo natural). af_08/2020	m2	3.895,1 2
001.003.010.002	Aterro mecanizado de vala com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26 m³ / potência: 88 hp), largura até 0,8 m, profundidade até 1,5 m, com solo argilo-arenoso. af_05/2016	m3	2.597,9 5
001.003.010.003	Aterro mecanizado de vala com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26 m³ / potência: 88 hp), largura até 0,8 m, profundidade de 1,5 a 3,0 m, com solo argilo-arenoso. af_05/2016	m3	78,98
001.003.010.004	Aterro mecanizado de vala com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26 m³ / potência: 88 hp), largura de 0,8 a 1,5 m, profundidade de 1,5 a 3,0 m, com solo argilo-arenoso. af_05/2016	m3	84,69
001.003.010.005	Reaterro mecanizado de vala com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26 m³ / potência: 88 hp), largura até 0,8 m, profundidade até 1,5 m, com solo (sem substituição) de 1ª categoria em locais com alto nível de interferência. af_04/2016	m3	1.395,4 4
001.003.010.006	Reaterro mecanizado de vala com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26 m³ / potência: 88 hp), largura até 0,8 m, profundidade de 1,5 a 3,0 m, com solo de 1ª categoria em locais com alto nível de interferência. af_04/2016	m3	1.164,6 5
001.003.010.007	Reaterro mecanizado de vala com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26 m³ / potência: 88 hp), largura de 0,8 a 1,5 m, profundidade de 1,5 a 3,0 m, com solo (sem substituição) de 1ª categoria em locais com alto nível de interferência.	m3	2.114,3 2
001.003.010.008	Reaterro mecanizado de vala com escavadeira hidráulica (capacidade da caçamba: 0,8 m³ / potência: 111 hp), largura até 1,5 m, profundidade de 3,0 a 4,5 m com solo de 1ª categoria em locais com alto nível de interferência. af_04/2016	m3	981,71
001.003.010.009	Reaterro mecanizado de vala com escavadeira hidráulica (capacidade da caçamba: 0,8 m³ / potência: 111 hp), largura de 1,5 a 2,5 m, profundidade de 4,5 a 6,0 m, com solo de 1ª categoria em locais com alto nível de interferência. af_04/2016	m3	257,94
001.003.010.010	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade: m3xkm). af_07/2020	m3x	103.395,0 5
001.003.011	POÇOS DE VISITAS ESPECIAIS		
001.003.011.001	Poço de visita em concreto armado fck=30 Mpa, inclusive tampão td-600mm, dimensões internas 1.40 x 1.40 x 4.60m, para h=5.01 à 5.50m	un	1,00

Rua Campo do Brito, 331 – Praia 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Telefone (79) 3226-1000
e-mail: deso@deso-se.com.br - CNPJ: 13.018.171/0001-90 – Insc. Estadual: 27.051.036-2

6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 467524/2023, emitida em 05/10/2023



Certidão nº 467524/2023
05/10/2023, 18:59
Chave de Impressão: 6AB81

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/10/2023 e contém 18 folhas





001.003.011.002	Poço de visita com extravasor em concreto armado fck=30 MPa, inclusive tampão td-600 mm, dimensões internas 1.10 x 1.40 x 3.70, conforme detalhe	un	1,00
001.003.011.003	Escavação manual em solo mole (argila orgânica saturada), profundidade até 4,50m	m3	7,70
001.003.011.004	Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 10 m³ - carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 1,20 m³ / 155 hp) e descarga livre (unidade: m3). af_07/2020	m3	10,01
001.003.011.005	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade: m3xkm). af_07/2020	m3x	190,19
001.003.012	RAMAIS PREDIAIS		
001.003.012.001	Demolição de pavimentação asfáltica, exclusive transporte do material retirado	m3	27,14
001.003.012.002	Demolição de pavimentação em paralelepípedo ou pré-moldados de concreto c/ reaproveitamento	m2	125,75
001.003.012.003	Remoção e reposição de meio-fio	m	333,00
001.003.012.004	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m2	307,04
001.003.012.005	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m2	248,04
001.003.012.006	Demolição de revestimento em mármore	m2	36,33
001.003.012.007	Coleta e carga manuais de entulho	m3	38,51
001.003.012.008	Carga, manobra e descarga de entulho em caminhão basculante 10 m³ - carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 0,80 m³ / 111 hp) e descarga livre (unidade: m3). af_07/2020	m3	10,10
001.003.012.009	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade: m3xkm). af_07/2020	m3x	544,51
001.003.012.010	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	t	72,91
001.003.012.011	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	1.092,18
001.003.012.012	Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 10 m³ - carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 1,20 m³ / 155 hp) e descarga livre (unidade: m3). af_07/2020	m3	956,94
001.003.012.013	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade: m3xkm). af_07/2020	m3x	4.023,86
001.003.012.014	Compactação de material de bota fora, com rolo vibratório pé de carneiro, sem controle do grau de compactação	m3	736,11
001.003.012.015	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5 m (acerto do solo natural). af_08/2020	m2	1.297,50

7

Rua Campo do Brito, 331 – Praia 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Telefone (79) 3226-1000
e-mail: deso@deso-se.com.br - CNPJ: 13.018.171/0001-90 – Insc. Estadual: 27.051.036-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 467524/2023, emitida em 05/10/2023



Certidão nº 467524/2023
05/10/2023, 18:59

Chave de Impressão: 6AB81

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/10/2023 e contém 18 folhas





001.003.012.016	Assentamento de tubo de pvc junta elástica, ponta e bolsa diam. = 100 mm	m	2.840,5 2
001.003.012.017	Assentamento de conexão de pvc je para esgoto sanitário 01 ou 02 bolsas diam. = 75 ou 100 mm	un	666,00
001.003.012.018	Assentamento de selim 90° elástico, em pvc para esgotos sanitários, qualquer diametro	un	666,00
001.003.012.019	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m3	498,62
001.003.012.020	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. af_04/2016	m3	389,19
001.003.012.021	Argila, argila vermelha ou argila arenosa (retirada na jazida, sem transporte)	m3	661,79
001.003.012.022	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade: m3xkm). af_07/2020	m3x	22.368,6 3
001.003.012.023	Caixa de inspeção pré-moldada tipo-1, concreto armado, esp. = 0,06m, dim. int. = 0,40 x 0,40 x prof. = 0,60m, fornecimento e instalação	un	772,00
001.003.012.024	Caixa de inspeção pré-moldada tipo-2, concreto armado, esp. = 0,06m, dim. int. = 0,60 x 0,60 x prof. = 0,80m, fornecimento e instalação	un	72,00
001.003.012.025	Sub-base estabilizada granulometricamente sem mistura (exclusive material de sub-base)	m3	133,70
001.003.012.026	Material para sub-base (adquirido solto na jazida) inclusive limpeza da área, corte e carga (posto na caçamba), exclusive transporte (Ruy - Rita Cacete / São Cristóvão)	m3	153,76
001.003.012.027	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade: m3xkm). af_07/2020	m3x	2.796,1 7
001.003.012.028	Base estabilizada granulometricamente sem mistura (exclusive material de base)	m3	31,13
001.003.012.029	Material para base adquirido solto na jazida, inclusive limpeza da área, corte e carga (posto na caçamba), exclusive trnasporte (Ruy - Rita Cacete / são Cristóvão)	m3	35,79
001.003.012.030	Escavação e carga material jazida	m3	35,79
001.003.012.031	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, adicional para dmt excedente a 30 km (unidade: m3xkm). af_07/2020	m3x	1.416,1 9
001.003.012.032	Aterro compactado com brita graduada no traço 35% brita 1, 35% brita 2, 30% pedregulho	m³	468,69
001.003.012.033	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, adicional para dmt excedente a 30 km (unidade: m3xkm). af_07/2020	m3x	21.325,2 8
001.003.012.034	Reposição de pavimentação asfáltica, incluindo pintura de ligação, fornecimento e aplicação de CAUQ	m2	868,40

Rua Campo do Brito, 331 – Praia 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Telefone (79) 3226-1000
e-mail: deso@deso-se.com.br - CNPJ: 13.018.171/0001-90 – Insc. Estadual: 27.051.036-2

8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 467524/2023, emitida em 05/10/2023



Certidão nº 467524/2023
05/10/2023, 18:59

Chave de impressão: 6AB81

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/10/2023 e contém 18 folhas





001.003.012.035	Transporte com caminhão tanque de transporte de material asfáltico de 20000 l, em via urbana pavimentada, dmt até 30km (unidade: txkm). af_07/2020	txk	841,09
001.003.012.036	Reposição de pavimentação em paralelepípedo granítico, exclusive paralelos, inclusive colchão de areia de 0.05 m e rej. arg. cimento e areia 1:3	m2	251,50
001.003.012.037	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 20 x 20 cm, Elizabeth ou similar, linha Cristal Bege, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	367,91
001.003.012.038	Piso em ladrilho hidráulico liso, uma cor, 20 x 20 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	28,95
001.003.012.039	Piso cimentado, traço 1:3 (cimento e areia), acabamento liso, espessura 2,0 cm, preparo mecânico da argamassa. af_09/2020	m2	491,26
001.003.012.040	Piso para calçadas e pátios em caco de granito preto, e =2cm	m2	58,13
001.003.012.041	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos, lajes sobre solo ou radiers, espessura de 3 cm. af_07/2016	m2	946,25
001.003.013	REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DA REDE		
001.003.013.001	Sub-base estabilizada granulometricamente sem mistura (exclusive material de sub-base)	m3	943,48
001.003.013.002	Material para sub-base (adquirido solto na jazida) inclusive limpeza da área, corte e carga (posto na caçamba), exclusive transporte (Ruy - Rita Cacete / São Cristóvão)	m3	1.085,00
001.003.013.003	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade: m3xkm). af_07/2020	m3x	22.619,35
001.003.013.004	Base estabilizada granulometricamente sem mistura (exclusive material de base)	m3	135,96
001.003.013.005	Material para base adquirido solto na jazida, inclusive limpeza da área, corte e carga (posto na caçamba), exclusive transporte (Ruy - Rita Cacete / São Cristóvão)	m3	156,35
001.003.013.006	Escavação e carga material jazida	m3	156,35
001.003.013.007	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, adicional para dmt excedente a 30 km (unidade: m3xkm). af_07/2020	m3x	7.114,04
001.003.013.008	Aterro compactado com brita graduada no traço 35% brita 1, 35% brita 2, 30% pedregulho	m³	1.590,86
001.003.013.009	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, adicional para dmt excedente a 30 km (unidade: m3xkm). af_07/2020	m3x	72.384,33
001.003.013.010	Reposição de pavimentação asfáltica, incluindo pintura de ligação, fornecimento e aplicação de CAUQ	m2	10.020,67

9

Rua Campo do Brito, 331 – Praia 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Telefone (79) 3226-1000
e-mail: deso@deso-se.com.br - CNPJ: 13.018.171/0001-90 – Insc. Estadual: 27.051.036-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 467524/2023, emitida em 05/10/2023



Certidão nº 467524/2023
05/10/2023, 18:59

Chave de Impressão: 6AB81

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/10/2023 e contém 18 folhas





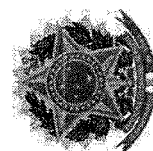
001.003.013.011	Transporte com caminhão tanque de transporte de material asfáltico de 20000 l, em via urbana pavimentada, dmt até 30km (unidade: txkm). af_07/2020	txk	9.685,04
001.003.013.012	Reposição de pavimentação em paralelepípedo granítico, exclusive paralelos, inclusive colchão de areia de 0.05 m e rej. arg. cimento e areia 1:3	m2	1.179,40
001.003.013.013	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 20 x 20 cm, Elizabeth ou similar, linha Cristal Bege, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	170,99
001.003.013.014	Piso em ladrilho hidráulico liso, uma cor, 20 x 20 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	13,57
001.003.013.015	Piso cimentado, traço 1:3 (cimento e areia), acabamento liso, espessura 2,0 cm, preparo mecânico da argamassa. af_09/2020	m2	268,02
001.003.013.016	Piso para calçadas e pátios em caco de granito preto, e = 2cm	m2	26,32
001.003.013.017	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos, lajes sobre solo ou radiers, espessura de 3 cm. af_07/2016	m2	478,90
001.003.014	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
001.003.014.001	Limpeza e teste de redes de esgotos sanitários	m	7.070,50
001.003.014.002	Cadastro de Redes de Esgoto	m	7.070,50
001.003.014.003	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	64.210,31
001.003.015	SERVIÇOS AUXILIARES		
001.003.015.001	Remanejamento de Rede de Distribuição de Água em PVC, DN 50 a 100mm	m	675,00
001.003.015.002	Remanejamento de Rede de Distribuição de Água em PVC, DN 150 a 250mm	m	135,00
001.003.015.003	Remanejamento de rede de drenagem pluvial em tubo de concreto armado DN 400mm, sem reaproveitamento	m	270,00
001.003.015.004	Remanejamento de rede de drenagem pluvial em tubo de concreto armado DN 600mm, sem reaproveitamento	m	135,00
001.003.015.005	Poço de visita em alvenaria tij. maciços esp. = 0,20m, dim. int. = 1.40 x 1.40 x 1.60m, laje sup. c.a. esp. = 0,15m, inclusive tampa de concreto - R1	un	3,00
001.003.015.006	Boca de lobo com grelha de concreto tipo 1 - 0.70 x 0.40 m	un	5,00

001.004	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EE 4/10		
001.004.001	SERVIÇOS PRELIMINARES		
001.004.001.001	TAPUME		
001.004.001.001.001	Tapume em chapa compensada esp = 10mm (1 uso)	m2	176,00

Rua Campo do Brito, 331 – Praia 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Telefone (79) 3226-1000
e-mail: deso@deso-se.com.br - CNPJ: 13.018.171/0001-90 – Insc. Estadual: 27.051.036-2

10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 467524/2023, emitida em 05/10/2023



Certidão nº 467524/2023
05/10/2023, 18:59
Chave de Impressão: 6AB81

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/10/2023 e contém 18 folhas





001.004.001.002	LIMPEZA		
001.004.001.002.001	Limpeza manual de terreno com vegetação rasteira, incluindo roçagem e queima	m2	264,00
001.004.001.002.002	Destocamento de árvores diâmetro superior a 0,30m	un	2,00
001.004.001.002.003	Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 10 m³ - carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 1,20 m³ / 155 hp) e descarga livre (unidade: m3). af_07/2020	m3	20,00
001.004.001.002.004	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade: m3xkm). af_07/2020	m3xkm	59,00
001.004.001.003	LOCAÇÃO		
001.004.001.003.001	Locação de construção de edificação entre 200 e 1000 m2, inclusive execução de gabarito de madeira	m2	205,00
001.004.002	MOVIMENTO DE TERRA		
001.004.002.001	ESCAVAÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA		
001.004.002.001.001	Escavação para execução de estações elevatórias de esgoto	m3	1.025,00
001.004.002.001.002	Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 10 m³ - carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 1,20 m³ / 155 hp) e descarga livre (unidade: m3). af_07/2020	m3	1.332,00
001.004.002.001.003	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade: m3xkm). af_07/2020	m3xkm	3.995,00
001.004.002.001.004	Compactação de material de bota fora, com rolo vibratório pé de carneiro, sem controle do grau de compactação	m3	1.025,00
001.004.002.001.005	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5 m (acerto do solo natural). af_08/2020	m2	151,00
001.004.002.001.006	Argila, argila vermelha ou argila arenosa (retirada na jazida, sem transporte)	m3	22,00
001.004.002.001.007	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade: m3xkm). af_07/2020	m3xkm	739,20
001.004.002.001.008	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. af_04/2016	m3	19,00
001.004.003	REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO		
001.004.003.001	Instalação de equipamento de rebaixamento de ponteiros filtrantes (01 conjunto)	cj	2,00
001.004.003.002	Operação de equipamento de rebaixamento com ponteiros filtrantes (01 conjunto), inclusive energia elétrica	cj x mês	12,00
001.004.003.003	Bombeamento para esgotamento de valas com duração de 8 horas por dia	h	2.160,00
001.004.004	ESTRUTURAS DE CONCRETO		

11

Rua Campo do Brito, 331 – Praia 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Telefone (79) 3226-1000
e-mail: deso@deso-se.com.br - CNPJ: 13.018.171/0001-90 – Insc. Estadual: 27.051.036-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 467524/2023, emitida em 05/10/2023



Certidão nº 467524/2023
05/10/2023, 18:59
Chave de Impressão: 6AB81
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/10/2023 e contém 18 folhas





001.004.004.001	Lastro de brita 2	m3	15,10
001.004.004.002	Lastro de concreto, fck=15 mpa, lançado e adensado	m3	7,60
001.004.004.003	Concreto simples fabricado na obra, fck=21 mpa, lançado e adensado	m3	7,30
001.004.004.004	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m3	2,70
001.004.004.005	Concreto simples usinado fck=40mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m3	491,00
001.004.004.006	Ensaio - Compressão em bloco	un	328,00
001.004.004.007	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. af_12/2015	kg	142,00
001.004.004.008	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem. af_12/2015	kg	51,00
001.004.004.009	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. af_12/2015	kg	37,00
001.004.004.010	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. af_12/2015	kg	298,00
001.004.004.011	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem. af_12/2015	kg	6.965,00
001.004.004.012	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 16,0 mm - montagem. af_12/2015	kg	20.372,00
001.004.004.013	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 20,0 mm - montagem. af_12/2015	kg	36.850,00
001.004.004.014	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 03 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	m2	1.294,00
001.004.004.015	Cimbramento de madeira com barrotes seção 6x6cm, para estruturas altas ou Reservatórios, sem rampa	m3	635,00
001.004.005	IMPERMEABILIZAÇÃO		
001.004.005.001	Impermeabilização semi-flexível com Sika Top 107 bi-componente, cor cinza, 03 demãos cruzadas aplicado à trincha para aplicação em paredes enterradas, subsolos, caixas d'água, áreas frias e em contato com esgoto	m2	395,00
001.004.005.002	Impermeabilização de superfície c/argamassa 1:3 (cimento e areia), esp=2cm, c/impermeabilizante Vedacit ou similar	m2	335,00
001.004.005.003	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, uma camada, inclusive aplicação de primer asfáltico, e=3mm. af_06/2018	m2	69,00

Rua Campo do Brito, 331 – Praia 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Telefone (79) 3226-1000
e-mail: deso@deso-se.com.br - CNPJ: 13.018.171/0001-90 – Insc. Estadual: 27.051.036-2

12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 467524/2023, emitida em 05/10/2023



Certidão nº 467524/2023
05/10/2023, 18:59
Chave de Impressão: 6AB81
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/10/2023 e contém 18 folhas





001.004.005.004	Impermeabilização - Proteção mecânica de superfície com argamassa cimento e areia, traço 1:3	m3	1,40
001.004.006	REVESTIMENTO		
001.004.006.001	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	77,00
001.004.006.002	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m2	77,00
001.004.006.003	Revestimento cerâmico para parede, 9,5 x 9,5 cm, pei-1, linha arq design, azul médio ou escuro, Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	28,00
001.004.007	PINTURA		
001.004.007.001	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão. af_06/2014	m2	49,00
001.004.007.002	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 03	m2	49,00
001.004.007.003	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af_06/2014	m2	49,00
001.004.008	POÇO DE DRENAGEM		
001.004.008.001	Tubo pvc, soldável, dn 50 mm, para água fria (nbr-5648)	m	18,00
001.004.008.002	Tubo, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	m	16,00
001.004.008.003	Tubo aço galvanizado c/costura 2" (50mm), p/condução fluidos, classe leve, e=3,00mm, 4,40kg/m, NBR-5580	m	1,00
001.004.008.004	Tubo de aço galvanizado leve c/ costura c/ rosca BSP Ø = 60,30mm (2"), e = 2,65mm, l = 6000mm NBR 5580	m	1,00
001.004.008.005	Assentamento de tubo aço galvanizado d= 2"	m	1,00
001.004.008.006	Tubo guia em pvc, soldável, DN 85 mm	m	2,30
001.004.008.007	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	un	3,00
001.004.008.008	Válvula retenção vertical, bronze, d = 50 mm (2")	un	1,00
001.004.008.009	Mangueira de borracha para água/ar 150 PSI, diam = 2"	m	1,60
001.004.008.010	Abracadeira, galvanizada/zincada, rosca sem fim, parafuso inox, largura fita *12,6 a *14 mm, d = 2" a 2 1/2"	un	2,00
001.004.009	DRENOS DAS BOMBAS		
001.004.009.001	Tubo pvc rígido roscável d = 2"	m	6,00
001.004.009.002	Tubo aço galvanizado c/costura 2" (50mm), p/condução fluidos, classe leve, e=3,00mm, 4,40kg/m, NBR-5580	m	1,00
001.004.009.003	Joelho de 90° de pvc rígido roscável diâm = 2"	un	3,00

13

Rua Campo do Brito, 331 – Praia 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Telefone (79) 3226-1000
e-mail: deso@deso-se.com.br – CNPJ: 13.018.171/0001-90 – Insc. Estadual: 27.051.036-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 467524/2023, emitida em 05/10/2023



Certidão nº 467524/2023
05/10/2023, 18:59

Chave de Impressão: 6AB81

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/10/2023 e contém 18 folhas





001.004.009.004	Fornecimento e assentamento de niple duplo de ferro galvanizado de 2"	un	6,00
001.004.009.005	Cotovelo 90 graus de ferro galvanizado, com rosca bsp, de 2"	un	6,00
001.004.009.006	Assentamento de conexões em ferro galvanizado diam.= 2"	un	6,00
001.004.009.007	Válvula de esfera em bronze ø 2" - fornecimento e instalação	un	3,00
001.005	EMISSÁRIO POR RECALQUE EE 1/10, EE 2/10, EE3/10 (PARCIAL) E EE 4/10 (TOTAL)		
001.005.001	SERVIÇOS PRELIMINARES		
001.005.001.001	Locação de redes coletoras de esgoto e emissários	m	2.928,90
001.005.001.002	Sinalização Diurna com Tela tapume em pvc - 10 usos	m	2.928,90
001.005.001.003	Sinalização noturna com tela tapume pvc, balde plástico fiação e lâmpada, reutilização 7 vezes	m	340,00
001.005.002	REMOÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO		
001.005.002.001	Demolição de pavimentação em paralelepípedo ou pré-moldados de concreto c/ reaproveitamento	m2	43,23
001.005.002.002	Demolição de pavimentação asfáltica, exclusive transporte do material retirado	m3	171,46
001.005.002.003	Carga, manobra e descarga de entulho em caminhão basculante 10 m³ - carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 0,80 m³ / 111 hp) e descarga livre (unidade: m3). af 07/2020	m3	240,05
001.005.002.004	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade: m3xkm). af 07/2020	m3x	2.400,51
001.005.002.005	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	t	411,52
001.005.003	ESCORAMENTO		
001.005.003.001	ESCORAMENTO PRANCHA METÁLICA		
001.005.003.001.001	Escoramento metálico p/ valas, h<=2.50 m, com pranchas metálicas de 4,7 mm x 30 cm e longarinas em peças de madeira de 3"x6", reaproveitamento : 60 vezes	m2	9.562,68
001.005.003.001.002	Escoramento metálico p/ valas, 2,50m<=h<=4.00 m, com pranchas metálicas de 4,7 mm x 30 cm e longarinas e transversinas em perfis de aço, reaproveitamento : 60 vezes	m2	173,40
001.005.004	REBAIXAMENTO		
001.005.004.001	Bombeamento direto p/ esgotamento de valas com Gerador	H	60,00

Rua Campo do Brito, 331 – Praia 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Telefone (79) 3226-1000
e-mail: deso@deso-se.com.br - CNPJ: 13.018.171/0001-90 – Insc. Estadual: 27.051.036-2

14

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 467524/2023, emitida em 05/10/2023



Certidão nº 467524/2023
05/10/2023, 18:59
Chave de Impressão: 6AB81

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/10/2023 e contém 18 folhas





001.005.004.002	Rebaixamento de lençol freático com ponteiros filtrantes em valas (metro de vala)	m	1.945,50
001.005.004.003	Locação de grupo gerador *80 a 125* kva, motor diesel, rebocável, acionamento manual	h	1.556,40
001.005.005	ABERTURA DE VALAS		
001.005.005.001	Escavação mecanizada de vala com prof. até 1,5 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho), com retroescavadeira (0,26 m³/88 hp), larg. menor que 0,8 m, em solo de 1ª categoria, em locais com alto nível de interferência. af. 02/2021	m³	463,16
001.005.005.002	Escavação mecanizada de vala com prof. até 1,5 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho), com retroescavadeira (0,26 m³/88 hp), larg. de 0,8 m a 1,5 m, em solo de 1ª categoria, em locais com alto nível de interferência. af. 02/2021	m³	226,20
001.005.005.003	Escavação mecanizada de vala com prof. maior que 1,5 m até 3,0 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho), com retroescavadeira (0,26 m³/88 hp), larg. menor que 0,8 m, em solo de 1ª categoria, em locais com alto nível de interferência	m³	29,97
001.005.005.004	Escavação mecanizada de vala com prof. maior que 1,5 m até 3,0 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho), com retroescavadeira (0,26 m³/88 hp), largura de 0,8 m a 1,5 m, em solo de 1ª categoria, em locais com alto nível d	m³	4.134,53
001.005.005.005	Escavação mecanizada de vala com prof. maior que 1,5 m até 3,0 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho), com escavadeira hidráulica (1,2 m³/155 hp), larg. de 1,5 m a 2,5 m, em solo de 1ª categoria, em locais com alto nível de int	m³	1.080,15
001.005.005.006	Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 10 m³ - carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 1,20 m³ / 155 hp) e descarga livre (unidade: m³). af. 07/2020	m³	6.171,37
001.005.005.007	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km	m³x	37.645,35
001.005.005.008	Compactação de material de bota fora, com rolo vibratório pé de carneiro, sem controle do grau de compactação	m³	4.747,21
001.005.006	FUNDAÇÃO		
001.005.006.001	Lastro de areia	m³	4,32
001.005.007	ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÕES E CONEXÕES		
001.005.007.001	Assentamento de tubos de pvc defofo, junta elástica integrada, pn 1mpa, diam.= 500 mm	m	2.328,00
001.005.007.002	Assentamento de tubo de pvc junta elástica para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diam. = 100mm	m	284,00

15

Rua Campo do Brito, 331 – Praia 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Telefone (79) 3226-1000
e-mail: deso@deso-se.com.br - CNPJ: 13.018.171/0001-90 – Insc. Estadual: 27.051.036-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 467524/2023, emitida em 05/10/2023



Certidão nº 467524/2023
05/10/2023, 18:59

Chave de Impressão: 6AB81

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/10/2023 e contém 18 folhas





001.005.007.003	Assentamento de tubos de pvc defofo, junta elástica integrada, pn 1mpa, diam.= 150 mm	m	318,00
001.005.007.004	Assentamento de tubo de pvc para rede coletora de esgoto de parede maciça, dn 200 mm, junta elástica (não inclui fornecimento). af_01/2021	m	24,00
001.005.007.005	Assentamento de conexões de pvc, junta elástica, ponta e bolsa, diam.= 100 mm	un	1,00
001.005.007.006	Assentamento de conexões em ferro fundido, junta elástica, diam.= 400 mm	un	20,00
001.005.007.007	Montagem de tubos em ferro fundido com flanges, diam.= 200 mm, L=2,00m	un	3,00
001.005.007.008	Montagem de conexões de ferro fundido, com flanges, diam.= 200 mm	un	3,00
001.005.007.009	Montagem de conexões de ferro fundido, com flanges, diam.= 300 mm	un	20,00
001.005.008	BLOCOS DE ANCORAGEM		
001.005.008.001	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura	m3	27,00
001.005.008.002	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	m2	115,50
001.005.009	DESCARGAS E VENTOSAS		
001.005.009.001	Assentamento de registro de gaveta em ferro fundido com flanges, diam. = 50mm a 150mm	un	5,00
001.005.009.002	Assentamento de ventosa em ferro fundido com flange, diam. = 50mm a 150mm	un	2,00
001.005.009.003	Caixa de Alvenaria para Ventosas de Emissários ou Adutoras DN 400 a 500mm, Inclusive Tampão TD-600.	un	2,00
001.005.009.004	Caixa de descarga tipo 5 para emissário até DN=400 a 700mm, inclusive tampão TD-5.	un	3,00
001.005.010	FECHAMENTO DE VALAS		
001.005.010.001	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5 m (acerto do solo natural). af_08/2020	m2	2.945,30
001.005.010.002	Preparo de fundo de vala com largura maior ou igual a 1,5 m e menor que 2,5 m (acerto do solo natural). af_08/2020	m2	510,00
001.005.010.003	Aterro mecanizado de vala com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26 m³ / potência: 88 hp), largura até 0,8 m, profundidade até 1,5 m, com solo argilo-arenoso. af_05/2016	m3	948,99
001.005.010.004	Aterro mecanizado de vala com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26 m³ / potência: 88 hp), largura até 0,8 m, profundidade de 1,5 a 3,0 m, com solo argilo-arenoso. af_05/2016	m3	7,68
001.005.010.005	Aterro mecanizado de vala com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26 m³ / potência: 88 hp), largura de 0,8 a 1,5 m, profundidade até 1,5 m, com solo argilo-arenoso. af_05/2016	m3	101,24

Rua Campo do Brito, 331 – Praia 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Telefone (79) 3226-1000
e-mail: deso@deso-se.com.br - CNPJ: 13.018.171/0001-90 – Insc. Estadual: 27.051.036-2

16

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 467524/2023, emitida em 05/10/2023



Certidão nº 467524/2023
05/10/2023, 18:59
Chave de Impressão: 6AB81

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/10/2023 e contém 18 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
Av. Dr. Carlos R. da Cruz, 1710, C. Adm. Gov. A. Franco, Capucho, Aracaju/SE, CEP 49081-015
Tel: (79) 3234-3000 Fax: (XX) XXXX-XXXX E-mail: crea-se@crea-se.org.br



Impresso em: 05/10/2023, às 18:59.





001.005.010.006	Aterro mecanizado de vala com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26 m³ / potência: 88 hp), largura de 0,8 a 1,5 m, profundidade de 1,5 a 3,0 m, com solo argilo-arenoso. af_05/2016	m3	1.112,78
001.005.010.007	Reaterro mecanizado de vala com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26 m³ / potência: 88 hp), largura até 0,8 m, profundidade até 1,5 m, com solo (sem substituição) de 1ª categoria em locais com alto nível de interferência. af_04/2016	m3	119,54
001.005.010.008	Reaterro mecanizado de vala com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26 m³ / potência: 88 hp), largura até 0,8 m, profundidade de 1,5 a 3,0 m, com solo de 1ª categoria em locais com alto nível de interferência. af_04/2016	m3	16,91
001.005.010.009	Reaterro mecanizado de vala com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26 m³ / potência: 88 hp), largura de 0,8 a 1,5 m, profundidade até 1,5 m, com solo de 1ª categoria em locais com alto nível de interferência. af_04/2016	m3	39,00
001.005.010.010	Reaterro mecanizado de vala com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26 m³ / potência: 88 hp), largura de 0,8 a 1,5 m, profundidade de 1,5 a 3,0 m, com solo (sem substituição) de 1ª categoria em locais com alto nível de interferência.	m3	2.493,79
001.005.010.011	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade: m3xkm). af_07/2020	m3x	79.803,24
001.005.011	REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO		
001.005.011.001	Sub-base estabilizada granulometricamente sem mistura (exclusive material de sub-base)	m3	694,50
001.005.011.002	Material para sub-base (adquirido solto na jazida) inclusive limpeza da área, corte e carga (posto na caçamba), exclusive transporte (Ruy - Rita Cacete / São Cristóvão)	m3	798,68
001.005.011.003	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade: m3xkm). af_07/2020	m3xkm	24.926,53
001.005.011.004	Base estabilizada granulometricamente sem mistura (exclusive material de base)	m3	11,70
001.005.011.005	Material para base adquirido solto na jazida, inclusive limpeza da área, corte e carga (posto na caçamba), exclusive transporte (Ruy - Rita Cacete / São Cristóvão)	m3	13,46
001.005.011.006	Escavação e carga material jazida	m3	13,46
001.005.011.007	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, adicional para dmt excedente a 30 km (unidade: m3xkm). af_07/2020	m3xkm	918,30
001.005.011.008	Aterro compactado com brita graduada no traço 35% Brita 1, 35% brita 2, 30% pedregulho	m³	1.142,27
001.005.011.009	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em	m3xkm	51.973,2

17

Rua Campo do Brito, 331 – Praia 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Telefone (79) 3226-1000
e-mail: deso@deso-se.com.br - CNPJ: 13.018.171/0001-90 – Insc. Estadual: 27.051.036-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 467524/2023, emitida em 05/10/2023



Certidão nº 467524/2023
05/10/2023, 18:59

Chave de Impressão: 6AB81

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/10/2023 e contém 18 folhas





	via urbana pavimentada, adicional para dmt excedente a 30 km (unidade: m3xkm). af. 07/2020		3
001.005.011.010	Reposição de pavimentação asfáltica, incluindo pintura de ligação, fornecimento e aplicação de CAUQ	m2	6.291,70
001.005.011.011	Transporte com caminhão tanque de transporte de material asfáltico de 20000 l, em via urbana pavimentada, dmt até 30km (unidade: txkm). af. 07/2020	txk	13.565,19
001.005.011.012	Reposição de pavimentação em paralelepípedo granítico, exclusive paralelos, inclusive colchão de areia de 0.05 m e rej. arg. cimento e areia 1:3	m2	109,73

Declaramos que todos os serviços foram executados dentro dos padrões técnicos especificados e de segurança e das normas técnicas vigor, tendo sido

atendidos todos os prazos contratuais, condições específicas, e que a Empresa Estrutural - Estruturas Metálicas e Construções Ltda ME, demonstrou Capacidade Técnica Gerencial e Administrativa na execução dos serviços descritos.

Aracaju (SE), 12 de setembro de 2023.

**CRISTINA
BARRETO DOS
SANTOS:945562
96587**

Assinado de forma
digital por CRISTINA
BARRETO DOS
SANTOS:94556296587
Dados: 2023.10.05
11:34:47 -03'00'

Eng.ª Civil CRISTINA BARRETO DOS SANTOS
Gestora da 3.0.07.00/GOB-2

**KLEBER CURVELO
FONTES:17024358572**

Assinado de forma digital
por KLEBER CURVELO
FONTES:17024358572
Dados: 2023.10.05 11:56:19
-03'00'

Eng.º Civil KLEBER CURVELO FONTES
Diretor de Meio Ambiente e Expansão -3.0.00.00/DMAE
DESO – Companhia de Saneamento de Sergipe

Rua Campo do Brito, 331 – Praia 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Telefone (79) 3226-1000
e-mail: deso@deso-se.com.br - CNPJ: 13.018.171/0001-90 – Insc. Estadual: 27.051.036-2

18

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 467524/2023, emitida em 05/10/2023



Certidão nº 467524/2023
05/10/2023, 18:59

Chave de Impressão: 6AB81

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/10/2023 e contém 18 folhas





DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA

A
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
RUA CAMPO DO BRITO Nº 331 – ARACAJU/SE

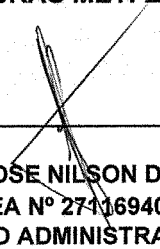
Referência: **LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 032/2023– DESO**

Prezados Senhores,

Em atendimento à determinação deste Edital, declaramos, sob as penalidades cabíveis, que conhecemos o local onde será executada a obra, que temos conhecimento dos projetos e demais documentos técnicos fornecidos pela DESO e de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução da mesma.

Nossa Senhora do Socorro, 09 de outubro de 2023.

ESTRUTURAL-ESTRUTURAS MET. E CONSTRUÇÕES LTDA.



Eng.º Civil JOSE NILSON DOS SANTOS
CREA Nº 27-1169405-4
SOCIO ADMINISTRADOR
TEL 99967-6124



INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
RUA CAMPO DO BRITO Nº 331 – ARACAJU/SE

Referência: **LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 032/2023– DESO**

Prezados Senhores,

A ESTRUTURAL ESTRUTURAS METÁLICA E CONSTRUÇÕES LTDA. por seu representante infra-assinado indica o Sr. Jose Nilson dos Santos, Engenheiro Civil – CREA Nº 271169405-4, CPF [REDACTED], C.I. Nº [REDACTED] SSP/SE, Endereço: Avenida A 13, Nº 22, Conjunto Marcos Freire II, Nossa Senhora do Socorro/SE, como o seu Responsável Técnico para a execução do contrato objeto desta licitação.

Nossa Senhora do Socorro, 09 de outubro de 2023.

ESTRUTURAL-ESTRUTURAS MET. E CONSTRUÇÕES LTDA.



Eng.º Civil JOSE NILSON DOS SANTOS
CREA Nº 271169405-4
SOCIO ADMINISTRADOR
TEL 99967-6124



DADOS CADASTRAIS

A
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
RUA CAMPO DO BRITO Nº 331 – ARACAJU/SE

Referência: **LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 032/2023– DESO**

EMPRESA: ESTRUTURAL ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUÇÕES LTDA

ENDEREÇO: AV. A13, Nº 22, CONJUNTO MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

CEP: 49.160-000

CNPJ: 05.976.727/0001-22

EMAIL: nilsonestrutural@yahoo.com.br

REPRESENTE LEGAL: José Nilson dos Santos, casado, engenheiro civil, portador de carteira de identidade Nº [REDACTED]/SE, CPF Nº [REDACTED], domiciliado a rua A13 nº22, Marcos Freire II, Nossa Senhora do Socorro/SE.

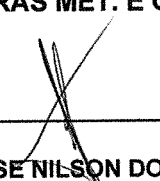
BANCO: BANESE

AG:029

C/C:102319-1

Nossa Senhora do Socorro, 09 de outubro de 2023.

ESTRUTURAL-ESTRUTURAS MET. E CONSTRUÇÕES LTDA.



Eng.º Civil JOSE NILSON DOS SANTOS
CREA Nº 271169405-4
SOCIO ADMINISTRADOR
TEL 99967-6124



DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
RUA CAMPO DO BRITO Nº 331 – ARACAJU/SE

Referência: **LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 032/2023– DESO**

Prezados Senhores,

Declaro concordar com a minha indicação de Engenheiro Responsável Técnico para a execução da Obra / Serviços desta Licitação.

Nossa Senhora do Socorro, 09 de outubro de 2023.



Eng.º Civil JOSE NILSON DOS SANTOS
CREA Nº 271169405-4
RESPONSÁVEL TÉCNICO



DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
RUA CAMPO DO BRITO Nº 331 – ARACAJU/SE

Referência: **LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 032/2023– DESO**

Prezados Senhores,

Declaro concordar com a minha indicação de Engenheiro Responsável Técnico para a execução da Obra / Serviços desta Licitação.

Nossa Senhora do Socorro, 09 de outubro de 2023.

FLAVIO FONTES
SILVA:90903099500

Assinado de forma digital por
FLAVIO FONTES
SILVA:90903099500
Dados: 2023.10.07 17:42:50 -03'00'

Eng.º Civil FLÁVIO FONTE SILVA
CREA Nº 271266879-0
RESPONSÁVEL TÉCNICO



DECLARAÇÃO NA HIPÓTESE DE VENCEDORA / RELAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

A

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
RUA CAMPO DO BRITO Nº 331 – ARACAJU/SE

Referência: **LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 032/2023– DESO**

Prezados Senhores,

Declaramos para os devidos fins que na hipótese de vencedora da presente licitação, estaremos obrigados a manter em nosso quadro permanente na data da assinatura do contrato a equipe técnica com no mínimo os profissionais definidos na relação técnica bem como, de que se obriga a mantê-los durante toda a vigência do contrato e que em caso de substituição deverá ser solicitada a anuência da DESO.

RELAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA:

NOME	FUNÇÃO	CREA Nº
JOSÉ NILSON DOS SANTOS	Engenheiro Civil	271169405-4 (CREA)
FLÁVIO FONTES SILVA	Engenheiro Civil	271266879-0 (CREA)
JOSILEIDE DA CONCEIÇÃO MOURA	Desenhista	778.310.805-97 (CPF)

Declaramos a disponibilidade para a realização dos serviços objeto da licitação.

Nossa Senhora do Socorro, 09 de outubro de 2023.

ESTRUTURAL-ESTRUTURAS MET. E CONSTRUÇÕES LTDA.



Eng.º Civil JOSE NILSON DOS SANTOS
CREA Nº 271169405-4
SOCIO ADMINISTRADOR



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO

**À
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
ARACAJU – SERGIPE**

Referência: LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 032/2023– DESO

Prezados Senhores

Pela presente, apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa., nossa Proposta relativa a Licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma.

Em tempo, manifestamos nossa expressa aceitação das condições da referida Licitação e com a emissão de Notas Fiscais e Fatura diretamente à DESO.

Declaramos que o prazo de validade da nossa proposta é de **120 (cento e vinte)** dias corridos, contados a partir da data de abertura da mesma, nos termos do item 4.2 deste Edital.

Atenciosamente,

Nossa Senhora do Socorro, 09 de outubro de 2023.

ESTRUTURAL-ESTRUTURAS MET. E CONSTRUÇÕES LTDA.



Eng.º Civil JOSE NILSON DOS SANTOS
CREA Nº 271169405-4
SOCIO ADMINISTRADOR
TEL 99967-6124



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
RUA CAMPO DO BRITO Nº 331 – ARACAJU/SE

Referência: LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 032/2023– DESO

Em atendimento à determinação do Edital, em seu subitem **9.8**, declaramos, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato impeditivo da habilitação de nossa empresa para apresentar proposta na licitação em referência.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Nossa Senhora do Socorro, 09 de outubro de 2023.

ESTRUTURAL-ESTRUTURAS MET. E CONSTRUÇÕES LTDA.



Eng.º Civil JOSE NILSON DOS SANTOS
CREA Nº 271169405-4
SOCIO ADMINISTRADOR
TEL 99967-6124



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E LIBERAÇÃO AMBIENTAL

A
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
RUA CAMPO DO BRITO Nº 331 – ARACAJU/SE

Referência: **LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 032/2023– DESO**

A **ESTRUTURAL ESTRUTURAS METÁLICA E CONSTRUÇÕES LTDA**, por seu representante legal, infra signatário declara para os devidos fins de direito que conhece a legislação pertinente aos elementos de defesa e preservação do meio ambiente em nível federal, estadual e municipal; que tomou conhecimento das restrições, normas e proposições relativas à preservação do meio ambiente do local e região onde se realizarão as obras e serviços objeto licitação em epígrafe; que assume a responsabilidade de obediência à legislação, às normas explicitadas pela **DESO**, e pelos órgãos específicos de controle ambiental; que se responsabiliza pelo cumprimento do conteúdo no relatório de impacto de meio ambiente, a solicitação do atestado de sua liberação, autorização de obras e demais requisitos necessários à regulamentação das obras e serviços e das ações previstas na legislação e nesta licitação, caso seja isso necessário.

Declara, também, que assume sem repasse a **DESO**, toda a responsabilidade por danos e ônus, que venha a ser associados às obras e serviços licitados, motivados pelo não cumprimento dos dispositivos normativos previstos nesta declaração.

Nossa Senhora do Socorro, 09 de outubro de 2023.

ESTRUTURAL-ESTRUTURAS MET. E CONSTRUÇÕES LTDA.



Eng.º Civil JOSE NILSON DOS SANTOS
CREA Nº 271169405-4
SOCIO ADMINISTRADOR
TEL 99967-6124



DADOS CADASTRAIS

A

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
RUA CAMPO DO BRITO Nº 331 – ARACAJU/SE**

Referência: LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 032/2023– DESO

EMPRESA: ESTRUTURAL ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUÇÕES LTDA

ENDEREÇO: AV. A13, Nº 22, CONJUNTO MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

CEP: 49.160-000

CNPJ: 05.976.727/0001-22

EMAIL: nilsonestrutural@yahoo.com.br

REPRESENTANTE LEGAL: José Nilson dos Santos, casado, engenheiro civil, portador de carteira de identidade Nº [REDACTED] P/SE, CPF Nº [REDACTED], domiciliado a rua A13 nº22, Marcos Freire II, Nossa Senhora do Socorro/SE.

BANCO: BANESE

AG:029

C/C:102319-1

Nossa Senhora do Socorro, 09 de outubro de 2023.

ESTRUTURAL-ESTRUTURAS MET. E CONSTRUÇÕES LTDA.



**Eng.º Civil JOSE-NILSON DOS SANTOS
CREA Nº 271169405-4
SOCIO ADMINISTRADOR
TEL 99967-6124**

COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 7109/2023-DESO, Datada de: 17/11/2023.

Unidade: GERÊNCIA DE OBRA ESPECIAL V - DESO

Assunto: SL Nº 361/2023 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SES DE ITABAIANINHA/SERGIPE, BACIA 01 E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO.

Página 1 de 1

Ref.: ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA LICITANTE - LP Nº 032/2023 – DESO

Em análise a documentação relativa a qualificação técnica da **LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 032/2023**, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO, GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SES DE ITABAIANINHA/SERGIPE, BACIA 01 E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO, informo que a empresa **ESTRUTURAL - ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUÇÕES LTDA ME**, atendeu as exigências do edital e foi considerada **HABILITADA** quanto a qualificação técnica exigida.

Atenciosamente,



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Vitor Lemos Figueiredo
Gerente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: WXO7-Q0GL-J0UH-V9LB



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/01/2024 é(são) :

- Vitor Lemos Figueiredo - 17/11/2023 11:29:09 (Docflow)

COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 7111/2023-DESO, Datada de: 17/11/2023.

Unidade: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO

Assunto: DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO DA LICITANTE ESTRUTURAL

Página 1 de 1

Prezados Senhores,

Após a análise dos Documentos para Habilitação da licitante **ESTRUTURAL - ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUÇÕES LTDA ME**, com assessoria do Engenheiro Civil Vitor Lemos Figueiredo quanto à Qualificação Técnica, informamos que essa licitante foi considerada **HABILITADA** por atender às exigências editalícias.

Dessa forma, fica aberto desde já, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso a todas as fases desse processo licitatório, a expirar em **24/11/2023**.

Atenciosamente,



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Roberto Santos Barros Junior
Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: RX2U-EZA1-V6L4-ZJ1H



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/01/2024 é(são) :

- Roberto Santos Barros Junior - 17/11/2023 11:50:30 (Docflow)

Consultar Protocolo Externo

Ações

 Retornar

Consultar Protocolo

Protocolo:	026302.78255/2023-9	Protocolo Externo:	4572377433
Data Autuação:	21/11/2023	Requerente:	Tzade Arquitetura e Engenharia
Fase:	Autuado	Órgão Autuação:	Companhia de Saneamento de Sergipe
Unidade Autuação:	PROTOCOLO - DESO	Usuário:	Tzade Arquitetura e Engenharia (contatotzade@gmail.com)
Assunto:	DESO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO - LICITAÇÃO PÚBLICA nº 032 /2023 - COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 7111/2023-DESO, Datada de: 17/11/2023 - DESO Recurso Administrativo - Ítalo Silveira_Tzade_ad		
Arquivo:	 LP Nº 032_2023 - Recurso Administrativo - Italo Silveira_Tzade_rev01.pdf		
Tipo de Documento:	A DEFINIR		

ILMO. SR. ROBERTO SANTOS BARROS JUNIOR**PRESIDENTE DA CPL DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**

Ref.: LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 032/2023 – DESO

A Empresa **ITALO JOSE SANTOS SILVEIRA**, de nome Fantasia TZADE ARQUITETURA E ENGENHARIA e registrada no CNPJ sob n. 30.200782/0001-73, alhures qualificada nos autos do processo em epígrafe, vem, ante Vossa Excelência, por conduto de seu representante legal e em atenção à desclassificação da proposta por si apresentada no certame alhures suscitado, através de decisão lavrada por esta r. Comissão em 01.11.2023, interpor, tempestivamente, **RECURSO ADMINISTRATIVO**, consoante permissivo legal e previsão editalícia estampada no item 12 e seguintes do instrumento de regência do certame.

Inicialmente, é necessário esclarecer, que o presente recurso deve ser conhecido por se tratar da via processual administrativa cabível para reformar a decisão ora impugnada, interposto por parte legítima, processualmente interessada e regularmente representada.

Ademais, por ter sido interposto dentro do prazo legal de 05 (cinco) dias, observada a data de ciência da decisão (01.11.2023 – quarta-feira), e o feriado nacional ocorrido em 02.11 (quinta-feira), o recurso é tempestivo.

Por conseguinte, restando comprovados todos os pressupostos de admissibilidade recursal, aguarda a recorrente que seja o presente recurso recebido, e após as cautelas de praxe e mantida a decisão ora impugnada em sua integralidade, que seja remetido ao Colendo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.

Crédula na justiça que aflora do presente petitório, aguarda deferimento.

Aracaju, 21 de novembro de 2023.


Ítalo José Santos Silveira
Engenheiro Civil
CREA 2700885244**ÍTALO JOSE SANTOS SILVEIRA****MÁRCIO BARROS | OAB/SE 4278**

Represent. legal da empresa
Tzade Arquitetura e engenharia
CNPJ 30.200.782/0001-73

EXCELENTÍSSIMO SR. LUCIANO GOES PAUL

PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO

RAZÕES DO RECURSO ADMINISTRATIVO

I. ESCORÇO DA DEMANDA.

Em apertada síntese, a DESO lançou edital público tombado sob n. 032/2023 para contratação de *Serviços de apoio, gerenciamento e supervisão das obras de implantação do SES de Itabaianinha/Sergipe, bacia 01 e Estação de Tratamento*.

A empresa ora recorrente se habilitou para a disputa e apresentou sua proposta nos exatos termos do que fora exigido pelo edital.

Conquanto isso, a d. CPL desta Companhia entendeu pela desclassificação da proposta apresentada exarando na decisão de 01.11.2023 o seguinte excerto:

A licitante ÍTALO JOSÉ SANTOS SILVEIRA-ME apresentou na formação de sua composição de preço no cálculo preços de salários inferiores a tabela SINAPI/ORSE nos itens 1.1.03 Engenheiro civil de obra pleno com encargos complementares; e no item 1.01.04 Engenheiro civil de obra júnior com encargos complementares.

O item 8.3 do Edital determina:

d) Composição Unitária dos Preços - onde deverão constar de forma discriminada a mão de obra necessários à execução dos serviços, explicitando as incidências das leis sociais e do BDI na mesma.

e) Nas composições de preços unitários dos serviços, os insumos de mão de obra deverão apresentar os salários das categorias que constam nas tabelas SINAPI/ORSE, vigentes na data do orçamento da DESO.

O ITEM 8.4.1 diz: Serão DESCLASSIFICADAS as LICITANTES que deixarem de atender ao disposto no item 8.3 e seus subitens.

Com a devida vênia, a CPL incorreu em equívoco procedimental passível de nulidade, razão pela qual a ora recorrente está a agitar o presente Recurso Administrativo, apresentando no atual estágio as razões de seu inconformismo, rogando-se pela sua reforma, sendo esta medida da mais lúdima justiça.



(...) apresentou na formação de sua composição de preço no calculo preços de salarios inferiores a tabela SINAPI/ORSE nos itens 1.1.03 Engenheiro civil de obra pleno com encargos complementares; e no item 1.01.04 Engenheiro civil de obra junior com encargos complementares.

Conquanto isso, importa de logo rechaçar o equívoco, haja vista que foi devidamente apresentado nas composições de preços os itens SINAPI/ORSE *1.1.03 Engenheiro civil de obra pleno com encargos complementares*, bem como no item *1.1.04 Engenheiro civil de obra júnior com encargos complementares*, respectivamente com os códigos 90778/SINAPI e 90777/SINAPI.

Demais disso, convém destacar que à exegese dos itens 10.4 e 10.5.2 do edital permite inferir que são considerados inexequíveis e, portanto, desclassificável é a proposta que apresentar preço inferiores a 70% (setenta por cento) do menor.

Esse não foi o caso da ora recorrente.

O preço apresentado na tabela da proposta da recorrente é inferior ao SINAPI/ORSE – por uma obviedade, já que se trata de certame onde a disputa se dá no campo do melhor preço –, mas que guarda consonância com o edital, notadamente aos itens 10.4 e 10.5.2, como se ilustra na tabela comparativa adiante:

ITEM	DESCRIÇÃO	FORNECEDORES		
		Tzade	SINAPI/ORSE	% de redução sobre o SINAPI/ORSE
1	Engenheiro civil de obra pleno com encargos complementares	R\$ 92,99	R\$ 123,22	75%
2	Engenheiro civil de obra júnior com encargos complementares	R\$ 82,66	R\$ 108,27	76%

Para os serviços de engenharia referentes aos itens *1.1.03 Engenheiro civil de obra pleno com encargos complementares* e *1.1.04 Engenheiro civil de obra júnior com encargos complementares*, **manteve-se o preço exequível** utilizando os descontos de percentuais permitidos no Edital, razão pela qual revela-se irrazoável a desclassificação realizada pela CPL.

Reforçamos que a Empresa Italo Jose Santo Silveira – ME, seguirá rigorosamente, com as contratações dos profissionais conforme os salários vigentes da categoria dos Conselhos CREA ou CAU.



Vejamos o disposto contido no Art. 31, §2º, da Lei n. 13.303, de 30 de junho de 2016:

Art. 31. As licitações realizadas e os contratos celebrados por empresas públicas e sociedades de economia mista destinam-se a assegurar a seleção da proposta mais vantajosa, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto, e a evitar operações em que se caracterize sobrepreço ou superfaturamento, devendo observar os princípios da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, da economicidade, do desenvolvimento nacional sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, da obtenção de competitividade e do julgamento objetivo.

(...)

§2º. O orçamento de referência do custo global de obras e serviços de engenharia deverá ser obtido a partir de custos unitários de insumos ou serviços menores ou iguais à mediana de seus correspondentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Sinapi), no caso de construção civil em geral, ou no Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), no caso de obras e serviços rodoviários, devendo ser observadas as peculiaridades geográficas.

Na mesma linha, temos também o art. 8º, §3º, da Lei 12462, de 04 de agosto de 2011:

Art. 8º. (omissis).

(...)

§ 3º O custo global de obras e serviços de engenharia deverá ser obtido a partir de custos unitários de insumos ou serviços menores ou iguais à mediana de seus correspondentes ao Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Sinapi), no caso de construção civil em geral, ou na tabela do Sistema de Custos de Obras Rodoviárias (Sicro), no caso de obras e serviços rodoviários.

Como se vê, Exmo. Sr. Presidente, a desclassificação da proposta da recorrente pela respeitável CPL encontra-se eivada de vício interpretativo, passível, portanto, de reforma imediata sob pena de macular o presente certame com nulidade absoluta e intransponível.

Por outro vértice, e não menos importe, a CPL classificou como aptas as propostas das empresas *ESTRUTURAL ESTRUTURAS METÁLICAS* e *SENHA ENGENHARIA E URBANISMO*, quando, em verdade, as deveria tê-las desclassificado pelas razões a seguir declinadas.

No que pertine à proposta da empresa *ESTRUTURAL ESTRUTURAS METÁLICAS*, verifica-se que esta apresentou proposta incompatível com exigência editalícia na medida em que trouxe planilha de custo superior à planilha de referência da DESO, consoante se observa da tabela comparativa abaixo:

ANALISE DOS PREÇOS DE CUSTO								
ITEM	DESCRIÇÃO	FORNECEDORES						
		Tzade	Beck	Eng Con- sult	Eng Plus	Estrutural	Senha	DESO
1	Engenheiro civil de obra pleno com encargos complementares	92,99	106,13	-	-	123,23	120,74	123,22
2	Engenheiro civil de obra júnior com encargos complementares	82,66	106,70	-	-	108,27	106,09	108,27

Apenas a título de confirmação, segue excerto da planilha apresentada pela empresa Estrutural Estruturas Metálicas, onde se verifica, sem margem para polêmica, a utilização do preço superior ao preço de referência, no que pertine aos custos, em relação ao preço de referência da DESO.

M 37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000					
M 43462 / SINAPI	Ferramentas - familia engenheiro civil - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000					
M 43486 / SINAPI	Epi - familia engenheiro civil - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000					
O 95402 / SINAPI	Curso de capacitação para engenheiro civil de obra júnior (encargos complementares) - horista	h	1,0000					
P 02706 / SINAPI	Engenheiro civil de obra junior	h	1,0000					

CÓDIGO	Engenheiro civil de obra pleno com encargos complementares	UNID
90778 / SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
43486 / SINAPI	Epi - familia engenheiro civil - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,71	0,71
43462 / SINAPI	Ferramentas - familia engenheiro civil - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,01	0,01
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,07	0,07
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	1,14	1,14
MÃO-DE-OBRA (111,93%)					
02707 / SINAPI	Engenheiro civil de obra pleno	h	1,01549	57,26	123,23
CUSTO DE MATERIAIS					125,15
CUSTO DE MÃO-DE-OBRA					123,22
CUSTO TOTAL					248,37
EQUIPAMENTO					0,00
ENC. (111,9300%)					0,00
SERV. TERCEIRO					0,00
BDI (13,7200 %)					17,17
PREÇO TOTAL					142,32

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 2

RptRelacaoComposicoesEmpreima

	ESTRUTURAL-ESTRUTURAS MET. E CONSTRUÇÃO	GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SES DE ITABAIANINHA/SERGIPE,	RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
AV A13 Nº22 CONJUNTO MARCOS FREIRE II NOSSA		BACIA 01 E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO	Cod. Empreendimento : 00193
SENHORA DO SOCORRO-SE CNPJ :			Ref: Abril/2023-1
			Moeda: R\$

Isso, por si só, já seria suficiente para a CPL desclassificar a mencionada empresa, todavia não o fez, ainda que por outro motivo o poderia ter feito.

Note que a empresa Estrutural Estruturas Metálicas é optante do Simples Nacional e, por determinação legal, não poderia constar da sua tabela de composição de preços os encargos sociais de salário-educação, INSS patronal, contribuições ao INCRA, SENAI, SEBRAI, SESI e SAT.

Todavia, a empresa é optante do simples de 2014, mas apresentou a planilha de encargos sociais com itens que não deveria integrar tal planilha, como se vê adiante:

Data da consulta: 05/11/2023 13:59:37

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 05.976.727/0001-22

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: ESTRUTURAL - ESTRUTURAS METALICAS E CONSTRUÇOES LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2014

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2011	31/10/2012	Excluída por Ato Administrativo praticado pelo ente Estado de SERGIPE

ESTRUTURAL

ESTRUTURAL-ESTRUTURAS MET. E CONSTRUÇÕES LTDA

AV A13 Nº22 CONJUNTO MARCOS FREIRE II NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE CNPJ :

NILHA DE ENCARGOS SOCIAIS HORISTA

Cod. Empreendimento: 00193

GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SES DE ITABAIANINHA/SERGIPE, BACIA 01 E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO

Ref : Abril/2023-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	FÓRMULA	VALOR TOTAL
A	ENCARGOS INSTITUCIONAIS			36,80
A1	PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	%		28,88
A2	SESI	%		1,50
A3	SINAPI	%		1,00
A4	INCRA	%		0,20
A5	SEBRAE	%		0,68
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	%		2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	%		3,00
A8	FUTS	%		8,00
A9	SECONCI-SE	%		0,00
B	ENCARGOS TRABALHISTAS			45,54
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	%		17,86
B10	FÉRIADOS	%		3,93
B2	AUXÍLIO ENFERMIDADE	%		0,86
B3	DÉCIMO-TERCEIRO SALÁRIO	%		10,86
B4	LICENÇA PATERNIDADE	%		0,07
B5	FALTAS JUSTIFICADAS	%		0,72
B6	DIAS DE CHUVAS - FONTE SINAPI	%		1,45
B7	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	%		0,10
B8	FÉRIAS GOZADAS	%		9,65
B9	SALÁRIO MATERNIDADE	%		0,04
C	ENCARGOS INDENIZATÓRIOS			12,41
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	%		4,78
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	%		0,11
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	%		3,99
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	%		3,13
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	%		0,40
D	INCIDÊNCIAS OU REBITOS			17,18
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	%		16,76
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	%		0,42
VALOR TOTAL DO ENCARGO SOCIAL :				111,93%

ESTRUTURAL - ESTRUTURAS MET. E CONSTRUÇÕES LTDA

José Nilson dos Santos

Sócio Administrador

ORSE - Fragmento de obra de Simples

Página 1

RutEmpreendimento001930001930001

ESTRUTURAL-ESTRUTURAS MET. E CONSTRUÇÕES LTDA				PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS MENSALISTA	
AV A13 N°22 CONJUNTO MARCOS FREIRE II NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE CNPJ :				Cod. Empreendimento: 00193	
GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SES DE ITABAIANINHA/SERGIPE, BACIA 01 E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO				Ref : Abril/2023-1	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	FÓRMULA	VALOR TOTAL	
A	Encargos Institucionais - Encargos Sociais Básicos			36,80	
A01	Previdência Social - INSS			36,80	
A02	SESI	%		1,50	
A03	SENAI	%		1,00	
A04	INCRA	%		0,20	
A05	GERRAE	%		0,60	
A06	Salário Educação	%		2,50	
A07	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	%		8,00	
A08	FUTS	%		0,00	
A09	SECUNCI-SE	%		17,11	
B	Encargos Trabalhistas			0,66	
B01	Auxílio Enfermidade	%		0,33	
B02	Décimo Terceiro salário	%		0,05	
B03	Licença Paternidade	%		0,56	
B04	Faltas Justificadas	%		0,08	
B05	Acidente de Trabalho	%		7,40	
B06	Férias Gozadas	%		0,03	
B07	Salário Maternidade	%		9,53	
C	Encargos Indenizatórios			3,67	
C01	Aviso Prévio Indenizado	%		0,09	
C02	Aviso Prévio Trabalhado	%		3,06	
C03	Férias Indenizadas	%		2,40	
C04	Depósito Rescisão sem Justa Causa	%		0,31	
C05	Indenização Adicional	%		6,63	
D	Incidências ou Efeitos			6,30	
D01	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	%		0,33	
D02	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	%		70,07%	
VALOR TOTAL DO ENCARGO SOCIAL HORISTA:				70,07%	

Como se vê, a r. decisão da CPL que classificou a proposta da empresa Estrutural Estruturas Metálicas encontra-se, também por este motivo, inquinada de vício e merece reforma.

Vejam agora a composição de preço da empresa *SENHA ENGENHARIA E URBANISMO*, outrora classificada pela CPL e habilitada para participar da próxima etapa do certame.

Como bem destacou a CPL, o item 8.3, alínea *d* do edital deve ser regularmente observado, sob pena de desclassificação, por expressa disposição do item 8.4.1.

Assim dizem os dispositivos hastilhados:

8.3 – Na proposta comercial deverão constar claramente os elementos do ITEM 14 do PROJETO BÁSICO, abaixo transcritos:

(...)

d) Composição Unitária dos Preços - onde deverão constar de forma discriminada a mão de obra necessários à execução dos serviços, explicitando as incidências das leis sociais e do BDI na mesma.

(...)

8.4.1 – Serão DESCLASSIFICADAS as LICITANTES que deixarem de atender ao disposto no item 8.3 e seus subitens.

Ocorreu, entretanto, que a composição de preços unitários da *SENHA ENGENHARIA E URBANISMO* ignorou o comando normativo editalício e apresentou a planilha, cujo excerto pedimos vênia para colacionar adiante:

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO

RUA CAMPO DO BRITO, 335 13 DE JULHO ARACAJU-SE CNPJ: 13.018.171/0001-90

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 111,93%

REF: ABRIL/2023-1 MOEDA: R\$

TABELA	TIPO ITEM	CODIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	% MÃO DE OBRA	CUSTO MÃO DE OBRA	% MATERIAL	CUSTO MATERIAL
SINAPI	COMPOSICAO	100302	COORDENADOR/GERENTE DE OBRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H			158,24	98,7867%	156,32	1,2133%	1,92
SINAPI	INSUMO	34500	COORDENADOR / GERENTE DE OBRA	H	1,000000	155,49	155,49	100,0000%	155,49	0,0000%	0,00
SINAPI	INSUMO	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,000000	1,13	1,13	0,0000%	0,00	100,0000%	1,13
SINAPI	INSUMO	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,000000	0,07	0,07	0,0000%	0,00	100,0000%	0,07
SINAPI	INSUMO	43462	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,000000	0,01	0,01	0,0000%	0,00	100,0000%	0,01
SINAPI	INSUMO	43486	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,000000	0,71	0,71	0,0000%	0,00	100,0000%	0,71
SINAPI	COMPOSICAO	100292	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA COORDENADOR/GERENTE DE OBRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,000000	0,83	0,83	100,0000%	0,83	0,0000%	0,00
SINAPI	COMPOSICAO	90779	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H			169,51	98,8673%	167,59	1,1327%	1,92
SINAPI	INSUMO	2708	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR	H	1,000000	165,04	165,04	100,0000%	165,04	0,0000%	0,00
SINAPI	INSUMO	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,000000	1,13	1,13	0,0000%	0,00	100,0000%	1,13
SINAPI	INSUMO	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,000000	0,07	0,07	0,0000%	0,00	100,0000%	0,07
SINAPI	INSUMO	43462	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,000000	0,01	0,01	0,0000%	0,00	100,0000%	0,01
SINAPI	INSUMO	43486	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,000000	0,71	0,71	0,0000%	0,00	100,0000%	0,71
SINAPI	COMPOSICAO	95404	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SÊNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,000000	2,55	2,55	100,0000%	2,55	0,0000%	0,00
SINAPI	COMPOSICAO	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H			124,52	98,4581%	122,60	1,5419%	1,92
SINAPI	INSUMO	2707	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	H	1,000000	120,74	120,74	100,0000%	120,74	0,0000%	0,00
SINAPI	INSUMO	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,000000	1,13	1,13	0,0000%	0,00	100,0000%	1,13
SINAPI	INSUMO	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,000000	0,07	0,07	0,0000%	0,00	100,0000%	0,07
SINAPI	INSUMO	43462	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,000000	0,01	0,01	0,0000%	0,00	100,0000%	0,01
SINAPI	INSUMO	43486	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,000000	0,71	0,71	0,0000%	0,00	100,0000%	0,71
SINAPI	COMPOSICAO	95403	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,000000	1,86	1,86	100,0000%	1,86	0,0000%	0,00

senha

Consoante se avista da imagem anterior, a empresa *SENHA ENGENHARIA E URBANISMO* não trouxe na sua planilha a incidência do BDI, não discriminou os encargos sociais e, pior, ainda lançou na planilha preços unitários divergentes dos preços apresentados no SINAPI/ORSE.

Portanto, considerando tais elementos balizadores, necessário se faz reformar a respeitável decisão da digna CPL.

III. DOS REQUERIMENTOS

À vista do exposto, considerando os argumentos acima elencados e delineados, bem como a fundamentação jurídica aduzida nesta peça recursal, mormente em atenção aos princípios orientadores do Direito Público, roga a recorrente pela(o):

- Recebimento do presente Recurso Administrativo com suas razões em anexo, vez que tempestivo e em consonância com os demais requisitos de admissibilidade previstos no ordenamento vigente, e seja determinado seu regular processamento para ao final ser julgado integralmente procedente;
- Intimação dos interessados, para, querendo, apresentar contrarrazões à presente insurgência recursal;

C) Conhecimento e provimento da presente insurgência recursal, rogando a insurgente que, após esmerada análise dos argumentos lançados nesta sublevação, o Exmo. Sr. Presidente da DESO exare decisão, reformando a decisão da CPL para:

c.1) declarar como classificada a proposta de preço apresentada pela recorrente, haja vista que atendeu todas as exigências editalícias, determinando-se, por conseguinte, o prosseguimento da licitação para a próxima fase;

c.2) declarar desclassificadas as empresas *ESTRUTURAL ESTRUTURAS METÁLICAS* e *SENHA ENGENHARIA E URBANISMO* pelas razões de fato e de direito ventiladas no presente arazoado.

D) Que seja exercício do Juízo de retratação, permitido à CPL na forma prevista no item 12.3 do edital, afim de que reforme a decisão impugnada para acolher a pretensões agitadas no presente reclamo, por ser medida de justiça e alinhada aos princípios orientadores da Administração Pública.

Ex positis, crédula na justiça que aflora de suas razões, a recorrente aguarda deferimento de seus pleitos.

Aracaju, 21 de novembro de 2023.


Ítalo José Santos Silveira
Engenheiro Civil
CREA 2700885244

ÍTALO JOSE SANTOS SILVEIRA

Represent. legal da empresa

Documento assinado digitalmente
 ÍTALO JOSE SANTOS SILVEIRA
Data: 21/11/2023 07:39:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MÁRCIO BARROS | OAB/SE 4278

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: GHQD-I0KY-A1VC-HZRY



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/11/2023 é(são) :

- ITALO JOSE SANTOS SILVEIRA - 21/11/2023 07:39:51 (Certificado Digital)

Recurso LICITAÇÃO DESO nº032/2023

1 mensagem

Carolina Brito <carolina.brito@engeconsult.com.br>
Para: Comissão Permanente de Licitação da DESO <cpl@deso-se.com.br>
Cc: Comercial Engeconsult <comercial@engeconsult.com.br>

23 de novembro de 2023 às 10:06

Ref.: LICITAÇÃO DESO nº032/2023

A ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA, empresa participante da licitação em referência, vem, respeitosamente, nos termos do artigo 59, §1º da Lei n.º 13.303/16 e item 12 do Edital de Licitação n.º 032/2023 DESO, interpor:

RECURSO ADMINISTRATIVO

Contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação ("COMISSÃO") que classificou a Proposta Comercial e decidiu Habilitar a empresa ESTRUTURAL - ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUÇÕES LTDA ME, com a consequente classificação final do processo licitatório acima epigrafado, pelas razões de fato e de direito que passa em memorial anexo.

Solicito, por gentileza que confirme o recebimento do recurso anexo a este e-mail.

Atenciosamente,



Carolina Brito
Arquiteta
Tel.: +55 81 3194-4800
www.engeconsult.com.br

 **Recurso Licitação 032DESO revADV (1)-VersaoImpressao.pdf**
920K

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO.

Ref.: LICITAÇÃO DESO nº032/2023

A **ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA**, empresa participante da licitação em referência, vem, respeitosamente, nos termos do artigo 59, §1º da Lei n.º 13.303/16 e item 12 do Edital de Licitação n.º 032/2023 DESO, interpor:

RECURSO ADMINISTRATIVO

Contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação (“**COMISSÃO**”) que classificou a Proposta Comercial e decidiu Habilitar a empresa **ESTRUTURAL - ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUÇÕES LTDA ME**, com a consequente classificação final do processo licitatório acima epigrafado, pelas razões de fato e de direito que passa em memorial anexo.

REQUER o recebimento do presente recurso em seu EFEITO SUSPENSIVO, para em ato contínuo a reconsideração da decisão para declarar inabilitada a **ESTRUTURAL - ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUÇÕES LTDA ME**, nos termos do item 12.3, ou, se assim não entender, determinar que sejam as razões do recurso, que se seguem em anexo, remetidas ao Ilustre Presidente da DESO para que sejam as mesmas apreciadas e ao final julgado o recurso procedente em todos os seus termos.

Nestes termos, pede deferimento,

Recife (PE), 22 de novembro de 2023

Assinado digitalmente por:
HELIO AUGUSTO MACHADO PESSOA
CPF: 001.041.754-00
Signatário
Data: 23/11/2023 09:09:16 -03:00

ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA
Hélio Augusto Machado Pessoa

Rua Almirante Noronha de Carvalho, 45 – Rosarinho, Recife/PE – CEP 52.041-345
PABX: (81) 3194.4800 CNPJ: 11.380.698/0001-34 e-mail: engeconsult@engeconsult.com.br

Ilmo. Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO.

Ilmo. Sr. Presidente da DESO.

RAZÕES DO RECURSO

Recorrente: ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA

Recorrida: Comissão Permanente de Licitação e ESTRUTURAL - ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUÇÕES LTDA ME

Ref.: LICITAÇÃO DESO nº032/2023

I. DA TEMPESTIVIDADE

Cumpra consignar que a comunicação da COMISSÃO a respeito dos prazos recursais foi informada através do sistema eletrônico “E_DOC” datado de 17/11/2023 para apresentação do recurso até o dia **24/11/2023**.



COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 7111/2023-DESO, Datada de: 17/11/2023.

Unidade: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO
Assunto: DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO DA LICITANTE ESTRUTURAL

Página 1 de 1

Prezados Senhores,

Após a análise dos Documentos para Habilitação da licitante **ESTRUTURAL - ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUÇÕES LTDA ME**, com assessoria do Engenheiro Civil Vítor Lemos Figueiredo quanto à Qualificação Técnica, informamos que essa licitante foi considerada **HABILITADA** por atender às exigências editalícias.

Dessa forma, fica aberto desde já, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso a todas as fases desse processo licitatório, a expirar em **24/11/2023**.

Atenciosamente,



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem

II. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

Como se sabe, a Licitação 032/2023, deflagrada pela DESO, é voltada à contratação de empresa para Serviços de apoio, gerenciamento e supervisão das obras de implantação do SES de Itabaianinha/Sergipe, bacia 01 e Estação de Tratamento.

Rua Almirante Noronha de Carvalho, 45 – Rosarinho, Recife/PE – CEP 52.041-345
PABX: (81) 3194.4800 CNPJ: 11.380.698/0001-34 e-mail: engeconsult@engeconsult.com.br

A sessão pública para apresentação da proposta ocorreu em 09/10/2023. Onde registrou-se que as licitantes **BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA; ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA; ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA; ESTRUTURAL ESTRUTURAS METÁLICAS; ÍTALO JOSÉ SANTOS SILVEIRA; SENHA ENGENHARIA E URBANISMO SS**, protocolaram seus envelopes para participação neste certame.

Em ato contínuo a COMISSÃO prosseguiu com a análise das Propostas de Preços das licitantes e, de forma assertiva, **DECLASSIFICOU** as empresas **BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA, ÍTALO JOSÉ SANTOS SILVEIRA e ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA**, pelos motivos transcritos a seguir:

A licitante **BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA** apresentou inconsistência na formação de sua composição de preço no cálculo dos encargos sociais de 20% no item *1.1.02-Engenheiro civil de obra sênior com encargos complementares (CONSULTOR)*.

A licitante **ÍTALO JOSÉ SANTOS SILVEIRA** apresentou na formação de sua composição de preço no cálculo preços de salários inferiores a tabela SINAPI/ORSE nos itens *1.1.03-Engenheiro civil de obra pleno com encargos complementares*; e no item *1.01.04-Engenheiro civil de obra júnior com encargos complementares*

A licitante **ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA** não apresentou em sua proposta a composição de preços unitários conforme prefigura o edital nas alíneas “d” e “e” do seu item 8.3. Devido a isso a licitante foi considerada **DECLASSIFICADA**

Por fim as licitantes **ESTRUTURAL ESTRUTURAS METÁLICAS, ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA e SENHA ENGENHARIA E URBANISMO** foram declaradas **CLASSIFICADAS** na licitação, seguindo a seguinte ordem de classificação:

Posição	CPF/CNPJ	Nome	Valor (R\$)
1º	05.976.727/001-22	ESTRUTURAL ESTRUTURAS METÁLICAS	1.081.439,41
2º	11.380.698./0001-34	ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICO LTDA	1.124.361,19
3º	36.863.538/0001-77	SENHA ENGENHARIA E URBANISMO	1.216.157,45

Após a análise dos Documentos para Habilitação da licitante com menor preço a empresa **ESTRUTURAL - ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUÇÕES LTDA ME**, com assessoria do Engenheiro Civil Vitor Lemos Figueiredo quanto à Qualificação Técnica, foi considerada **HABILITADA**.

III - ANÁLISE E DEFESA

No que tange aos critérios editalícios, conforme transcritos abaixo, a empresa **ESTRUTURAL - ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUÇÕES LTDA ME**, **NÃO** poderia ser **HABILITADA**, pelas razões apresentadas na sequência, o que macula a legalidade do ato administrativo por infringir vários preceitos principiológicos pertinentes à licitação, nos termos do art. 31 da Lei 13.303/16:

*Art. 31. As licitações realizadas e os contratos celebrados por empresas públicas e sociedades de economia mista destinam-se a assegurar a seleção da proposta mais vantajosa, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto, e a evitar operações em que se caracterize sobrepreço ou superfaturamento, devendo observar **os princípios da impessoalidade**, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, da economicidade, do desenvolvimento nacional sustentável, da **vinculação ao instrumento convocatório**, da obtenção de competitividade e do **julgamento objetivo**.*

Os princípios do julgamento objetivo, da vinculação ao instrumento convocatório e da impessoalidade, além de positivados na legislação pertinente, se inserem dentro do sistema constitucional do primado pela legalidade nos julgamentos licitatórios:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer do Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (...)

Parando nesse passo, verifica-se no **item 15** do **PROJETO BÁSICO**, anexo integrante do edital, a fixação de observância compulsória pela Comissão, o estabelecimento **CRITÉRIOS MÍNIMOS** para a **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** das licitantes, que seguem:

15 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

15.1 - Registro ou inscrição da empresa licitante

a) Registro ou inscrição da empresa e do(s) responsável(is) técnico(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA;

15.2 - Capacidade Operacional da Licitante

A Experiência Específica da Proponente para Habilitação Técnica estará condicionada à comprovação das seguintes exigências:

Relacionar, no quadro anexo do Edital, os serviços compatíveis com o objeto da licitação executada pela empresa e/ou por seu responsável técnico componente do corpo diretivo da mesma e anexar a comprovação destes por intermédio de "atestado" ou "certidão" ou "declaração", emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da mesma e/ou de seu responsável técnico, devidamente registrado no CREA;

O atestado constituirá prova de capacidade técnica da pessoa jurídica; e

As empresas deverão comprovar que executaram por meio de contratos celebrados com Órgãos da Administração Pública Federal, e/ou Estadual e/ou do Distrito Federal e/ou particular os serviços exigidos, de acordo com o descrito abaixo:

-Ter executado serviços de Gerenciamento ou Supervisão de obras e serviços de construção de sistema de esgotamento sanitário, com no mínimo 8 km(oito quilômetros) de rede de esgoto com diâmetro maior ou igual a 150 mm.

-Ter executado serviços de Gerenciamento ou Supervisão de obras e serviços de construção de Estação de Tratamento de Esgoto em concreto armado.

PB 004-130323-PR – Gerenciamento Itabaianinha
Rua Campo do Brito, 331 - CEP 49020-380 - 13 de Julho - PABX (79) 3226-1000 CNPJ 13.018.171/0001-90 Inscrição Estadual 27.051.036-2 - Aracaju/SE
Página 29

A empresa **ESTRUTURAL - ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUÇÕES LTDA ME** apresentou uma única **CAT 467524/2023**. Nesta CAT **não consta o quantitativo de 8km, nem tampouco o serviço de Gerenciamento ou Supervisão de obras e serviços de construção de Estação de Tratamento de Esgoto em concreto armado**, como pode ser constatado nas imagens abaixo colocadas, extraídas dos documentos de habilitação da empresa ESTRUTURAL.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

467524/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional **JOSE NILSON DOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE NILSON DOS SANTOS**
Registro: **2711694054SE** RNP: **2711694054**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **SE20230350018** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **05/10/2023** Baixada em: **05/10/2023**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação Técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ESTRUTURAL - ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUÇÕES LTDA ME**

Contratante: **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO** CPF/CNPJ: **13.018.171/0001-90**
Endereço do contratante: **RUA CAMPO DO BRITO** Nº: **331**
Complemento: **Bairro: TREZE DE JULHO**
Cidade: **ARACAJU** UF: **SE** CEP: **49020380**
Contrato: **147/2022** Celebrado em: **11/10/2022**
Valor do contrato: **R\$ 96.987,54** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA POÇO DO MERO** Nº: **SIN**
Complemento: **Bairro: BUGIO** UF: **SE** CEP: **49090000**
Cidade: **ARACAJU**
Coordenadas Geográficas: **-10,881606, -37,093489**
Data de início: **11/10/2022** Conclusão efetiva: **12/09/2023**
Finalidade: **Saneamento básico**
Proprietário: **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO** CPF/CNPJ: **13.018.171/0001-90**

Atividade Técnica: **18 - Fiscalização ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 60 - Fiscalização de obra 501,00 metro cúbico; 18 - Fiscalização SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #TOS_6.2.1.8 - REDE COLETORA DE ESGOTO OU ÁGUAS RESIDUÁRIAS 60 - Fiscalização de obra 12653,16 metro;**

Observações
SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE ARACAJU, ERQ NORTE 2ª ETAPA

Página 2/19

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa Estrutural - Estruturas Metálicas e Construções Ltda ME, CNPJ 05.976.727/0001-22, tendo como responsável técnico o Engº Civil José Nilson dos Santos, CREA: 2711694054, executou os serviços de Gerenciamento e Supervisão das Obras do SES de Aracaju, ERQ- Norte - 2ª etapa, Composto de Rede Coletora (parciais sub-bacias - 1, 2, 3 e 4/10), Estações Elevatórias e Emissários.

>CONTRATO Nº 147/2022

mento encontra-se registrado no Conselho de Engenharia e Agronomia de Sergipe, à Certidão nº 467524/2023, emitida em

3

**QUADRO DOS QUANTITATIVOS**

Segue abaixo a discriminação dos serviços executados

001.003	REDE COLETORA SUB-BACIAS 1/10, 2/10, 3/10 E 4/10 (PARCIAIS)		
001.003.001	SERVIÇOS PRELIMINARES		
001.003.001.001	Locação de rede de água ou esgoto, af_10/2018	m	7.070,50
001.003.001.002	Sinalização Diurna com Tela tapume em pvc - 10 usos	m	7.070,50
001.003.001.003	Sinalização noturna com tela tapume pvc, balde plástico fliação e lâmpada, reutilização 7 vezes	m	1.852,75
001.003.001.004	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (70x50 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Un	17,00
001.003.001.005	Placa com tapume em chapa compensada esp = 10mm (1 uso), inclusive pintura.	m2	19,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 467524/2023, emitida em 05/10/2023

Portanto, objetivamente pode se constatar o descumprimento ao item do edital, o que acarreta o descumprimento ao devido processo legal, ao princípio da legalidade, do julgamento objetivo, o que eiva inequivocadamente de nulidade o ato administrativo.

Pelo princípio da vinculação ao instrumento convocatório, a Comissão Julgadora não pode alterar as regras, sem observância ao disposto no edital e sem lastro na Lei.

O edital previu claramente os critérios para a habilitação, que não foram atendidos pela recorrida, também definiu os critérios de comprovação da situação atestação, não atendida de forma clara e objetiva.

De outro lado, a Recorrente entregou tudo o que foi requerido pelo Edital, cumprindo todas as exigências, tudo para atender a legalidade da proposta.

A vinculação se traduz em uma importante garantia para a sociedade de que não haverá favorecimentos ou direcionamentos nas aquisições feitas pela Administração Pública.

Nota-se que propostas em desconformidade com o edital devem ser rechaçadas e desclassificadas de pronto, a fim de não macular as demais, que estejam em consonância. Conforme doutrina de Carlos Ari Sundfeld:

“A vinculação ao instrumento convocatório cumpre triplo objetivo. De um lado, aferra a Administração ao Direito, na medida em que a sujeita ao respeito de seus próprios atos.

De outro, impede a criação de etapas ad hoc ou a eleição, depois de iniciado o procedimento, de critérios de habilitação ou julgamento destinados a privilegiar licitantes. Por fim, evita surpresas para estes, que podem formular suas propostas com inteira ciência do que deles pretende o licitador.”

IV DO PEDIDO

Por todo exposto, requer a Recorrente o provimento do presente recurso para que haja **INABILITAÇÃO** da **ESTRUTURAL - ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUÇÕES LTDA ME**, obedecendo aos critérios apresentados no edital e às justificativas acima alinhavadas.

Logo, pede e requer que seja acatado o Recurso Administrativo, para que seja analisado os documentos de Habilitação da ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA, empresa classificada em 2º lugar desse certame.

Atendendo, contudo, ao princípio da eventualidade, caso decida essa douta Comissão não considerar o pleito que aqui se apresenta, o que não se espera, aguarda-se que faça subir o mesmo à autoridade superior, com o fito de que seja dado provimento às razões aqui apresentadas.

Termos em que,

Pede e espera deferimento,

Recife, 22 de novembro de 2023.

ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA.

Por seu Representante Legal / Líder

Rua Almirante Noronha de Carvalho, 45 – Rosarinho, Recife/PE – CEP 52.041-345
PABX: (81) 3194.4800 CNPJ: 11.380.698/0001-34 e-mail: engeconsult@engeconsult.com.br

Página 8 de 8



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RYR9V-4DQLW-BHW79-KY96U

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ HELIO AUGUSTO MACHADO PESSOA - Signatário (CPF 001.041.754-00) em 23/11/2023 09:09 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/RYR9V-4DQLW-BHW79-KY96U>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>

LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 032/2023 - Recurso Administrativo

2 mensagens

Elenice Rödel - Beck de Souza Engenharia <elenice@beckdesouza.com.br>

22 de novembro de 2023 às 11:15

Para: cpl@deso-se.com.br

Cc: fabio@beckdesouza.com.br

AO**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE**

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI

Comissão Permanente de Licitação da COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 032/2023**

Prezados,

A **BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA** vem por meio deste, apresentar o presente recurso administrativo, com base no edital da licitação 032/2023 da COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO.

Solicitamos, respeitosamente, a devida atenção à análise deste recurso e à tomada das medidas necessárias para garantir a isonomia e a legalidade do processo licitatório.

Certos de sua atenção,

Atenciosamente

**Elenice Rödel**

Rua Padre Chagas, 79 - Sala 501/502 - Moinhos de Vento - CEP: 90570-080 Porto Alegre/RS

51 3363-4900

elenice@beckdesouza.com.br **Recurso_Administrativo_CR_032_2023_DESO.pdf**
412K**Comissão Permanente de Licitação da DESO** <cpl@deso-se.com.br>

22 de novembro de 2023 às 14:55

Para: Elenice Rödel - Beck de Souza Engenharia <elenice@beckdesouza.com.br>

Acusamos o recebimento tempestivo de peça recursal ao resultado da licitação pública LP032.2023

Roberto Santos Barros Junior

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - DESO

Matricula 3.762-4

EXMO. SR. PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA DOUTA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO – LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 032/2023 - PROCESSO Nº 15029/2023.

BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, na qualidade de participante do processo licitatório em epígrafe, vem respeitosamente, por seu representante legal firmatário, interpor tempestivamente

RECURSO ADMINISTRATIVO

contra o resultado de julgamento no qual DESCLASSIFICA sua proposta de preços pelas razões de fato e de direito adiante deduzidas dirigidas à Autoridade Superior, requerendo a procedência dos pleitos ao final formulados e, caso não seja esse o entendimento desse Colegiado Julgador, requer o encaminhamento dessa medida à Autoridade Superior conforme determina a legislação incidente, para efeitos revisionais

1. DA TEMPESTIVIDADE

Quanto à interposição dos recursos administrativos o edital menciona no item 12 o que segue:

CAPÍTULO XII

12 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 – Dos atos praticados pela COMISSÃO DE LICITAÇÃO com respeito a esta licitação cabe, RECURSO ÚNICO, após encerramento da fase de HABILITAÇÃO, onde as razões de recursos deverão ser apresentadas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da data da publicidade do ato em meio



BECK DE SOUZA®
E N G E N H A R I A

eletrônico, site www.deso-se.com.br, ou da lavratura da ata da sessão, se presentes todos os LICITANTES. (GRIFO NOSSO)

Conforme Comunicação Interna NRº: 7111/2023-DESO, datada de: 17/11/2023 fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos a todas as fases desse processo, a expirar em **24/11/2023**. Portanto, plenamente tempestivo o presente recurso.

2. RAZÕES DO RECURSO ADMINISTRATIVO

A licitante BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA teve sua proposta de preços desclassificada de forma INJUSTA E EQUIVOCADA. A RECORRENTE apresentou sua Proposta de Preços em perfeita conformidade com a legislação aplicável ao caso bem como com os salários de mercado, conforme adiante delineado.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL decidiu pela DESCLASIFICAÇÃO desta Recorrente, com base no seguinte argumento:

*“A licitante BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA apresentou inconsistência na formação de sua composição de preço no cálculo dos **encargos sociais de 20% no item 1.1.02 Engenheiro civil de obra sênior com encargos complementares (CONSULTOR) (grifo nosso)**”.*

Mais adiante, a CPL assim determinou:

“ (...) a licitante foi declarada desclassificada neste certame em cumprimento ao item 8.4.1 do Edital, uma vez ter descumprido o item 8.3 “d” e “e” do mesmo Edital”.

O item 8.3 do Edital, nos subitens aludidos, determina:



BECK DE SOUZA®
E N G E N H A R I A

d) Composição Unitária dos Preços - onde deverão constar de forma discriminada a mão de obra necessários à execução dos serviços, explicitando as incidências das leis sociais e do BDI na mesma.

e) Nas composições de preços unitários dos serviços, os insumos de mão de obra deverão apresentar os salários das categorias que constam nas tabelas SINAPI/ORSE, vigentes na data do orçamento da DESO.

Ou seja, a DESCLASSIFICAÇÃO da Beck de Souza ocorreu em função da mesma ter determinado encargos sociais de 20 % para o profissional Engenheiro civil de obra sênior com encargos complementares (CONSULTOR).

Importante lembrar, nesta argumentação, que a BECK DE SOUZA determinou, para TODOS os outros profissionais da equipe técnica, encargos sociais de 70,07%, no entendimento de que estes profissionais mantêm vínculo formal empregatício com a Recorrente.

Entretanto, em situação absolutamente distinta, na alocação de um profissional classificado como CONSULTOR, não há necessidade de manutenção de vínculo empregatício via CLT com a Licitante, considerando que a alocação de hora do profissional é temporária.

A Planilha de quantitativos disposta no Edital, estipula a alocação de um total de 704 horas trabalhadas pelo CONSULTOR, em um período de 12 meses. Vê-se, portanto, que o CONSULTOR não será mobilizado integralmente durante o período das obras.

O Cronograma Físico-Financeiro disposto no Edital também revela que não haverá alocação integral do CONSULTOR durante determinada fase específica da obra.

Ou seja, confirma-se, sob todas as hipóteses, de que o CONSULTOR será mobilizado de maneira parcial ao longo do prazo de contrato.

Assim, NÃO HÁ NECESSIDADE DE SE MANTER VÍNCULO EMPREGATÍCIO CLT COM O PROFISSIONAL CONSULTOR.

Com efeito, os outros profissionais - Engenheiro Civil de Obras (Pleno e Júnior) serão mobilizados integralmente (2.112 horas totais para cada profissional), sendo, portanto, exigido vínculo com a Consultora. Nestes casos, a Beck de Souza considerou os encargos sociais de 70,07%.

No caso específico da função Coordenador/gerente de obra, embora a alocação de horas não seja integral, pela importância e responsabilidade da função, a Recorrente optou por apresentar uma composição de custo onde se considera o vínculo CLT com o Profissional, incorporando-se os encargos sociais de 70, 07 % na respectiva composição de custo.

Ou seja, para todos os profissionais, a BECK DE SOUZA adotou encargos sociais e custos adicionais exigidos pelo SINAPI/ORSI, exceto para o cargo de CONSULTOR, considerando o vínculo temporário caracterizado no Edital.

O item 8.3 do Edital, portanto, que pede a Composição Unitária dos Preços - onde deverão constar de forma discriminada a mão de obra necessários à execução dos serviços, explicitando as incidências das leis sociais e do BDI na mesma, e mesmo os salários das categorias que constam nas tabelas SINAPI/ORSE, vigentes na data do orçamento da DESO, foram plenamente atendidos.

É importante destacar que não existe, em todo o Edital, nenhuma determinação de que os profissionais alocados pela Consultora possuam vínculo CLT com a Contratada.

Por óbvio, não se deve exigir vínculo CLT de um profissional que exerce a função de CONSULTOR, o qual será alocado conforme necessidade técnica eventual durante a execução dos serviços.

O conceito de CONSULTOR, por si só, incorpora a visão de um profissional INDEPENDENTE, que aporta alocação eventual, momentânea, de maneira não permanente, a uma determinada necessidade em um processo de

construção. Não se entende, portanto, necessário nem imprescindível a vinculação via CLT com a Consultora. Ao contrário, impõe ao Contratante final custos sociais desnecessários a profissionais que serão alocados temporariamente aos serviços.

Assim, entende-se como excessiva a desclassificação da BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA. uma vez que a mesma considerou todos os encargos necessários conforme o tipo de vínculo caracterizado na planilha de quantitativos do Edital.

3. PEDIDOS

Pelo exposto, requer a Beck de Souza Engenharia Ltda.:

- 1) O recebimento do presente Recurso Administrativo e seu provimento com a respectiva CLASSIFICAÇÃO da proposta da BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.;

Termos em que,

Pede e Espera

Deferimento.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2023.

CRISTIANO COSTA
DE
SOUZA:90339746068

Assinado de forma digital por
CRISTIANO COSTA DE
SOUZA:90339746068
Dados: 2023.11.22 11:01:06 -03'00'

BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 91.806.844/0001-80
Arq./Eng. Civil Cristiano Costa de Souza
CAU 52017-9; CREA 2200778139; CREA/RS 97.632-D
CPF 903.397.460-68; RG 7061910076
Diretor Gerente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 6F0U-AVQF-HZBY-CDWW



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/01/2024 é(são) :

- CRISTIANO COSTA DE SOUZA - 22/11/2023 11:01:06 (Certificado Digital)

COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 7364/2023-DESO, Datada de: 28/11/2023.

Unidade: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO

Assunto: Aviso de interposição de recursos individuais e tempestivos

Página 1 de 1

REF.: LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 032/2023

Prezados Licitantes,

Informamos que as licitantes **BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA;**
ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA e **ÍTALO JOSÉ SANTOS**
SILVEIRA interpuseram Recurso Administrativo individuais e tempestivos ao resultado da Licitação Pública 032/2023 publicado na site desta DESO em 17/11/2023.

Fica Aberto, desde já, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de contrarrazões a esses recursos, a expirar em 05/12/2023.

Atenciosamente,



ASSINADO ELETRONICAMENTE

Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Roberto Santos Barros Junior
Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ICKK-TEAS-HUNV-KHNG



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/01/2024 é(são) :

- Roberto Santos Barros Junior - 28/11/2023 16:43:37 (Docflow)

CONTRARRAZÃO LP 32/2023

2 mensagens

jose nilson dos santos nilson <nilsonestrutural@yahoo.com.br>
Para: Comissão Permanente de Licitação da DESO <cpl@deso-se.com.br>

1 de dezembro de 2023 às 14:46

Boa tarde!

Segue em anexo as contrarrazões aos recursos apresentados referente a LP 32/2023.

Grato pela atenção

Atenciosamente

**Eng.º Jose Nilson dos Santos**

Telefone 79 99967-6124

E-mail: nilsonestrutural@yahoo.com.br



Contrarrazões Estrutural - DESO_LP32-23.pdf
329K

Comissão Permanente de Licitação da DESO <cpl@deso-se.com.br>
Para: jose nilson dos santos nilson <nilsonestrutural@yahoo.com.br>

4 de dezembro de 2023 às 14:45

Sr licitante boa tarde.
Acusamos recebimento tempestivo de suas contrarrazões.
Att.

Roberto Santos Barros Junior[Presidente da Comissão Permanente de Licitação - DESO](#)[Matricula 3.762-4](#)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE NILSON DOS SANTOS



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE SERGIPE – DESO

“Procedimento formal significa que a licitação **está vinculada às prescrições legais que a regem em todos os seus atos e fases**. Não só a lei, mas o regulamento, as instruções complementares e o edital pautam o procedimento da licitação, vinculando a Administração e os licitantes a todas as suas exigências, desde a convocação dos interessados até a homologação do julgamento.” (Hely Lopes Meirelles - Licitação e Contrato Administrativo - pág. 26/27, 12a. Edição, 1999)

LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 032/2023 – DESO

Objeto: Serviços de apoio, gerenciamento e supervisão das obras de implantação do SES de Itabaianinha/Sergipe, bacia 01 e Estação de Tratamento.

A **ESTRUTURAL – ESTRUTURA METÁLICAS E CONSTRUÇÕES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.976.727/0001-22, com sede a Rua A13, 22, Conjunto Marcos Freire II, Nossa senhora do Socorro/Sergipe, por seu representante legal infra assinado, tempestivamente, vem, com fulcro na alínea “a” e “b”, do inciso I, do art.109, da Lei nº 8666 / 93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de apresentar:

CONTRARRAZÕES aos inconsistentes recursos apresentados pelas empresas **BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA; ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA e ÍTALO JOSÉ SANTOS SILVEIRA**, perante essa douta Comissão que de forma absolutamente coerente declarou a **CONTRARRAZOANTE HABILITADA**, perante a Licitação Pública 32/2023.

Irresignadas, as empresas **BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA; ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA e ÍTALO JOSÉ SANTOS SILVEIRA**, protocolaram Recursos Administrativo, o quais serão analisados por essa douta comissão e ao fim, com certeza serão indeferidos, pois não há fundamentos técnicos e jurídicos robustos e suficientes para a reforma da decisão prolatada, pois os mesmos são



tipicamente **PROTELATÓRIOS**, tendo em vista a transparência e legalidade que esteia essa administração e consequentemente essa douta comissão.

I. – RESUMO DOS FATOS

A recorrente possui tanta certeza na acertada decisão dessa douta comissão, pois não no ordenamento jurídico pátrio, não há entendimento que esteie e subsidie a reforma da DECISÃO, apenas tentam confundir sem conseguirem se justificar tentando induzir essa douta comissão a erro, por parte das empresas recorrentes; **BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA;** e **ÍTALO JOSÉ SANTOS**, tentam desesperadamente serem REABILITADAS, no entanto, seus argumentos não se sustentam já a empresa recorrente **ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA** **alega que a ora contrarrazoante ESTRUTURAL – ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUÇÕES LTDA ME** alegando descumprimento do Edital, no entanto, apenas, demonstra em sua peça recursal, franco desconhecimento das normas interpretativas, ou simplesmente intuito de protelar, desmerecendo o insigne trabalho e conhecimento dessa douta comissão.

II – DO MÉRITO RECURSAL

II.1 DO RECURSOS DA ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA

Alega a recorrente que a empresa **ESTRUTURAL**, ora contrarrazoante apresentou uma única CAT 467524/2023. Nesta CAT não consta o quantitativo de 8km, nem tampouco o serviço de Gerenciamento ou Supervisão de obras e serviços de construção de Estação de Tratamento de Esgoto em concreto armado, como pode ser constatado nas imagens abaixo colacionadas, extraídas dos documentos de habilitação da empresa **ESTRUTURAL**.

Ora, puro desespero e demonstração de falta de técnica até para analisar uma proposta, quanto mais, supervisionar uma obra, pois observando Atestado de Capacidade Técnica emitido por essa mesma empresa, qual seja, Companhia de Saneamento do Estado de Sergipe, as fls 02 e 14 constam o pleno atendimento, vejamos, no quadro demonstrativo, anexado ao atestado de capacidade técnica, consta o item 001.003.001.001 Locação de Rede de agua e Esgoto af _10/2018 onde consta 7.070,5 m, isso as fls 2, já as fls 14 consta o item 001.005.001.001 Locação de rede Coletora de Esgotos e Emissários com quantitativo de 2.928,9 m, ora se empresa recorrente não consegue analisar uma simples CAT, como supervisionar obras, e ainda, contestado o acertado julgamento dessa douta comissão.

Primeiramente, verifica-se que a conclusão da Decisão recorrida fora fundamentada em total observância a Lei 13.303/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/1993.

Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em seu art. 58 que versa sobre a qualificação técnica, vejamos:

Art. 58. A habilitação será apreciada exclusivamente a partir dos seguintes parâmetros:

I - exigência da apresentação de documentos aptos a comprovar a possibilidade da aquisição de direitos e da contração de obrigações por parte do licitante;

II - qualificação técnica, restrita a parcelas do objeto técnica ou economicamente relevantes, de acordo com parâmetros estabelecidos de forma expressa no instrumento convocatório;

III - capacidade econômica e financeira;

IV - recolhimento de quantia a título de adiantamento, tratando-se de licitações em que se utilize como critério de julgamento a maior oferta de preço.

§ 1º Quando o critério de julgamento utilizado for a maior oferta de preço, os requisitos de qualificação técnica e de capacidade econômica e financeira poderão ser dispensados.

§ 2º Na hipótese do § 1º, reverterá a favor da empresa pública ou da sociedade de economia mista o valor de quantia eventualmente exigida no instrumento convocatório a título de adiantamento, caso o licitante não efetue o restante do pagamento devido no prazo para tanto estipulado.

Antes de tratar desse ponto, é válido recordar que a capacidade técnica a ser comprovada nos certames licitatórios divide-se em **capacidade técnico-operacional** e **capacidade técnico-profissional**, as quais foram plenamente atendidas, como restou demonstrado.

O acórdão 1.332/2006 do Plenário do TCU diferencia bem as duas espécies:

A qualificação técnica abrange tanto a experiência empresarial quanto a experiência dos profissionais que irão executar o serviço. A primeira seria a **capacidade técnico-operacional**, abrangendo atributos próprios da empresa, desenvolvidos a partir do desempenho da atividade empresarial com a conjugação de diferentes fatores econômicos e de uma pluralidade de pessoas. A

segunda é denominada **capacidade técnico-profissional**, referindo-se a existência de profissionais com acervo técnico compatível com a obra ou serviço de engenharia a ser licitado.

Nobre Presidente, em uma licitação não há nada mais importante que o preenchimento correto da proposta pelo licitante.

Assim, utilizar-se de outros critérios ou modificar os já existentes implicaria em integral afronta ao imperioso **PRINCÍPIO DO JULGAMENTO OBJETIVO**.

Vejamos, então, o que diz Toshio Mukai, in O Novo Estatuto Jurídico das Licitações e Contratos Administrativos, p.22:

“o princípio do julgamento objetivo exige que os critérios de apreciação venham prefixados, de modo objetivo, no instrumento convocatório, de tal modo que a comissão de julgamento reduza ao mínimo possível seu subjetivismo”

Ademais, nobre presidente, verifica-se de pronto que o recurso interposto pela licitante **ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA**, visa induzir a douda comissão a erro, desrespeitando o valoroso trabalho dessa comissão, pondo em duvidas a lisura do ato, ou seja, tentando ganhar o certame no grito, já que não foi competente para ganhar na proposta.

A luz do alhures exposto o Recurso da licitante **ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA** deve ser **INDEFERIDO**, já que não possui fundamentação suficiente, nem tampouco o mínimo de verdade, para modificar o julgamento dessa douda comissão.

II.ii DO RECURSO DA BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA

A recorrente **BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA**, fora ACERTADAMENTE inabilitada por essa douda comissão de licitação, em razão de haver descumprido os itens 8.3.”d” e “e” do mesmo Edital o item nos seguintes termos:

- 1) A licitante BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA apresentou inconsistência na formação de sua composição de preço no cálculo dos encargos sociais de 20% no item 1.1.02-Engenheiro civil de obra senior com encargos complementares (CONSULTOR)**

O item 8.3 do Edital determina:

d) Composição Unitária dos Preços - onde deverão constar de forma discriminada a mão de obra necessários à execução dos serviços, explicitando as incidências das leis sociais e do BDI na mesma.

e) Nas composições de preços unitários dos serviços, os insumos de mão de obra deverão apresentar os salários das categorias que constam nas tabelas SINAPI/ORSE, vigentes na data do orçamento da DESO.

O ITEM 8.4.1 diz: Serão DESCLASSIFICADAS as LICITANTES que deixarem de atender ao disposto no item 8.3 e seus subitens.

Assim sendo, a licitante foi declarada desclassificada neste certame em cumprimento ao item 8.4.1 do Edital, uma vez ter descumprido os itens 8.3.”d” e “e” do mesmo Edital.

Ora, francamente, descumpriu o previsto no edital, desvinculando-se frontalmente ao Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, ACERTADAMENTE DESCLASSIFICADA.

Todavia, em sede de recursos alega que a DESCLASSIFICAÇÃO da mesma ocorreu em função desta ter determinado encargos sociais de 20 % para o profissional Engenheiro civil de obra sênior com encargos complementares (CONSULTOR).

Alega ainda que, nesta argumentação, que a BECK DE SOUZA determinou, para TODOS os outros profissionais da equipe técnica, encargos sociais de 70,07%, no entendimento de que estes profissionais mantêm vínculo formal empregatício com a Recorrente.

Entretanto, em situação absolutamente distinta, na alocação de um profissional classificado como CONSULTOR, não há necessidade de manutenção de vínculo empregatício via CLT com a Licitante, considerando que a alocação de hora do profissional é temporária.

Ora, fracamente, afirma, que não cumprirá o que determina a CLT, que pode por e dispor do salário de um empregado, o qual é resguardado por Lei Federal, qual seja, a CLT, ora, além de errar na proposta, que por a DESO para responder solidariamente por uma irregularidade trabalhista!!! Além de errar que levar junto ao seu erro, uma estatal séria.

Portanto, a luz do exposto, a desclassificação deve ser mantida, pois, não poderia a empresa desrespeitar o instrumento convocatório, se desvinculando dele, nem tampouco, buscar infringir a Lei trabalhista do país, e ainda, buscar o respaldo dessa Empresa Pública.

O instrumento convocatório ou edital da licitação é o documento que concentra todas as regras destinadas a regular o processo licitatório e o processo da contratação pública.

O art. 41 da Lei nº 8.666/93 preceitua que **“a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada”**. Tanto a Lei nº 8666/93 como a Lei nº 14.133/21 preveem expressamente o princípio da vinculação ao instrumento convocatório ou vinculação ao edital (respectivamente art. 3º e art. 5º).

O princípio da vinculação ao instrumento convocatório ou edital preceitua que (i) a Administração Pública deve consolidar as regras de regência do processo da contratação pública em um único documento denominado edital da licitação ou instrumento convocatório; e (ii) ao editar esta regra, estará imediatamente submetida a ela, devendo assegurar o seu integral cumprimento pelos licitantes e contratados, que a ela também devem respeito.

Conclusão direta e imediata, decorrente do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, e das regras expressas previstas na legislação de regência das licitações, é que o edital do certame tem natureza jurídica de ato administrativo normativo, destinado a regular as relações jurídicas vocacionadas à contratação pública.

O conteúdo normativo do instrumento convocatório é evidente, e consubstanciado nas regras da disputa licitatória, nas regras relativas à formação e execução do contrato, na previsão dos tipos infracionais específicos e nas sanções correspondentes para o cometimento de infração, nas regras de conduta dos agentes públicos, na exigência de cumprimento de outras normas que guardem relação com a licitação ou com o futuro contrato, e nas regras de conduta exigíveis de licitantes e contratados.

Portanto, conforme disposto alhures, não pode e nem deve a administração se desvincular do Edital, portanto, agiu acertadamente ao desclassificar/inabilitar a recorrente **BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA**, não havendo espaço legal para alterar a decisão.

II.iii DO RECURSO DA a ITALO JOSE SANTOS SILVEIRA, de nome Fantasia TZADE ARQUITETURA E ENGENHARIA ,

A empresa recorrente fora, também, acertadamente DESCLASSIFICADA por haver descumprido os itens 8.3.”d” e “e” do mesmo Edital, nos seguintes termos:

2) A licitante ÍTALO JOSÉ SANTOS SILVEIRA apresentou na formação de sua composição de preço no calculo preços de salários inferiores a tabela SINAPI/ORSE nos itens 1.1.03-Engenheiro civil de obra pleno com encargos complementares; e no item 1.01.04-Engenheiro civil de obra junior com encargos complementares

O item 8.3 do Edital determina:

d) Composição Unitária dos Preços - onde deverão constar de forma discriminada a mão de obra necessários à execução dos serviços, explicitando as incidências das leis sociais e do BDI na mesma.

e) Nas composições de preços unitários dos serviços, os insumos de mão de obra deverão apresentar os salários das categorias que constam nas tabelas SINAPI/ORSE, vigentes na data do orçamento da DESO.

O ITEM 8.4.1 diz: Serão DESCLASSIFICADAS as LICITANTES que deixarem de atender ao disposto no item 8.3 e seus subitens.

Assim sendo, a licitante foi declarada desclassificada neste certame em cumprimento ao item 8.4.1 do Edital, uma vez ter descumprido os itens 8.3.”d” e “e” do mesmo Edital

Todavia, em franco desespero, mesmo de pleno conhecimento que se DESVINCULOU DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, a recorrente, tenta insuair essa douda comissão a erro.

Alega a recorrente o preço apresentado na tabela da proposta da recorrente é

inferior ao SINAPI/ORSE – por uma obviedade, já que se trata de certame onde a disputa se dá no campo do melhor preço –, mas que guarda consonância com o edital, notadamente aos itens 10.4 e 10.5.2, como se ilustra na tabela comparativa adiante.

Busca se justificar indicando que seu preços não inexecutableis, no entanto, não se trata de exequibilidade ou inequibilidade de preços, mas, sim e tão somente, o cumprimento integral as Lei trabalhistas do país, vejamos o que diz o Item 8.3 em suas alíneas d) e e), afinal, a mesma fora desclassificada por descumprir tais itens editalícios, não os itens 10.4 e 10.5.2 como tenta ludibriar a recorrer, vejamos então os motivos que ensejaram a sua desclassificação:

d) Composição Unitária dos Preços - onde deverão constar de forma discriminada a mão de obra necessários à execução dos serviços, explicitando **as incidências das leis sociais e do BDI na mesma.**

e) Nas composições de preços unitários dos serviços, **os insumos de mão de obra deverão apresentar os salários das categorias que constam nas tabelas SINAPI/ORSE**, vigentes na data do orçamento da DESO.

Ora é cristalina determinação, ao apresetar preços diferente dos contantes nas tabelas SINAPI/ORSE, a recorrente feriu e descumpriu o Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório.

Como já dito alhures, a douta comissão, DESCLASSIFICOU as empresas de forma acertada, pois fora flagrante as DESVINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, razões não assiste para a reforma da decisão.

Nesse mesmo diapasão, vejamos o entendimento de Roberto Ribeiro Bazzili e Sandra Julien Miranda, in Licitação à Luz do Direito Positivo, p.56, ao dissertar sobre o julgamento objetivo nas licitações:

“Finalmente, para a plena efetivação do princípio em comento o **julgamento deve ser realizado com observância dos fatores exclusivamente previstos no ato convocatório.** Não basta, pois, a fixação do critério de julgamento; é preciso, ainda, que sejam previstos os fatores que serão considerados no julgamento, ajustados aos fins almejados pela Administração Pública. Na atual Lei 8.666, de 1993, estes não estão elencados, devendo, pois, ser fixados no ato convocatório. **Contudo, uma vez estipulados no**

ato convocatório, o julgamento dar-se —á unicamente de acordo com eles.”

Ora, o que almeja a empresa ora Contrarrazoante é que douta comissão realize julgamento dos recursos em conformidade com os ditames editalícios, ou seja, requer a contrarrazoante que este ilustre Presidente venha basear sua decisão de acordo com os preceitos e condições constantes no ato convocatório desta licitação.

A Administração e o licitante devem verificar se o instrumento convocatório se encontra dentro da constitucionalidade e legalidade exigida. Antes da vinculação ao ato convocatório, existe a vinculação às leis e à Constituição Federal. Administração, licitantes, interessados e contratados, todos estão delimitados pelas condições presentes no instrumento convocatório, desde que este não esteja em desconformidade com os instrumentos normativos de hierarquia superior (art. 41 da Lei n. 8.666/93).

O princípio da vinculação ao instrumento convocatório possui extrema relevância, na medida em que vincula não só a Administração, como também os administrados às regras nele estipuladas. Como trazido por Licínia Rossi em seu Manual de Direito Administrativo (2015, p.530):

Acerca deste tema, ao dissertar sobre o julgamento em sede de licitação, ROBERTO RIBEIRO BAZILLI e SANDRA JULIEN MIRANDA, in Licitação à Luz do Direito Positivo, Malheiros, São Paulo, 1999, p. 55, ensinam:

“ O estatuto licitatório consagra expressamente o conteúdo desse princípio. **O julgamento deve ser efetivado de acordo com o tipo de licitação escolhido, os critérios previamente estabelecidos no ato convocatório e os fatores exclusivamente nele fixados** (arts. 43, V, 44 e 45)” (sem grifos no original).

Assim sendo, conforme a farta demonstração acima delineada, PUGNANDO PELO indeferimentos dos Recursos, poia torna-se imperiosa a manutenção da **DECLASSIFICAÇÃO** das empresas **BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA e ÍTALO JOSÉ SANTOS SILVEIRA**, bem como o indeferimento dos recursos interposto pela empresa **ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA**, pugnando pela manutenção da **CLASSIFICAÇÃO** da empresa **ESTRUTURAL – ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME** no presente certame, em face de comprovação do **PLENO** atendimento de sua **HABILITAÇÃO** aos termos do edital, sob pena de violação aos referenciados princípios da vinculação ao edital e do julgamento objetivo.



Diante do exposto, **requer que essa douta comissão se digne:**

- a) **julgar IMPROCEDENTE** os recursos apresentados pelas empresas **BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA; ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA e ÍTALO JOSÉ SANTOS SILVEIRA**, para o fim de **MANTER CLASSIFICADA** no presente certame a empresa **ESTRUTURAL – ESTRUTURAS METALICAS E COSTRUÇÕES LTDA-ME**, pelos motivos acima aduzidos;
- b) **caso resolva não acatar o pedido acima formulado, o que não espera essa recorrente, se digne encaminhar as presentes razões à autoridade superior competente.**

Pede Deferimento.

Nossa Senhora do Socorro/SE, 30 de novembro de 2023.

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

ESTRUTURAL-ESTRUTURAS MET. E CONSTRUÇÕES LTDA

**JOSE NILSON DOS
SANTOS:90338537520**

Assinado de forma digital por JOSE
NILSON DOS SANTOS:90338537520
Dados: 2023.12.01 14:39:59 -03'00'

**Eng.º Civil JOSE NILSON DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
TEL 99967-6124**

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: EZXO-2IL9-UUTF-AHRY



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/01/2024 é(são) :

- JOSE NILSON DOS SANTOS - 01/12/2023 14:39:59 (Certificado Digital)

COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 7872/2023-DESO, Datada de: 15/12/2023.

Unidade: GERÊNCIA DE OBRA ESPECIAL V - DESO

Assunto: SL Nº 361/2023 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SES DE ITABAIANINHA/SERGIPE, BACIA 01 E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO.

Página 1 de 4

Prezados

Quanto a análise da qualificação técnica da licitante ESTRUTURAL - ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUÇÕES LTDA ME na LP Nº 032/2023 – DESO, esclarecemos o que segue:

Conforme consta no projeto básico na supracitada licitação temos que,

ORSE 8582



A comprovação da Capacidade Operacional da Licitante que apresentará proposta, sem limite em quantidade de atestado por empresa, se deve ao fato de que o conjunto de obras que serão gerenciadas possui grau de complexidade técnica de execução que exige das licitantes apresentarem aprimorados conhecimentos operacionais e profissionais para gerenciá-las, de forma a cumprir plenamente todas às exigências deste Termo de Referência.

Atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) em nome da Licitante, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou de direito privado, devidamente registrado(s) pelo CREA da Região onde os serviços foram executados, acompanhados das respectivas CAT (Certidões de Acervo Técnico), que comprove(m) a execução de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos aos do objeto deste Edital.

Para efeito de análise e comprovação, define-se como "serviços compatíveis aos do objeto deste Edital" a execução de serviços técnicos de engenharia de gerenciamento ou supervisão de obras e serviços de construção de sistemas de esgotos sanitários incluindo rede coletora, estação elevatória, emissário por recalque ou gravidade e estação de tratamento.

Nos atestados de obras/serviços/projetos executados em consórcio serão considerados, para comprovação dos quantitativos constantes do item 2, os serviços executados pela licitante que sejam discriminados separadamente no atestado técnico, para cada participante do consórcio;

Se as quantidades de serviços não estiverem discriminadas no corpo da certidão/atestado/declaração, serão considerados quantitativos comprovados pelos atestados na proporção da participação da licitante na composição inicial do consórcio;

15.3- Capacidade Profissional

PB 004-130323-PR – Gerenciamento Itabaianinha – pág. 30

desta forma, esta gerência considerou os seguintes itens compatíveis, para efeito de comprovação do quantitativo requerido.

3 LEMOS FIGUEIREDO

COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 7872/2023-DESO, Datada de: 15/12/2023.**Unidade: GERÊNCIA DE OBRA ESPECIAL V - DESO****Assunto: SL Nº 361/2023 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SES DE ITABAIANINHA/SERGIPE, BACIA 01 E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO.**

Página 2 de 4

EXIGÊNCIA 1 - Ter executado serviços de Gerenciamento ou Supervisão de obras e serviços de construção de sistema de esgotamento sanitário, com no mínimo 8 km(oito quilômetros) de rede de esgoto com diâmetro maior ou igual a 150 mm.

001.003	REDE COLETORA SUB-BACIAS 1/10, 2/10, 3/10 E 4/10 (PARCIAIS)		
001.003.008.001	Assentamento de tubo de pvc para rede coletora de esgoto de parede maciça, dn 150 mm, junta elástica, (não inclui fornecimento). af_01/2021	m	4.921,37
001.003.008.002	Assentamento de tubo de pvc para rede coletora de esgoto de parede maciça, dn 200 mm, junta elástica (não inclui fornecimento). af_01/2021	m	977,14
001.005	EMISSÁRIO POR RECALQUE EE 1/10, EE 2/10, EE3/10 (PARCIAL) E EE 4/10 (TOTAL)		
001.005.007	ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÕES E CONEXÕES		
001.005.007.001	Assentamento de tubos de pvc defofo, junta elástica integrada, pn 1mpa, diam.= 500 mm	m	2.328,00

Adaptado (Recorte) - DOCUMENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO TÉCNICA DA LICITANTE

COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 7872/2023-DESO, Datada de: 15/12/2023.
Unidade: GERÊNCIA DE OBRA ESPECIAL V - DESO
Assunto: SL Nº 361/2023 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SES DE ITABAIANINHA/SERGIPE, BACIA 01 E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO.

Página 3 de 4

EXIGENCIA 2 - Ter executado serviços de Gerenciamento ou Supervisão de obras e serviços de construção de Estação de Tratamento de Esgoto em concreto armado.

001.004	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EE 4/10		
001.004.004	ESTRUTURAS DE CONCRETO		
001.004.004.001	Lastro de brita 2	m3	15,10
001.004.004.002	Lastro de concreto, fck=15 mpa, lançado e adensado	m3	7,60
001.004.004.003	Concreto simples fabricado na obra, fck=21 mpa, lançado e adensado	m3	7,30
001.004.004.004	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m3	2,70
001.004.004.005	Concreto simples usinado fck=40mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m3	491,00
001.004.004.006	Ensaio - Compressão em bloco	un	328,00
001.004.004.007	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. af_12/2015	kg	142,00
001.004.004.008	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem. af_12/2015	kg	51,00
001.004.004.009	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. af_12/2015	kg	37,00
001.004.004.010	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. af_12/2015	kg	298,00
001.004.004.011	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem. af_12/2015	kg	6.965,00
001.004.004.012	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 16,0 mm - montagem. af_12/2015	kg	20.372,00
001.004.004.013	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 20,0 mm - montagem. af_12/2015	kg	36.850,00
001.004.004.014	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 03 usos, inclusive escoramento - Revisa-	m2	1.294,00

Adaptado (Recorte) - DOCUMENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO TÉCNICA DA LICITANTE

COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 7872/2023-DESO, Datada de: 15/12/2023.

Unidade: GERÊNCIA DE OBRA ESPECIAL V - DESO

Assunto: SL Nº 361/2023 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SES DE ITABAIANINHA/SERGIPE, BACIA 01 E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO.

Página 4 de 4

Assim, ratificamos o parecer anterior e informo que a empresa **ESTRUTURAL - ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUÇÕES LTDA ME**, atendeu as exigências do edital e foi considerada **HABILITADA** quanto a qualificação técnica exigida.

Atenciosamente,



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Vitor Lemos Figueiredo
Gerente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: L5H1-HPG3-TRA1-SKWD



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/01/2024 é(são) :

- Vitor Lemos Figueiredo - 15/12/2023 10:43:50 (Docflow)

De: 1.0.08.00.01 – Comissão Permanente de Licitações / CPL

Para: 1.0.01.00 – Gabinete /PR

Ref.: Julgamento do Recurso Licitação Pública 032/2023

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

FEITO: RECURSO ADMINISTRATIVO

REFERÊNCIA: EDITAL Nº. LP 032/2023

RAZÕES: JULGAMENTO DA PROPOSTA

OBJETO: SERVIÇO DE APOIO, GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SES DE ITABAIANINHA/SERGIPE, BACIA 01 E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO

PROCESSO E-DOC Nº : 15029/2023

RECORRENTE(s): BECK DE SOUZA ENGENHARIA, ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA E TZADE ARQUITETURA E ENGENHARIA

CONTRARRAZÕES: ESTRUTURAL – ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUÇÕES LTDA ME

I – Das Preliminares

Recurso Administrativo interposto pela empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA, com fundamento na **Lei nº 13303/2016**, através do seu representante legal, inconformado com a decisão da comissão permanente de licitações que declarou-a **DESCCLASSIFICADA** no certame, referente ao EDITAL LICITAÇÃO PÚBLICA LP 032/2023. O recurso foi interposto em tempo hábil, não havendo dúvidas quanto à **tempestividade** desse documento.

Recurso Administrativo interposto pela empresa ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA, com fundamento na **Lei nº 13303/2016**, através do seu representante legal, recorre para que a empresa ESTRUTURAL – ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUÇÕES LTDA ME seja considerada **INABILITADA** no certame, referente ao EDITAL LICITAÇÃO PÚBLICA LP 032/2023. O recurso foi interposto em tempo hábil, não havendo dúvidas quanto à **tempestividade** desse documento.

Recurso Administrativo interposto pela empresa TZADE ARQUITETURA E ENGENHARIA, com fundamento na **Lei nº 13303/2016**, através do seu representante legal, inconformado com a decisão da comissão permanente de licitações que declarou-a **DESCCLASSIFICADA** no certame,

referente ao EDITAL LICITAÇÃO PÚBLICA LP 032/2023. O recurso foi interposto em tempo hábil, não havendo dúvidas quanto à **tempestividade** desse documento.

A ESTRUTURAL – ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUÇÕES LTDA ME apresentou **contrarrrazões** aos recursos no prazo determinado em Lei, portanto também foram considerados **tempestivos**.

II – Das Formalidades Legais

Que, cumpridas as formalidades legais, foram os demais licitantes cientificados do RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO DA LICITANTE ESTRUTURAL – ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUÇÕES LTDA ME. Esse resultado foi divulgado na página do processo licitatório, no site da DESO em 04/08/2023.

III – Das Alegações da Recorrente BECK DE SOUZA ENGENHARIA

a) Pede que o recebimento do recurso administrativo e seu provimento a respectiva CLASSIFICAÇÃO da sua proposta de preços.

IV – Das Alegações da Recorrente ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS

a) Pede o recebimento do recurso administrativo e que haja INABILITAÇÃO da empresa ESTRUTURAL – ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUÇÕES LTDA ME.

b) E com base no deferimento do item 'a', que seja aberta a habilitação da ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA

V – as Alegações da Recorrente TZADE ARQUITETURA E ENGENHARIA

a) Pede que o recebimento do recurso administrativo e seu provimento a respectiva CLASSIFICAÇÃO da sua proposta de preços.

VI–Das Contrarrrazões da ESTRUTURAL – ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUÇÕES LTDA ME

a) Pede julgar improcedente os recursos apresentados pelas empresas BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA, ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA E TZADE ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES e a manter classificada no presente certame.

b) Caso resolva não acatar o pedido acima formulado, encaminha as presentes razões à autoridade superior competente

VII – Da Análise do Recurso

Analisando o recurso impetrado pela **BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA**, vale ressaltar o que pede o Edital do certame no item 8.3 alínea “k” e “n” que diz:

8.3 – Na proposta comercial deverão constar claramente os elementos do ITEM 14 do PROJETO BÁSICO, abaixo transcritos:

k) Composições de Encargos Sociais e do BDI – A licitante deverá apresentar as composições de Encargos Sociais e BDI (Bonificação e Despesas Indiretas), sob pena de desclassificação, observando-se que a composição do BDI proposto não poderá contemplar os tributos IRPJ (Imposto de Renda Pessoa Jurídica) e CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, o percentual sobre o faturamento a que se refere da Lei 12.844/2013, bem como custos de Mobilização, Desmobilização e Administração Central da Obra

n) Na Composição dos Encargos Sociais apresentadas deverão constar os itens da composição dos Encargos Sociais da Tabela SINAPI/ORSE, com percentuais máximos limitados aos valores dos seus correspondentes nessa Tabela.

Com base nisso e em análise ao que foi pedido em Edital a referida empresa apresentou a planilha de Encargos Sociais conforme solicitado, apresentando composição no percentual de 70,07%, porém no item objeto desse recurso, o percentual de Encargo Social apresentado foi de 20,00%, estando em desacordo com a composição apresentada em proposta.

Portanto a comissão julga **IMPROCEDENTE** a solicitação da **BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA**, em recorrer alteração de sua condição de participação.

Analisando o recurso impetrado pela **TZADE ARQUITETURA E ENGENHARIA**, vale ressaltar os itens indicados pela referida empresa em seu recurso estão vinculados ao Item 10 do Edital, o qual se refere a Avaliação e Critério de Julgamento das Propostas sob o preço global, ou seja, o entendo da mesma é equivocado, por avaliar que é uma análise itens da composição de preços.

Portanto a comissão julga **IMPROCEDENTE** a solicitação da **TZADE ARQUITETURA E ENGENHARIA**, em recorrer alteração de sua condição de participação.

Analisando o recurso impetrado pela **ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA**, segue anexo a este, relatório da área técnica sobre avaliação dos Documentos de Habilitação da **ESTRUTURAL – ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUÇÕES LTDA ME**.

Portanto a comissão julga **IMPROCEDENTE** a solicitação da **ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA**, em recorrer alteração de sua condição de participação da **ESTRUTURAL – ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUÇÕES LTDA ME**.

VIII- Da decisão

Pelo apresentado acima, nos Recursos interpostos, pela por todas as empresas, e com base em todas as análises realizadas, a comissão julga **IMPROCEDENTES** os recursos, mantendo assim o resultado do RAP final do referido certame.

Aracaju, 04 de janeiro de 2024

Roberto Santos Barros Júnior – Presidente da CPL

Everaldo Aciole da Rocha – Membro da CPL

Hercílio da Silva Ramos Júnior – Membro da CPL

Tássio Silva Santana – Membro da CPL

Tiago Sanas Alves Centurion – Membro da CPL

Homologo a decisão da CPL, com fulcro no pronunciamento juntado
aos autos do Processo sob o nº 15029/2023

Luciano Goes Paul
Diretor Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: UG4C-DYOP-HZQT-FWGV



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/01/2024 é(são) :

- HERCILIO DA SILVA RAMOS JUNIOR - 04/01/2024 13:03:57 (Certificado Digital)
- LUCIANO GOIS PAUL - 05/01/2024 12:49:26 (Certificado Digital)
- ROBERTO SANTOS BARROS JUNIOR - 04/01/2024 12:02:58 (Certificado Digital)
- TASSIO SILVA SANTANA - 04/01/2024 14:21:27 (Certificado Digital)
- TIAGO SANAS ALVES CENTURION - 04/01/2024 15:59:38 (Certificado Digital)

		RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS		DATA DO RELATÓRIO: 08/01/2024	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO PÚBLICA		Nº. LP032/2023		DATA DE ABERTURA: 09/10/2023	
OBJETO					
SERVIÇOS DE APOIO, GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SES DE ITABAIANINHA/SERGIPE, BACIA 01 E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO					
PROPOSTAS RECEBIDAS					
BECK DE SOUZA ENGENHARIA ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA ESTRUTURAL ESTRUTURAS METÁLICAS ÍTALO JOSÉ SANTOS SILVEIRA SENHA ENGENHARIA E URBANISMO					
EMPRESAS CLASSIFICADAS					
ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA ESTRUTURAL ESTRUTURAS METÁLICAS SENHA ENGENHARIA E URBANISMO					
CÁLCULOS DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS					
VALOR ORÇADO PELA DESO				R\$ 1.222.568,11	
EMPRESAS CLASSIFICADAS					
ESTRUTURAL ESTRUTURAS METÁLICAS				R\$ 1.081.439,41	
ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA				R\$ 1.124.361,46	
SENHA ENGENHARIA E URBANISMO				R\$ 1.216.157,45	
EMPRESAS DESCLASSIFICADAS					
BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA ÍTALO JOSÉ SANTOS SILVEIRA					
EMPRESA VENCEDORA ESTRUTURAL ESTRUTURAS METÁLICAS					
CÁLCULOS					
1. 50% VALOR ORÇADO DESO				R\$ 611.284,06	
2. MÉDIA ARITMÉTICA VALORES SUPERIORES A 50% DO VALOR DA DESO				R\$ 1.140.652,77	
3. A) 70% DA MÉDIA ARITMÉTICA OBTIDA NO ITEM 2.				R\$ 798.456,94	
B) 70% DO VALOR ORÇADO DESO				R\$ 855.797,68	
4. MENOR VALOR ENTE 3.A E 3.B, ACIMA (LIMITE DE INEXEQUIBILIDADE)				R\$ 798.456,94	
DEMAIS CONDIÇÕES DA PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA VENCEDORA:					
VALIDADE DA PROPOSTA:		120 DIAS			
PRAZO DE EXECUÇÃO:		365 DIAS			
MODALIDADE DE CAUÇÃO:		SEGURO GARANTIA			
OBSERVAÇÕES					
1) Recursos: Banco do Nordeste – Programa de Investimentos – FR 40, natureza 400.02 2) As licitantes: ESTRUTURAL ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA e ÍTALO JOSÉ SANTOS SILVEIRA participam desta licitação auferindo as vantagens da Lei Complementar 123/2006 3) A licitante BECK DE SOUZA ENGENHARIA foi desclassificada por apresentar Encargo Social divergente com a legislação para o item 01.01.002, a licitante ÍTALO JOSÉ SANTOS SILVEIRA foi desclassificada por apresentar mão de obra com valor inferior a tabela SINAPI/ORSE nos itens 01.01.003 e 01.01.004, e a licitante ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA por não ter apresentado em sua proposta a composição de preço unitários e mídia, foi realizada diligência para apresentação da documentação em questão e licitante não respondeu. 4) A comissão julga a licitante ESTRUTURAL ESTRUTURA METÁLICAS LTDA como a melhor proposta classificada no certame, com o preço global de R\$ 1.081.439,41 (Hum milhão oitenta e um mil quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos). 5) Chamada para fase de negociação, sem que houvesse sucesso, o Envelope "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) da licitante foi aberto em sessão no dia 08/11/2023. 6) Finda a análise dos Documentos para Habilitação, que contou com a assessoria do Engenheiro Civil Vitor Lemos Figueiredo quanto à Qualificação Técnica, a licitante foi considerada HABILITADA por atender às exigências editalícias. Abriu-se então, prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a todas as fases do processo licitatório. 7) As licitante BECK DE SOUZA ENGENHARIA, ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA E TADE ARQUITETURA E ENGENHARIA apresentaram recursos individuais tempestivos, que foram contrarrazoados por ESTRUTURAL – ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUÇÕES LTDA ME também tempestivamente. 8)A comissão em sua análise julgou improcedentes os recursos apresentados, mantendo as decisões até então divulgadas anteriormente quanto ao resultado da análise das propostas comerciais e habilitação da melhor classificada, permanecendo portanto a licitante ESTRUTURAL ESTRUTURA METÁLICAS LTDA, habilitada no certame. Decisão essa que foi confirmada pelo diretor presidente dessa DESO em 05/01/2023.					
ADJUDICAÇÃO					

Este documento foi assinado digitalmente por HERCILIO DA SILVA RAMOS JUNIOR, JOAO QUINTILIANO DA FONSECA NETO, KLEBER CURVELO FONTES, ROBERTO SANTOS BARROS JUNIOR, TASSIO SILVA SANTANA e VITOR LEMOS FIGUEIREDO

APÓS O JULGAMENTO E A CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, SUGERIMOS A ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO À EMPRESA **ESTRUTURAL ESTRUTURA METÁLICAS LTDA** COM O PREÇO DE **R\$ 1.081.439,41 (HUM MILHÃO OITENTA E UM MIL QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)**, E ENCAMINHAMOS O PROCESSO PARA HOMOLOGAÇÃO DO PRESIDENTE.

COMISSÃO JULGADORA		
ROBERTO SANTOS BARROS JUNIOR		
HERCILIO DA SILVA RAMOS JUNIOR		
TÁSSIO SILVA SANTANA		
VISTO DO GERENTE DA ÁREA VITOR LEMOS FIGUEIREDO 3.0.10.00/GOB5	APROVAÇÃO DO DIRETOR ÁREA KLEBER CURVELO FONTES 3.0.00.00/DMAE	HOMOLOGAÇÃO DO DIRETOR PRESIDENTE LUCIANO GOES PAUL 1.0.00.00/PR

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: B2NW-IDCH-WCNX-MXAY



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/01/2024 é(são) :

- HERCILIO DA SILVA RAMOS JUNIOR - 08/01/2024 11:27:36 (Certificado Digital)
- JOAO QUINTILIANO DA FONSECA NETO - 11/01/2024 12:35:52 (Certificado Digital)
- KLEBER CURVELO FONTES - 10/01/2024 10:13:14 (Certificado Digital)
- ROBERTO SANTOS BARROS JUNIOR - 08/01/2024 11:38:58 (Certificado Digital)
- TASSIO SILVA SANTANA - 08/01/2024 11:32:31 (Certificado Digital)
- VITOR LEMOS FIGUEIREDO - 09/01/2024 10:11:31 (Certificado Digital)

PROCESSO ADMINISTRATIVO E-DOC Nº 15029/2023**INTERESSADO:** GERÊNCIA DE OBRA V

DIRETORIA MEIO AMBIENTE E EXPANSÃO

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 032/2023**PARECER Nº 019/2024**

Vieram os autos, referentes a Licitação Pública nº 032/2023, do tipo menor preço global, para análise e emissão de Parecer Jurídico Final quanto aos atos praticados pela Comissão de Licitação e cumprimento dos ditames legais.

A revisão jurídica do Edital coube ao advogado Emerson Dantas Menezes, da Câmara Técnica de Licitações e Contratos, integrante da Superintendência Jurídica da DESO, tendo como base o Projeto Básico enviado pela Unidade solicitante -GOBV/DMAE cujo objeto *Serviços de apoio, gerenciamento e supervisão das obras de implantação do SES de Itabaianinha/Sergipe, bacia 01 e Estação de Tratamento.*

A fase interna do processo licitatório em questão e sua legalidade foi analisada pelo Superintendente Jurídico Dr. *André Luis Pereira Oliveira*, nos termos do Parecer nº 408/2023, fls. 129, datado de 12 de setembro de 2023.

Iniciando-se a análise da fase externa da Licitação Pública, a convocação dos interessados se deu por meio de aviso tempestivamente publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe e no site da DESO, às fls.180/182.

Foram registradas questionamentos e pedidos de esclarecimentos ao edital, fls.183/185, restando inalterado o instrumento editalício.

Em 09/10/2023 aberta a sessão pública, com a participação das empresas BECK DE SOUZA ENGENHARIA; ENGECONSULT CONSULTORES; ENGEPLUS ENGENHARIA; ESTRUTURAL ESTRUTURAS METÁLICAS; ITALO JOSE SANTOS OLIVEIRA; SENHA ENGENHARIA, suspendendo a sessão para análise das propostas comerciais.

Após análise da Comissão de Licitação, fls., foi divulgada a classificação das propostas comerciais:

A licitante **BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA** apresentou inconsistência na formação de sua composição de preço no cálculo dos encargos sociais de 20% no item 1.1.02 Engenheiro civil de obra senior com encargos complementares (CONSULTOR)

.....

A licitante **ÍTALO JOSÉ SANTOS SILVEIRA** apresentou na formação de sua composição de preço no calculo preços de salarios inferiores a tabela SINAPI/ORSE nos itens 1.1.03 Engenheiro civil de obra pleno com encargos complementares; e no item 1.01.04 Engenheiro civil de obra junior com encargos complementares

A licitante **ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA** não apresentou em sua proposta a composição de preços unitário conforme prefigura o edital nas alienas "d" e "e" do item 8.3 do edital. Devido a isso a licitante fora considerada **DESCCLASSIFICADA**

As licitantes **ESTRUTURAL ESTRUTURAS METÁLICAS; E SENHA ENGENHARIA E URBANISMO** foram declaradas **CLASSIFICADAS** na licitação, seguindo a seguinte ordem de classificação:

Posição	CPF/CNPJ	Nome	Valor (R\$)
1º	05.976.727/001-22	ESTRUTURAL ESTRUTURAS METÁLICAS	1.081.439,41
2º	36.863.538/0001-77	SENHA ENGENHARIA E URBANISMO	1.216.157,45

Com esse resultado, convocamos a empresa **ESTRUTURAL ESTRUTURAS METÁLICAS** para Negociação do Preço Global ofertado, no intuito de redução do mesmo, que deverá ser manifestada através de e-mail para o endereço cpl@deso-se.com.br com prazo estipulado até o próximo dia 8/11 às 09h. Informamos ainda que a Sessão Remota de Abertura dos seus Documentos de Habilitação, está agendada para o dia 8/11/2023, às 09:30h, na sala da Comissão Permanente de Licitações da Companhia de Saneamento de Sergipe

Após análise do envelope 'B' da empresa **ESTRUTURAL ESTRUTURAS METALICAS**, restou **HABILITADA**, fls.406/407. A Comissão Publicou:

Após a análise dos Documentos para Habilitação da licitante **ESTRUTURAL - ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUÇÕES LTDA ME**, com assessoria do Engenheiro Civil Vitor Lemos Figueiredo quanto à Qualificação Técnica, informamos que essa licitante foi considerada **HABILITADA** por atender às exigências editalícias.

Dessa forma, fica aberto desde já, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso a todas as fases desse processo licitatório, a expirar em **24/11/2023**.

Houve interposição de recurso administrativo pela empresa **ITALO JOSE SANTOS SILVEIRA**, fls. 409/418, contrarrazões da **ESTRUTURAL ESTRUTURAS METÁLICAS**, fls.421/428, também recurso da **BECK DE SOUZA**, fls.431, contrarrazões da **ESTRUTURAL ESTRUTURAS METALICAS**, fls. 438, com julgamento pela Comissão Licitação, fls. 452, pelo **IMPROVIMENTO** dos recursos.

Salienta-se que este PARECER tem como base os documentos anexados aos autos

(os quais são de inteira responsabilidade de quem os confeccionou), cabendo a esta assessoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar na conveniência e oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Por todo o exposto, estando o procedimento em consonância com as regras estabelecidas no RILC/DESO e na Lei nº 13.303/2016, sempre respeitando a discricionariedade e conveniência da administração pública opinamos, favoravelmente, pela HOMOLOGAÇÃO da Licitação Pública acima epigrafada, conforme Relatório de Julgamento da Comissão de Permanente de Licitação, fls.457, adjudicando o objeto a **ESTRUTURAL ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA.**, no importe de R\$ **1.081.439,41 (um milhão, oitenta e um mil quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos)**.

É o PARECER, o qual submeto à autoridade superior.

Aracaju/SE, 10 de janeiro de 2024.



EMERSON DANTAS MENEZES
ADVOGADO/DESO – OAB/SE 3.172
Câmara Técnica de Licitações e Contratos
1.1.00.00/SJUR

Homologo o processo licitatório 032/2023, EDOC 15029/2023, acatando como razão de decidir os pareceres técnicos. Presidente em substituição **João Quintiliano da Fonseca Neto**.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: PCPW-5ION-5DOB-8PED



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/01/2024 é(são) :

- JOAO QUINTILIANO DA FONSECA NETO - 11/01/2024 12:36:27 (Certificado Digital)
- EMERSON DANTAS DE MENEZES - 10/01/2024 16:51:04 (Certificado Digital)

COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 337/2024-DESO, Datada de: 12/01/2024.

Unidade: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO

Assunto: RESULTADO DE JULGAMENTO PUBLICADO NO SITE DA DESO

Página 1 de 1

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PUBLICADO NO SÍTIO DA DESO
(www.deso-se.com.br)**

LICITAÇÃO PÚBLICA 032/2023

OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SES DE ITABAIANINHA/SERGIPE, BACIA 01 E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO.*

VENCEDOR: *ESTRUTURAL - ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUÇÕES LTDA*

CNPJ: *05.976.727/0001-22*

VALOR ADJUDICADO: *R\$ 1.081.439,41 (UM MILHÃO OITENTA E UM MIL QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)*

PRAZO DE CONTRATO: *365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS*

Atenciosamente,



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Roberto Santos Barros Junior
Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: DWFG-2NYU-MUNM-9C4P



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/01/2024 é(são) :

- Roberto Santos Barros Junior - 12/01/2024 11:32:26 (Docflow)

Visualizar Licitação

Número

032/2023

Modalidade

Licitação Pública

Situação

Homologada

Data e Hora

09/10/2023 09:30

Objeto

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SES DE ITABAIANINHA/SERGIPE, BACIA 01 E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO.

Observação

Origem

3.0.01.00/ATME

Fonte Recurso

Banco do Nordeste – Programa de Investimentos

Contato

Valor

R\$ 1.081.439,41

Empresa(s) Executante(s)

ESTRUTURAL ESTRUTURAS
MET E CONSTRUÇÕES LTDA

Anexos

+ Adicionar arquivo

Descrição	Data da Publicação	Tipo	Nome do arquivo	Downloads	Ações
RESULTADO DE JULGAMENTO LP032.2023	12/01/2024	Resultado Final	2510L_2024_01_12_11_32_55.pdf	5	
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS E CONTRARRAZÕES LP032.2023	08/01/2024	Comunicados	2510L_2024_01_08_10_14_58.pdf	7	
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS INDIVIDUAIS E TEMPESTIVOS DAS LICITANTES BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA; ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA E ÍTALO JOSÉ SANTOS SILVEIRA AO RESULTADO DA LP032.2023	28/11/2023	Comunicados	2510L_2023_11_28_16_46_54.pdf	6	
RECURSO TEMPESTIVO INTERPOSTO POR BECK DE SOUZA ENGENHARIA AO RESULTADO DA LP032.2023	28/11/2023	Recursos	2510L_2023_11_28_16_49_29.pdf	8	
RECURSO TEMPESTIVO INTERPOSTO POR ENGECONSULT CONSULTORES AO RESULTADO DA LP032.2023	28/11/2023	Recursos	2510L_2023_11_28_16_51_07.pdf	7	
RECURSO TEMPESTIVO INTERPOSTO POR ÍTALO JOSÉ SANTOS SILVEIRA AO RESULTADO DA LP032.2023	28/11/2023	Recursos	2510L_2023_11_28_16_53_06.pdf	6	
RESULTADO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO MELHOR CLASSIFICADA LP032.2023	17/11/2023	Documentos para Habilitação	2510L_2023_11_17_11_52_05.pdf	9	
ATA SESSÃO ABERTURA DA HABILITAÇÃO MELHOR CLASSIFICADA LP032.2023	08/11/2023	Atas	2510L_2023_11_08_10_22_55.pdf	10	
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ESTRUTURAL ESTRUTURAS METÁLICAS	08/11/2023	Documentos para Habilitação	2510L_2023_11_08_10_24_23.pdf	9	
RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS APÓS REANÁLISE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	06/11/2023	Proposta Comercial	2510L_2023_11_06_16_14_07.pdf	11	
RESULTADO DA ANALISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS RETIFICADO	01/11/2023	Comunicados	2510L_2023_11_01_18_13_36.pdf	8	

Descrição	Data da Publicação	Tipo	Nome do arquivo	Downloads	Ações
ATA SESSÃO DE ABERTURA PROPOSTAS COMERCIAIS	10/10/2023	Atas	2510L_2023_10_10_10_44_52.pdf	20	  x
DILIGENCIA ÀS PROPOSTAS COERCIAIS DAS LICITANTES ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA E ÍTALO JOSÉ SANTOS SILVEIRA NA LP032.2023	09/10/2023	Diligência	2510L_2023_10_09_12_12_22.pdf	10	  x
PROPOSTA COMERCIAL BECK	09/10/2023	Proposta Comercial	2510L_2023_10_09_10_43_26.pdf	10	  x
PROPOSTA COMERCIAL ENGECONSULT	09/10/2023	Proposta Comercial	2510L_2023_10_09_10_44_19.pdf	8	  x
PROPOSTA COMERCIAL ENGEPLUS	09/10/2023	Proposta Comercial	2510L_2023_10_09_10_45_13.pdf	8	  x
PROPOSTA COMERCIAL ESTRUTURAL	09/10/2023	Proposta Comercial	2510L_2023_10_09_10_46_22.pdf	8	  x
PROPOSTA COMERCIAL ÍTALO JOSÉ SANTOS	09/10/2023	Comunicados	2510L_2023_10_09_10_48_11.pdf	12	  x
PROPOSTA COMERCIAL SENHA	09/10/2023	Proposta Comercial	2510L_2023_10_09_10_47_24.pdf	7	  x
ESCLARECIMENTO 03	03/10/2023	Esclarecimentos	2510L_2023_10_03_10_59_05.pdf	12	  x
ESCLARECIMENTO 01	02/10/2023	Esclarecimentos	2510L_2023_10_02_13_57_32.pdf	11	  x
ESCLARECIMENTO 02	02/10/2023	Esclarecimentos	2510L_2023_10_02_15_08_31.pdf	11	  x
ANEXOS DO EDITAL LP032.2023	18/09/2023	Anexos do Edital	2510L_2023_09_18_07_55_12.zip	65	  x
EDITAL LP032.2023	18/09/2023	Edital	2510L_2023_09_18_07_52_16.pdf	69	  x

Voltar

C.I. 008/2024

12/01/2024

De: CPL

Para: ASCI

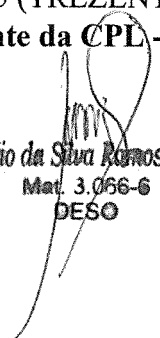
Estamos encaminhando o **Resultado de Julgamento da LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 032/2023- DESO**, para que seja providenciado a publicação, por 01 (uma) vez, no jornal e data abaixo discriminados:

Diário Oficial da União**15/01/2024**

Solicitamos, ainda, que seja enviado para esta CPL uma cópia da publicação da respectiva edição, **logo após a chegada a essa Assessoria.**

RESULTADO DE JULGAMENTO

LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 032/2023 - DESO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SES DE ITABAIANINHA/SERGIPE, BACIA 01 E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO. **Vencedor:** ESTRUTURAL - ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUÇÕES LTDA; **CNPJ:** 05.976.727/0001-22; **Valor:** R\$ 1.081.439,41 (UM MILHÃO OITENTA E UM MIL QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS). **Prazo de Execução:** 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS. **Roberto Santos Barros Junior, Presidente da CPL - DESO.**


Hercílio da Silva Ramos Junior
Mat. 3.066-6
DESO

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/01/2024 | Edição: 10 | Seção: 3 | Página: 163

Órgão: Governo do Estado/Governo do Estado de Sergipe/Companhia de Saneamento de Sergipe

RESULTADO DE JULGAMENTO

LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 32/2023

DESO - Objeto: contratação de serviços de gerenciamento e supervisão das obras de implantação do ses de Itabaianinha/SERGIPE, BACIA 01 e estação de tratamento. Vencedor: ESTRUTURAL - ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUÇÕES LTDA; CNPJ: 05.976.727/0001-22; Valor: R\$ 1.081.439,41 (um milhão oitenta e um mil quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos). Prazo de Execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

ROBERTO SANTOS BARROS JUNIOR
Presidente da CPL - DESO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

